



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS
ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE

Relatório sobre os processos de escolha de representantes das ONGA (Organizações Não- Governamentais de Ambiente) e da sua representação em Organismos Públicos em 2023-2024

2024

Documentam-se os processos de escolha de representantes das Organizações Não-governamentais de Ambiente (adiante designadas ONGA) e da sua representação em organismos públicos, instruídos entre janeiro de 2023 e o dia 20 de janeiro de 2024, nos termos do protocolo (adiante designado Protocolo) de cooperação firmado entre a **Agência Portuguesa do Ambiente (APA)** e a **Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente** (adiante designada Confederação) e do Regulamento estabelecido entre as ONGAs, em Évora em 1996.

Para além do ano de 2023, este relatório foi prolongado até ao dia 20 de janeiro de 2024 devido à realização, nesse dia, de uma Assembleia Geral Extraordinária da Confederação que elegeu novos corpos sociais. A partir dessa data a instrução dos processos de representação será dirigida por um novo elenco associativo.

No referido período foram dirigidos dois apelos às ONGAs, com conhecimento à APA, em 1 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024, com informação totalizando 229 páginas, remetida por via digital. No **Anexo 1** transcrevem-se esses apelos sem os respetivos anexos.

Como referido em relatório anterior, em 2022, a MAG, com o apoio do CE, iniciou o processo de revisão do **Regulamento que estabelece os procedimentos para a escolha de representantes das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas (ONGA) em organismos públicos**, com consulta às ONGA do Registo Nacional mediante envio de uma nova proposta de Regulamento. Este processo não foi concluído pelo que se mantém ativo o Regulamento de 1996. Contudo, é conveniente fazer uma revisão do referido regulamento com a participação das ONGA do Registo Nacional de ONGA.

Neste relatório não se documentam as representações exercidas diretamente pela CPADA, como é o caso do Conselho Económico e Social, ou outras instruídas ou executadas diretamente pelo Conselho Executivo da CPADA e que não tenham chegado ao conhecimento da MAG.

A informação presente reparte-se pelas seguintes seis secções:

1 - Apelos à apresentação de candidaturas;

2 - Eleições;

3 - Nomeações;

4 - Casos pendentes;

5 - Relatórios;

6 - Anexos.

A partir da data do envio deste Relatório, às ONGA do Registo Nacional, o endereço confedera@gmail.com ficará inativo.

Este relatório tem 267 páginas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Oikos, representada por Nuno Carvalho

O Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral
AEAT, representada por Jorge Gouveia

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Onda Verde, representada por Serafim Silva

1. Apelos à apresentação de candidaturas

Identificam-se os órgãos para os quais foram enviados convites às ONGA com o objetivo de apresentarem candidaturas. Estes apelos foram comunicados por correio eletrónico com conhecimento para a APA, de acordo com a lista atualizada, pela APA, de inscritos no *Registo Nacional das ONGA e Equiparadas (RNOE)* e respetivos endereços eletrónicos. Esta lista tem sido enviada regularmente pela APA à CPADA.

Têm-se verificado erros de atualização dos elencos dos representantes das ONGA, comunicados pela CPADA, nos órgãos públicos destinatários, que em alguns casos persistem em enviar convocatórias diretamente para a CPADA quando o deveriam fazer diretamente para os representantes nomeados.

Persistem órgãos sem representação assegurada, por falta de candidatos.

Órgãos de âmbito nacional

Conselho da Ação Climática.

Comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal – PEPAC.

Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital no âmbito do Portugal 2030 – COMPETE 2030.

Órgãos de âmbito regional

Comité de Acompanhamento do Norte 2030 – Programa Operacional Regional do Norte.

Comité de Acompanhamento do Alentejo 2030 – Programa Operacional Regional do

Alentejo.

Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro.

Órgãos de âmbito local

Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés do Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Aveiro).

Comissão de Acompanhamento Local do Aterro Sanitário de Paradela-Barcelos.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Celorico da Beira.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Viseu.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Almeirim.

2. Eleições

Apresentam-se os resultados do ato eleitoral realizado em 20 de janeiro de 2023 para a eleição de representantes nos dois seguintes órgãos de âmbito nacional.

Candidaturas

Órgão	Proponentes elegíveis	Candidaturas	Candidatos nominais (efetivo e suplente)
Conselho de Ação Climática	Zero e GEOTA	Candidatura A	Pedro Nunes (efetivo) e Miguel Macias Sequeira (suplente)
	FPCUB	Candidatura B	Pedro Matos Soares* (efetivo) e Daniela Lima (suplente)
Comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC)	LPN	Candidatura A	Ana de Jesus Gouveia (efetivo) e Tiago Henriques Luis (suplente)
	Agrobio	Candidatura B	António Vieira Lopes (efetivo) e Luis Silva Mendes (suplente)

Resultados da votação

Eleição	Órgão	Candidaturas	Candidatos nominais, efetivo e suplente (proponentes)	Votos
1	Conselho de Ação Climática	Candidatura A	Pedro Nunes e Miguel Macias Sequeira (ZERO e GEOTA)	9
		Candidatura B	Pedro Matos Soares e Daniela Lima (FPCUB)	15
2	Comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC)	Candidatura A	Ana de Jesus Gouveia e Tiago Henriques Luis (LPN)	11
		Candidatura B	António Vieira Lopes e Luis Silva Mendes (AGROBIO)	13

Votantes (24)

ONGA - Âmbito Nacional

LPN – Liga para a Protecção da Natureza

GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

AGROBIO - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

Liga Portuguesa dos Direitos do Animal

FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

ONGA - Âmbito Regional

Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola

ALMARGEM - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental

Instituto Zoófilo Quinta Carbone

Associação de Estudos do Alto Tejo

Onda Verde – Associação Juvenil de Ambiente e Aventura

Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino

Transumância e Natureza - Associação

ONGA - Âmbito Local

Centro de Arqueologia de Almada

Núcleo Cicloturista de Sesimbra – Associação de Defesa do Ambiente

LINHA DE DEFESA - Associação de Defesa do Ambiente

Ciclaveiro – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

Braga Ciclável – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta

ONGA - sem atribuição de âmbito

Clube de Actividades de Ar Livre

ANP - Associação Natureza Portugal

Equiparadas a ONGA

Corpo Nacional de Escutas

MARCA - Associação de Desenvolvimento Local

PALOMBAR - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural

3. Nomeações

Não sendo necessário proceder a eleição foram aceites e comunicadas as seguintes candidaturas às entidades competentes.

Órgãos de âmbito regional

Órgão	Proponente	Representantes (efetivo e suplente) e contactos
Comité de Acompanhamento do Norte 2030 – Programa Operacional Regional do Norte	FAPAS	Nuno Gomes de Oliveira nuno@nuno-oliveira.com 917888272 Jorge Moreira shakti@sapo.pt 63408166
Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro	GEOTA	Miguel Jerónimo miguel.batista.jeronimo@gmail.com 965876406 João Madeira joaorijomadeira@gmail.com 913124857
Comité de Acompanhamento Alentejo 2030 – Programa Operacional Regional do Alentejo	ADPM	Jorge Revez jorgerevez@adpm.pt 967 818 958 Alice Fonseca participa@adpm.pt 934 269 686

4. Casos pendentes

Na sequência dos apelos desencadeados neste período ou da renovação de anteriores apelos, não foram apresentadas candidaturas aos seguintes órgãos.

Órgãos de âmbito nacional

Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital no âmbito do Portugal 2030 – COMPETE 2030.

Órgãos de âmbito local

Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés do Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Aveiro).

Comissão de Acompanhamento Local do Aterro Sanitário de Paradela-Barcelos.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Celorico da Beira.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Viseu.

Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Almeirim.

5. Relatórios

Até à data de elaboração deste relatório foram enviados à CPADA relatórios (Anexo 2) no âmbito dos seguintes órgãos:

Conselho Económico e Social.

Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

Comissão de Acompanhamento do PDR2020.

Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER).

CA Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED).

Conselho Regional do Norte.

Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Conselho Regional do Algarve.

- # Conselho da Região Hidrográfica do Norte.
- # Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serra de Aire e Candeeiros.
- # Comissão de Cogestão do Parque Natural do Vale do Guadiana.
- # Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.
- # Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.
- # Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.
- # Comissão de Cogestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.
- # Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.
- # Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida.
- # Conselho Estratégico do Parque Natural do Vale do Guadiana.
- # Conselho Estratégico do Parque Natural da Ria Formosa.
- # Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.
- # Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo.
- # Comissão de Cogestão do Monumento Natural das Portas de Ródão.

6. Anexos

Anexo 1 – Apelos no âmbito da escolha de representantes de ONGA em Organismo Públicos.

Anexo 2 – Relatórios de Representantes de ONGA em Organismo Públicos.

Anexo 1



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE

Às
Organizações Não-Governamentais de Ambiente
(por correio eletrónico com endereços fornecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente em março de 2023)

Total de 45 páginas

1 de dezembro de 2023

Candidaturas

Apela-se à apresentação de candidaturas (um efetivo e um suplente) para os órgãos identificados na seguinte tabela.

Órgão	Âmbito	Prazo das candidaturas
Novos apelos		
Conselho da Ação Climática (a pedido do Presidente da Assembleia da República, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei 43/2023, de 14 de agosto, para um mandato de 5 anos).		
Comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal - PEPAC (a pedido do Ministério da Agricultura e Alimentação, nos termos do Despacho n.º 2140/2023, de 14 de fevereiro).	Nacional	
Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital no âmbito do Portugal 2030 – COMPETE 2030 (nos termos do Despacho n.º 2789-E/2023, do Ministério da Economia e Mar).		19 de dezembro de 2023
Comité de Acompanhamento do Norte 2030 – Programa Operacional Regional do Norte (https://www.ccdr-n.pt/pagina/norte2030)	Regional	
Comité de Acompanhamento do Alentejo 2030 – Programa Operacional Regional do Alentejo (a pedido da CCDR Alentejo nos termos do Despacho 2789-J/2023 de 28 de fevereiro)		
Comissão de Acompanhamento Local do Aterro Sanitário de Paradela-Barcelos (a pedido da CCDR Norte).	Local	
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Viseu.		
Repetição de apelo anterior		
Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro. Pedido da DGT nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, publicada no Diário da República 1.ª série de 17 de dezembro.	Regional	
Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés do Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Aveiro). Órgão criado através do Despacho nº 11805/2021, de 7 de outubro.	Local	Sem data
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Almeirim.		
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Celorico da Beira.		

As candidaturas deverão ser apresentadas na forma de documento único, em formato pdf, contendo a seguinte documentação:

- carta de endereçamento da candidatura encimada pelo logotipo da ONGA proponente (elegível); no caso de candidaturas mistas devem obrigatoriamente figurar em primeiro lugar as ONGA elegíveis; estas candidaturas também serão enviadas obrigatoriamente por uma das ONGA habilitadas para o acto;
- curriculum vitae* do candidato efetivo (1 página A4);
- curriculum vitae* do candidato suplente (1 página A4);

4. contactos dos candidatos (morada, telefone/fax, telemóvel, email). Os candidatos devem indicar todos os contactos solicitados para facilitar a sua convocatória para as reuniões;
5. declaração assinada pelos candidatos nominais (efectivo e suplente) afirmando que tomaram conhecimento do texto do *Regulamento*, que se comprometem a representar a generalidade das organizações do Registo Nacional (RNOE) e a cumprir o Regulamento, nomeadamente com o envio de relatório anuais (1 página A4);
6. resumo das actividades da ONGA proponente com relevância para o órgão em causa (1 página A4);
7. programa de intenções referente ao mandato (1 página A4).

São apenas elegíveis as candidaturas apresentadas por ONGA com âmbito adequado nos termos do *Regulamento* e dos diplomas legais aplicáveis.

Os mandatos terão a duração estabelecida pela tutela.

As candidaturas para serem válidas obrigam à apresentação, prévia ou simultânea dos relatórios de representações findas. No caso do órgão não ter funcionado bastará comunicar essa informação.

As candidaturas deverão ser enviadas à Confederação, por correio electrónico para os dois seguintes endereços e chegar até às datas acima indicadas: cpada@cpada.pt e confedera@gmail.com

Informações

Desistência de mandato. Helder Viana representante das ONGA na **Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra da Estrela** apresentou pedido de renúncia e solicitou a sua substituição no referido órgão. A representação deverá ser assegurada pela suplente Daniela Costa.

Relatório de Representações de ONGA em 2022. No **Anexo 1** disponibiliza-se o relatório da instrução de processos de representação de ONGA em organismos públicos referente ao ano de 2022.

Relatórios de Representantes de ONGA. No **Anexo 2** disponibilizam-se os relatórios enviados por representantes das ONGA nos seguintes órgãos: CES - Conselho Económico e Social; CAGER – Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos; Observatório Nacional dos CIRVER – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos; ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; Conselho Estratégico da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Todas as comunicações referentes a representações deverão ser enviadas simultaneamente para os dois seguintes endereços de correio electrónico: cpada@cpada.pt e confedera@gmail.com

Saudações ambientalistas e votos de um Bom Ano.

Assinado por: **NUNO MANUEL DOS SANTOS
CARVALHO**

Num. de Identificação: 07893290

Data: 2023.12.04 10:28:24+00'00'

Nuno Carvalho

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Confederação

(Oikos - Associação de Defesa do Ambiente
e do Património da Região de Leiria)

separador



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DO AMBIENTE

Às
Organizações Não-Governamentais de Ambiente
(por correio eletrónico com endereços fornecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente em março de 2023)

Total de 184 páginas

5 de janeiro de 2024

Eleições em curso

No seguimento das candidaturas apresentadas em resposta a anterior apelo, convidam-se as ONGA do RNOE a participar nas duas seguintes eleições.

A participação nestas eleições faz-se em dois boletins de voto independentes, embora agregados numa única folha (**Anexo 1**), para facilitar o processamento do processo eleitoral.

As candidaturas foram ordenadas por ordem de chegada à MAG e estão disponíveis no **Anexo 2**.

Órgão	Proponentes elegíveis	Candidaturas	Candidatos nominais (efetivo e suplente)
Conselho de Ação Climática	Zero e GEOTA	Candidatura A	Pedro Nunes (efetivo) e Miguel Macias Sequeira (suplente)
	FPCUB	Candidatura B	Pedro Matos Soares* (efetivo) e Daniela Lima (suplente)
Comité de Acompanhamento Nacional do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC)	LPN	Candidatura A	Ana de Jesus Gouveia (efetivo) e Tiago Henriques Luis (suplente)
	Agrobio	Candidatura B	António Vieira Lopes (efetivo) e Luis Silva Mendes (suplente)

* O CV deste candidato não respeita o nº de páginas estipulado para a candidatura; excepcionalmente, e por razões de calendário, optou-se por não exigir a reformulação da mesma com o envio de uma segunda versão resumida.

As ONGA do RNOE interessadas em participar nesta votação deverão proceder do seguinte modo:

- imprimir o boletim de voto disponível no **Anexo 1** e para cada uma das duas eleições, assinalar com um X, dentro da quadrícula respetiva, a candidatura preferida.

- dobrar o boletim de voto e colocá-lo dentro de um envelope em cujo rosto deverá ser inscrita a identificação **Eleições Representantes Janeiro 2024**;

- colocar o envelope com a folha dos boletins de votos dentro de envelope timbrado da associação e enviá-lo por correio postal para o Secretariado da Confederação (Rua Bernardo Lima, 35, 2º B, 1150-075 Lisboa), de preferência registado, de forma a chegar até às 18h00 do dia **19 de janeiro de 2024**.

As ONGA votantes devem informar a MAG do envio da respetiva votação para o endereço confedera@gmail.com cc para nuno.esec@gmail.com

O apuramento dos votos será executado no dia **20 de janeiro**, às **11h30m** em local a indicar.

Nomeações

As seguintes nomeações resultam da aceitação de candidaturas únicas.

Órgão	Proponente	Representantes (efetivo e suplente) e contactos
Comité de Acompanhamento do Norte 2030 – Programa Operacional Regional do Norte	FAPAS	Nuno Gomes de Oliveira nuno@nuno-oliveira.com 917888272
		Jorge Moreira shakti@sapo.pt 63408166
Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro	GEOTA	Miguel Jerónimo miguel.batista.jeronimo@gmail.com 965876406
		João Madeira joaorijomadeira@gmail.com 913124857
Comité de Acompanhamento Alentejo 2030 – Programa Operacional Regional do Alentejo	ADPM	Jorge Revez jorgerevez@adpm.pt 967 818 958
		Alice Fonseca participa@adpm.pt 934 269 686

Consultar as candidaturas no **Anexo 3**.

Apelo a novas candidaturas

Apela-se à apresentação de candidaturas (um efetivo e um suplente) para os órgãos identificados na seguinte tabela.

Órgão	Âmbito	Prazo das candidaturas
Repetição de apelo anterior		
Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital no âmbito do Portugal 2030 – COMPETE 2030 (nos termos do Despacho n.º 2789-E/2023, do Ministério da Economia e Mar).	Nacional	
Comissão de Acompanhamento Local do Aterro Sanitário de Paradela-Barcelos (a pedido da CCDR Norte).		
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Viseu.		Sem prazo
Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés do Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Aveiro). Órgão criado através do Despacho n.º 11805/2021, de 7 de outubro.	Local	
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Almeirim.		
Conselho Cinegético e de Gestão da Fauna de Celorico da Beira.		

As candidaturas deverão ser apresentadas na forma de documento único, em formato pdf, contendo a seguinte documentação:

- carta de endereçamento da candidatura encimada pelo logotipo da ONGA proponente (elegível); no caso de candidaturas mistas devem obrigatoriamente figurar em primeiro lugar as ONGA elegíveis; estas candidaturas também serão enviadas obrigatoriamente por uma das ONGA habilitadas para o acto;
- curriculum vitae* do candidato efetivo (1 página A4);
- curriculum vitae* do candidato suplente (1 página A4);
- contactos dos candidatos (morada, telefone/fax, telemóvel, email). Os candidatos devem indicar todos os contactos solicitados para facilitar a sua convocatória para as reuniões;
- declaração assinada pelos candidatos nominais (efetivo e suplente) afirmando que tomaram conhecimento do texto do *Regulamento*, que se comprometem a representar a generalidade das organizações do Registo Nacional (RNOE) e a cumprir o Regulamento, nomeadamente com o envio de relatório anuais (1 página A4);
- resumo das actividades da ONGA proponente com relevância para o órgão em causa (1 página A4);
- programa de intenções referente ao mandato (1 página A4).

São apenas elegíveis as candidaturas apresentadas por ONGA com âmbito adequado nos termos do *Regulamento* e dos diplomas legais aplicáveis.

Os mandatos terão a duração estabelecida pela tutela.

As candidaturas para serem válidas obrigam à apresentação, prévia ou simultânea dos relatórios de representações findas. No caso do órgão não ter funcionado bastará comunicar essa informação.

As candidaturas deverão ser enviadas à Confederação, por correio electrónico para os dois seguintes endereços e chegar até às datas acima indicadas: cpada@cpada.pt e confedera@gmail.com

Informações

No **Anexo 4** disponibiliza-se o relatório enviado por representantes das ONGA, propostos pela LPN, na **Comissão de Acompanhamento do PDR2020**.

Para além do relatório anterior verifica-se um generalizado incumprimento por parte dos representantes das ONGA, eleitos ou indicados, no envio dos respetivos relatórios de representação.

Todas as comunicações referentes a representações deverão ser enviadas simultaneamente para os dois seguintes endereços de correio electrónico: cpada@cpada.pt e confedera@gmail.com

Saudações ambientalistas.

Assinado por: **NUNO MANUEL DOS SANTOS
CARVALHO**
Num. de Identificação: 07893290
Data: 2024.01.08 14:48:19+00'00'

Nuno Carvalho

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Confederação

(Oikos - Associação de Defesa do Ambiente
e do Património da Região de Leiria)

Anexo 2



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA REPRESENTAÇÃO NO CES – CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

MEMBRO EFETIVO: Carmen Lima

MEMBRO SUPLENTE: José Manuel Caetano

ANO: 2023

ÂMBITO

O CES é um órgão constitucional de consulta e concertação social tendo por principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas, sendo, por excelência, o espaço de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

A Constituição da República Portuguesa (artigo 92.º) confere ao CES dois tipos de competências, uma consultiva e uma de concertação social.

A competência consultiva baseia-se na participação das organizações mais representativas da sociedade e do tecido económico português e concretiza-se através da elaboração de pareceres solicitados ao CES, pelo Governo ou por outros órgãos de soberania, ou da sua própria iniciativa. No âmbito desta competência, o CES pronuncia-se acerca dos anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, da política económica e social, das posições de Portugal nas instituições europeias, no âmbito dessas políticas, da utilização dos fundos comunitários a nível nacional, das políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico, da situação económica e social do País e da política de desenvolvimento regional.

A competência de concertação social visa a promoção do diálogo social e a negociação entre o Governo e os Parceiros Sociais - Confederações Sindicais e Confederações Patronais - e é exercida com base em negociações tripartidas entre representantes daquelas entidades, durante as quais são apreciados projetos de legislação no que respeita a matérias socio laborais e ainda celebrados acordos de concertação social.

[fonte: CES]

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O CES reúne com bastante periodicidade pelas Comissões ou pelos serviços do CES, ou mesmo a título extraordinário mediante convocatória do seu Presidente, Dr. Francisco de Assis.

CONSULTAS PROMOVIDAS PARA EMISSÃO DE PARECER DO CES

✓ CONCLUÍDOS

- Parecer sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego;
- Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2022;
- Parecer sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2023.

✓ EM DESENVOLVIMENTO

- Parecer de Iniciativa sobre Migrações;
- Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR);
- Parecer sobre Parecer de Iniciativa sobre a Habitação em Portugal.

LIVROS PUBLICADOS PELO CES

- Livro: “30 anos de Conselho Económico e Social”.

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E OUTRAS ATIVIDADES

Data: 18/01/2023 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Auscultação dos Parceiros Sociais sobre o Programa de Trabalhos da Comissão Europeia para 2023; Fundo de Compensação do Trabalho; Incentivo de Regresso ao Mercado de Trabalho.

Data: 25/01/2023 – Sessão de Apresentação do Livro – 30 anos do CES

Objetivo: Apresentação no CCB do livro dedicado aos 30 anos do CES.

Data: 25/01/2023 – Sessão de Tomada de Posse

Objetivo: Processo de tomada de posse dos Conselheiros e Conselheiras do CES.



Data: 13/02/2023 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Eleição de Vice-Presidentes do CES; Eleição de cinco personalidades de reconhecido mérito; Aprovação da composição das Comissões Especializadas Permanentes; Aprovação da ata da reunião de 12 de dezembro de 2022; Apresentação do Livro Branco “Mais e Melhores



Empregos para os Jovens”, co-autoria da Fundação José Neves, do Observatório do Emprego Jovem e da OIT-Lisboa.

Data: 03/03/2023 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Reunião dedicada a abordar o tema da habitação.

Data: 15/03/2022 – Reunião Plenária da CDROT

Objetivo: Apresentação do projeto Foresight Portugal 2030 – Cenários de evolução para Portugal, da Fundação Calouste Gulbenkian; Apreciação e votação do parecer sobre o Plano Nacional de Reformas – PNR 2022; Análise e Apreciação do orçamento do Conselho Económico e Social para 2022; Discussão e Aprovação do plano de atividades Conselho Económico e Social para 2022;

Data: 11/04/2022 – Reunião para discussão das GOP

Objetivo: Apreciação sobre a posição do CES acerca da taxa de inflação;

Data: 11/04/2022 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Aprovação da ata da reunião de dia 11 de abril de 2023; Discussão e aprovação do Parecer de Iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego; Discussão e aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2022; Ação de distribuição de um miminho, Pronúncia sobre a proposta orçamental para 2024.

Data: 11/05/2023 – Audição CDROT

Objetivo: Sessão de 1.ª audição para recolha de contributos para o Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR).

Data: 19/05/2023 – Reunião CDROT

Objetivo: Reunião para abordar a preparação do Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR).

Data: 23/05/2023 – Apresentação SEPCM

Objetivo: Sessão de apresentação do Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativa à implementação da Agenda 2030.

Data: 30/05/2022 – Audição CDROT

Objetivo: Recolha de contributos para o Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR).

Data: 01/06/2022 – Audição CDROT

Objetivo: Recolha de contributos para o Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR).

Data: 16/06/2022 – Audição GT – CEPES

Objetivo: Recolha de contributos para o Parecer de Iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego em Portugal.



Data: 03/07/2023 - Reunião Plenária da CEPES

Objetivo: Aprovação das atas das reuniões de 6 de abril e 23 de maio de 2023; Discussão e aprovação do Parecer de Iniciativa sobre a Produtividade e Qualidade do Emprego (a enviar oportunamente).

Data: 25/09/2023 – Reunião Grupo Trabalho OE

Objetivo: 1ª reunião do Grupo de Trabalho para apresentação de Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2024.

Data: 03/10/2023 – Reunião Plenária do CDROT

Objetivo: Apresentação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão sobre o Plano de Avaliação Portugal 2030“.

Dia: 10/10/2023 – Reunião do CEPES

Objetivo: Apreciação sobre a posição do CES acerca da taxa de inflação;

Data: 07/11/2023 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Apresentação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) com a presença da Sra. Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares; Aprovação da ata da reunião de 13 de outubro de 2023; Discussão e Aprovação do Parecer sobre o Orçamento de Estado para 2024.

Data: 19/12/2023 – Reunião Plenária do CES

Objetivo: Apreciação e votação do parecer sobre o Orçamento do Estado de 2022.

PARTICIPAÇÃO EM SUB-GRUPO DO CES

A pedido do Governador do Banco de Portugal, o CES criou uma equipa formada por 20 Conselheiros, selecionados pelo Presidente do CES, para participar em conversas sobre diversos temas. A Conselheira da CPADA foi uma das escolhidas, no âmbito da sua participação na primeira conversa com o Senhor Governador, tendo participado na seguinte data:

Data: 04/10/2023 –

Reunião Governador do Banco de Portugal

Objetivo: Conversa sobre os desafios e perspetivas futuras da economia portuguesa.



OBSERVAÇÕES

Todas as reuniões foram realizadas em regime híbrido.

Elaborado por:

Carmen Lima

Lisboa, 19 de dezembro de 2023

separador

Relatório 2022-2023 da representação das ONGA no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

João Joanaz de Melo

Mandato

Em 2021 João Joanaz de Melo foi designado para um 2º mandato no Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), como um dos representantes das associações de defesa do ambiente, através do processo de representações gerido pela CPADA, sob proposta do GEOTA.

Nos termos legais, os membros do CNADS, uma vez designados, têm legitimidade própria. No entanto, por compromisso de mandato, J. Joanaz de Melo assumiu a responsabilidade perante as ONGA, entregando relatórios anuais e disponibilizando-se para acolher as preocupações manifestadas pelas associações interessadas.

Principais actividades e resultados em 2022-2023

Neste período J. Joanaz de Melo coordenou no âmbito do CNADS os grupos de trabalho: Eficiência energética nos edifícios com enfoque nos edifícios residenciais (2021-2022), Plano Ferroviário Nacional (2023), Simplex dos licenciamentos industriais (2023) e PNEC (2023). Integrou ainda no mesmo período os grupos de trabalho Florestas (2022), Pobreza energética (2022-2023), Mercado de carbono (2023), Estado do Ordenamento do Território (2023), Simplex Ordenamento do Território e Urbanismo (2023) e Nexo Agricultura-Solo-Água-Biodiversidade (2022-2023).

Nomeado pelo CNADS como perito para a avaliação de política ambiental de Portugal pela OCDE (2022).

Representa o CNADS no grupo "Energy and Climate", European Environment and Sustainable Development Advisory Councils Network (EEAC).

Em 2023 foi nomeado para representar o CNADS na Unidade de Missão do Pacto Verde.

Anexos

CNADS (2023). Reflexão sobre o nexos da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Dezembro 2023. 51 p.

CNADS (2023). Recomendação para o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (referida à versão preliminar do PNEC, Junho 2023). Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Novembro 2023. 14 p.

CNADS (2023). Parecer sobre a proposta de lei nº 77/XV relativa à simplificação de licenças e procedimentos do ordenamento do território e urbanismo. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Setembro 2023. 13 p.

CNADS (2023). Parecer sobre a intenção de não prorrogação das licenças de exploração dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER). Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Julho 2023. 8 p.

CNADS (2023). Parecer sobre o Relatório do estado do ordenamento do território 2022. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Julho 2023. 8 p.

CNADS (2023). Parecer sobre o projeto de decreto-lei relativo à simplificação de licenças e procedimentos na área industrial. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Julho 2023. 6 p.

CNADS (2023). Parecer sobre o projeto de decreto-lei que institui um mercado voluntário de carbono em Portugal. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Abril 2023. 9 p.

CNADS (2023). Posição sobre o Plano Ferroviário Nacional. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Março 2023. 4 p.

CNADS (2023). Parecer sobre a Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética 2022-2050. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Março 2023. 9 p.

CNADS (2022). Parecer sobre a Eficiência Energética nos Edifícios, com Enfoque nos Edifícios Residenciais. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Maio 2022. 14 p.

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

**PARECER SOBRE A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS,
COM ENFOQUE NOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS**

Mai de 2022

Ficha técnica

Título: Parecer sobre a Eficiência Energética nos Edifícios, com Enfoque nos Edifícios Residenciais

Autoria: CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

O presente Parecer do CNADS foi elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) do CNADS sobre Eficiência Energética nos Edifícios. O GT foi coordenado pelos conselheiros José de Matos e João Joanaz de Melo, e integrou os seguintes membros do Conselho: Jaime Braga, Jorge Moedas, Luísa Schmidt, Júlia Seixas e Nuno Ribeiro da Silva. O GT contou com a participação ativa do presidente do CNADS, Filipe Duarte Santos, e ainda com a colaboração da secretária executiva Adília Lopes e de Carla Martins, da assessoria técnica do CNADS. Os trabalhos do GT contaram também com a realização de uma audição ao Professor Vasco Peixoto Freitas, cujo contributo publicamente se agradece.

O presente Parecer foi aprovado na generalidade na 3ª Reunião Ordinária do CNADS em 2022, realizada a 27 de abril, sendo a redação final aprovada por consulta eletrónica em 16 de maio de 2022.

É permitida a livre divulgação e distribuição deste documento para fins não-comerciais, em versão integral ou resumo executivo. Referências ao documento devem ser adequadamente citadas.

Citação recomendada: CNADS (2022). Parecer sobre a Eficiência Energética nos Edifícios, com Enfoque nos Edifícios Residenciais. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, maio 2022. 14 pp.

Índice

1. Enquadramento e motivação.....	3
2. Diagnóstico: indicadores sintéticos	4
3. Discussão de resultados das políticas passadas	5
4. Orientações gerais para a política energética	7
5. Orientações para a promoção da eficiência energética nos edifícios	7
5.1. Grupos-alvo	7
5.2. Prioridades e critérios para o desenho de medidas	8
5.3. Meios públicos a mobilizar	8
6. Orientações por tipologia de medidas.....	9
6.1. Medidas fiscais.....	9
6.2. Combate à pobreza energética.....	10
6.3. Promoção de novos modelos de negócio.....	11
6.4. Capacitação do sector da reabilitação de edifícios.....	12
Referências.....	13

1. Enquadramento e motivação

Nos últimos anos houve várias iniciativas internacionais importantes em matéria de energia e clima, de que podemos destacar o Acordo de Paris (UN, 2015), o Pacto Ecológico Europeu (https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt, <https://ec.europa.eu/eurostat/cache/egd-statistics/>), e a aprovação da Lei do Clima na União Europeia e também em Portugal. Apesar disso, alguns dos indicadores ambientais mais importantes não têm evoluído de forma desejável: não houve até agora uma redução estrutural das emissões de gases de efeito de estufa (<https://ec.europa.eu/eurostat/web/climate-change/visualisations>, <https://www.ipcc.ch/assessment-report/ar6/>) e os indicadores de biodiversidade e conservação da natureza, entre outros, são cada vez mais preocupantes (<https://www.wwf.org.uk/living-planet-report>, https://ec.europa.eu/environment/publications/state-nature-eu_pt).

A crise mundial de energia e materiais, pautada por preços pouco competitivos e disponibilizados por métodos pouco sustentáveis, é notória em praticamente todos os países. Este problema foi menos visível durante o período de crise económica, mas agravou-se devido à disrupção económica provocada pela pandemia de Covid-19 e, mais ainda, com a guerra na Ucrânia. A capacidade de recuperação da economia mundial dependerá, em grande medida, do desfecho da guerra, mas há aspetos que são já claros: foi fortemente abalada a esperança de um mundo global colaborativo a curto e mesmo médio prazo e tornou-se mais evidente que a Europa é altamente dependente e vulnerável em energia e matérias-primas — a somar aos problemas, que se mantêm e, nalguns casos, se agravaram, de degradação ambiental, escassez de recursos e desigualdades sociais.

Neste contexto, como tem sido defendido por muitos autores, a melhor opção será apostar numa economia mais circular, onde a eficiência seja central, e num estilo de vida mais sustentável, o que inclui um padrão de consumo mais parcimonioso. Uma das dimensões importantes desta aposta inclui a intervenção no parque edificado, em especial no setor habitacional.

Em Portugal, apesar de múltiplas medidas pontuais ao longo dos anos e de novas iniciativas que têm resultado em estratégias e incentivos diversos, o parque habitacional continua a ter má qualidade. Alterar estruturalmente esta situação terá impacto positivo, simultaneamente, na saúde pública, conforto humano, mitigação e adaptação às alterações climáticas, redução dos impactes do uso da energia e reforço da resiliência em vários domínios da economia e da sociedade.

O presente documento visa contribuir, através do enunciado de um conjunto de princípios e de orientações para o desenho de medidas adequadas, para um progresso significativo na melhoria da eficiência energética, centrada na área dos edifícios residenciais, que deve ser assumida como uma das grandes prioridades a nível nacional.

Numa fase posterior, é intenção do CNADS abordar, por um lado, em mais detalhe as medidas apontadas e a forma de potenciar os seus efeitos, bem como aprofundar alguns temas específicos, nomeadamente a pobreza energética, e, por outro, alargar o âmbito ao domínio dos edifícios não residenciais.

2. Diagnóstico: indicadores sintéticos

As grandes tendências recentes nonexo energia-clima em Portugal são as seguintes:

- As emissões de GEE decresceram significativamente entre 2005 e 2013, mas na última década a tendência tem sido de estagnação, com emissões nacionais de 63 Mt CO₂eq em 2019 (em 2020 as emissões foram inferiores, mas foi um ano atípico devido à pandemia). Perspetiva-se uma redução de GEE em 2021 devido ao fecho das duas centrais a carvão (Sines e Pego) e da refinaria de Matosinhos;

- Apesar da intenção de atribuir prioridade à eficiência, as políticas energéticas continuam a ser focadas primordialmente na oferta de energia. É disso exemplo a primazia no Programa Nacional de Investimentos dada a setores como a exploração mineira de lítio, o hidrogénio ou as centrais fotovoltaicas centralizadas, com valores residuais atribuídos à eficiência energética e à produção descentralizada (CSOP, 2020). O PRR prevê diretamente para a eficiência energética em edifícios 610 M€ até 2026 (C13), muito embora as exigências de eficiência energética estejam incluídas noutras componentes associadas a construção ou reabilitação de edificado, seja habitação social ou infraestruturas de saúde;

- A intensidade energética continua acima da média europeia; tem vindo a melhorar lentamente, mas estagnou nos últimos anos por volta de 3,4 TJ/M€'2016 (energia final) — quando para convergir para o Pacto Ecológico Europeu teríamos de nos aproximar de 2,7 TJ/M€'2016;

- O potencial de poupança de energia, no conjunto dos setores, ascende a 25-30% dos consumos. Os mais recentes instrumentos de apoio ao investimento no âmbito do PRR e do QCA (em discussão) referem exatamente como objetivo ou condição de financiamento melhorias de eficiência de 30%. Este potencial até agora não tem sido posto em prática por falta de políticas adequadas (a melhora de intensidade energética verificada tem resultado sobretudo da normal renovação tecnológica);

- Na última década a dependência energética do país tem oscilado em torno dos 75% (DGEG/ADENE, 2021) — sendo os edifícios (habitação e serviços) um dos setores mais relevantes, além dos transportes e da indústria;

- O mercado energético nacional acumulou ao longo do tempo um conjunto de taxas, benefícios fiscais e subsídios, que atingem um montante de 3 900 M€/ano (Melo *et al.*, 2021), frequentemente contraditórios ou perversos em termos dos objetivos das políticas de sustentabilidade;

- Subsiste elevada complexidade, opacidade e défice de avaliação das políticas de energia e clima, entre outras (CSOP, 2020).

O parque edificado em Portugal, seja habitacional, de comércio ou de serviços, requer uma intervenção sistemática e coerente nas próximas décadas: informação oficial da certificação de edifícios e diversos outros estudos indicam que 75% das famílias vive em habitações que não cumprem os requisitos modernos de comportamento térmico dos edifícios. Segundo as estatísticas europeias corroboradas por diversos estudos nacionais, 19% das famílias portuguesas tem dificuldade em aquecer a habitação no Inverno (Eurostat, 2020) — uma situação decorrente da combinação de má qualidade do parque edificado e de um contexto socioeconómico com elevadas frações de população envelhecida e/ou com baixos rendimentos.

De acordo com as mais recentes estimativas oficiais (Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, ELPRE), os custos de reabilitação do edificado em Portugal até 2050 ascendem a valores na ordem dos 143 000 M€, dos quais 110 000 M€ no setor residencial. Os critérios que

conduziram a esta estimativa são discutíveis em aspetos de detalhe, mas os estudos existentes (p.e. Palma *et al.*, 2022) são convergentes na tipologia e na ordem de grandeza dos investimentos necessários. É evidente que terá de haver um esforço colaborativo de todos os setores, incluindo as famílias, o setor da construção e renovação, as empresas em geral e as diversas instituições públicas. É igualmente evidente a insuficiência de instrumentos efetivos para cumprir as metas necessárias no futuro próximo.

Os edifícios representam mais de 30% do consumo de energia final (DGEG, 2021), estimando-se que é possível, com ganhos de conforto, reduzir os consumos de energia no setor residencial na ordem dos 50% (Melo *et al.*, 2020).

3. Discussão de resultados das políticas passadas

Historicamente, a política energética em Portugal tem sofrido inflexões frequentes causadas pelo contexto político, social e económico. O denominador comum é que tendencialmente se tem dado bastante mais atenção à oferta de energia do que à gestão da procura.

Nas últimas décadas foram criados vários planos e programas nacionais, com os objetivos declarados de reduzir as emissões de carbono e a dependência externa e, nalguns casos, melhorar a eficiência energética: Programa de Valorização das Energias Endógenas (VALOREN, 1986), Eficiência Energética e Energias Endógenas (E4: PCM, 2001), Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC: PCM, 2015), Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH: INAG/DGEG/REN, 2007), Estratégia Nacional para a Energia (ENE: PCM, 2010), Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAER 2020 e PNAEE 2016: PCM, 2013) e, mais recentemente, a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE: PCM, 2021).

A eficácia destes esforços tem sido modesta no domínio da eficiência energética. A perspetiva da oferta dominou sempre sobre a procura, e as opções políticas favoreceram a oferta em detrimento do custo-eficácia. Os escassos incentivos à eficiência energética e as reduções fiscais p.e. em sede de ISP (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos) para alguma indústria e atividade transportadora favoreceram os consumidores intensivos de energia — embora se deva reconhecer que tal situação foi pressionada pela necessidade de repor a competitividade das empresas face às políticas de incentivos existentes no espaço europeu.

A intensidade energética melhorou significativamente de 2005 a 2011, por força dos planos de racionalização de energia e modernização tecnológica; mas essa tendência abrandou durante a crise e estagnou desde 2013, devido à ineficácia das políticas vigentes.

Registe-se ainda, em 2009, a medida de apoio aos painéis solares térmicos acessíveis (entre subsídio direto e dedução no IRS), mas com fracos resultados efetivos, devido sobretudo à falta de divulgação e insuficiente capacidade técnica de instalação (Bartiaux *et al.*, 2016); a ponto de Portugal ser hoje um dos países da UE com menor número de painéis de água quente solar e de produção fotovoltaica descentralizada, apesar de ter o maior número de horas de sol por ano (Horta *et al.*, 2019).

Acresce que, com a crise financeira e o subsequente período de austeridade (2011-14), durante quase uma década foram suspensos os apoios ao isolamento térmico de edifícios. Mais tarde, o programa "Casa Eficiente 2020", baseado em empréstimos bancários, não teve praticamente qualquer efeito. A taxa de juro proposta aos potenciais clientes, em vez de ser bonificada, era agravada, logo, os 200 M€ previstos não foram aplicados.

O Programa de Apoio Edifícios Mais Sustentáveis (PAE+S), iniciado em 2020, foi inicialmente suportado pelo Fundo Ambiental (FA) e, mais recentemente, pelo PRR, para um total de 75 M€. Segundo a informação publicada *online* pelo Fundo Ambiental no dia 3 de maio, a 30 de abril de 2022 tinham sido submetidas 106 133 candidaturas, das quais 25 953 consideradas elegíveis (incentivo de 43,4 M€), 21 510 inelegíveis, 50 442 em análise e as restantes 8 228 correspondendo a outras situações. A dotação remanescente era, nesta data, de 31,6 M€. Se considerarmos que a totalidade das candidaturas visa edifícios de primeira habitação, e que os casos em análise mantêm as taxas de elegibilidade, este programa beneficiará 1,9% dos três milhões de famílias que vivem em habitações com mau desempenho energético.

A análise da aplicação destes fundos indica que este instrumento é limitado, na medida em que chega apenas a parte da população, nomeadamente aos agregados familiares com rendimentos mais elevados. A necessidade de investimento inicial na candidatura, a complexidade do seu preenchimento e os meios de divulgação do incentivo foram identificados como os principais fatores que restringem a possibilidade de acesso e usufruto destes apoios financeiros (Albuquerque, 2021), o que está em linha com as altas taxas de inelegibilidade.

Neste contexto, pressupõe-se naturalmente investimento privado, mas este terá de ser estimulado através de políticas públicas mais adequadas. Por exemplo, o já referido PAE+S, sendo relevante (e ilustrativo como programa piloto), não oferece garantias de custo-eficácia (porque as percentagens nominais de apoio são elevadas e os tetos são desajustados da realidade), o que resulta em benefício dos que têm mais conhecimentos e dinheiro disponível para investir.

Por seu lado, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza Energética, e designadamente os "Vales Eficiência", têm uma utilidade muito limitada, uma vez que disponibilizam montantes irrisórios (1300 euros + IVA) e apenas se aplicam a famílias carenciadas que sejam proprietárias das suas habitações (CNADS, 2021). O resultado é que, até agora, segundo informação do Fundo Ambiental, apenas se utilizaram 11,9% dos Vales Eficiência disponibilizados.

Tabela 1 — Boas práticas de incentivos à eficiência energética nos edifícios (adaptado Melo *et al.*, 2021)

Instrumento	País
Empréstimos bancários sem juros para renovações até 30 000 € que resultem em melhorias na eficiência energética das habitações	França
Os condomínios estão obrigados a desenvolver planos de poupança energética com contratos baseados na performance	França
Subvenções adequadas à dimensão dos investimentos e IVA reduzido para os trabalhos de reabilitação energética	França
Benefícios fiscais em sede de IRS na aquisição de equipamentos eficientes	Reino Unido; França
Subsídios e incentivos para pequenas remodelações e substituição de equipamentos pouco eficientes	Alemanha
Subsídios para auditorias energéticas a edifícios de habitação	Alemanha
Plataformas nacionais de fornecedores de soluções energeticamente eficientes para a habitação, assim como uma lista de auditores certificados	Reino Unido; Alemanha; Espanha
Financiamento de projetos de instalação de energias renováveis: até 50%, num máximo de 25 000 CAD (cerca de 16 000 €), para projetos implementados à escala do bairro/freguesia; até 33%, para projetos à escala da habitação individual	Canadá
Limitação à importação de equipamentos pouco eficientes	Canadá
Autarquias têm capacidade de intervenção para renovação de edifícios à escala do bairro, se necessário coercivamente	Espanha
Incentivos à renovação urbana, em especial dirigidos aos senhorios	Itália

4. Orientações gerais para a política energética

Portugal tem já hoje objetivos gerais e uma orientação política favorável à transição e à eficiência energética, traduzida em documentos como o Roteiro para a Neutralidade Carbónica (PCM, 2019), a ELPRE (PCM, 2021) e, em algumas dimensões, o PRR. No entanto, as políticas setoriais continuam a ser muito focadas na oferta de energia; as metas ainda em vigor, designadamente no PNEC (PCM, 2020), são pouco ambiciosas e estão aquém quer das possibilidades técnico-económicas, quer das metas que posteriormente vieram a ser estabelecidas pelo Pacto Ecológico Europeu; acresce que, como discutido acima, continuam em falta as ferramentas e os incentivos para levar à prática os objetivos declarados.

Para criar condições de sucesso para a requalificação de edifícios, a ELPRE carece de instrumentos que possam conduzir à sua eficaz implementação.

Questões-chave:

- a) A política energética deve considerar um pacote integrado de medidas que abarque todos os setores da sociedade. A transição energética não se fará sem atritos e sobressaltos, sendo necessária uma lógica de pacto social com custos e benefícios corretamente distribuídos, por forma a evitar o aumento das desigualdades sociais e a quebra de competitividade das empresas;
- b) Em termos de instrumentos, deve considerar-se privilegiar uma atuação a partir da fiscalidade, estabelecendo uma reforma fiscal que por um lado penalize e, por outro, premeie os comportamentos. Os tarifários de energia, designadamente na sua componente de potência contratada, devem ser progressivos de forma a fomentar a eficiência. As tarifas sociais devem ser devidamente escrutinadas e dirigidas. As receitas obtidas através de ecotaxas relacionadas com a energia devem ser reinvestidas na promoção da eficiência energética, em especial nos setores que contribuíram para a receita fiscal. Este tipo de mecanismo tem um efeito muito positivo sobre a dinâmica económica (Pereira & Pereira, 2017a,b; Coady *et al.*, 2015);
- c) Ainda no que se refere a instrumentos, deve criar-se escala adequada e estabilidade temporal nos instrumentos de financiamento das políticas de energia e clima. Para as famílias e sobretudo para as empresas, quer consumidores de energia quer operadores do setor (reabilitação, materiais de construção, equipamentos energéticos), a clareza de propósitos e a estabilidade do quadro económico-financeiro são fundamentais.

5. Orientações para a promoção da eficiência energética nos edifícios

5.1. Grupos-alvo

Alguns grupos-alvo críticos e instrumentos preferenciais para os mobilizar, incluem:

- a) Famílias de classe média e empresas de serviços. Instrumentos essenciais: medidas fiscais para apoiar investimentos em larga escala em eficiência e conforto;
- b) Grupos "difíceis de alcançar", incluindo famílias e PME vulneráveis. Instrumentos essenciais: apoio técnico e social de proximidade, para gerir eficazmente os meios financeiros necessários para a concretização dos objetivos a que se destinam;
- c) PME que trabalham na requalificação de edifícios, municípios, agências locais de energia e empresas de serviços energéticos. Instrumentos essenciais: incentivos à criação e expansão de capacidades, incluindo a estruturação de novos *clusters* dedicados à execução da

eficiência energética. Entre outros aspetos, será necessário formar mais profissionais de construção civil especializados na reabilitação de edifícios, e promover a capacitação dos agentes que dinamizam os processos de transformação.

5.2. Prioridades e critérios para o desenho de medidas

O desenho das medidas de incentivo deve obedecer a critérios claros, destacando-se os seguintes:

- a) Devem ser financiadas medidas que gerem benefícios públicos (proteção do ambiente, melhor qualidade de vida para a população, em especial os setores mais vulneráveis), e cujos beneficiários não tenham capacidade económica para as concretizar;
- b) Tecnologias emergentes devem ser financiadas apenas para ultrapassar barreiras de entrada no mercado; medidas de alta rentabilidade não deverão ser financiadas;
- c) A tipologia de medidas deve ser a mais simples para cada fim em vista — privilegiando-se sempre que possível os instrumentos fiscais, exatamente pela sua simplicidade e universalidade;
- d) No desenho e avaliação de medidas, devem ser usados indicadores de desempenho efetivo (p.e conforto, rentabilidade a prazo, efeitos ambientais), e não indicadores de mera execução ou prescrições tecnológicas, que tendem a criar distorções. Para afinar o desenho e avaliação de medidas, procurar a colaboração entre Universidades, empresas e instituições locais e nacionais;
- e) Os efeitos das medidas devem ser periodicamente avaliados, de forma a garantir a sua eficácia e introduzir os ajustes necessários;
- f) Devem ser incentivadas e privilegiadas as medidas passivas (isolar e proteger janelas e coberturas; garantir a ventilação natural), recorrendo a medidas ativas (equipamentos, exceto relacionados com eficiência hídrica) só em segunda prioridade;
- g) Deve ser igualmente incentivada a produção descentralizada de energia (p.e. solar térmico para águas quentes sanitárias e solar fotovoltaico), bem como as comunidades de energia;
- h) Promover a qualidade do projeto e a utilização de ferramentas adequadas (p.e. *Building information modeling* (BIM), já obrigatório em muitos países), tanto nos edifícios novos como na reabilitação.

Alguns tipos de medida não são apropriados, tais como:

- a) Baixar artificialmente os preços da energia (sem prejuízo de medidas de estabilidade regulatória, quando necessárias). A redução de preços dá ao mercado o sinal oposto ao pretendido e diminui a rentabilidade das medidas de eficiência;
- b) Criar subsídios cegos, ainda que teoricamente destinados à eficiência energética, sem atender a uma definição clara de prioridades ou às condições concretas dos beneficiários;
- c) Pôr os meios públicos de promoção da eficiência nas mãos das grandes empresas do setor energético: quer pelo conflito de interesses que gera, quer por conduzir tendencialmente a situações com má relação custo-eficácia para os consumidores, em especial as famílias mais desfavorecidas.

5.3. Meios públicos a mobilizar

Tomando como referência as estimativas oficiais da ELPRE, será necessário investir no parque habitacional 110 000 M€ em 30 anos. Para efeitos de exemplificação do esforço orçamental, considere-se o seguinte cenário: admitindo que as intervenções mais prioritárias para beneficiar 3 milhões de habitações em 10 anos correspondem a 40% desse valor, será necessário, neste prazo,

investir um total de 44 000 M€ (isto é, aumentar em 50% o valor bruto anual da construção/reabilitação de edifícios em Portugal). Admitamos que os incentivos serão dirigidos principalmente para a reabilitação de edifícios e para a instalação de AQS solar e fotovoltaico; admitamos ainda que, para mobilizar estes investimentos, a taxa de comparticipação pública líquida dos incentivos para a generalidade das famílias de classe média será de 15% (saldo entre um benefício fiscal de 30% e o acréscimo de receitas em IVA e IRC), e para as famílias difíceis de mobilizar (*hard to reach*) será de 70% (saldo médio entre as taxas de comparticipação variáveis em função dos rendimentos, e que poderão atingir os 100%, e o acréscimo previsível de receitas em IVA e IRC) — indicadores em linha com a experiência internacional e com estudos nacionais. Estes valores são indicativos, apenas para se compreender o esforço orçamental necessário.

Destes pressupostos resulta que, para cumprir a meta de garantir a todas as famílias residentes em Portugal uma habitação condigna e eficiente, será necessário o erário público investir em renovação do parque habitacional (sob a forma de benefícios fiscais, outros incentivos e fundos comunitários) na ordem dos 1 500 M€/ano nos próximos 10 anos. Tomando como cenário de referência os pressupostos acima indicados, e a despesa programada no PRR de 300 M€ até 2026 para eficiência energética em edifícios residenciais, poderá ser necessário multiplicar por 25 o valor anual previsto.

Estes valores poderão certamente ser revistos em baixa se conseguirmos otimizar os processos e as tecnologias a aplicar, mas a ordem de grandeza não andarão longe destes montantes. Note-se ainda que, havendo sucesso na transição energética e na implementação de tecnologias e processos eficientes, os custos operacionais do uso da energia vão reduzir-se ao longo do tempo e, portanto, vão permitir desbloquear meios adicionais.

6. Orientações por tipologia de medidas

6.1. Medidas fiscais

Dos 3 milhões de famílias que em Portugal vivem em casas com mau desempenho energético (classe C ou inferior, casas desconfortáveis), cerca de 2 milhões são famílias de classe média, a maioria proprietárias da casa onde habitam.

Incentivos fiscais atrativos podem ser um instrumento democrático, horizontal, eficaz e relativamente simples para promover a eficiência nas habitações para a maioria das famílias de classe média: as famílias investem na beneficiação da sua própria casa, com ganho imediato de conforto. Nos tempos que correm, é um investimento mais atrativo do que a banca ou o mercado financeiro. Esta abordagem é igualmente válida para a generalidade das empresas (embora as PME e algumas famílias possam requerer medidas de incentivo adicionais). É também uma forma de dinamizar a economia real, com efeitos macroeconómicos muito positivos. Uma estratégia económica e fiscal de promoção da eficiência energética com reduções anuais de 2% da intensidade energética gera indicadores macroeconómicos significativamente melhores que os do cenário base: PIB +2,4%, emprego +1,4%, efeitos no bem-estar das famílias desfavorecidas +1,8% (Melo *et al.*, 2020).

Tendo em conta a experiência nacional e internacional, consideramos que benefícios fiscais na ordem dos 30% do investimento, designadamente em sede de IRS (famílias) e IRC (empresas), contribuirão para mobilizar os investimentos prioritários num horizonte de 10 a 15 anos. O gasto real por parte do Estado será na ordem de metade do incentivo nominal, porque vai recuperar o IVA dos consumidores finais e o IRC da atividade dos instaladores.

Entre as medidas fiscais podem incluir-se as taxas reduzidas de IVA nos trabalhos de instalação e construção, complementadas com financiamentos reembolsáveis à taxa zero, como tem sido aplicado em diversos países europeus (cf. Tabela 1).

O financiamento destas medidas pode ser feito à custa da eliminação de incentivos perversos. Não é um exercício trivial, mas os estudos existentes tornam claro dois aspetos importantes: o montante dos incentivos perversos existentes é bastante superior ao custo de medidas eficazes de promoção da eficiência; e para as empresas um quadro fiscal estável e com sentido é bem mais importante do que benefícios avulsos (por muito apreciados que eles sejam no momento).

6.2. Combate à pobreza energética

A pobreza energética tem um efeito significativo sobre a saúde física e mental, o bem-estar social e o absentismo das pessoas que dela sofrem. Não é apenas um problema social ou de política energética — é também uma questão de saúde pública e de condições de vida dignas.

Em Portugal podemos identificar três grandes causas de pobreza energética (que se cruzam em parte dos agregados familiares, mas podemos encontrar todas as combinações) que tendem a agravar-se em cenários de alterações climáticas, sobretudo durante fenómenos meteorológicos extremos:

- Famílias de muito baixos rendimentos, para quem o consumo de energia se torna quase um luxo. Trata-se de uma situação associada ao círculo vicioso da pobreza (uma combinação de rendimento familiar, nível de educação, condições de saúde e fatores sociodemográficos), que é essencial ter em consideração, mas cuja análise detalhada não cabe no presente trabalho;
- Habitações com mau ou muito mau desempenho térmico, que representam 75% dos fogos de primeira habitação em Portugal. Temos uma causa histórica geral, que foi o grande surto de construção apoiado em políticas públicas dos anos 1970 a 1990, a maioria de má qualidade, agravada por diversas circunstâncias: desaparecimento do mercado de arrendamento e falta de manutenção dos edifícios, de incentivos credíveis para a requalificação e de motivação ou de meios financeiros para investimento das famílias;
- Falta de informação: há hoje muitas soluções disponíveis no mercado, com boa relação custo-eficácia, mas que não são suficientemente divulgadas junto das famílias.

Podemos ainda distinguir uma grande variedade de circunstâncias familiares, das quais é possível tipificar algumas, identificando as medidas mais eficazes para as enfrentar:

- a) *Famílias de classe média, proprietárias da casa onde vivem.* Nestes casos, a eventual pobreza energética (entendida como uma casa desconfortável) não tem a ver com a pobreza económica, mas com outros fatores. Os incentivos fiscais são o instrumento a privilegiar, pelas razões referidas anteriormente;
- b) *Famílias vivendo em casa arrendada, com mau comportamento térmico e défice de manutenção.* Em grande parte dos casos trata-se de famílias idosas e/ou com rendimentos médio-baixos e, portanto, com dificuldades acrescidas na procura de soluções. Na maioria dos casos, os senhorios não estão interessados em obras de beneficiação, porque nada têm a ganhar com isso. O estado destas casas é muito variável, bem como os rendimentos familiares. Esta é uma das situações mais complexas, porque implica uma análise caso a caso, quer técnica, quer de determinação do nível de apoio público necessário;
- c) *Famílias de baixos rendimentos que vivem em casa própria.* Trata-se frequentemente de pessoas idosas, ou noutras situações vulneráveis. Nestes casos serão necessárias medidas

simplificadas de apoio público substancial e uma infraestrutura de proximidade que consiga gerir todo o processo;

- d) *Famílias de baixos rendimentos que vivem em habitação social, sendo o proprietário uma instituição pública.* A maioria destas habitações tem muito fraca qualidade. Conforme as circunstâncias locais, há dois tipos de solução: realojamento em habitação social moderna; ou obras profundas de requalificação dos edifícios, em qualquer dos casos com uma infraestrutura própria da responsabilidade da instituição pública.

Em todos estes casos, os requisitos técnicos são semelhantes: trata-se de requalificar edifícios de habitação, uma matéria abundantemente estudada em termos tecnológicos e com um mercado emergente. Já os requisitos organizacionais para a implementação prática serão diferentes.

Os casos b), c) e d) revestem-se de maior complexidade: quer porque os níveis de participação pública necessários serão, em média, muito superiores, quer pela multiplicidade de circunstâncias técnicas, sociais e económicas. Será sempre preciso colocar no terreno equipas multidisciplinares que façam uma análise técnico-económica caso a caso e prestem apoio social e técnico. Será necessária uma gestão de proximidade, o que implica envolver as autarquias locais, e em muitos casos estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que conheçam a realidade no terreno (p.e. IPSS, Juntas de Freguesia). No caso das casas arrendadas, será necessário um ajuste da legislação, no sentido de criar incentivos tanto para os senhorios como para os inquilinos.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza Energética não parece garantir um diagnóstico suficientemente fino da problemática complexa da pobreza energética, nem parece transparecer uma preocupação de procurar as medidas mais adequadas a cada situação (ainda que algumas das medidas preconizadas vão no bom sentido). Não parece haver uma preocupação de custo-eficácia, o que é crítico porque os meios são escassos. Qualquer estratégia consequente para o combate à pobreza energética terá de ter uma visão clara sobre a diversidade de situações e as ferramentas adequadas a cada tipologia, e mobilizar meios de escala adequada. Nunca haverá um combate eficaz à pobreza energética sem um efetivo acompanhamento de proximidade, que esta Estratégia não parece garantir, e sem um grande investimento público.

6.3. Promoção de novos modelos de negócio

Particularmente no caso dos condomínios, mas não só, poderão ser adotados ou estimulados, como já acontece com a instalação de painéis fotovoltaicos, modelos de negócio baseados na intervenção p.e. de empresas de serviços energéticos ou de instituições responsáveis pelos investimentos na reabilitação energética dos edifícios e respetiva gestão, promovendo a partilha de benefícios. É necessário explorar novos modelos de negócio, eventualmente fazendo uso de instrumentos financeiros novos.

Também, e como forma de combinar a necessidade de “qualificação” ou “credenciação” das empresas (e certificação dos produtos, equipamentos e soluções) envolvidas nos trabalhos de reabilitação energética com a falta de resposta das empresas de construção/aplicação, muito por causa da sua menor competência nas áreas formais e da gestão de projetos e soluções, seria de estudar a criação da figura de “gestor” certificado (empresas) de projetos de eficiência energética, acessível a outras empresas e atividades na cadeia de valor, de forma a ultrapassar os atuais constrangimentos.

As empresas de construção devem encarar cada vez mais a eficiência energética dos edifícios como uma unidade de negócio especializada e não apenas como parte integrante de projetos de

reabilitação. Esta especialização traz vantagens competitivas e sobretudo uma maior disponibilidade de oferta de serviços, que atualmente ainda é insuficiente.

6.4. Capacitação do setor da reabilitação de edifícios

A reabilitação de edifícios carece de mão de obra especializada, situação que é transversal a todas as atividades da construção, mas que neste caso é ainda mais grave devido à maior exigência técnica e complexidade das intervenções, bem como à diversidade da dimensão dos trabalhos, que se reflete nos custos e na rentabilização das equipas.

A situação atual exige não só um maior esforço na formação profissional, mas também o ajustamento do quadro das profissões (para não falar dos respetivos referenciais), perfeitamente desadequado e ultrapassado. A maior parte das profissões relacionadas com este tipo de trabalhos, nem sequer existe. Não há, formalmente, profissões reconhecidas de aplicadores de isolamentos, nem de sistemas ETICS, nem de divisórias ou sistemas de coberturas.

A formação destes profissionais deverá também vir a incluir os temas da sustentabilidade e da eficiência energética, aproveitando-se o trabalho já realizado na preparação destes conteúdos pelo LNEG. No sentido das orientações do “Renovation Wave”, deverá incentivar-se a criação de soluções standardizadas por tipos de prédios a reabilitar, de acordo com os respetivos sistemas construtivos e época de construção.

[Aprovado na generalidade, por unanimidade, na 3ª Reunião Ordinária do CNADS em 2022, a 27 de abril; redação final aprovada por consulta eletrónica em 16 de maio de 2022]

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Duarte Santos', with a horizontal line underneath.

Filipe Duarte Santos

Referências

- Albuquerque, M. (2021). “Incentivos à eficiência energética dos edifícios residenciais: avaliação do caso português”. Dissertação de Mestrado Engenharia do Ambiente, FCT NOVA.
- Coady, D., Parry, I., Sears, L. and Shang, B. (2015). How Large Are Global Energy Subsidies? WP/15/105 - IMF Working Papers series. International Monetary Fund, 42 p.
- CSOP (2020). Parecer sobre o Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030). Conselho Superior de Obras Públicas, Lisboa, junho 2020.
- DGEG/ADENE (2021). Energia em números. Direção Geral de Energia e Geologia, Agência para a Energia, Lisboa, 2021. <https://www.dgeg.gov.pt/media/32skj5iv/dgeg-aen-2021e.pdf>
- Eurostat (2020). Income and living conditions – overview [online database]. Luxembourg: Eurostat. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/income-and-living-conditions>
- INAG/DGEG/REN (2007). Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH). Instituto da Água, Direção-Geral de Energia e Geologia, Redes Energéticas Nacionais.
- Melo, J.J., Sousa, M.J.F., Pereira, A.M., Fernandes, F., Galvão, A., Grilo, J. (2021). Strategy for a sustainable decarbonization of the energy sector in Portugal: identification of priority policy measures. In: Mauerhof, V. (Ed), *The Role of Law in Governing Sustainability*, 81-99. Series on Sustainable Development Research. Routledge, London and New York. ISBN: 978-0-367-74632-2 (hbk), 978-1-003-15883-7 (ebk)
- Melo, J.J.; Sousa, M.J.F.; Pereira, A.M.; Galvão, A.; Zúquete, E. (2020). Estratégia energética alternativa: avaliação ambiental e económica. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Dezembro 2020. 79 pp. ISBN 978-972-8893-86-6
- Comissão Europeia (2019). Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Pacto Ecológico Europeu. Bruxelas, 11 de dezembro de 2019. COM (2019) 640 final.
- Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC), (2022). Sexto Relatório de Avaliação do IPCC “Alterações Climáticas 2022: Impactos, Adaptação e Vulnerabilidade”.
- Palma, P.; Gouveia, J. P.; Barbosa, R. (2022). How much will it cost? An energy renovation analysis for the Portuguese dwelling stock. Março de 2022. In: *Sustainable Cities and Society*. 78, 103607. https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2210670721008726?casa_token=3nychak8mLwAAAAA:SA2r0KZfbNB7F3NfiHOKHvlpEk0cB_qXuInGncBifcfqCwTmFrY5gVxj2a-jBCpyaC3BxzOxuA
- PCM (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010 – Aprova a Estratégia Nacional para a Energia 2020. Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.
- PCM (2013). Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013 – Aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020. Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.
- PCM (2015). Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015 – Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas. Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.

PCM (2019). Resolução do Conselho de Ministros no 107/2019 – Aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.

PCM (2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020 – Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030). Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.

PCM (2021). Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021 – Aprova a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE). Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa.

Pereira, A.; Pereira, R. (2017a). Achieving the triple dividend in Portugal: A dynamic general-equilibrium evaluation of a carbon tax indexed to emissions trading. *Journal of Economic Policy Reform*, published online July 2017.

Pereira, A.; Pereira, R. (2017b). On the relative roles of fossil fuel prices, energy efficiency, and carbon taxation in reducing carbon dioxide emissions. *Journal of Environmental Planning and Management* 60 (10), pp. 1825-1852.

UN (2015). Paris Agreement under the United Nations Framework Convention on Climate Change. United Nations. Signed in Paris on the 12th December 2015. <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>



CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER SOBRE A INTENÇÃO DE NÃO PRORROGAÇÃO DAS LICENÇAS DE
EXPLORAÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO,
VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIRVER)**

20 de setembro de 2023

1. Introdução

1.1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requereram em 25 maio de 2023 que fosse solicitado ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) um parecer/consulta escrita sobre a intenção do Governo de indeferir os pedidos de prorrogação das licenças de funcionamento dos Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER) e dos riscos inerentes a esta decisão.

1.2. Tal solicitação foi encaminhada para o CNADS, pelo Presidente da Comissão de Ambiente e Energia da Assembleia da República (11.^a – CAENE XV), a 4 de setembro de 2023.

1.3. Com o objetivo de se pronunciar sobre o mencionado documento, atenta a temática em causa, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) com os Conselheiros Jaime Melo Baptista (coordenador), Jaime Braga, João Joanaz de Melo e Jorge Moedas, mandatado para promover uma reflexão sobre o referido requerimento e elaborar uma proposta de parecer, a submeter posteriormente ao plenário.

1.4. O GT constituído reuniu a documentação disponível que considerou relevante para a análise pretendida, designadamente a proposta de despacho do Ministério do Ambiente e da Ação Climática sobre os CIRVER e o parecer da Autoridade da Concorrência.

1.5. Este texto traduz o parecer do CNADS, aprovado na 5.^a reunião ordinária do Conselho, realizada a 20 de setembro.

2. Contexto geral

2.1. A União Europeia e os seus Estados Membros procuram assegurar uma adequada gestão de resíduos perigosos, o que passa pela sua recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e ou eliminação. Por essa razão, a legislação relativa a resíduos perigosos impõe regras precisas sobre a sua gestão.

2.2. A legislação europeia, nomeadamente a Diretiva-Quadro Resíduos, define resíduos perigosos como sendo os que apresentem uma ou mais das 15 características de perigosidade enumeradas no seu Anexo III (ex. explosivos, irritantes, tóxicos, etc.).

2.3. Uma vez produzidos, e sem prejuízo do desejável esforço de redução dessa produção, os resíduos perigosos devem ser preparados para reutilização, reciclados, valorizados para fins energéticos ou, em último recurso, eliminados (através da incineração sem valorização energética ou da estabilização química e deposição em aterro). Devem preferencialmente ser tratados em território nacional e obedecendo a critérios de proximidade.

2.4. Em Portugal 98% da geração de resíduos perigosos cabe às atividades económicas e, dentro deste grande grupo, ocorre uma clara prevalência da indústria, quer extrativa, quer transformadora.

3. Contexto específico

3.1. Em Portugal, no âmbito da estratégia nacional em matéria de gestão de resíduos, designadamente de resíduos industriais perigosos, foi lançado em 2004 um concurso público para licenciamento da instalação e exploração, pelo prazo de 10 anos, de dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER). Como resultado, foram licenciados em 2008 os CIRVER titulados pela ECODEAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A. e pela SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A., ambos localizados no Eco-Parque do Relvão, na Chamusca. Em 2018, foi deferido o pedido de prorrogação do prazo das licenças vigentes por mais 5 anos, condicionado ao cumprimento de um conjunto de medidas que visaram assegurar o adequado funcionamento das instalações e das operações de gestão de resíduos perigosos. O prazo das mencionadas licenças termina em novembro de 2023, tendo sido requerida pelos CIRVER nova prorrogação.

3.2. Ambos os CIRVER tratam resíduos perigosos resultantes da atividade dos dois grupos empresariais a que pertencem, para além de venderem os seus serviços de tratamento de resíduos perigosos a terceiros e, nesse contexto, tratarem igualmente resíduos perigosos que, no âmbito do Movimento Transfronteiriço de Resíduos, recebem de países da UE assim como de países terceiros. São os únicos operadores que detêm aterros licenciados para depósito de resíduos perigosos. Ambos os CIRVER podem ainda desempenhar as funções de armazenamento temporário de certos tipos de resíduos perigosos, que depois são reencaminhados para outros operadores licenciados para os tratarem de forma adequada, numa lógica de *one-stop shop* para vários clientes dos CIRVER. Nenhum dos dois CIRVER faz tratamento e eliminação de resíduos perigosos hospitalares. O CIRVER SISAV está licenciado para operar resíduos não perigosos.

3.3. Contudo, estes dois operadores de gestão de resíduos perigosos coexistem com outros que operam ao abrigo de diferentes regimes jurídicos. As situações atuais são: (a) os dois operadores de centros integrados CIRVER operam, a nível nacional, sujeitos a legislação específica, em sede do regime jurídico dos CIRVER e da Portaria que o regulamenta (Operadores CIRVER), sendo responsáveis por mais de 50% do tratamento de resíduos perigosos em várias categorias LER (Lista Europeia de Resíduos), para além de terem a exclusividade absoluta no destino aterro para resíduos perigosos, a nível nacional; (b) os operadores de tratamento de resíduos perigosos licenciados através do regime geral de gestão de resíduos, como no caso do tratamento físico-químico e da refinação de óleos (Operadores Não-CIRVER); (c) os operadores de tratamento de resíduos perigosos licenciados através do regime de incineração e coincineração de resíduos (Operadores Não-CIRVER). Verifica-se assim que, para além dos dois CIRVER, existem outras unidades de gestão de resíduos perigosos, ativas apenas em determinados segmentos da fileira de tratamento (da recuperação, da

valorização e ou da eliminação de resíduos perigosos), detidas por outros operadores económicos.

4. Proposta de despacho

4.1. Na proposta de despacho é argumentado que os objetivos que presidiram à atribuição de um duopólio em 2008 com os dois CIRVER já foram alcançados, que existem atualmente alternativas à solução vigente que permitem maior proximidade aos locais de produção, aumento da concorrência, maior autossuficiência nacional e a resolução de alguns problemas atuais de tráfego em zonas urbanas.

4.2. Efetivamente, é argumentado que, decorridos 15 anos sobre a atribuição das referidas licenças aos dois CIRVER, os objetivos que presidiram à sua atribuição se mostram cumpridos. Parece depreender-se deste argumento que a gestão dos resíduos perigosos está adequadamente assegurada e que já não se torna necessário a existência de um duopólio para manter essas condições em Portugal.

4.3. É complementarmente argumentado que os resíduos perigosos com características específicas podem ser depositados em aterros para resíduos não perigosos já existentes, desde que sujeitos aos mesmos padrões de exigência (argumento da existência de alternativas). Parece depreender-se deste argumento que as onze instalações atualmente existentes com aterros para deposição de resíduos não perigosos de origem industrial, distribuídas geograficamente pelo País, poderão vir futuramente a acolher resíduos perigosos específicos em boas condições técnicas.

4.4. É argumentado que o alargamento do número de locais de recolha permite reduzir a movimentação de resíduos perigosos e os seus custos de transporte (argumento da proximidade aos locais de produção). Parece depreender-se deste argumento que cerca de um milhão de toneladas atualmente produzidas de resíduos perigosos poderiam ser encaminhadas de forma mais rápida e mais económica para destinos geograficamente mais distribuídos no território nacional.

4.5. É argumentado que a existência de um mercado concorrencial no tratamento de resíduos perigosos poderá ter efeitos positivos, nomeadamente em termos de inovação, pois as atuais instalações entrariam em concorrência com outras e haveria um incentivo à procura de melhores soluções e de novas tecnologias (argumento de aumento da concorrência). Este argumento é sustentado por um Parecer da Autoridade da Concorrência. O parecer propõe que seja equacionada a possibilidade do regime de licenciamento por via do regime jurídico CIRVER ser revogado, promovendo-se uma mudança de paradigma, pela adoção de um novo regime legal na gestão de tratamento de resíduos perigosos, no sentido da promoção da concorrência.

O parecer visa a eliminação de barreiras legais constantes no regime jurídico CIRVER, garantindo que todos os operadores, CIRVER e Não-CIRVER, devidamente licenciados, possam

desenvolver a sua atividade, na gestão de tratamento de resíduos perigosos, garantindo a qualidade, a proteção do ambiente e saúde pública desejadas, em benefício da economia e dos consumidores, designadamente, ao nível de mais oferta, preços competitivos e inovação. O parecer sugere que seja criado um *level playing field* entre operadores em concorrência, de forma a aumentar o bem-estar social. Nesse contexto, a AdC propõe, portanto, que seja igualmente equacionada a possibilidade do regime de prorrogação do regime jurídico CIRVER ser revogado, sendo revogada a possibilidade de ser prorrogado sem limite de vezes. Na opção de se manter o regime jurídico CIRVER, propõe que seja equacionada a não prorrogação das licenças de exploração dos dois CIRVER (2023-2028) e a promoção de um novo momento de concorrência pelo mercado. Nesse contexto, a AdC propõe que seja igualmente equacionada a possibilidade de serem revogadas as várias restrições legais ao acesso à atividade e ao mercado e à expansão da capacidade por outros Operadores Não-CIRVER.

4.6. É argumentado que a manutenção de um local único coloca riscos de autossuficiência nacional na gestão destes resíduos (argumento da autossuficiência nacional). Parece depreender-se deste argumento que uma solução geograficamente mais desagregada poderia ser mais resiliente, reduzindo o risco de necessidade de exportação de resíduos perigosos.

4.7. É finalmente argumentado que a manutenção do local atual traz problemas de qualidade de vida para os habitantes locais e coloca riscos para a saúde (argumento do tráfego em zonas urbanas). Parece depreender-se deste argumento que uma solução geograficamente mais desagregada permitiria acautelar melhor os acessos às instalações com minimização dos inconvenientes para as populações locais.

4.8. Com a argumentação exposta nos pontos antecedentes, pretende o Governo indeferir os pedidos de prorrogação da licença dos CIRVER, formulados pelas empresas ECODEAL e SISAV. De modo que os CIRVER prossigam a sua atividade, sem o exclusivo, após a data do termo do prazo das suas licenças, estará em curso a revisão do regime jurídico do licenciamento da instalação e da exploração dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos.

5. Comentários do CNADS

5.1. O país necessita de continuar a dispor de uma solução eficaz, eficiente e resiliente para os resíduos perigosos que gera, capaz de acautelar as preocupações ambientais, de saúde pública e económicas. As preocupações ambientais e de saúde pública resultam naturalmente das características intrínsecas destes resíduos, com elevada agressividade. As preocupações económicas resultam de que muitos resíduos perigosos decorrem da produção de bens essenciais e, se o tratamento destes resíduos não estiver garantido, a produção desses bens pode ser colocada em causa, facilitando a alternativa de os importar. O acautelar destas três preocupações deve ser o fim último da procura da melhor solução, prevalecendo sobre outros considerandos, por relevantes que sejam.

5.2. Os resíduos perigosos abrangem uma grande diversidade de materiais com natureza físico-química diferente, para o que se torna necessário disponibilizar várias tecnologias de tratamento e destino final, às quais corresponde uma panóplia diversa de instalações de processamento, com complexidade, custo e capacidade de recuperação económica diversos. Por estas razões, o tratamento seguro e controlado destes resíduos perigosos conduziu à emissão de licenças que obrigaram à adoção de um conjunto completo de tecnologias em cada um dos centros licenciados, independentemente de alguns dos processos serem menos custo-eficientes do que outros. São essas tecnologias: unidade de classificação, incluindo laboratório, triagem e transferência; unidade de estabilização; unidade de tratamento de resíduos orgânicos; unidade de valorização de embalagens contaminadas; unidade de descontaminação de solos; unidade de tratamento físico-químico; e aterro de resíduos perigosos. Esta exigência prevista nas licenças, assegurando a disponibilidade em simultâneo de várias tecnologias, independentemente da sua viabilidade económica, tem garantido a segurança ao sistema, preservando o ambiente e a saúde pública.

5.3. Não se questiona per si a bondade dos argumentos apresentados na proposta de despacho de que os objetivos que presidiram à sua atribuição de um duopólio em 2008 já foram alcançados, que existem atualmente alternativas à solução vigente que permitem maior proximidade aos locais de produção, maior autossuficiência nacional e a resolução de alguns problemas atuais de tráfego em zonas urbanas. Nota-se, no entanto, a aparente ausência de estudos que sustentem de forma cabal estes argumentos e possam dar maior segurança à decisão. Quanto ao argumento do aumento da concorrência, aspeto que se considera importante embora não prioritário, é sabido que os preços dos serviços prestados pelos CIRVER são livremente fixados, mas o Estado mantém a competência de, por portaria, impor preços máximos às várias tipologias de serviços. Constatando-se que tal prerrogativa nunca foi concretizada, importa averiguar da efetiva necessidade de maior competitividade, face à realidade noutros Estados-Membros, dos valores estabelecidos pelos CIRVER para os serviços que prestam. E é necessário ter em conta que a concorrência é tendencialmente positiva para este e outros setores, exceto quando ela coloca em causa a prestação de um serviço essencial para a sociedade, por exemplo quando o mercado não oferecer por si serviços em determinados nichos, não sendo por acaso que os serviços públicos de abastecimento de água e de gestão de águas residuais se mantêm em regime de monopólio.

5.4. O CNADS considera que se deve valorizar a segurança da solução a adotar relativamente a outros aspetos, e por isso recomenda que os primeiros critérios para a decisão que vier a ser tomada sejam (a) a segurança ambiental e da saúde pública e (b) a garantia de que se mantém como até aqui a oferta de todos os serviços requeridos pelo destino adequado para os resíduos perigosos, incluindo os que são menos custo-eficientes, que parece corresponderem a cerca de 20% dos resíduos perigosos que são tratados nestas unidades, o que obrigaria o País a ter de voltar à exportação de resíduos.

5.5. Considerando que há década e meia se iniciou em Portugal uma estratégia que se revelou de sucesso para os resíduos perigosos, para alterar essa estratégia é importante que o decisor político considere que consegue acautelar, com base numa análise aprofundada: (a) a viabilidade técnica da nova solução, assegurando que as atuais instalações de resíduos não perigosos conseguem reunir as condições necessárias para passarem a receber resíduos perigosos, mesmo que com características específicas, sem prejuízos para o ambiente e para a saúde pública; (b) a viabilidade económica da nova solução, assegurando que os preços para os produtores sejam competitivos e não superiores aos atuais; (c) a viabilidade social da nova solução, assegurando que existe aceitação dos municípios onde atualmente se localizam as instalações de resíduos não perigosos; (d) a existência de unidades de tratamento economicamente pouco interessantes mas necessárias para alguns resíduos perigosos, que atualmente estão disponíveis apenas por obrigação das atuais licenças e que podem deixar de existir com o fim dessas licenças; (e) a capacidade efetiva de fiscalização pelas autoridades ambientais para acompanhar esse alargamento geográfico das instalações, até agora facilitada pela concentração no mesmo local; e (f) a viabilidade temporal da nova solução, assegurando que neste período de transição os resíduos perigosos continuam a ter destino final adequado.

[Aprovado na 5.ª reunião ordinária do CNADS em 2023, realizada a 20 de setembro]

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

**PARECER SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL DE LONGO
PRAZO DE COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA
2022-2050**

Março de 2023

Na 1ª Reunião Ordinária do CNADS em 2023, realizada em 14 de fevereiro, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de se pronunciar sobre a Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética 2022-2050. A criação deste GT surge na sequência da referida Estratégia se encontrar em fase de Consulta Pública até ao dia 3 de março de 2023.

Composição do grupo de trabalho: Ana Tapadinhas (relatora), Luísa Schmidt, José de Matos, João Joanaz de Melo, Vítor Aleixo, Nuno Ribeiro da Silva, Jaime Braga, Jorge Moedas (Conselheiros).

O presente Parecer foi aprovado por consulta eletrónica, com a maioria de 25 votos a favor, realizada em 3 de março de 2023.

Enquadramento

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado pelo Governo português estabelece na componente “Eficiência Energética dos Edifícios” um conjunto de reformas com um investimento global de 610 M€, das quais se destaca a criação de uma Estratégia Nacional de Combate à Pobreza Energética. Esta visa reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criando, para o efeito, condições equitativas para o combate à pobreza energética, a implementação de instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis, a promoção do envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

O documento apresentado define, através da Resolução de Conselho de Ministros, uma Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, enquadrado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, no Plano Nacional Energia e Clima 2030 e, ainda, nas iniciativas europeias “Pacote Energia Limpa para todos os Europeus”, Recomendação (EU) 2020/1563 sobre a Pobreza Energética e pacote “REpowerEU” sobre as metas para a transição energética.

Esta Estratégia tem como objetivos, designadamente, atribuir 300 M€ de fundos europeus até 2025 para a concretização da reabilitação e de ações de eficiência energética nos edifícios residenciais e 100 mil Vales Eficiência no valor de 1600€ às famílias que se encontram em situação de pobreza energética para que as mesmas possam adotar soluções que promovam o melhor desempenho energético das habitações, adotar e disponibilizar um sistema de monitorização da pobreza energética em Portugal e estimular o desenvolvimento de projetos de autoconsumo e de comunidades de energia que integrem famílias em situação de pobreza energética.

Estas medidas são adotadas através de diversas fontes de financiamento e vocacionadas para a eficiência energética, a inovação social, o apoio ao preço, a redução de encargos energéticos e a proteção dos consumidores. As medidas preconizadas serão

desenvolvidas pela Administração Pública em cooperação com autoridades de mercado, entidades reguladoras, operadores e organizações da sociedade civil na área da energia e da defesa dos consumidores.

Apreciação Geral

Portugal, segundo dados do EUROSTAT, constava em 2020 como o quinto país da União Europeia onde as pessoas apresentavam menor capacidade para manter as casas devidamente climatizadas, sendo que 19% dos cidadãos portugueses estavam mesmo caracterizados como sujeitos em situação de pobreza energética.

Por esse motivo, a criação de uma Estratégia orientada para o Combate à Pobreza Energética é, não só, reconhecida como fundamental, como peca por tardia, porquanto algumas das medidas preconizadas por esta Estratégia já se encontram a ser implementadas. Contudo, a inexistência de uma estrutura, de uma definição concreta dos sujeitos responsáveis e da necessária compatibilização com planos, estratégias ou roteiros já aprovados a nível nacional e local têm impedido o real alcance que se pretende atribuir a estas medidas. Realça-se, por exemplo, a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), sobre a qual este Conselho já se pronunciou, que procura garantir um parque de edifícios descarbonizado e de elevada eficiência energética e que deve estar intimamente ligada e coordenada com a presente Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética.

Como referido na Estratégia, 70% dos certificados emitidos para edifícios residenciais até 2020 tem classe de eficiência de C ou inferior (ADENE). Provavelmente a percentagem de habitações que não cumpre padrões modernos de conforto é superior, pois há mais certificados para construções recentes (tendencialmente de melhor qualidade) do que para construções antigas; estudos recentes sugerem que este número poderá aproximar-se dos 75%.

De igual forma, no que concerne à medida “Vale Eficiência”, já este Conselho recomendava a sua integração num conjunto de mecanismos mais abrangentes e, da mesma forma, a implementação de um mecanismo de avaliação do seu impacto, acompanhado por uma verdadeira ação comunicativa sobre literacia energética junto dos destinatários. A informação disponível sugere que o impacto desta medida foi muito reduzido, pouco contribuindo para nos aproximarmos dos objetivos pretendidos. Para tal também contribuiu o facto de o “Vale Eficiência” ser destinado apenas a proprietários das habitações, deixando de fora uma maioria de inquilinos carenciados. Por outro lado, no fim da recente pandemia assistiu-se a uma crise energética motivada pela guerra na Ucrânia que, além da trágica situação humanitária, gerou um aumento da inflação, dos preços de energia e um conseqüente agravamento da pobreza energética no seio de muitas famílias, algumas que até então não se encontravam em situação de pobreza energética.

Por todos estes motivos, esta Estratégia ganha um relevo adicional, sobretudo quando mais de 70% dos edifícios em Portugal ainda são ineficientes do ponto de vista energético e existem fortes dúvidas de que a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE) possa ser suficiente para colmatar as necessidades.

O CNADS reconhece a definição de pobreza energética como a incapacidade de fazer face às despesas com a energia, de climatizar de forma adequada a habitação ou a falta de acesso a serviços de energia a um custo acessível. Estes são, na verdade, os principais eixos que devem nortear esta estratégia, ou seja, atuar sobre a eficiência energética e conforto dos edifícios e sobre os serviços de energia, promovendo a transição climática e o acesso a fontes de energia renovável, e ainda proteger os consumidores economicamente mais vulneráveis.

O CNADS concorda com os vetores de atuação da estratégia, orientados para a eficiência energética e a proteção do consumidor, mas salienta que a pobreza energética depende de diversos fatores, sejam eles de natureza social, económica e ligados à habitação, ao emprego e à saúde. A intervenção em matéria de preço da energia deve ser especialmente cautelosa: por um lado, a tarifa social é uma ferramenta essencial para apoiar famílias de muito baixos rendimentos; por outro, uma redução artificial dos preços da energia é sempre um sinal errado ao mercado, desincentivador da eficiência e gerador de custos futuros elevados. Por isso, a presente Estratégia deve envolver, de forma coordenada, diversos intervenientes ligados às áreas do ambiente, economia, justiça, educação, saúde, finanças, emprego e segurança social.

Acresce que, embora reconheça a pertinência do enquadramento da presente Estratégia, o CNADS não pode deixar de notar que algumas medidas devem ser adaptadas em face da atual conjuntura e outras devem ser concretizadas e devidamente monitorizadas com indicadores concretos, permitindo, assim, avaliar a sua implementação e atuar rapidamente sobre os seus desvios.

Para o CNADS é fundamental que um cidadão que se encontre numa situação de pobreza energética possa ser rapidamente identificado e referenciado para uma resposta holística que cubra todas as suas necessidades, sejam elas o ajuste na sua tarifa de energia, o acesso a mecanismos sociais ou a intervenção na sua habitação, a referenciação na área dos cuidados primários em saúde e o acesso a subsídios ou apoios a nível da segurança social. Quanto maiores forem a rapidez e a eficácia no combate à pobreza energética, mais facilmente se fará a transição climática sem que ninguém fique para trás.

Por seu lado, a ELPRE refere a necessidade de investimentos totais de 110 000 M€ na transformação das habitações, embora com critérios otimistas. Estimativas do CNADS (Parecer sobre a Eficiência Energética nos Edifícios, maio de 2022) indicam que, para cumprir a meta de garantir a todas as famílias residentes em Portugal uma habitação condigna e eficiente, será necessário o erário público investir em renovação do parque habitacional (sob a forma de benefícios fiscais, outros incentivos e fundos comunitários)

um valor na ordem dos 1 500 M€/ano nos próximos 10 anos (ou 1 000 M€/ano durante 15 anos), que mobilizará adicionalmente montantes duas vezes superiores de investimento privado. Tomando como cenário de referência a despesa programada no PRR de 300 M€ até 2026 para eficiência energética em edifícios residenciais, poderá ser necessário multiplicar por 25 o valor anual previsto para alcançar esta meta.

Refira-se ainda que, além dos meios financeiros, há um conjunto de outros meios (humanos, técnicos, institucionais) que terão necessariamente de ser criados e mobilizados.

Breve análise da problemática da pobreza energética

(do parecer do CNADS sobre a eficiência energética nos edifícios)

A pobreza energética tem um impacto significativo sobre a saúde física e mental, o bem-estar social e o absentismo das pessoas que dela sofrem. Não é apenas um problema social ou de política energética — é também uma questão de saúde pública e de condições de vida dignas.

Em Portugal é possível identificar três grandes causas de pobreza energética (que se cruzam em muitos agregados familiares, mas podemos encontrar todas as combinações), que tendem a agravar-se em cenários de alterações climáticas, sobretudo durante fenómenos meteorológicos extremos:

- Famílias de muito baixos rendimentos, para quem o consumo de energia se torna quase um luxo. Trata-se de uma situação associada ao círculo vicioso da pobreza (uma combinação de rendimento familiar, nível de educação, condições de saúde e fatores sociodemográficos), que é essencial ter em consideração;
- Habitações com mau ou muito mau desempenho térmico, que representam cerca de 75% dos fogos de primeira habitação em Portugal. Temos uma causa histórica geral, que foi o grande surto de construção apoiado em políticas públicas dos anos 1970 a 1990, a maioria de má qualidade, agravada por diversas circunstâncias: desaparecimento do mercado de arrendamento, falta de manutenção dos edifícios, falta de incentivos credíveis para a requalificação, falta de motivação ou de meios financeiros para investimento das famílias;
- Falta de informação e literacia energética: há hoje muitas soluções disponíveis no mercado, com boa relação custo-eficácia, mas que não são suficientemente divulgadas junto das famílias.

Podemos ainda distinguir uma grande variedade de circunstâncias familiares, das quais é possível tipificar as mais comuns, identificando as medidas mais eficazes:

- a) Famílias de classe média, proprietárias da casa onde vivem. Nestes casos, a pobreza energética (entendida como uma casa desconfortável com fraco desempenho energético) não tem a ver com a pobreza económica, mas com outros fatores. Os

incentivos fiscais são o instrumento a privilegiar aqui, pela sua simplicidade, abrangência e capacidade económica;

- b) Famílias vivendo em casa arrendada, com défice de manutenção, mau comportamento térmico e frequentemente outras patologias da construção. Em grande parte dos casos trata-se de famílias idosas e/ou com rendimentos médio-baixos e, portanto, com dificuldades acrescidas na procura de soluções. Na maioria dos casos, os senhorios não estão interessados em obras de beneficiação porque nada têm a ganhar com isso. O estado destas casas é muito variável, bem como os rendimentos familiares. Esta é uma das situações mais complexas, porque implica uma análise caso a caso, quer técnica, quer de determinação do nível de apoio público necessário, quer de mecanismos para equacionar a situação do arrendamento;
- c) Famílias de baixos rendimentos que vivem em casa própria. Trata-se frequentemente de pessoas idosas ou noutras situações vulneráveis. Nestes casos serão necessárias medidas simplificadas de apoio público substancial e uma infraestrutura de proximidade que consiga gerir todo o processo;
- d) Famílias de baixos rendimentos que vivem em habitação social, sendo o proprietário uma instituição pública. A maior parte destas habitações têm fraca qualidade. Conforme as circunstâncias locais, há dois tipos de solução: realojamento em habitação social moderna ou obras profundas de requalificação dos edifícios, em qualquer dos casos com uma infraestrutura própria da responsabilidade da instituição pública.

Em todos estes casos, os requisitos técnicos são semelhantes: trata-se de requalificar edifícios de habitação, uma matéria abundantemente estudada em termos tecnológicos e com um mercado emergente. Já os requisitos organizacionais para a implementação prática serão diferentes.

O caso a) é conceptualmente simples, sendo sobretudo uma questão de vontade política à escala nacional. Já os casos b), c) e d) revestem-se de maior complexidade: quer porque os níveis de participação pública necessários serão, em média, muito superiores, quer pela multiplicidade de circunstâncias técnicas, sociais e económicas. Será sempre preciso colocar no terreno equipas multidisciplinares que façam uma análise técnico-económica caso a caso e prestem apoio social e técnico direto aos cidadãos. Será necessária uma gestão de proximidade, o que implica envolver as autarquias locais, e em muitos casos estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que conheçam a realidade no terreno (p.e. IPSS). No caso das casas arrendadas, será necessário um ajuste da legislação, no sentido de criar incentivos tanto para os senhorios como para os inquilinos.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza Energética não parece garantir um diagnóstico suficientemente fino da problemática complexa da pobreza energética, nem parece transparecer uma preocupação de procurar as medidas mais adequadas a cada

situação (ainda que muitas das medidas preconizadas teoricamente possam ir no bom sentido). Não parece haver uma preocupação de custo-eficácia, o que é crítico porque os meios são escassos. Qualquer estratégia consequente para o combate à pobreza energética terá de ter uma visão clara sobre a diversidade de situações e as ferramentas adequadas a cada tipologia, e mobilizar meios de escala adequada. De resto, nunca haverá um combate eficaz à pobreza energética sem um efetivo acompanhamento de proximidade, facto que esta Estratégia não parece garantir, e sem um grande investimento público.

Recomendações

Considerando os objetivos definidos na Estratégia Nacional de Longo Prazo de Combate à Pobreza Energética 2022-2050, objeto da presente apreciação, e no contexto da atual situação portuguesa, o CNADS considera importante proceder a um conjunto de recomendações tendo em vista o cumprimento dos objetivos, em termos de política de energia e clima e da proteção dos cidadãos mais vulneráveis, garantindo a mitigação da pobreza energética e, conseqüentemente, o alcance da neutralidade climática em 2050.

1. As medidas que integram a presente Estratégia, sem prejuízo da sua natureza hierárquica, devem ser mais detalhadas, definindo-se objetivos e metas mais concretas e quantificáveis, descrevendo-se os indicadores e respetivas métricas, os resultados esperados e a planificação e metodologia para os alcançar. Os indicadores poderão incidir sobre duas vertentes: (i) as características do ambiente e do uso de energia (o acesso à energia, a qualidade da construção do imóvel e a identificação dos equipamentos de climatização), e (ii) os custos e a dependência energética do ponto de vista financeiro (incluindo a parcela do custo da energia no rendimento da família, os custos de energia comparados com outras despesas para necessidades básicas e o grau de cumprimento das obrigações energéticas). Devem ser privilegiados indicadores de desempenho efetivo (p.e conforto, rentabilidade a prazo, efeitos ambientais), em vez de indicadores de mera execução ou prescrições tecnológicas, que criam distorções. Para afinar o desenho e a avaliação de medidas, deverá recorrer-se à colaboração entre universidades, empresas, associações de consumidores e ambientais, bem como instituições locais e nacionais.

2. A presente Estratégia deverá ser verdadeiramente coordenada com a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), prevendo-se que os investimentos da eficiência energética em edifícios residenciais privilegiem as famílias que se encontrem em pobreza energética, através de ferramentas mais adequadas a cada tipologia. Revela-se, por isso, fundamental que a Estratégia seja implementada de forma consistente, coerente e eficaz, definindo as formas de promoção da proteção dos agregados em pobreza energética com habitações ineficientes. Com os meios propostos até à data, não será possível garantir em tempo útil beneficiação de edifícios e a eficiência energética necessárias.

3. Criação de uma rede de conselheiros e agentes de energia que funcionem a nível municipal e que deverão responder a todas as necessidades locais dos cidadãos em pobreza energética, privilegiando-se a figura do 'mediador' que aconselha, assiste e intervém no apoio energético, no combate à pobreza habitacional, na promoção da saúde e na proteção do consumidor (exigindo-se uma coordenação local no que diz respeito aos pelouros da habitação, ação social, financeira e ambiental). A implementação desta Estratégia deve contribuir para aumentar o nível de literacia energética e habitacional, através da realização de campanhas de sensibilização, aconselhamento de boas práticas e de acessos a incentivos junto dos cidadãos. É fundamental garantir nestas campanhas e medidas a inclusão de cidadãos que apresentam mais dificuldade no acesso a apoios, designadamente, migrantes, idosos ou residentes em habitações sociais. É, ainda, necessário assegurar que as características sociais, individuais, energéticas e do meio envolvente permitem a adoção de respostas inclusivas e adaptadas aos perfis em causa.

4. A implementação desta Estratégia deverá ser acompanhada por um grupo de trabalho que envolva elementos deste Conselho, do Conselho Nacional de Habitação, do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Consumo, reforçando a transparência do trabalho desenvolvido pelo Comité de Acompanhamento da presente Estratégia e uma maior participação da sociedade civil. Deste acompanhamento devem resultar avaliações periódicas de desempenho efetivo, a recolha de dados que permitam avaliar e monitorizar a evolução do problema, e recomendações para corrigir as medidas aplicadas, quando necessário.

5. O CNADS reitera as suas reservas sobre a medida "Vale Eficiência" e sugere que seja equacionada a sua descontinuação ou adaptação por medidas com maior eficácia – desde o reforço do montante à escala da intervenção (considerar a medida por bairro ou quarteirão), passando por acabar com a exigência de beneficiar apenas os proprietários. A manter-se este tipo de medida, ela deve ser reformada no sentido das recomendações apresentadas pelo CNADS em junho de 2021¹.

¹ Primeira – A medida "Vale Eficiência" deve ser integrada num conjunto de mecanismos mais abrangente, incluindo instrumentos fiscais, relativo à renovação dos edifícios e ao combate à pobreza energética, sob o risco de não cumprir os objetivos a que se propõe.

Segunda – Os apoios disponíveis devem ser prioritariamente dirigidos para as melhorias de caráter passivo, porque são as que comprovadamente têm maior impacto a longo prazo nas condições de conforto, salubridade e poupança energética. É importante evitar que o conforto das famílias seja atingido principalmente através de equipamentos que vão, por sua vez, requerer consumos energéticos para os quais as famílias podem não ter capacidade, e que contribuirá para a deterioração da intensidade energética da economia.

Terceira – As taxas de comparticipação e os tetos máximos dos apoios, assim como os valores dos "vales", devem ter em consideração os valores médios dos investimentos próprios de cada tipologia de aplicação, de acordo com os dados recolhidos em sede de certificação energética. É necessário identificar de forma clara: (i) o âmbito do investimento, por exemplo, considerando exclusivamente equipamentos e materiais de elevada eficiência (e.g. classe A+++), e (ii) o mecanismo que garanta a substituição do equipamento

6. As medidas a aplicar devem ser as mais simples em função de cada objetivo a atingir, e ser fáceis e acessíveis a todos os destinatários e, sobretudo, para aqueles que evidenciam uma baixa literacia na área da habitação e da energia. Devem também permitir a sua monitorização e a respetiva introdução de medidas de correção. Por outro lado, é importante que as mesmas sejam duradouras e sem interrupções. O Conselho recorda que algumas das medidas preconizadas na presente Estratégia, designadamente, as que decorrem do Fundo Ambiental, são caracterizadas por despachos aprovados em períodos temporais limitados, constantemente interrompidos, que acabam, assim, por desmotivar ou impedir o seu acesso.

*[Aprovado em 03 de março de 2023, por maioria,
com 25 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]*

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos

antigo, por exemplo, a obrigatoriedade da sua entrega por forma a garantir a melhoria da eficiência energética.

Quarta – A elegibilidade das candidaturas deve ser relacionada, em primeira instância, com as medidas de melhoria indicadas no certificado energético, das quais não resulte aumento de consumos, admitindo-se o apoio às despesas relacionadas com o serviço de auditoria energética e emissão do certificado.

Quinta – Admitindo-se que esta medida se destina preferencialmente a situações de comprovada fragilidade financeira das famílias, deverá ser dada preferência a projetos coletivos dinamizados, designadamente, por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de proximidade, como câmaras municipais, juntas de freguesia, misericórdias e outras IPSS; nestas situações é indispensável um apoio técnico e social de proximidade, sob pena de os sistemas de apoio serem ineficazes ou ineficientes.

Sexta - Deve ser implementado um mecanismo de monitorização para avaliar o impacto da medida 'Vale eficiência', em termos de consumo da energia e melhoria do conforto da habitação. Deve ser garantida a transparência da aplicação da medida, sendo publicados resultados como a tipologia de famílias abrangidas, montantes aplicados e tipologia de medidas adotadas.

Sétima - Deve ser promovida a literacia energética junto das famílias potencialmente interessadas no 'Vale Eficiência', visando clarificar o seu objetivo e garantir a adesão eficaz e eficiente em função dos critérios de elegibilidade.

Oitava - O CNADS recomenda, ainda, que deve ser urgentemente desenvolvido e discutido um conjunto de medidas mais abrangentes, no sentido de identificar as necessidades de investimento para uma verdadeira requalificação dos edifícios habitacionais, com recurso a medidas passivas. De outro modo, o simples 'Vale Eficiência' adiantará muito pouco no combate à pobreza energética.



**CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO-LEI QUE INSTITUI
UM MERCADO VOLUNTÁRIO DE CARBONO EM PORTUGAL**

11 de abril de 2023

PREÂMBULO

No âmbito da consulta pública do projeto de Decreto-Lei que institui um mercado voluntário de carbono a nível nacional e estabelece as regras para o seu funcionamento, e tendo em atenção a temática em causa, o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) decidiu reativar o Grupo de Trabalho (GT) que anteriormente se havia pronunciado sobre a Lei de Bases do Clima.

O referido GT, coordenado pela Conselheira Júlia Seixas e constituído pelos membros do Conselho: Jaime Braga, Emanuel Gonçalves, Paulo Magalhães, João Joanaz de Melo, Jorge Moedas, Gonçalo Santos Andrade, Laura Tarrafa e Luísa Schmidt, foi mandatado para promover uma reflexão sobre o referido projeto de diploma e elaborar uma proposta de parecer, a submeter posteriormente ao plenário.

O presente Parecer foi aprovado por consulta eletrónica, com a maioria de 25 votos a favor, realizada entre os dias 5 e 10 de abril de 2023.

APRECIÇÃO SOBRE ASPETOS PRINCIPAIS

1. A neutralidade carbónica da economia portuguesa, tal como está assumida na Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, requer um esforço significativo na redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em todas as atividades económicas e a promoção da remoção de CO₂ através do seu sequestro, preferencialmente pelos ecossistemas naturais, com ênfase na floresta nacional.
2. Os mercados de créditos de carbono, habitualmente designados por mercados voluntários de carbono, têm vindo a crescer, impulsionados pela forte procura, sobretudo de empresas no âmbito das suas estratégias de mitigação climática e comunicação. Os créditos de carbono são gerados com base em projetos específicos e representam uma redução adicional de emissões de GEE ou uma remoção adicional de CO₂, face ao legalmente estabelecido no país onde o projeto é implementado. À medida que o mercado cresce, aumenta também o escrutínio sobre o papel dos créditos de carbono para o cumprimento das metas de emissões destas organizações, exigindo-se maior rigor e transparência no processo de geração e monitorização dos créditos, por forma a garantir a integridade do mercado e a credibilidade ambiental que lhe está associada. Várias avaliações¹ têm chamado a atenção para a falta de integridade ambiental e efetividade do seu papel no combate às alterações climáticas.
3. O CNADS congratula-se com a iniciativa do governo português em desenvolver uma proposta de decreto-lei que cria as condições regulamentares para a criação de um mercado voluntário de créditos de carbono em Portugal. Se bem desenhado, e com um âmbito claro, este mercado pode constituir um incentivo, adicional e complementar, aos instrumentos existentes (PNEC2030, RNC2050) para a prossecução da mitigação climática, tendo por objetivo a neutralidade carbónica, com base em projetos a desenvolver em território nacional e promovidos pelo investimento de organizações privadas.
4. Como princípios base, o CNADS salvaguarda que:
 - a. o mercado voluntário de créditos de carbono, ao proporcionar a possibilidade de compensação de emissões, não deve, em circunstância alguma, funcionar como

¹[Revealed: more than 90% of rainforest carbon offsets by biggest certifier are worthless](#), The Guardian, 18.01.2023

um instrumento de suporte à redução evitável (i.e. efetiva e economicamente viável) das emissões de GEE nas várias organizações e atividades emissoras.

- b. o mercado voluntário de créditos de carbono não deve, em caso algum, ser um instrumento que incentive o desvio de fundos públicos de ações, em vigor ou planeadas, de promoção do sequestro de carbono, designadamente no que se refere ao pagamento de serviços dos ecossistemas.

Sobre a origem dos Créditos de Carbono

5. O CNADS salienta, de forma muito positiva, o ênfase dado, logo no preâmbulo, ao papel das soluções de base natural na medida em que proporcionam em “simultâneo importantes benefícios para a proteção da biodiversidade e do capital natural, para a regulação dos diferentes ciclos naturais, para o desenho da paisagem e para a intervenção nos territórios, sobretudo os mais vulneráveis, contribuindo também para a adaptação às alterações climáticas através do aumento da resiliência do território”.
6. As análises prospetivas efetuadas no âmbito do PNEC e do RNC permitem apurar a viabilidade de uma redução muito significativa que, a par do papel de sequestro de CO₂ da atmosfera pelos sistemas naturais, nomeadamente floresta, assegurará uma trajetória para a neutralidade carbónica da economia portuguesa. Muito embora as opções de redução de emissões de GEE tenham indicadores de custo-eficácia variados, dependendo do tipo de tecnologia, as atuais condições de mercado proporcionam direta (i.e., paybacks de poucos anos) ou indiretamente (e.g. acesso a fundos específicos, como é o caso de projetos específicos do PRR), soluções adequadas à implementação da esmagadora maioria das opções de redução de emissões nos vários setores da economia. Acresce o facto de alguns instrumentos em vigor, como é o caso do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, ao instituir um valor para o direito de emissão de 1 t CO₂, funcionar como um incentivo direto à competitividade de opções de redução de emissões por parte das empresas emissoras.
7. As opções de remoção de CO₂ da atmosfera através de projetos de sequestro, nomeadamente de sistemas naturais, como é o caso de novas florestas e florestas já existentes, não usufruem de qualquer instrumento em vigor que atribua um valor à função de sequestro de CO₂, e que funcione como um incentivo ao desenvolvimento destes ecossistemas sem os quais será impossível a Portugal atingir a neutralidade carbónica.
8. O CNADS chama a atenção para as opções de remoção de CO₂ da atmosfera através de projetos de sequestro pelos sistemas marinhos. Sabemos que o maior sumidouro de carbono de Portugal são, provavelmente, os sedimentos do oceano profundo. O problema central atual é a não existência de instrumentos de medição do ciclo de carbono, tempos de circulação, velocidade de fixação, o que impede por enquanto a sua quantificação. No entanto, seria estratégico para Portugal, dada a dimensão desta componente (97% do seu território), apostar no desenvolvimento destes instrumentos de quantificação e de sistemas de certificação que permitissem incluir estes componentes no mercado. Estes mecanismos impulsionariam a aposta na recuperação dos sistemas marinhos e da sua proteção, face ao enorme valor potencial que representam para o mercado europeu e global. Atualmente, o seu estado de degradação não permite que desempenhem o serviço de captura natural de CO₂ de forma eficaz. Note-se que, em alguns casos, a biomassa nestes sistemas se encontra reduzida a 10% do seu valor histórico - por exemplo nas populações dos grandes predadores do oceano

- das baleias e golfinhos aos atuns, espadartes e tubarões. No entanto, a recuperação da biomassa das espécies marinhas através de áreas marinhas protegidas e outras medidas de gestão adequadas, bem como a recuperação dos sistemas marinhos degradados (pradarias marinhas, florestas de algas marinhas, sapais e estuários), permitiriam recuperar também as importantes funções de captura, reciclagem e fixação de carbono a eles associados.
9. As opções de remoção de CO₂ de emissões, geradas pela queima de combustíveis fósseis ou por processos industriais, através de projetos de captura por via tecnológica, constituem opções ainda em fase de experimentação e de desenvolvimento, pelo que têm sido objeto de apoios no âmbito de projetos de I&D. Estas tecnologias, caso venham a desempenhar um papel importante para a neutralidade carbónica, deveriam ser alvo de uma regulação especial, com o seu devido enquadramento.
 10. Assim, o âmbito de projetos geradores de créditos de carbono, admitido na presente proposta, faz coexistir projetos de redução de emissões e projetos de remoção de CO₂ de base natural e de base tecnológica. Estas tipologias têm um *rationale* económico muito diferente, seja pelo seu nível de maturidade e de custo-eficácia ou pela natureza muito distinta do processo de geração de créditos. Esta coexistência, que pode fazer sentido no mercado global, gera uma falta de equidade no acesso ao instrumento quando aplicada a um território nacional, nomeadamente pelo custo de transação que implica e que não é compatível com a remuneração da mesma *commodity* (o crédito) a um preço comum.
 11. A linguagem usada, por exemplo no preâmbulo, não é clara sobre o que se espera do papel adicional dos créditos de carbono gerados e valorizados no âmbito do presente DL, face ao que está estabelecido por regulação, nomeadamente o que está contemplado em instrumentos como PNEC2030 e RNC2050. O texto final não deverá atribuir um papel aos créditos de carbono que contribuem para objetivos e metas de redução já assumidos como viáveis (i.e. tecnológica e economicamente) por aqueles instrumentos, o que não é o propósito do mercado voluntário de carbono, condicionando, portanto, o âmbito de projetos de mitigação ou captura de carbono.
 12. Ainda no preâmbulo, a intenção de promover soluções e tecnologias inovadoras de mitigação, com vista a apoiar o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de ação climática, requer a clarificação sobre o que se deve entender por tecnologias inovadoras nos projetos de redução de emissões; como é considerado e qual o grau de inovação das tecnologias consideradas para efeitos de geração de créditos? Em concreto, qual o TRL (*Technology readiness levels*) que deve ser considerado? Sem qualquer especificação sobre o que o DL entende por inovador, é gerada uma incerteza nos promotores que usualmente acarreta custos para o sistema. Acresce que as tecnologias inovadoras não são necessariamente ou de todo geradoras de menos impactos. A inovação deve ser promovida através de mecanismos específicos e de flexibilidade regulatória, e não através de benefícios atribuídos a uma tecnologia rotulada como "inovadora".
 13. É fortemente desejável a clarificação do âmbito dos projetos geradores de créditos de carbono, no território nacional, que salvguarde a equidade da tipologia de projetos no acesso ao mercado voluntário, o que trará benefícios para a expectativa dos promotores desses projetos, evitará custos incorridos no sistema e facilitará a convergência do mercado num preço para o crédito de carbono.

14. Sobre os projetos de remoção de CO₂ da atmosfera por sequestro de base natural, nada é referido ao longo do articulado sobre a tipologia de espécies florestais. Apenas no Art.º 8.º se faz menção a “(...) conservação do capital natural e para a construção de uma paisagem mais adaptada e resiliente (...)” no contexto das áreas definidas como prioritárias. Dado o papel significativo dos ecossistemas florestais na resiliência e neutralidade climática, recomendamos que seja dada prioridade a projetos de sequestro de carbono que privilegiem a regeneração dos ecossistemas autóctones. Os escassos estudos existentes indicam que a mata de espécies autóctones é o tipo de ocupação do solo que confere uma armazenagem de carbono a mais longo prazo², e é também a que melhor cumpre o objetivo de promover outros serviços dos ecossistemas (biodiversidade, regulação do ciclo da água, entre outros). Mas há outras possibilidades, como ocupações que promovem a acumulação de matéria orgânica no solo. A mera "reflorestação" de pouco serve se não oferecer, em simultâneo, garantias de manutenção da floresta regenerada ou do seu produto, a longo prazo, o que implica um estatuto de proteção a título permanente. Convém salientar que qualquer ocupação florestal, estacionária ou cíclica (p.e. sujeita a cortes regulares ou incêndios frequentes) funciona como reservatório (de importância variável conforme a quantidade de biomassa média do sistema e o destino do material lenhoso removido, se tem usos de curto ou longo prazo), mas NÃO funciona como sumidouro de Carbono. Este aspeto tem implicações diretas na permanência dos créditos de carbono com impacto na estabilização do sistema climático.
15. Neste mesmo sentido, mesmo que implique necessariamente um percurso inovador face ao normalmente estabelecido, deve considerar-se a possibilidade de incluir florestas já existentes no âmbito do mercado voluntário de créditos de carbono, por exemplo através da consideração da situação de referência (*baseline*) até 30 anos atrás e do estatuto de proteção presente ou futuro. Apesar de as florestas maduras não removerem CO₂ da atmosfera no presente, o pagamento deste serviço funcionaria como um incentivo à sua conservação e como garantia da manutenção do carbono armazenado, evitando-se, por absurdo, e até perversamente, compensar fazer arder uma floresta existente para se poder usufruir do seu crescimento, tal como o presente DL propõe.
16. A formulação da proposta de DL parece não reconhecer um já longo caminho de geração e reconhecimento de créditos de carbono, nomeadamente em matéria de metodologias. Na verdade, para um extenso grupo de projetos existem metodologias já reconhecidas, incluindo pelas Nações Unidas e outras organizações internacionais, pelo que seria mais fácil e com menores custos de transação para os promotores se (i) a APA I.P. procedesse à publicação da situação de referência (*baseline*) que deveria ser considerada por tipologias de projetos; e (ii) tivesse selecionado à partida um conjunto de metodologias que pudessem ser adotadas, deixando naturalmente aos promotores a possibilidade de submissão de novas metodologias sempre que tal se justificar. Os procedimentos previstos no Art.º 19.º faz antecipar uma complexidade evitável com custos de transação elevados.
17. Faz-se notar, a propósito da consideração da situação de referência (*baseline*) para efeitos de projetos de remoção de CO₂ por sequestro de base natural (e.g. florestas), que os promotores terão de elaborar (na atual formulação do DL), as atuais limitações sobre a avaliação de

² Melo, J.J., Galvão, A. (2019). Avaliação da capacidade de armazenagem e captura de carbono nas áreas piloto. Relatório realizado na FCT NOVA para o Fundo Ambiental no âmbito do projeto "Instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços dos ecossistemas em Portugal" (PES), Julho 2019. 18 p.

existências e potencialidades, incluindo a armazenagem pré-existente. É necessária informação, com algum detalhe, sobre a biomassa viva (aérea e subterrânea) e a matéria orgânica do solo, que deveria constar, com uma base de amostragem e detalhe suficiente, nas diversas edições do Inventário Florestal Nacional (IFN), que, entre outras funções, deveria informar o "National Inventory Report" no âmbito da Convenção do Clima. Infelizmente, as últimas edições do IFN são muito insuficientes: contêm dados relevantes sobre a ocupação do território (embora carecendo de harmonização com a Carta de Ocupação do Solo), mas não sobre as densidades ou dados fidedignos sobre a biomassa. Esta situação é tanto mais grave quando Portugal tem uma enorme diversidade ecológica, com ecossistemas naturais representativos de praticamente toda a Europa num território relativamente pequeno — dado que nos encontramos na zona de transição dos três grandes tipos climáticos europeus (Mediterrânico, Atlântico e Continental) cruzados com uma grande variedade geológica, fisiográfica e de ocupação humana. Precisamos, portanto, de uma densidade de informação no IFN, bem como sobre a biodiversidade, qualidade dos solos e águas, que atualmente não existe. Estas limitações justificam a necessidade de uma situação de referência (*baseline*) 'oficial' promovida por órgãos da administração pública, para evitar distorções geradas nas metodologias que cada promotor irá desenvolver.

18. Aconselha-se uma clarificação de linguagem ao longo do texto, e harmonização com outros instrumentos no domínio da política climática. Neste sentido, deve usar-se o termo remoção de CO₂ ou remoção de carbono em vez de apenas fazer referência a sequestro de carbono, já que o que gera o crédito é a remoção efetiva e verificável de CO₂ da atmosfera, concretizada por projetos de sequestro. Por exemplo, o instrumento de inventário nacional refere "Inventário Nacional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos".
19. Sobre o princípio de adicionalidade, e focando apenas no caso de projetos de sequestro de carbono relativamente a emissões futuras, será mais prudente fazer referência ao quadro regulamentar existente (e.g. para acautelar projetos já objeto de algum tipo de financiamento, evitando dupla valoração da mesma função), embora tal seja feito na definição (Art. 4.º). Assim, propomos a seguinte redação: "Adicionalidade, garantindo que a remoção de CO₂ prevista ocorre apenas com a concretização do projeto proposto, considerando o quadro legal em vigor."
20. O princípio da permanência é crítico para a integridade ambiental do mercado de carbono, já que o pagamento de um crédito de carbono pressupõe que a correspondente quantia (1 t CO₂) não volta a entrar na atmosfera. Este princípio é o mais difícil de garantir, atendendo à dificuldade de associar a escala humana (que assegura a verificação do projeto) ao tempo de permanência do CO₂ na atmosfera, 100 anos em média. Para garantir a integridade do instrumento deve haver menção explícita a um período mínimo de permanência do crédito qualquer que seja o projeto. Faz-se notar que um período mínimo de 30 anos é muito curto, sendo por exemplo o prazo de rotação de um pinhal de produção; em contrapartida uma mata autóctone demora várias décadas a crescer. No caso dos projetos de remoção de CO₂ de base natural, a permanência do crédito está diretamente relacionada com a sua capacidade de reservatório de carbono (t C/ha), que fornece informação a longo prazo — diferente da captura de CO₂ (t C/ha/ano) que fornece informação sobre o ciclo do carbono a curto prazo. O princípio da permanência e a capacidade de reservatório de ecossistemas de base natural implicam, necessariamente, a inclusão dos ecossistemas já existentes nesta proposta de mercado voluntário de créditos.

21. Para clarificação de linguagem, sugere-se evitar o termo ‘sequestro de emissões de GEE’ já que, comumente, se refere a mitigação ou redução de emissões de GEE e o sequestro de CO₂ ou de carbono. Esta expressão surge na definição do princípio da eficácia. O sequestro deveria estar conectado com uma redução efetiva da totalidade de CO₂ na atmosfera, e a mitigação ou redução deveria estar conectado com a neutralização ou redução de emissões.
22. Sobre o princípio da transparência não se entende a referência a “evitar a existência de dupla contagem do sequestro de carbono”. Este objetivo deve estar assegurado na monitorização e reporte referido no princípio de acompanhamento que, aliás, a deve explicitar. Um aspeto importante para garantir a transparência é a informação do preço médio praticado. Sugerimos a seguinte formulação:
- a. “Acompanhamento, garantindo a existência de um processo de monitorização, reporte e verificação robusto para contabilização das remoções de carbono que resultem da atividade do projeto, que assegure a não existência de dupla contagem de créditos.”
 - b. “Transparência, garantindo o acesso público à informação relativa às atividades desenvolvidas pelos vários participantes no mercado voluntário de carbono, nomeadamente quanto ao preço médio praticado e à quantidade de remoções de carbono asseguradas, entre outros”.

Sobre a compensação de emissões (Art.º 5.º)

23. O CNADS reconhece valor à compensação de emissões como finalidade de aplicação dos créditos gerados no mercado voluntário, tal como vem explícito no ponto 1 do Art.º 5.º. No entanto, para efeitos de credibilidade do mecanismo, sugerimos que a “estratégia clara de descarbonização” a que se faz menção, deve ser pública, isto é, disponível para consulta por qualquer pessoa, e deve incluir metas e objetivos concretos de redução das emissões de GEE da organização, em datas específicas. Deve ser prevenido o acesso ao mercado voluntário de carbono de organizações com estratégias maioritariamente qualitativas, pautadas por objetivos e metas aspiracionais e sem qualquer concretização.
24. No ponto 3 do Art.º 5.º, não é claro quem e/ou como se avalia o carácter residual das emissões.
25. O “mecanismo transparente e verificável de contabilização e compensação de emissões que permitam aferir o progresso alcançado no cumprimento desses compromissos” referido no ponto 5 do Art.º 5.º, deve estar objetivado, por exemplo, através da publicação de compromissos de longo prazo para a manutenção da ocupação do território, e de relatórios anuais de monitorização.

Sobre a Reversão de emissões em projetos de sequestro de carbono (Art.º 12.º)

26. Todos os projetos de sequestro de carbono configuram situações ou condições de risco de reversão, quaisquer que sejam as suas características ou áreas geográficas em que vão ser implementados. Assim, aconselha-se a tornar mais claro o ponto 1, por exemplo: “Os promotores de projetos de sequestro de carbono devem identificar e qualificar os riscos de

reversão das remoções de CO₂ e acautelar a minimização desses riscos, evitando assim situações de reversão de remoções verificadas.”

Sobre a Bolsa de Garantia (Art.º 13.º)

27. A ‘bolsa de garantia’ é uma medida correta para gerir o risco de reversão de créditos de carbono, emitidas sob a forma de créditos, entretanto verificados e transacionados, durante a vigência do projeto. O montante de 20% dos CCV emitidos pelos projetos de sequestro de carbono para esta bolsa e de 10% no caso de projetos desenvolvidos em AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem) parece-nos francamente baixo. Dada a natureza geográfica do país em termos de riscos diversos que comprometem a permanência dos créditos, e considerando a importância dos projetos florestais para a neutralidade e resiliência climática do país, julgamos necessário o seguinte:

- a. Estabelecer como critério de elegibilidade de projetos de sequestro de carbono áreas que o tenham como objetivo e meios de gestão para a regeneração de ecossistemas autóctones;
- b. Exigir planos de gestão florestal aos projetos de sequestro geradores de créditos.
- c. Aumentar o montante de CCV para um valor superior, considerando valores históricos de maior frequência da perda de áreas florestais, no período de 30 anos (não havendo esta informação, ela deve ser apurada sob pena de 20% não significar nada no contexto nacional/regional do projeto).

Sobre o preço dos créditos de carbono

28. Um dos aspetos, potencialmente problemático, sobre a proposta de DL para o mercado voluntário de créditos de carbono, prende-se com a formação de preço do crédito, porque este pode ser fator desincentivador para a oferta, isto é, para o desenvolvimento do projeto de geração de créditos. Antes da publicação do DL, recomenda-se fortemente à APA apurar qual a gama de preços que permita viabilizar um mercado desta natureza no território nacional, sob pena de se estar a incorrer em expectativas e custos de transação sem o respetivo retorno. Não parece adequado considerar, como referência, o preço no mercado internacional, uma vez que as condições para o desenvolvimento de projetos em território nacional são distintas dos que alimentam o mercado internacional, mesmo os de tipologia similar (e.g. reflorestação). Acresce que a procura por créditos de carbono terá outras motivações para preferir créditos gerados em território nacional, antecipando-se uma disponibilidade para pagar um preço superior ao praticado no mercado internacional.

29. É natural e frequente que nos primeiros anos (3-5 anos) de um novo mercado, entendido como “fase de aprendizagem”, os preços sejam voláteis, demasiado elevados ou demasiado baixos, correndo-se o risco de o mercado não ser interessante para a procura ou para a oferta, respetivamente, e por isso comprometer o seu funcionamento. Assim recomenda-se acautelar condições que assegurem a existência de um preço mínimo, que seja incentivador ou motivador de projetos nacionais geradores de créditos. Tal pode configurar opções como:

- a. Estabelecimento de um preço mínimo regulamentar (em linha com o apurado no parágrafo 28) durante a fase de aprendizagem, com monitorização de 6 em 6 meses, para eventual ‘retirada’ deste mecanismo.
- b. Inclusão de informação sobre o preço médio de transação na Plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono (Art.º 17.º), a par de informação como créditos gerados e emitidos, os agentes de mercado, as transações e o estado dos créditos (como definido no seu ponto 1).

RECOMENDAÇÃO

30. Face às inúmeras dúvidas que a presente formulação do DL nos levanta, em particular sobre o âmbito dos projetos geradores de créditos de emissão, o CNADS recomenda fortemente à APA uma revisão profunda dos aspetos aqui levantados. Nos termos atuais, considera o CNADS não haver condições para levar por diante o mercado voluntário de carbono.
31. O CNADS disponibiliza-se a colaborar com a APA, nos termos que vierem a ser entendidos, com vista à reformulação da presente proposta de DL, porque considera que, se bem desenhado, o mercado voluntário de carbono constitui um importante incentivo, adicional e complementar, aos instrumentos existentes para a prossecução da neutralidade climática, com base em projetos nacionais promovidos por investimento privado.

*[Aprovado em 11 de abril de 2023, por maioria,
com 25 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]*

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos



**CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REFLEXÃO SOBRE O NEXO DA AGRICULTURA COM O
SOLO, A ÁGUA E A BIODIVERSIDADE**

15 de dezembro de 2023

Índice

PREÂMBULO - Motivação e metodologia	1
--	---

1ª PARTE

1. SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES: PARA A RESILIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA PORTUGUESA	3
<u>1.1 Síntese</u>	3
<u>i) A abordagem NEXO</u>	3
<u>ii) O solo, a água e a biodiversidade</u>	4
<u>iii) A atividade agrícola e os agricultores</u>	4
<u>iv) A agricultura portuguesa</u>	5
<u>v) O PEPAC para Portugal 2023-2027</u>	6
<u>1.2 Recomendações</u>	7

2ª PARTE

2. O NEXO DA AGRICULTURA COM O SOLO, A ÁGUA E A BIODIVERSIDADE	11
<u>2.1. A abordagem NEXO</u>	11
<u>2.2. O solo, a água e a biodiversidade: interações com a agricultura, as pressões e a sua proteção</u>	13
3. AS EVIDÊNCIAS: FACTOS, TENDÊNCIAS E FATORES DE MUDANÇA DA AGRICULTURA PORTUGUESA	19
<u>3.1. Breve caracterização da agricultura portuguesa</u>	21
<u>3.2 A evolução da agricultura portuguesa: de como uma atividade orientada para os mercados locais e nacional em regime de utilização extensiva se transforma em atividade orientada para mercados globais em regime de utilização intensiva</u>	26
<u>3.3 A evolução da política de agricultura: de uma política setorial para uma política de base territorial e de sustentabilidade</u>	28
<u>3.4 Os fatores de mudança</u>	34
4. OS CENÁRIOS	38
<u>Referências Bibliográficas</u>	40

ANEXO I - PROGRAMA DO ENCONTRO DE REFLEXÃO. LISBOA, 19 DE MAIO DE 2023.

PREÂMBULO - Motivação e metodologia

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) na 1.ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 2 de fevereiro, abordou as questões da agricultura, da água e da biodiversidade, matéria também debatida no âmbito do Working Group Ecosystem Services da Rede Europeia de Conselhos de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (EEAC¹) no contexto da revisão da Política Agrícola Comum (PAC), com o objetivo de potenciar respostas/conclusões mutuamente benéficas. O Presidente, Filipe Duarte Santos, propôs a criação de um Grupo de Trabalho (GT) que abordasse o NEXO da agricultura portuguesa com a água e a biodiversidade à imagem de uma ferramenta adaptada pela FAO.

O GT foi constituído pelos conselheiros: Teresa Andresen (coordenação), Gonçalo Santos Andrade, Jaime Melo Baptista, João Joanaz de Melo, Laura Tarrafa, Miguel Bastos Araújo e Miguel Serrão. Na elaboração da presente Reflexão, o GT beneficiou da participação de Filipe Duarte Santos, presidente do CNADS, e da colaboração da assessoria técnica do CNADS: Sofia Castel-Branco (secretária executiva), Carla Martins e Liliana Leitão.

O GT definiu a metodologia de trabalho na sua primeira reunião (11 de fevereiro de 2022), reconhecendo a necessidade de efetuar audições com especialistas na matéria em causa, bem como com o organismo da administração pública responsável pela conceção, elaboração e implementação da PAC. Estando em curso a aprovação pela Comissão Europeia do PEPAC para Portugal 2023-2027, em 25 de maio de 2022 foi realizada uma audição com os Professores José Manuel Lima Santos e Francisco Cordovil e, em 26 de maio, o CNADS recebeu o diretor do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e da Alimentação, Eng.º Eduardo Diniz, que fez uma apresentação geral da proposta do PEPAC para Portugal. Esta foi aprovada em 31 de agosto de 2022 pela Comissão Europeia e a PAC 2023-2027 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023.

Na reunião plenária de 14 de fevereiro de 2023, foi aprovada a realização de um Encontro de Reflexão de participação limitada e por convite, que reunisse especialistas e agricultores. O Encontro decorreu a 19 de maio de 2023 com especialistas em agricultura, água, biodiversidade e solo, bem como com agricultores e representantes de organizações de agricultores oriundos de diversas regiões do país e representantes de diferentes sistemas de produção agrícola existentes no continente. Previamente ao encontro, todos os intervenientes receberam um conjunto de perguntas acordadas pelo GT no sentido de auscultar as principais preocupações e condicionantes ao desenvolvimento da agricultura portuguesa (ver Anexo 1 – Programa do Encontro de Reflexão).

A presente Reflexão integra conteúdos dos depoimentos oferecidos pelos especialistas numa procura de convergência em torno de “o que nos une e o que nos divide” num desejo partilhado de uma agricultura resiliente e sustentável e reflete ainda pareceres anteriormente produzidos pelo CNADS em matérias diversas como o clima, a água ou a biodiversidade. Está organizada em duas partes em que a 1ª apresenta a síntese da Reflexão seguida de um conjunto de apelos e recomendações e na 2ª parte apresenta-se a Reflexão propriamente dita.

O CNADS a todos publicamente agradece a disponibilidade e os valiosos contributos para a elaboração do presente documento.

¹ *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils Network (EEAC Network).*

A par das iniciativas mencionadas, realizaram-se reuniões do GT para discussão, reflexão e redação do documento final a submeter ao Conselho. A Proposta de Reflexão foi apresentada na 6.ª Reunião Ordinária do CNADS, realizada em 9 de novembro de 2023, e incorporou as alterações resultantes do debate ocorrido e as contribuições recebidas por correio eletrônico.

A presente Reflexão foi aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do CNADS, realizada a 15 de dezembro de 2023.

1ª PARTE

1. SÍNTESE E RECOMENDAÇÕES: PARA A RESILIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA PORTUGUESA

A complexidade e a imprevisibilidade do contexto da agricultura portuguesa e a necessidade de uma abordagem que hierarquize e operacionalize problemas e objetivos reclamam um diálogo informado e orientado para os resultados. Pretende-se que todos estejam a falar do(s) mesmo(s) problema(s), partilhando conceitos, processos e dados comuns e focalizados nas soluções e nos impactos.

No quadro da agricultura portuguesa, a satisfação das necessidades de consumo de bens alimentares, em quantidade e qualidade, está no centro da discussão. Ela implica a produção de bens alimentares para colocar no mercado interno e externo e, ainda, a necessidade de importação. Por sua vez, o atual debate sobre o futuro da agricultura europeia desenvolve-se num quadro de maior autonomia para os estados-membros da UE na conceção das políticas agrícolas, de transformações profundas dos sistemas de produção agrícola, do abastecimento e do consumo alimentares, de maturidade tecnológica (da modificação genética à agricultura de precisão), de transição digital e de emergência climática e crise ambiental. Este debate oscila entre duas tomadas de posição:

- i) o primado da defesa do ambiente, da conservação dos recursos naturais e da mitigação das alterações climáticas, valorizando uma adaptação das ajudas à execução de metas de política ambiental;
- ii) o primado da defesa do reforço económico do setor agrícola, apostando na soberania e segurança alimentares da UE e dos estados-membros.

Face a esta dicotomia, como fazer a articulação de interesses para produzir bens e serviços transacionáveis e gerir bens e serviços de carácter público, de forma resiliente e sustentável, assumindo a incontornável condição de escassez dos recursos naturais e financeiros?

1.1 Síntese

i) A abordagem NEXO

A abordagem NEXO trata o complexo de interdependências entre os recursos naturais e o conjunto de atividades que os utiliza ou deles depende, no caso presente a interdependência do solo, da água e da biodiversidade com a agricultura portuguesa. Trata-se de uma abordagem utilizada pela FAO, no âmbito da sua missão em relação à segurança alimentar global, orientada para a avaliação dos impactos de uma decisão que se pretende que não seja apenas focada numa atividade setorial, mas que tenha uma perspetiva integrada, aponte soluções de compromisso e fomente sinergias entre as partes interessadas em relação a usos, utilizadores e objetivos dos setores económicos.

ii) O solo, a água e a biodiversidade

O desenvolvimento da agricultura portuguesa depende do bom estado dos nossos solos, água e biodiversidade, sendo necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis no seu uso ao longo de toda a cadeia de produção.

O solo é porventura o recurso natural mais escasso e ameaçado e um pilar fundamental da economia agrária. O teor em matéria orgânica do solo é determinante para a sua fertilidade, a produção agrícola e a conservação dos ecossistemas. Defende-se a sua incondicional proteção face aos efeitos da erosão, aos baixos teores de matéria orgânica e às pressões antrópicas.

A água é um recurso natural essencial e que condiciona o desenvolvimento socioeconómico. Embora Portugal se encontre numa posição confortável no que respeita à quantidade total de recursos hídricos que afluem ao seu território, um conjunto de circunstâncias, com destaque para a irregularidade temporal e a assimetria espacial das disponibilidades de água, cria dificuldades na satisfação das necessidades de água atuais e futuras, que são agravadas com as alterações climáticas e o aumento da sua procura. A água é o principal fator limitante da produção agrícola em Portugal e o seu armazenamento e distribuição ocupam o topo das prioridades nas agendas das partes interessadas. O desenvolvimento da agricultura portuguesa depende do bom estado dos recursos hídricos e do respetivo acesso, sendo necessário adotar práticas agrícolas sustentáveis e eficientes no uso da água.

Desde meados do século XX, a trajetória de perda de biodiversidade tem sido consistente, acentuada e fortemente relacionada com o aumento demográfico e do consumo, agravado pela predominância de sistemas de produção lineares, nomeadamente os agrícolas. A perda de biodiversidade ameaça alterar o funcionamento dos ecossistemas, reduzindo a sua capacidade de fornecerem serviços de produção, proteção e regulação. Travar a perda de biodiversidade exige um nível de articulação intersectorial muito superior ao atual, mormente nas áreas de interação entre agricultura, floresta, pesca, gestão territorial e conservação da natureza. O desenvolvimento da agricultura portuguesa depende do bom estado dos nossos ecossistemas e habitats, sendo relevante adotar práticas agroecológicas sustentáveis.

iii) A atividade agrícola e os agricultores

- a) Uma atividade que tem o propósito de produzir alimentos, de modo a garantir a segurança alimentar das sociedades, sem colocar em risco a perenidade dos recursos naturais, espécies e ecossistemas reclamando a adoção de práticas agrícolas sustentáveis.
- b) Uma atividade marcada pela imprevisibilidade resultante de diferentes fatores de mudança, desde as alterações climáticas aos mercados, às políticas ou à escassez de mão de obra, que implica uma crescente prática de gestão de riscos.
- c) Uma atividade que tem testemunhado uma expressiva capacidade de inovação ao longo das últimas décadas, nomeadamente os mais recentes avanços tecnológicos (drones, robots, tratores inteligentes, genética, tratamento de dados, satélites, IA, *machine learning*, etc.), assim como o setor agroalimentar, desde os métodos de conservação de alimentos ao desenvolvimento da bioeconomia.

- d) Uma atividade que é um dos vetores principais de transformação e ordenamento da paisagem, de coesão territorial e da economia do mundo rural.
- e) Uma atividade indissociável da função de gestão responsável de bens e serviços de caráter público, o que justifica a remuneração pública de parte da atividade agrícola.
- f) Uma atividade desenvolvida por agricultores, que não são apenas produtores de bens agrícolas, mas são também gestores do solo, da água e da biodiversidade sendo que o desenvolvimento, a sustentabilidade e a resiliência da agricultura vão depender do bom estado dos recursos naturais, ecossistemas e habitats.
- g) Uma atividade praticada por uma população envelhecida, com enormes dificuldades de atração dos jovens.

iv) A agricultura portuguesa

- a) Uma atividade que política e socialmente tende a ser desvalorizada.
- b) Uma atividade económica, social, cultural e ambientalmente estratégica.
- c) Uma atividade marcada pela diversidade de sistemas de produção, que coabitam com estruturas fundiárias de diferentes dimensões e práticas e com diversos ecossistemas e habitats.
- d) Uma atividade nascida de uma tradição de agricultura extensiva orientada para mercados locais e nacional que, em parte, se transformou numa atividade em regime de utilização intensiva e dirigida para mercados globais.
- e) Uma atividade complexa que reclama respostas para a articulação inteligente de políticas e estratégias multinível (europeias, nacionais, regionais e locais), a definição da escala correta de diagnóstico para uma concertação e intervenção adequadas dos diferentes objetivos e problemas e o alcance de resultados ambiental e economicamente sustentáveis.
- f) Uma atividade exercida a “três velocidades”, sujeita a diferentes fatores de mudança e impactos, tendo-se identificado as seguintes dinâmicas:
 - i) agricultura intensiva;
 - ii) agricultura extensiva;
 - iii) descontinuação da atividade agrícola e abandono.

A cada uma destas dinâmicas corresponde um conjunto de fatores de mudança ambientais e socioeconómicos que interagem entre si e têm naturezas diferentes: climática, biofísica, tecnológica, fundiária ou decorrentes do funcionamento dos mercados ou de políticas e investimentos. Cada uma delas carece de uma avaliação e sistematização esclarecedora dos respetivos objetivos de produtividade e sustentabilidade para uma correta hierarquização e canalização das políticas públicas.
- g) Uma atividade distribuída por todo o território, lado a lado com a silvo pastorícia, ainda com elevada representatividade no chamado Interior (Portaria nº 208/2017 de 13 de julho) que representa 3/4 do território continental e a que corresponde apenas 1/5 da

nossa riqueza económica, também referidos como territórios de baixa densidade, e particularmente atreitos aos incêndios rurais.

- h) A simplificação da paisagem agrícola portuguesa, nomeadamente o mosaico e os processos ecológicos que lhe estão subjacentes, está na origem de problemas novos que são disruptivos e onerosos sob o ponto de vista ambiental, social e económico, com impacto no NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade.
- i) Um contexto institucional nascido de uma cultura produtivista que hoje sofre de inércia para conseguir evoluir para estruturas mais ágeis, mais permeáveis à mudança e à adaptação, conscientes de uma cultura conservacionista dos recursos naturais, de maior proximidade à terra e aos atores, abertas a formas de governação diferentes e mobilizadoras de novos parceiros e a processos de democracia participativa e deliberativa.
- j) Uma atividade carente de: i) um acesso confiável à informação, ao conhecimento, às oportunidades de financiamento e às técnicas de sustentabilidade; ii) um apoio à investigação focalizado nos objetivos e nos problemas da agricultura portuguesa; e iii) uma estratégia formativa e de capacitação técnica ajustada a um entendimento integrado e atualizado da atividade agrícola.

v) O PEPAC para Portugal 2023-2027

- a) A PAC, de reforma em reforma, complexificou-se e tornou-se hermética para a grande maioria da população, inclusive os agricultores, e ficou refém da morosidade dos processos que conduzem a um crónico desconhecimento atempado das regras das medidas. Por outro lado, carece de ser complementada por outros investimentos e políticas orientados para as especificidades da realidade da agricultura portuguesa.
- b) Os PEPAC de cada estado-membro da UE correspondem a uma nova abordagem estratégica (embora com orientações gerais obrigatórias da UE), mas que tende a ir ao encontro das respetivas especificidades e configuram uma transição e uma oportunidade para uma política de maior proximidade aos problemas e orientada para os resultados.
- c) Os PEPAC pretendem ser adaptativos e assumidos como documentos em aberto, sujeitos a reprogramação.
- d) O PEPAC para Portugal 2023-2027 contém as intervenções financiadas pela PAC com a atribuição dos fundos da UE. Ele é de âmbito nacional, incorpora as Regiões Autónomas e está estruturado em seis eixos distribuídos pelos dois pilares. Contempla o ambiente, o clima, os recursos naturais e a paisagem, pelo que, para além de um instrumento de política agrícola, ele é também entendido como uma política de base territorial com reflexos no ambiente, no desenvolvimento local e no desenvolvimento sustentável.
- e) O PEPAC para Portugal 2023-2027 mostra-se desajustado às necessidades de uma agricultura portuguesa sustentável e resiliente, reflete a ausência de um diagnóstico regionalizado adaptado à diversidade de realidades e problemas do país e confronta-se

com a dificuldade da administração para o operacionalizar e esclarecer as dúvidas emergentes da complexidade do próprio instrumento de financiamento.

1.2 Recomendações

O CNADS **defende** a promoção de uma CULTURA DE DIÁLOGO entre as partes interessadas da agricultura portuguesa com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de transformação, de adaptação e de coesão do território que seja respeitadora e potenciadora do NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade **e apela**:

i) Aos decisores de políticas, às instituições públicas e privadas ligadas à agricultura e ao ensino e investigação, aos agricultores e aos cidadãos **para valorizarem a agricultura portuguesa** enquanto atividade produtora de bens e serviços transacionáveis e de carácter público, gestora de recursos naturais e culturais e construtora de paisagens.

ii) Aos decisores de políticas, às instituições públicas e privadas ligadas à agricultura para:

- **criarem políticas e condições de investimento para que a agricultura portuguesa incorpore eficazmente a gestão sustentável do solo, da água e da biodiversidade e internalize a totalidade dos custos económicos, sociais e ambientais da produção de bens e serviços;**
- **promoverem uma simplificação do PEPAC de modo a facilitar a sua compreensão pelos destinatários e promover a implementação abrangente no contexto da diversidade regional, sociocultural e ecológica existente;**
- **atenderem ao tema da detenção e uso da terra definindo medidas de salvaguarda.**

iii) Às instituições públicas e privadas ligadas à agricultura para um **reforço dos mecanismos de capacitação dos agricultores portugueses para o conhecimento e a tecnologia** por forma a melhorar a sustentabilidade e a resiliência dos processos produtivos, reforçando mecanismos eficazes de comunicação ao nível de práticas de sustentabilidade, instrumentos de apoio e novas tecnologias para um desempenho eficiente.

iv) Às instituições públicas e privadas ligadas ao ensino e à investigação sobre a agricultura portuguesa para **o fortalecimento de redes de comunicação com os agricultores com vista à identificação de problemas que reclamam esforços adicionais de investigação aplicada** e que, simultaneamente, façam chegar o conhecimento aos agricultores para uma prática cada vez mais suportada pelas evidências.

v) Às instituições públicas e privadas ligadas à gestão dos sistemas de rega para a definição de estruturas tarifárias progressivas, harmonizadas em função das disponibilidades hídricas das diferentes regiões do país, que **incentivem a adoção de culturas de baixo consumo de água e o investimento em sistemas de rega de precisão, no reaproveitamento de águas e na redução das perdas nos sistemas de rega.**

O GT está consciente de que uma reflexão sobre um tema tão abrangente e limitado no tempo, não pode ser exaustiva e entende referir algumas temáticas que, não tendo estado no centro dos trabalhos realizados para a elaboração desta reflexão, decorrem de modo natural e deixa

ainda um apelo às instituições públicas e organizações de defesa do ambiente e representativas dos consumidores para promover ações que incentivem: i) a **redução do desperdício alimentar** que, a nível global estima-se ser 30-50% do total da produção agrícola, sendo que as causas variam consoante se esteja em regiões desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, sendo que nas primeiras o desperdício está associado ao sobredimensionamento do consumo face às necessidades e nas últimas está associado a fragilidades no armazenamento; ii) uma **mudança de paradigma do negócio dos alimentos para o negócio da nutrição**; e iii) a promoção de adequadas políticas para uma correta **gestão dos resíduos na agricultura**.

O CNADS recomenda:

- A criação de uma **PLATAFORMA DE PARTES INTERESSADAS² DA AGRICULTURA PORTUGUESA** otimizando o fluxo de informações em que os intervenientes aos diferentes níveis assumam:

- A **diversidade de sistemas de produção da agricultura portuguesa em articulação com o reconhecimento da coexistência e coabitação de três dinâmicas: agricultura intensiva, agricultura extensiva, e descontinuação da atividade agrícola e abandono**, que não são estanques entre si e que a todos dizem respeito.
- Um acesso credível à **informação, ao conhecimento, às oportunidades de financiamento e às técnicas de sustentabilidade**.
- A importância de apostar na **investigação focalizada nos objetivos, na proximidade e nos problemas da agricultura portuguesa, na inovação tecnológica e na disseminação do conhecimento em modo colaborativo** entre centros de investigação dedicados aos recursos naturais, à agricultura e ao setor agroalimentar e as empresas e as organizações de agricultores, do ambiente e do consumidor.
- A importância da efetiva **valorização dos bens e serviços ambientais** que a agricultura portuguesa proporciona e da sua contribuição para a integridade e sustentabilidade dos ecossistemas.
- A adoção de **modelos de gestão inovadores** que garantam a resiliência e viabilidade de explorações em que a função ambiental seja tão preponderante quanto a função de produção para o mercado.
- A importância de uma **articulação multinível inteligente de políticas**, encarando a agricultura portuguesa como uma atividade económica, social, cultural e ambientalmente estratégica assente na diversidade de sistemas de produção agrícola que coabitam com estruturas fundiárias com diferentes dimensões e práticas e diversos ecossistemas e habitats.

² Partes Interessadas da Plataforma de Diálogo para a Resiliência e a Sustentabilidade da Agricultura Portuguesa: Agricultores e proprietários da terra; Organizações de agricultores; Organizações de defesa do ambiente; de desenvolvimento local; de consumidores; Decisores políticos/de políticas públicas de âmbito nacional e regional; Autoridades com tutela na agricultura, no solo, na água e na conservação da natureza; Operadores; Autarquias locais, CIM e Áreas Metropolitanas; Industriais e distribuidores de produtos agroalimentares; Intervenientes nos mercados agrícolas; Instituições de crédito e seguradoras; Agentes da indústria e serviços; Agentes de comunicação, marketing e turismo; Investigadores dos setores agrícola e agroalimentar e da gestão e conservação dos recursos naturais; Investigadores, educadores e formadores em agricultura e recursos naturais; Cidadãos.

- A necessidade de uma estratégia contemporânea **de formação e capacitação** dos agricultores contemporânea, *peer-learning* e ajustada a um entendimento integrado e atualizado da atividade agrícola.
- A valorização da **Rede da Política Agrícola Comum da União Europeia (EU CAP Network)**, uma rede europeia de Redes Nacionais da PAC em que organizações, administração pública, investigadores, empresários e profissionais partilham conhecimentos e boas práticas com o objetivo de apoiar a implementação dos PEPAC.
- A criação de uma **REDE PORTUGUESA DA PAC**, construída de raiz ao encontro dos princípios acima indicados, focalizada nos objetivos, na proximidade e nos problemas da agricultura portuguesa.

- **A REVISÃO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL PÚBLICO E PRIVADO** em que se desenvolve a agricultura portuguesa:

- Um contexto institucional munido de **estruturas mais ágeis** ao nível do governo central, regional e local assim como das cooperativas agrícolas e associações de agricultores **mais permeáveis à mudança e à adaptação** (tecnológica, socio económica e climática), **conscientes de uma cultura conservacionista** do solo, da água e da biodiversidade, de **maior proximidade à terra e aos atores**, e abertas a **formas de governação mobilizadoras de novos parceiros e a processos de democracia participativa e deliberativa**.
- Um contexto institucional **adaptativo** às três dinâmicas identificadas, atento aos respetivos fatores de mudança e associado à promoção de políticas públicas multinível que:

AGRICULTURA INTENSIVA

Contribua para garantir a sustentabilidade ambiental, a certificação de produtos, a inovação com base na investigação aplicada à tecnologia e à gestão, um modelo inteligente de armazenamento e distribuição de água, etc.

AGRICULTURA EXTENSIVA

Contribua para a sustentabilidade económica de sistemas de produção (como o montado ou as pastagens), a organização dos mercados (ex. circuitos curtos agroalimentares, compras públicas), a oferta de serviços de extensão a partir da rede de cooperativas agrícolas, o apoio a pequenas e médias empresas, e a inovação com base na investigação aplicada à tecnologia e à gestão.

DESCONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA E ABANDONO

Privilegie políticas regionais de base territorial que garantam a viabilidade ecológica, social e económica dos territórios agrícolas numa lógica de 'pessoas nos lugares', sensíveis à fragilidade das estruturas económicas em atividade, etc.

- O PEPAC PARA PORTUGAL 2023-2027 SEJA ENCARADO COMO UMA OPORTUNIDADE PARA UMA POLÍTICA DE MAIOR PROXIMIDADE AOS PROBLEMAS E ORIENTADA PARA OS RESULTADOS, ao encontro da ambição do que queremos ser e do prenúncio de uma nova cultura de responsabilidade partilhada, assente na arte de bem comunicar e numa adequada literacia tecnológica e ecológica, já a pensar o período pós-2027.

O PEPAC para Portugal 2023-2027 como uma estratégia de transição de política agrícola que:

- sirva com eficácia, simultaneamente, à **sustentabilidade dos sistemas de produção agrícola e à recuperação dos sistemas ecológicos** - entendidos como um só sistema - interligado pelo NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade;
- integre a **diversidade das paisagens e das comunidades, sirva ao ordenamento do território e à gestão das paisagens e se adequa aos níveis regional e local**, ou seja, a uma política multinível que sabe encontrar a escala certa para dar resposta aos problemas e que aprofunde a integração das condicionantes ambientais, de saúde pública e de saúde e bem-estar animal na atividade agrícola;
- reforce, sob o ponto de vista contabilístico, a **remuneração pelos serviços de ecossistema**, já que a possibilidade prevista na legislação comunitária carece de um trabalho prévio de definição de indicadores adequados e fiáveis e da aferição da metodologia mais adequada para que a remuneração destes serviços aos agricultores seja feita de forma justa e segura.
- congregue um **conjunto de instrumentos de apoio e regras de acesso, compreensíveis para o utilizador final** (o agricultor), que sejam atrativos, promovam a sua aplicação e em simultâneo permitam atingir os objetivos acima apresentados, sendo monitorizados e publica e atempadamente reportados.

2ª PARTE

2. O NEXO DA AGRICULTURA COM O SOLO, A ÁGUA E A BIODIVERSIDADE

Os Estados-Membros asseguram que todas as superfícies agrícolas, incluindo as terras que já não sejam utilizadas para fins produtivos, sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais.

REGULAMENTO DA PAC Artigo 13.º

Obrigações dos Estados-Membros em matéria de boas condições agrícolas e ambientais

2.1. A abordagem NEXO

As interações do NEXO da agricultura com a água e a biodiversidade foi o ponto de partida do GT, mas, em resultado das audições realizadas, a componente solo foi também integrada pela evidência da sua importância como elemento de suporte, conjuntamente com a água, para a agricultura e a biodiversidade, indo assim ao encontro dos ativos estratégicos adotados e considerados “essenciais para os objetivos da coesão territorial, a nível nacional e regional” no Diagnóstico da 1ª revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) (Lei nº 99/2019, de 5 de setembro)³.

Por NEXO entende-se o complexo de interdependências entre os recursos naturais e o conjunto de atividades que os utilizam ou deles dependem, no caso presente a interação do solo, da água e da biodiversidade com a agricultura portuguesa tendo como pressupostos o conhecimento da escassez dos recursos naturais e os objetivos de uma agricultura sustentável e resiliente.

Trata-se de uma abordagem utilizada pela FAO no âmbito da sua missão em relação à segurança alimentar no mundo, orientada para a avaliação dos impactos de uma decisão que se pretende que não seja apenas focada numa atividade setorial, mas que tenha uma perspetiva integrada, aponte soluções de compromisso e fomenta sinergias entre as partes interessadas em relação a usos, utilizadores e objetivos dos setores económicos envolvidos. A FAO desenvolveu o NEXO da segurança alimentar com a água, a energia e a produção de alimentos: *The Water-Energy-Food Nexus. A new approach in support of food security and sustainable agriculture* (FAO, 2014)⁴.

A abordagem NEXO valoriza as interações para o uso e gestão dos recursos, bem como o estabelecimento de compromissos e sinergias criados atendendo às interdependências entre eles, e tem como objetivo principal criar oportunidades para um processo de diálogo intersectorial e plural. As interações ocorrem no contexto de fatores de mudança globais, como as alterações demográficas, a urbanização, a modernização agrícola, os mercados e preços, os avanços tecnológicos ou as alterações climáticas, bem como fatores de mudança mais específicos do contexto em estudo, como estruturas e processos de governação ou comportamentos culturais e sociais.

A presente Reflexão incide exclusivamente sobre a agricultura, particularizando a agricultura portuguesa no continente. São muitas as atividades económicas com impactos no solo, na água

³ CNADS. Parecer sobre a proposta de alteração do PNPOT, julho de 2018.

⁴ <https://www.fao.org/3/bl496e/bl496e.pdf>

e na biodiversidade, mas seguramente a agricultura estará entre as que mais os afetam e dos quais depende, a par da silvicultura, da atividade extrativa e da edificação. Efetivamente, a extensão territorial e a diversidade de sistemas de produção agrícola são responsáveis por este primado.

A abordagem NEXO não prescinde de ter presente a realidade de outros recursos naturais – como o ar ou a energia (renovável e não renovável; viva e fóssil) ou o clima, essenciais à atividade agrícola porque a suportam ou porque ela os afeta (Figura 1). O desafio da neutralidade carbónica assim o determina, tal como o contexto da adaptação às alterações climáticas. Portugal aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2020-30 (PNEC2030) (RCM n.º 53/2020, de 10 de julho), que integrou o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) (RCM n.º 107/2019, de 1 de julho). No intervalo entre estes dois momentos houve a apresentação do Pacto Ecológico Europeu (COM (2019) 640 final), em dezembro de 2019, com uma nova estratégia de crescimento para a Europa alinhada com os objetivos de descarbonização de longo prazo da UE e assente numa transição verde e digital, justa e inclusiva. Posteriormente, a Lei do Clima (Regulamento (UE) 2021/1119, de 30 de junho de 2021) integrou os objetivos estabelecidos no Pacto Ecológico e orientou a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), que suporta as políticas públicas nacionais para a ação climática aos diferentes níveis de governação. A par destas iniciativas, está em curso a elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100)⁵, que pretende definir cenários sobre a evolução das vulnerabilidades e dos impactos das alterações climáticas, bem como avaliar as necessidades de investimento para a adaptação e os custos socioeconómicos de inação para o território nacional.

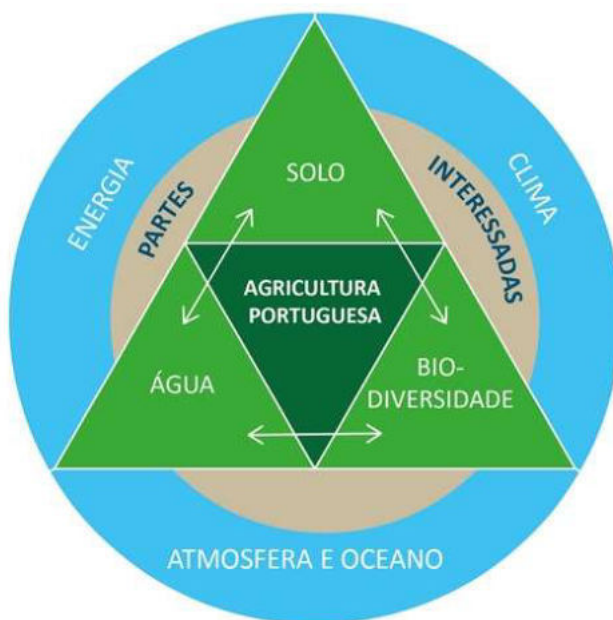


Figura 1 – O contexto alargado do NEXO da agricultura portuguesa com o solo, a água e a biodiversidade.

⁵ <https://rna2100.apambiente.pt/pagina/programa-ambiente-alteracoes-climaticas-e-economia-de-baixo-carbono>

Para a avaliação das interações do NEXO, a FAO identificou três áreas de trabalho que designou como:

- a) Evidências;
- b) Desenvolvimento de cenários;
- c) Opções de resposta.

Estas áreas de trabalho não são interpretadas como uma sucessão de etapas, mas como áreas de trabalho interligadas através do diálogo entre partes interessadas (Figura 2). Para efeitos da presente Reflexão, são adotadas as duas primeiras áreas – Evidências e Desenvolvimento de cenários - sendo a terceira constituída por Recomendações apoiadas por um conjunto de Considerandos decorrentes deste exercício.

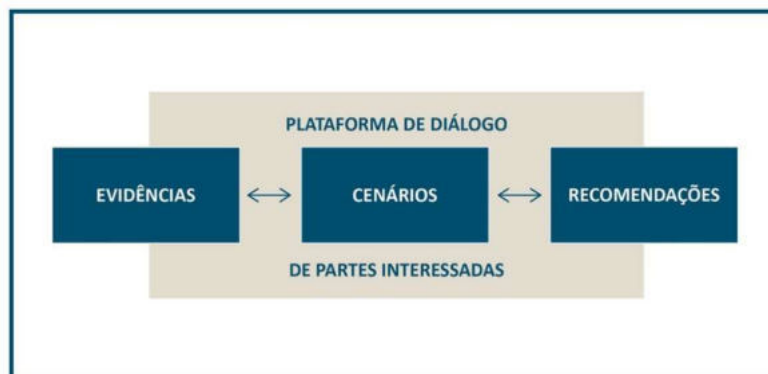


Figura 2 – Áreas de trabalho da abordagem NEXO.

As Evidências abordam o solo, a água, a biodiversidade e a agricultura portuguesa e baseiam-se nos contributos dos participantes nas audiências e no Encontro de Reflexão, dos membros do GT e do exercício de revisão bibliográfica. No que respeita ao Desenvolvimento de Cenários, sendo uma tarefa complexa em virtude da multiplicidade de fatores de mudança em causa, a Reflexão limita-se a identificar cenários possíveis a serem desenvolvidos posteriormente. As Recomendações estão redigidas com o objetivo de constituírem um contributo para a definição de políticas que, adotando o diálogo entre as partes interessadas, consubstanciem uma estratégia de transformação, adaptação e coesão do território e concorram para a sustentabilidade e a resiliência da agricultura portuguesa.

2.2. O solo, a água e a biodiversidade: interações com a agricultura, as pressões e a sua proteção

Com o objetivo de criar uma base comum de diálogo e entendimento entre a grande diversidade das partes interessadas na agricultura portuguesa, segue-se um conjunto de pressupostos em relação às interações entre a agricultura e o solo, a água e a biodiversidade e as pressões a que os três recursos estão sujeitos, assim como ao respetivo estatuto de proteção.

O aumento da produtividade agrícola, a inovação do setor agroalimentar, o surgimento das cadeias agroalimentares globais associadas à eficácia do transporte dos produtos e à abertura e

competitividade dos mercados permitiram que a agricultura se tornasse um setor económico competitivo. Transitou de uma atividade de base local/regional para uma atividade exercida ao nível mundial, tornando-se também uma das mais impactantes para os desafios ambientais e da sustentabilidade, para além da repercussão na saúde das pessoas e na estabilidade social e política. Apesar disso, e num quadro global, regista-se o aumento da fome, como confirma o relatório das Nações Unidas (ONU)⁶ que aponta para que, em média, 735 milhões de pessoas passem fome, mais 122 milhões do que em 2019, e quase metade da população mundial não consiga pagar uma alimentação saudável. O foco da segurança alimentar, tal como foi definido na Conferência Mundial de Alimentação, em 1996 em Roma, nasceu da necessidade de garantir que “todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos que atendam às suas necessidades dietéticas e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”. O conceito de segurança alimentar implica, assim, valências de disponibilidade, através da produção doméstica de alimentos, importações e reservas, de acesso, que decorre da capacidade económica e física de os consumidores obterem alimentos, de utilização, abrangendo a nutrição e a capacidade do corpo de absorver e usar os nutrientes disponibilizados, e de estabilidade, que se refere à capacidade de manter o acesso a bens alimentares ao longo do tempo, sem oscilações ou choques que possam comprometer as outras dimensões da segurança alimentar.

A agricultura é uma atividade económica complexa que evolui de modo a acompanhar as necessidades humanas ao longo da História, e que produz bens (alimentos, fibras e madeiras) distribuídos pelos mercados, processados pelo setor agroalimentar e por diversos setores industriais. Gere territórios imprescindíveis para o aprovisionamento de serviços de ecossistema de regulação do ciclo da água e do carbono e de suporte relacionados com o ciclo dos nutrientes e o fundo de fertilidade dos solos.

Os conceitos de agricultor e de atividade agrícola são, deste modo, indissociáveis da função de gestão responsável de bens e serviços de usufruto público. Estes bens e os serviços proporcionados ao nível da água, do solo e da biodiversidade, assim como os que decorrem da interação entre estes e os elementos e dinâmicas culturais - como as paisagens e as atividades de recreio e lazer - inscrevem-se na categoria de bens e serviços de usufruto públicos, justificando uma remuneração pública das atividades agrícolas que desempenham essa função.

i) O solo

O solo tem três componentes: sólida (orgânica e inorgânica), líquida e gasosa. A matéria orgânica existente no solo é determinante para a produção agrícola, a par da sua capacidade de infiltração, retenção e drenagem de água e no ciclo do carbono. O solo funciona como suporte e meio nutriente para as plantas e está, assim, na base da produção agrícola e das cadeias alimentares que sustentam a humanidade. Por sua vez, é o habitat de uma expressiva biodiversidade e contém elevadas reservas de água. Os solos férteis, em particular, são um instrumento importante para as nossas respostas aos desafios das alterações climáticas, da desertificação e da segurança alimentar.

⁶ FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2023. The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum. Rome, FAO.
<https://www.fao.org/documents/card/en/c/cc3017en>

O solo fértil é um recurso escasso que deve ser encarado simultaneamente como um capital natural, renovável se bem gerido, e um bem cultural, cujo valor tende a ser subestimado pelo mercado imobiliário e na transmissão de propriedade.

O solo é porventura o recurso natural mais escasso e ameaçado, porém a perceção desta circunstância é limitada. Em resultado das características orográficas e climáticas do país, os solos estão expostos a um elevado risco de erosão. Para além das pressões naturais a que estão sujeitos, as pressões antrópicas têm contribuído para a degradação do seu estado e funcionamento, incluindo as resultantes da atividade agrícola e florestal quando conduzidas de modo inadequado. Por outro lado, as condições do solo são determinantes para o desenvolvimento das plantas.

A generalidade dos solos agrícolas portugueses apresenta um baixo teor de matéria orgânica, em resultado de uma conjugação das condições ambientais e, em alguns casos, de práticas agrícolas desajustadas. Porém, a gestão inteligente da matéria orgânica no solo e, complementarmente, das reservas de carbono é crucial para uma produção agrícola sustentável, para o combate à erosão e à desertificação e para a adaptação às alterações climáticas.

Assim, como falamos de gerações humanas, podemos falar das gerações de solos que as acompanham. Sendo um processo natural, a formação do solo também depende de dinâmicas socioculturais das comunidades e dos seus indivíduos, que o gerem e transmitem de geração em geração. A formação do solo é a base da economia, em particular da economia agrária. As paisagens culturais portuguesas, embora muitas em extinção ou transformação, conservam testemunhos particularmente inteligentes da gestão e conservação da fertilidade dos solos.

Os agricultores não são apenas produtores de bens agrícolas, são também gestores do solo, em particular do solo fértil. O desenvolvimento da agricultura portuguesa vai depender do bom estado dos nossos solos, sendo relevante a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, desde a preparação do terreno à colheita dos bens produzidos, bem como dum reforço do enquadramento legal e de políticas abrangentes, tendo em vista a gestão mais eficiente deste recurso.

À parte algumas disposições jurídicas da UE relevantes para a proteção do solo e das ações empreendidas no âmbito da Estratégia Temática para o Solo de 2006 a UE ainda não conseguiu dotar-se de um quadro jurídico adequado que garanta ao solo o mesmo nível de proteção concedido à água, ao ambiente marinho e ao ar. No entanto, a necessidade tornou-se mais premente e os conhecimentos sobre os solos e o reconhecimento do seu valor evoluíram significativamente nos últimos anos. As pressões, expectativas e reivindicações sobre o solo intensificaram-se, ao mesmo tempo que as crises do clima e da biodiversidade estão a agravar a situação.

Precisamos agora, mais do que nunca, de solos saudáveis.

Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030 (2021)

Colher os benefícios dos solos saudáveis para as pessoas, a alimentação, a natureza e o clima

COM(2021) 699 final

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52021DC0699>

ii) A água

A água é um recurso natural essencial, seja como componente bioquímico de seres vivos, meio de vida de espécies vegetais e animais, fator de produção de vários bens de consumo final e intermediário, fator de desenvolvimento dos ecossistemas e, até, como elemento representativo de valores sociais e culturais.

Portugal não é um país pobre em recursos hídricos, no entanto, vários fatores conduzem a uma acentuada assimetria espacial e temporal da disponibilidade deste recurso no nosso país. A prevalência das frentes de ar com origem no Atlântico e a orografia do continente determinam que a precipitação anual média no norte (2500 mm) seja cerca de cinco vezes superior à registada no interior duriense ou alentejano (500 mm), com o rio Tejo a dividir o território, entre o norte húmido e o sul mais seco. O clima mediterrânico do território continental impõe ainda uma acentuada variabilidade interanual e sazonal da precipitação. Entre 1930 e 2015, a média dos anos mais secos, definidos pelo percentil 20% da precipitação anual, é cerca de 50% a 70% da média global e, por regra, quase 85% da precipitação em cada ano ocorreu entre outubro e abril. As condições geológicas constituem mais um fator de assimetria da disponibilidade de água. As unidades hidrogeológicas mais produtivas situam-se na bacia do Tejo-Sado e nas orlas ocidentais e meridionais. No que respeita à disponibilidade de água, é ainda necessário ter em conta que 65% do território continental se situa numa das cinco bacias hidrográficas partilhadas com Espanha e que aí a precipitação em território nacional é sempre superior à de Espanha.

Há que ter presente que a ocorrência de secas é um fenómeno característico do clima mediterrânico do sul da Europa, nomeadamente em Portugal, que induz elevados custos económicos. Os registos históricos e as projeções climáticas para as próximas décadas sugerem um agravamento da frequência e da severidade destas situações. Mas, um problema mais crítico é o da crescente escassez hídrica, uma situação permanente, parcialmente induzida pela atividade antrópica, em que a procura de água se aproxima da sua disponibilidade na natureza. Essa escassez hídrica decorre do crescimento da procura de água em resultado do aumento da população e do seu nível de vida, e, ainda, do aumento ou da transformação da atividade económica. Nos países europeus do Mediterrâneo ocidental, com populações demograficamente estabilizadas, a crescente escassez hídrica resulta, essencialmente, do aumento da variabilidade do regime hidrológico, decorrente das alterações climáticas e do aumento do consumo da água devido à transformação da atividade agrícola de sequeiro em regadio.

O estudo APA/Nemus/Bluefocus/Hidromod (2021)⁷ estima que sejam atualmente captados 5945 hm³/ano para a satisfação de usos consumptivos, com a rega a representar 70% deste volume. Os usos urbano e industrial são também parcelas importantes, com 13% e 6%, respetivamente. Acrescem aos usos consumptivos os não consumptivos, como a produção de hidroeletricidade, a aquicultura e a navegação e, ainda, as necessidades de água para o equilíbrio dos ecossistemas, nomeadamente, os aquáticos e os ribeirinhos.

Em síntese, embora Portugal se encontre numa posição confortável no que respeita à quantidade total de recursos hídricos que afluem ao seu território, um conjunto de circunstâncias, com destaque para a irregularidade temporal e a assimetria espacial das

⁷ APA/Nemus/Bluefocus/Hidromod, 2021. Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água, Agência Portuguesa do Ambiente – no prelo.

disponibilidades de água, cria dificuldades na satisfação das necessidades de água atuais e futuras, sobretudo no sul do país, que serão agravadas com as alterações climáticas e o aumento da procura de água.

O debate sobre a gestão da água é o debate sobre o modelo económico que pretendemos para Portugal. É o debate sobre as políticas públicas mais adequadas para o nosso país, porque a água condiciona o desenvolvimento socioeconómico, e não o contrário.

A par da disponibilidade, a qualidade da água é igualmente um fator determinante do seu uso, sendo condicionada por fenómenos quer naturais quer antropogénicos, que conduzem à sua contaminação, como sejam atividades urbanas, industriais ou mesmo algumas agrícolas, quando desenvolvidas de modo inadequado.

A importância da água é amplamente reconhecida, existindo um vasto quadro legislativo que suporta o seu uso ao nível internacional e nacional. A Lei da Água, lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE, de 23 de outubro de 2000) e é complementada pelo Regime da Utilização dos Recursos Hídricos, estabelecido no decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Os agricultores não são apenas produtores de bens agrícolas, são também os maiores utilizadores da água e estão entre os principais interessados na sua boa gestão. O desenvolvimento da agricultura portuguesa vai depender do bom estado dos recursos hídricos, sendo relevante a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e mais eficientes no uso da água, bem como de políticas abrangentes, tendo em vista a gestão mais eficiente deste recurso.

iii) A biodiversidade

A energia solar é a fonte primária de energia planetária que, no caso particular dos sistemas terrestres, carece de água e nutrientes para se tornar aproveitável pelos produtores (plantas) que, por sua vez, são a base da energia disponibilizada aos consumidores (animais). Na sequência deste processo de transformação de energia solar em energia química são criadas as condições para a diversificação das formas de vida, gerando biodiversidade. Esta, por sua vez, tem sido definida como a variabilidade de organismos vivos e das relações que estes estabelecem entre si e com o meio que os rodeia. Sem biodiversidade, a composição química da atmosfera seria inapropriada para a vida humana. Não teríamos solo fértil, nem disponibilidade de água doce purificada em quantidade suficiente, ou recursos alimentares para sustentar a humanidade. Sem biodiversidade, não teríamos serviços de ecossistema de polinização, de regulação do ciclo da água e de proteção contra cheias, nem de sequestro de carbono. O clima seria desfavorável para a vida. Em suma, sem biodiversidade não haveria condições para a sobrevivência da humanidade tal e qual a conhecemos hoje.

Desde meados do século XX, a trajetória de perda de biodiversidade tem sido consistente, acentuada e fortemente relacionada com o aumento demográfico e do consumo, agravado pela predominância de sistemas de produção lineares, nomeadamente agrícolas, que requerem um constante *input* de matérias-primas, muitas das quais provenientes da biodiversidade ou produzidas à custa dela. Este processo de economia linear gera externalidades negativas, como sejam, a destruição de habitats, a poluição dos solos e das águas, a sobre-exploração de recursos naturais, pondo em risco a sua regeneração, e a propagação de espécies invasoras. A

simplificação das cadeias tróficas que resulta da perda de biodiversidade, nomeadamente ao nível dos consumidores (p.e., animais), tende a reduzir a eficiência com que estes retêm carbono metabolizado pelos produtores (plantas) nos ecossistemas, logo aumentando o rácio emissão / sequestro de carbono, com o decorrente agravamento do fenómeno de alterações climáticas. A perda de biodiversidade ameaça, assim, alterar o funcionamento dos ecossistemas, reduzindo a sua capacidade de fornecerem serviços de produção, proteção e regulação essenciais à manutenção, não só das nossas atividades sociais e económicas básicas, como também, em situação extrema, da própria vida humana. Travar a perda de biodiversidade exige um nível de articulação intersectorial muito superior ao atual, mormente nas áreas de interação entre a agricultura, floresta, pesca, gestão territorial e conservação da natureza⁸.

Uma das principais razões da perda da biodiversidade ao nível planetário é o modo como nos alimentamos. Todos os seres vivos precisam de se alimentar. Sabemos, também, que cerca de um terço das emissões dos gases com efeito de estufa tem por origem os sistemas de alimentação. Dentro destes, cerca de dois terços provêm do setor agrícola e o restante do transporte, refrigeração, etc. dos alimentos. Em Portugal, o sector agrícola foi responsável, em 2020, por cerca de 12% das emissões de gases com efeito de estufa⁹.

Os agricultores não são apenas produtores de bens agrícolas, são também gestores de biodiversidade. A sustentabilidade e a resiliência da agricultura portuguesa vão também depender do bom estado dos nossos ecossistemas e habitats, sendo relevante a adoção de práticas agrícolas sustentáveis ajustadas ao atual contexto de alterações climáticas, bem como de políticas abrangentes tendo em vista a compreensão da importância do recurso e da sua gestão eficiente.

O Relatório do estado da natureza elaborado pela Comissão em 2020 [COM(2020) 635 final] observou que a União ainda não conseguiu travar o declínio dos tipos de habitat e espécies protegidos cuja conservação suscita preocupações à União. Esse declínio é causado sobretudo pelo abandono da agricultura extensiva, práticas de gestão de intensificação, a modificação de regimes hidrológicos, urbanização e poluição, bem como atividades de silvicultura e exploração de espécies não sustentáveis. Além disso, as espécies exóticas invasoras e as alterações climáticas representam ameaças importantes e crescentes à flora e fauna nativas da União.

*Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à restauração da natureza
COM (2022) 304 final*

⁸ Biodiversidade 2030: Nova agenda para a conservação em contexto de alterações climáticas (Coord. Miguel Bastos Araújo). Universidade de Évora & Fundo Ambiental, Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Lisboa, 2022.

⁹ <https://rea.apambiente.pt/content/emiss%C3%B5es-de-gases-com-efeito-de-estufa>

3. AS EVIDÊNCIAS: FACTOS, TENDÊNCIAS E FATORES DE MUDANÇA DA AGRICULTURA PORTUGUESA

A produtividade das plantas é afetada quer pelo aumento da temperatura quer pelo aumento de dióxido de carbono, que apresentam consequências antagónicas (Brandão, 2006). O aumento da temperatura encurta o ciclo das culturas e consequentemente a sua produtividade. As elevadas temperaturas também aumentam a atividade metabólica das plantas, reduzindo a sua taxa fotossintética líquida. Por outro lado, o aumento do CO₂ aumenta a taxa fotossintética das folhas e, naturalmente, a produtividade.

DGADR (Coord. Cláudia Brandão). Conhecer para Prever o Futuro.
Relatório Final da candidatura PDR 2020-2023 (2019-2021) p. 13

A agricultura é uma atividade económica produtora de bens e serviços de natureza multifuncional e assente na gestão de recursos naturais, tipificáveis à luz da teoria económica como bens e serviços de usufruto público relacionados com o solo, a água e a biodiversidade. O propósito desta atividade é a produção e a comercialização de alimentos, de modo a garantir as diversas valências associadas à segurança alimentar das sociedades sem colocar em risco a perenidade dos recursos naturais, espécies e ecossistemas dos quais dependem¹⁰. Para além da produção de alimentos, a agricultura proporciona ainda bens transacionáveis de carácter não alimentar, como fibras para diversos tipos de aplicação, biomassa vegetal para a produção de bioenergia ou biocombustíveis (p.e: álcool), entre outras culturas mais ou menos recentes, mas com um elevado potencial de ocupação de solo arável em competição com a (escassa) oferta de terras disponíveis para a produção de alimentos. Enquanto atividade produtora de bens, hoje ela está na base da criação de mercados competitivos à escala global, o que a torna uma atividade económica com um elevado impacto nos desafios planetários da sustentabilidade e do ambiente.

Enquanto atividade multifuncional, a agricultura mobiliza atores múltiplos com os seus interesses muitas vezes competitivos por um mesmo território inserido numa matriz histórica e sociocultural da qual emana uma paisagem onde se acomodam funções estratégicas para a gestão de riscos naturais e proteção de pessoas e bens, como é o caso da defesa contra incêndios rurais, das cheias, do deslizamento de terras, do controlo da erosão do solo ou da mitigação e adaptação às alterações climáticas.

As evidências que se apresentam valorizam precisamente o NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade e, na sua maioria, resultam dos contributos do Encontro de Reflexão promovido pelo CNADS em maio de 2023 (ANEXO 1). Elas têm subjacente o reconhecimento da agricultura como uma atividade económica, com relevância social, ambiental e cultural, estando na base de diferentes instrumentos de política europeia que integram o Pacto Ecológico Europeu (2019), como, por exemplo, a Estratégia do Prado ao Prato (2020) ou a Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030 (EC 2020). A Estratégia do Prado ao Prato advoga um “*sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente*” e transformador do modo como os

¹⁰ ... the concept of the Multifunctional Character of Agriculture and Land (MFCAL) encompasses the entire range of environmental, economic and social functions associated with agriculture and related land-use. The concept is based on the assumption that agricultural systems are intrinsically multifunctional, and have always fulfilled more than just their primary aim of producing food, fibre and fuel. Analysis of the multifunctional character contributes to understanding the potential linkages, synergies and trade-offs that can help to achieve sustainability in agriculture and rural development. 1999, FAO.

alimentos são produzidos e consumidos, que assume que “o setor alimentar é um dos principais causadores das alterações climáticas”¹¹ e defende o modo de produção biológica em pelo menos 25% da área agrícola em 2030 e a redução para metade da utilização de pesticidas e fertilizantes e da venda de agentes antimicrobianos. A Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030 (EC 2020) propõe colocar a biodiversidade da Europa no caminho do restauro até 2030 e estabelece um compromisso de proteger legalmente um mínimo de 30 % das terras, incluindo águas interiores, e 30 % dos mares na União Europeia, dos quais pelo menos um terço deve estar sob proteção rigorosa, incluindo todas as florestas primárias e seculares remanescentes¹². O restauro dos ecossistemas e a melhoria da biodiversidade constituem uma pedra basilar do Pacto Ecológico Europeu, no pressuposto de que ecossistemas saudáveis ajudam a atenuar as alterações climáticas e apelam a soluções baseadas na natureza. Por sua vez, estes instrumentos convergem com a agenda da Comissão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável / *Towards a Sustainable Europe by 2030* (2019).

A elevada diversidade de sistemas de produção agrícola que caracteriza a paisagem portuguesa decorre de fatores de natureza orográfica, litológica, pedológica e climática, mas também da fâcies da propriedade rústica, em que a variabilidade meteorológica ao nível da temperatura e da precipitação é determinante, os fatores relacionados com a assimetria espacial da disponibilidade e distribuição da água são decisivos, e a variabilidade na dimensão das explorações e das parcelas são condicionantes incontornáveis. Esta diversidade de sistemas reclama que se defina previamente a escala correta de diagnóstico para a concertação e intervenção dos problemas em associação com os diferentes objetivos para se alcançarem resultados ambiental e economicamente sustentáveis. Esta afirmação a propósito da escala de ação aplica-se também à definição de políticas que se ajustem e acomodem a esta diversidade e contribuam para a coesão territorial.

A apresentação das evidências está organizada em quatro momentos: i) breve caracterização da agricultura portuguesa; ii) evolução dos sistemas de produção agrícola (1960-2030); iii) evolução da política de agricultura; e iv) fatores de mudança.

¹¹ Estratégia do Prado ao Prado para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente. Comunicação da Comissão ao Parlamento Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. COM(2020) 381 final, p. 3.

¹² https://environment.ec.europa.eu/strategy/biodiversity-strategy-2030_en

3.1 Breve caracterização da agricultura portuguesa

No Recenseamento Agrícola 2019 foram recenseadas 290 mil explorações agrícolas, menos 15 mil que em 2009, o que corresponde a uma redução de 4,9%. A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) aumentou 8,1% face a 2009, passando a ocupar 3,9 milhões de hectares (43% da superfície territorial). A dimensão média das explorações aumentou 13,7%, passando de 12,0 hectares em 2009 para 13,7 hectares de SAU por exploração.

Comparativamente com 2009, destaca-se:

A distribuição acumulada da SAU pelas explorações agrícolas revela que a maioria da SAU está concentrada num número reduzido de explorações agrícolas, não se tendo registado alterações significativas face a 2009;

A Intensificação da empresarialização da agricultura, com as sociedades a gerirem 1/3 da Superfície Agrícola Utilizada e mais de metade das Cabeças Normais;

O aumento da Dimensão económica, gerando em média cada exploração 23,3 mil euros de Valor de Produção Padrão, mais 8,1 mil euros do que em 2009;

O reforço da especialização, tendo as explorações especializadas aumentado 7,0% e o respetivo Valor da Produção Padrão crescido 49,9%;

A alteração significativa da composição da SAU, verificando-se um decréscimo de 11,6% nas terras aráveis e aumentos das áreas das culturas permanentes (+24,6%) e pastagens permanentes (+14,9%);

O aumento da superfície potencialmente regada (+16,6%), passando a beneficiar 69,7% dos pomares de frutos frescos, 11,5% dos pomares de casca rija, 31,7% dos olivais e 27,8% das vinhas;

O aumento dos efetivos animais, bovino (+10,6%) e suíno (+15,7%);

O decréscimo da mão de obra agrícola (-14,4%), refletindo a redução do trabalho familiar. Em contrapartida, aumentou a contratação de trabalhadores assalariados;

O aumento para o triplo das explorações certificadas para a produção biológica.

<http://www.ine.pt/>

A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de Portugal é da ordem de 3,9 milhões ha (43% da superfície do território), distribuídos do seguinte modo: 54% prados e pastagens permanentes; 23% culturas permanentes e 23% culturas temporárias¹³. Em 2009, a SAU correspondia a 39,5% da superfície total do país e, em 2019, a 43,0%. A dimensão média das explorações aumentou 13,7%, passando de 12,0 hectares em 2009 para 13,7 hectares de SAU por exploração¹⁴. A agricultura de sequeiro prevalece em 85% da SAU, dos quais 15% (562 mil ha) dizem respeito à agricultura de regadio. Desta, 46% corresponde a culturas temporárias, 45% a culturas permanentes e 9% a pastagens permanentes¹⁵.

O valor da produção padrão total é 6,2 mil milhões € (explorações com rega = 3,8 mil milhões € em 562 mil ha; explorações sem rega = 2,4 mil milhões € em 3200 mil ha)¹⁶. A agricultura representa 1,2% do PIB (2022) e, conjuntamente com os setores agroindustrial e florestal, o denominado Complexo Agroflorestal, equivale a 5,1% do PIB, e significa 12% do valor das exportações. A taxa de crescimento médio anual das exportações de 2000 a 2022 do Complexo Agroalimentar foi de 7,4% (5,6% na Economia). As exportações portuguesas têm vindo a crescer significativamente nos últimos anos e o setor agroalimentar é um dos principais setores no comércio internacional. Porém, Portugal permanece um importador líquido de produtos agroalimentares. Em 2022, o Complexo Agroalimentar representou 11,7% das importações e 7,9% das exportações¹⁷. Nesta matéria refere-se ainda o défice em volume e em valor (5,2 mil

¹³ INE, 2021. Recenseamento Agrícola - Análise dos principais resultados – 2019. Lisboa. Disponível na [www: <url:https://www.ine.pt/xurl/pub/437178558>](http://www.ine.pt/xurl/pub/437178558).

¹⁴ Idem.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ https://www.gpp.pt/images/GPP/O_que_disponibilizamos/Publicacoes/CULTIVAR_28/Cultivar_28.pdf

milhões de euros de défice agroalimentar, em 2022, mais 1,4 mil milhões de euros face a 2021)¹⁸ e realça-se que os défices no abastecimento alimentar em Portugal são não só significativos como persistentes: “Destacam-se os seguintes produtos agroalimentares com grau de autoaprovisionamento superior a 100 %: tomate para indústria (1015,9 %), vinho (113 %), azeite (160,5 %), pera (192,4 %) e manteiga (152,4 %). Com um grau de autoaprovisionamento inferior a 100 % salientam-se o óleo de girassol (7,5 %), açúcar (3,3 %), trigo (4,0 %) e milho (24,2 %)”¹⁹. Quanto ao emprego no setor, não deixa de surpreender que o setor agrícola ainda signifique 5,3% do emprego, sendo que a média da UE é de 4,4%. No entanto, foi referido que em Portugal, em 2010, o valor era de 11,5%.

As principais tendências no uso do solo agrícola decorrem: i) da expansão das culturas permanentes intensivas (essencialmente olival, vinha e, mais recentemente, amendoal) nas regiões da raia e planícies do Alentejo, assim como em Trás-os-Montes (e vinha no Entre Douro e Minho); ii) da substituição do cereal-pousio por pecuária extensiva; e iii) do recuo do uso agrícola e silvo pastoril decorrente da ocorrência dos grandes incêndios rurais. O aumento da SAU fez-se essencialmente à custa de pastagens pobres até 2010, tendo-se o cenário alterado entre 2010 e 2019 com o crescimento de culturas permanentes, as quais vieram substituir terrenos ocupados por culturas anuais, passando ambas as ocupações a terem um peso semelhante (25%). A ocupação do solo associada à produção de energia começa recentemente a ser objeto de alguma atenção.

Para o período em causa, no global, a área de olival aumentou 20% em 10 anos atingindo atualmente perto de 196 mil ha. No Alentejo a alteração das áreas da ocupação com olival de elevada densidade (>300 pl/ha) é muito significativa, com crescimentos da ordem dos 300%, sendo que a perda de olival de baixa densidade é pouco expressiva. Em relação ao amendoal, a expansão de áreas de ocupação teve uma expressão muito significativa, sendo uma região na qual a cultura era praticamente inexistente e que hoje corresponde a 25% de um total nacional de 49,429 mil ha, o que representa um aumento de 100%. Não é despidianda a expansão da cultura em Trás-os-Montes, com um crescimento da ordem dos 55%.

Como resultado da reforma da PAC de 2003 e da política de regadios no sul do país, sobretudo impulsionada pela entrada em funcionamento da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), criada em 1995, e a par com o surgimento de novas tecnologias e de condições favoráveis de mercado, no período de 2000-2023 ocorreu a substituição de terras aráveis de sequeiro com rotações de cereal-pousio (habitats pseudo-estepários) por pastagens permanentes usadas para pecuária extensiva.

A transformação do sequeiro em pastagens permanentes adveio essencialmente das medidas resultantes da reforma de 2003 de desligamento das ajudas diretas à produção conjugadas com o incremento de 90.000 vacas aleitantes, uma transformação que não decorreu da intensificação, mas que foi o resultado de uma especialização. A produção extensiva de bovinos, atendendo ao facto de a PAC atribuir um prémio por animal, esteve associada à manutenção de áreas de cereal para feno colhido antes da maturação plena, com implicações na redução drástica de algumas espécies de aves que nidificam nestas culturas. Registou-se também uma perda de terras aráveis de regadio para culturas permanentes intensivas e altamente mecanizadas, sobretudo olival e amendoal, sendo que o olival, associado a explorações agrícolas com áreas de menor dimensão, passou a ocupar áreas mais vastas.

¹⁸https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=594695354&DESTAQ_UESmodo=2

¹⁹ RCM nº 132/2021, de 13 de setembro - Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A disponibilidade de água é um fator crítico para a agricultura, sendo variável no espaço e no tempo em Portugal (e na Península Ibérica). Como já referido anteriormente, a sul do Tejo, e principalmente nos anos secos, regista-se uma situação de escassez em que as necessidades de água já ultrapassam a disponibilidade.

A rega é o principal uso de água em Portugal, tal como acontece no resto do mundo, estimando-se que são captados cerca de 4160 hm³/ano para esse fim²⁰. As origens superficiais asseguram 51% do volume total captado, sendo os restantes 49% garantidos por origens subterrâneas. Estas estimativas foram obtidas por métodos indiretos, dada a reduzida representatividade e fiabilidade dos dados de consumo de água dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH). Os cálculos basearam-se nos valores da área regada no Recenseamento Agrícola de 2019 (INE, 2021) e nas dotações publicadas pela DGADR, à data do cálculo. A DGADR considera que os dados do INE sobrestimam a área regada de forma permanente e reviu recentemente em baixa os seus valores de dotação de rega, pelo que considera que as estimativas apresentadas em APA/Nemus/Bluefocus/Hidromod (2021) sobrestimam as necessidades de rega.

A área de regadio em 2019 era 562 mil ha, o que constitui apenas 15% da SAU, pelo que a maior parte das culturas agrícolas é praticada em regime de sequeiro com produtividades muito dependentes da variabilidade meteorológica. De acordo com EDIA (2021), os regadios privados totalizam cerca de 68% da área regada do país. É de realçar que o conhecimento sobre o regadio privado em Portugal é bastante inferior ao do regadio praticado em aproveitamentos hidroagrícolas de iniciativa pública.

A área de regadio está concentrada sobretudo na Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (RH5) (32%), do Sado e Mira (RH6) (18%) e do Guadiana (RH7) (15%). Esta prevalência da área regada, e consequentemente do uso da água, no sul do país, mais seco, acentua o desequilíbrio entre as disponibilidades e as necessidades de água no sul do país. A forte sazonalidade da rega agrava este desequilíbrio na primavera e no verão.

A área de regadio aumentou significativamente na última década (mais 98 mil ha), sobretudo no Alentejo, onde mais 89 000 ha começaram a ser regados na zona de influência do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), na Região Oeste (mais 4000 ha) e no Algarve (mais de 5000 ha) (INE, 2019). O regadio tem um valor económico elevado, contribui para o acréscimo da produtividade e corresponde a uma alteração profunda da ocupação do solo e da biodiversidade. Esta aposta no regadio explica-se pelo retorno económico superior ao do sequeiro. A média do valor da produção padrão total do regadio em Portugal continental é 6,8 €/ha, que compara com 0,8 €/ha do sequeiro²¹. Note-se, contudo, que o regadio acarreta custos acrescidos de outros fatores de produção que esbatem esta diferença, como os consumos de energia e de água, a utilização mais intensiva de fertilizantes e fitossanitários e a mecanização da produção.

O aumento da área de regadio tem sido expressivo e altamente transformador. Este aumento resulta, sobretudo, da passagem de culturas anuais de regadio para culturas permanentes. A disponibilização da água para rega contribuiu para este aumento das culturas permanentes

²⁰ APA/Nemus/Bluefocus/Hidromod, 2021. Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água, Agência Portuguesa do Ambiente – no prelo.

²¹ INE, 2021. Recenseamento Agrícola - Análise dos principais resultados – 2019. Lisboa. Disponível na [www: <url:https://www.ine.pt/xurl/pub/437178558>](http://www.ine.pt/xurl/pub/437178558).

regadas e altamente mecanizadas, sobretudo o olival e o amendoal e também os frutos subtropicais, como o abacate, e os frutos de casca rija. Nos últimos dez anos assistiu-se ao alargamento da superfície potencialmente irrigável (+16,6%), devido ao significativo aumento verificado nas culturas permanentes (+73,2%). O investimento na modernização de pomares, vinhas e olivais refletiu-se no aumento do regadio, passando a beneficiar 69,7% dos pomares de frutos frescos (+9.9 p.p. que em 2009), 11,5% dos pomares de frutos de casca rija (+8,9 p.p. que em 2009), 31,7% dos olivais (+12,0 p.p. que em 2009) e 27,8% das vinhas (+13,1 p.p. que em 2009)²².

No que diz respeito a biodiversidade, têm sido assinaladas perdas importantes, nomeadamente nos insetos polinizadores e nas aves. A produção intensiva de monoculturas e o uso indevido de pesticidas representam sérias ameaças aos insetos polinizadores, reduzindo o seu acesso a alimentos e a locais de nidificação, expondo-os a produtos químicos que enfraquecem o seu sistema imunitário, e lhes provocam doenças ou mesmo a morte. Relativamente às aves, designadamente no que concerne às aves estepárias, existe o caso paradigmático do sisão que, em 2022 e face a 2006, tinha perdido 77% dos seus efetivos ao nível nacional (56% comparado com 2016). Estas perdas ocorreram principalmente fora das Zonas de Proteção Especial (ZPE) para aves (designadas ao abrigo da Diretiva Europeia 2009/147/CE), que no Alentejo sofreram reconversões de culturas anuais (cerealíferas) de sequeiro para culturas permanentes (principalmente olival e amendoal) de regadio²³. Dentro das ZPE também se tem verificado um declínio acentuado de efetivos de aves estepárias, muitas das quais protegidas. Ainda que constrangimentos de natureza administrativa tenham limitado a conversão destas áreas em culturas permanentes, por se tratar de Áreas Protegidas, o abandono do apoio dos cereais substituído pelo da produção de gado, essencialmente bovino, terá contribuído para a conversão de áreas de sequeiro em pastagens permanentes e culturas forrageiras. Estas últimas – culturas forrageiras – apresentam uma estrutura de habitat potencialmente favorável à nidificação de aves estepárias, mas, ao serem cortadas em plena época de nidificação, destruindo ovos, crias e por vezes os adultos, limitam a capacidade de reprodução destas espécies²⁴.

De acordo com a EDIA (2021), a tendência de aumento das áreas regadas deverá permanecer, uma vez que estão aprovados ou em curso mais 75 mil ha de regadio para a próxima década. Os cenários prospetivos dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) preveem um incremento dos usos de água em todos os setores, com exceção do urbano, que resulta num aumento agregado dos usos de água entre 3% e 5%, até 2027, e entre 5% e 14%, até 2033. As regiões hidrográficas (RH) com maiores aumentos situam-se a sul, nomeadamente a RH7 (Guadiana), a RH6 (Sado e Mira) e a RH8 (Algarve). O CNADS tem vindo a pronunciar-se sobre esta situação, nomeadamente numa Reflexão produzida em 2020 sobre a fase pós-COVID 19 e a visão estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030²⁵.

²² Idem.

²³ <https://www.icnf.pt/imprensa/conservacaodeavesestepariasnoalentejo>

²⁴ Idem.

²⁵ CNADS. Reflexão sobre Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo na fase pós-COVID 19 e Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, setembro de 2020. “O país tem efetivamente necessidade de infraestruturas que permitam uma reserva das águas superficiais, preservando as águas profundas, principalmente nas geografias onde a precipitação média anual é cada vez mais baixa. Algarve, Alentejo, Ribatejo e Oeste necessitam de uma estratégia de curto prazo, estando aliás alguns planos regionais a ser preparados. Estas reservas das águas superficiais para múltiplos fins vão contribuir para o aparecimento de novos negócios, fixação de pessoas no território e diminuição da temperatura média nas geografias abrangidas. Esta abordagem deveria, no entanto, enfatizar a importância central da gestão eficaz e eficiente dos recursos hídricos, pois é nos aspetos de governo deste recurso que temos as maiores debilidades.

O crescimento da área de regadio com o aumento do peso das culturas permanentes, já referido, cria uma maior pressão para que as necessidades de água dessas culturas sejam efetiva e regularmente satisfeitas, em resultado dos investimentos nos equipamentos de rega e no cultivo de culturas que não ficam imediatamente disponíveis para produção. Com esta tendência, a gestão da procura de água perde parte da flexibilidade que existia, fruto da possibilidade de não regar as culturas temporárias em período de seca.

A resposta ao desequilíbrio entre as disponibilidades e as necessidades de água exige uma estratégia ativa, eficaz e integrada que assegure, simultaneamente, o desenvolvimento social e económico do país e a proteção e valorização dos ecossistemas naturais. Algumas das apostas dessa estratégia são consensuais, como é o caso da necessidade de melhorar a eficiência da utilização da água nos sistemas de abastecimento à agricultura e à população, embora com mais acuidade nos primeiros, pelos elevados volumes de água envolvidos. Não obstante o relevante trabalho realizado na redução de perdas, quer nos sistemas de adução, desde o local de captação até à parcela agrícola, quer nos métodos de aplicação da rega, estas permanecem muito elevadas em muitos casos. Adicionalmente, a adoção de sistemas de apoio à gestão da rega permitirá aferir, com maior rigor, as verdadeiras necessidades das plantas. Estas tecnologias são já aplicadas em 30% da área regada, mas existe aqui um enorme potencial de progressão²⁶.

Outra carência consensual, mas que tarda a ser ultrapassada por falta de financiamento, é o aumento da monitorização com aprofundamento do conhecimento sobre os recursos hídricos a uma escala adequada à sua gestão. Subsistem lacunas de conhecimento em várias áreas, nomeadamente sobre a evolução das principais variáveis hidrológicas nos anos mais recentes e sobre os volumes captados para os diversos fins, com particular destaque para as águas subterrâneas utilizadas na atividade agrícola²⁷.

A diversificação da oferta de água constitui também uma aposta que deve ser prosseguida. A reutilização das águas residuais tratadas e a dessalinização da água do mar são duas soluções promissoras, embora não isentas de desafios. Estas potenciais origens estão tendencialmente localizadas no litoral, junto aos aglomerados urbanos de maior dimensão e ao mar ou a zonas de transição, pelo que a sua utilização no interior do país exige que a água tratada ou produzida seja aduzida através de distâncias que podem ser significativas. Acresce que a sua utilização pelo setor agrícola reclama soluções de armazenamento de água para compatibilizar a oferta, tendencialmente uniforme, com a sazonalidade da procura de água.

O aumento da variabilidade da disponibilidade de água tem levado alguns setores a defender a construção de novas barragens para aumentar a capacidade de armazenamento e de regularização dos recursos hídricos, em simultâneo com a transferência de água de regiões mais húmidas para regiões mais secas. É possível que esse tipo de soluções tenha de vir a ser adotado nalguns casos específicos, mas essa decisão deverá ser justificada por uma análise comparativa

Efetivamente, nos últimos 25 anos Portugal definiu uma nova de política pública integrada para serviços de água e os recursos hídricos, cujos resultados tiveram um impacto positivo para os cidadãos, a economia, a saúde pública e o ambiente, e que são internacionalmente reconhecidos. Portugal é, portanto, um excelente estudo de caso, com uma experiência de sucesso na mudança de política pública de água, com diversidade geográfica, orográfica, hidrológica e social em todo o País, continente e ilhas, com diversidade de modelos de governança dos serviços de água, com diversidade de tecnologias adotadas e com vários êxitos e certamente alguns insucessos."

²⁶ INE, 2021. Recenseamento Agrícola - Análise dos principais resultados – 2019. Lisboa. Disponível na [www: <url:https://www.ine.pt/xurl/pub/437178558>](http://www.ine.pt/xurl/pub/437178558).

²⁷ <https://expresso.pt/opiniao/2021-03-03-A-perigosa-descida-do-nivel-das-aguas-subterraneas>

que considere a globalidade dos custos de construção, operação, manutenção e ambientais das diferentes alternativas. A viabilidade de novas barragens e de transferências de água deve ainda ser verificada para os cenários mais gravosos de alterações climáticas.

Apesar das oportunidades que existem para aumentar e diversificar a disponibilidade de água e melhorar a eficiência do seu uso, a procura tem de ser controlada, negando as pretensões de uso da água menos produtivas ou menos úteis à sociedade. Para isso, será necessário promover análises custo-benefício que comparem os custos de investimento, operação, manutenção e ambientais, com os benefícios diretos e indiretos proporcionados por cada potencial alocação de água. A tudo isto acresce a necessidade de se estipular critérios racionais e harmonizados para a definição dos preços para a água de rega que permitam assegurar com estabilidade e previsibilidade a necessária sustentabilidade económica e financeira dos serviços a montante, a acessibilidade económica dos utilizadores da água para rega, a garantia de equidade nas estruturas tarifárias, o incentivo à preservação dos recursos naturais através de tarifas tendencialmente progressivas que induzam comportamentos eficientes e que promovam a internalização do custo ambiental da escolha de culturas menos adaptadas às condições climáticas do nosso território.

3.2 A evolução da agricultura portuguesa: de como uma atividade orientada para os mercados locais e nacional em regime de utilização extensiva se transforma em atividade orientada para mercados globais em regime de utilização intensiva

A partir da década de 1960 iniciou-se um profundo processo de transformação do chamado “Portugal Agrícola”, que se debatia com objetivos de autossuficiência alimentar num contexto de isolamento económico e político, conducente a elevados níveis de pobreza. A aptidão agrícola dos solos era baixa, com algumas exceções, a que se associava uma escassa capacidade de rega. A interação do NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade tinha resultados muito distintos dos de hoje. O impacto mais perceptível foi a erosão dos solos. Esta política assegurava o amanho quase generalizado das terras aráveis que, a par com a atividade silvícola (silvo-pastoril), contribuía para a gestão da quase totalidade da paisagem, aparentando um ‘equilíbrio’ ou a perceção de uma harmonia que escondia problemas sociais e ecológicos diversos. Por outro lado, era uma atividade agrícola ajustada à diversidade edafoclimática do país, de base fortemente regional, assente em mercados locais, apoiada, numa primeira fase, na transferência de fertilidade das terras marginais para as terras aráveis e, depois, na importação de fertilizantes, adaptada às disparidades da posse da terra e à diversidade dos sistemas de produção agrícola (da policultura ao montado). A paisagem era reveladora da complexidade ecológica, económica e sociocultural e testemunhava a escassez de recursos endógenos.

Com a instauração da democracia em Portugal, em 1974, alterou-se profundamente o quadro da agricultura portuguesa que, perante a expressiva emigração sobretudo desde a década de 1960, entretanto já vinha a aderir à mecanização. A posterior adesão à CEE na década de 1980 introduziu nova alteração. O primado da PAC instalou-se e conduziu à secundarização de políticas nacionais para a agricultura desenhadas em função das suas especificidades. Os sistemas de produção agrícola evoluíram, assistiu-se ao declínio dos sistemas tradicionais e a paisagem foi sendo alvo de processos de intensificação agrícola em simultâneo com processos de marginalização da atividade agrícola e de abandono.

Um estudo de Viegas *et al* (2023) identificou os territórios que recebem menos ajudas da PAC – quase 1/5 de Portugal continental – e concluiu que mais de metade (54%) dessa área está incluída em ‘Territórios Vulneráveis’ (freguesias) aos incêndios²⁸. Nestes territórios prevalece uma agricultura de montanha, essencialmente baseada em práticas agrícolas tradicionais, com menos possibilidade de mecanização e intensificação, muito associadas à agricultura familiar. Concentram-se no Centro e Norte de Portugal e uma parte significativa coincide com o designado ‘Pinhal Interior’, particularmente afetado pelo fogo nos últimos anos e pelas suas consequências económicas, ecológicas e ambientais (Figuras 3, 4 e 5). A área ardida (2010 – 2019) coincide com os concelhos em que o número de beneficiários dos apoios públicos é menor ou mesmo inexistente e com áreas em que a dimensão média da propriedade é mais pequena.



Figura 3 - Territórios Vulneráveis (Portaria nº 301/2020 de 24 de dezembro)



Figura 4 - Áreas ardidas (ICNF, 2010-2019).

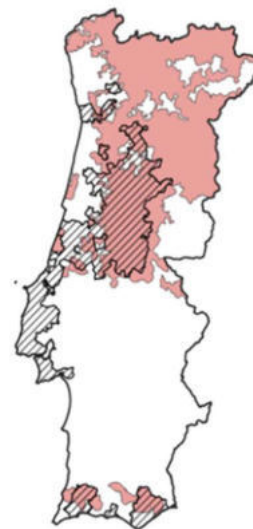


Figura 5 - Sobreposição da área que recebe menos ajudas da PAC com os Territórios Vulneráveis (Viegas *et al*, 2023).

Sessenta anos depois, a realidade da agricultura portuguesa é profundamente distinta. Em resultado das suas características edafoclimáticas e do valor total da sua população, Portugal não é um país que possa assumir a sua autossuficiência alimentar. Na reflexão produzida pelo CNADS em setembro de 2020, durante a pandemia COVID e atendendo ao debate então gerado em torno das implicações das quebras de abastecimento de produtos e nas soberanias estratégicas alimentares e produtivas, lê-se: *“Não se trata de defender situações de autarcia, mas sim de uma maior autonomia do ponto de vista dos processos de decisão e das cadeias de produção e distribuição, incluindo o reforço da componente nacional nas exportações (que reexportam em grande parte o que foi previamente importado), o que implica uma forte aposta na produção nacional (e europeia), no reforço das sinergias que podem ser criadas entre empresas nacionais e na qualificação e diversificação das interdependências com o exterior. Neste contexto, o objetivo de soberania estratégica alimentar ganha uma centralidade crucial, envolvendo aspetos tão distintos como a manutenção dos solos férteis e das reservas de água, o combate aos processos de abandono e de desertificação de áreas rurais, a valorização da agricultura familiar,*

²⁸ Portaria nº 301/2020 de 24 de dezembro - Aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2º do DL nº 28-A/2020, de 26 de junho.

*a proteção do trabalho rural, o desenvolvimento de uma política agrícola nacional ou a garantia de acesso a alimentação de qualidade por parte de todos.*²⁹. A invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022, dois países estratégicos no mercado mundial dos cereais e fertilizantes, veio reforçar a percepção desta fragilidade em termos da soberania estratégica alimentar no cenário geopolítico.

Nos últimos quarenta anos, Portugal enveredou por uma agricultura de especialização e passou a oferecer produtos agrícolas que, numa economia de mercados globais, apresentam condições competitivas em resultado das características mediterrânicas do clima, nomeadamente, o vinho, o azeite, as hortícolas e as frutas (i.e., pêra, maçã, laranja, cereja, frutos vermelhos). Esta agricultura hoje integra uma indústria global e tecnológica que traz vantagens, mas também problemas novos de sustentabilidade e de ambiente, a que acrescem os impactos de dimensão global – das alterações climáticas às flutuações dos mercados.

Num quadro de alterações climáticas, abandono da atividade agrícola em algumas regiões, despovoamento e falta de mão-de-obra, o padrão do fogo passou a ser um fator recorrente e determinante da transformação da paisagem, assim como a expansão das espécies invasoras, nomeadamente, as arbóreo-arbustivas. Trata-se de uma circunstância que não é exclusiva do nosso país. Estima-se que cerca de 30% das áreas agrícolas da União Europeia (UE27) corre pelo menos um risco moderado de abandono e que o abandono efetivo pode chegar a 5 milhões de hectares em 2030, ou seja, 2,9% da SAU atual (173 milhões de hectares)³⁰.

Hoje, a paisagem portuguesa sofre tendências de simplificação do seu mosaico e dos processos ecológicos subjacentes, o que é contrário à natureza destes e está na origem de problemas novos que são disruptivos e onerosos sob o ponto de vista ambiental, social e económico, com impacto relevante no NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade. No entanto, permanece a coabitação entre diferentes sistemas de produção agrícola, estruturas fundiárias e ecossistemas e habitats. Os sistemas de produção agrícola carecem de uma avaliação e sistematização que esclareça os seus modos de sustentabilidade para uma correta hierarquização e canalização dos apoios públicos.

3.3 A evolução da política de agricultura: de uma política setorial para uma política de base territorial e de sustentabilidade

A PAC é a política europeia, de caráter público, que norteou as transformações no setor agroalimentar nos últimos 60 anos e determinou, de forma expressiva, a transformação dos sistemas de produção agrícola e das paisagens rurais europeias. Criada em 1962, constituiu uma parceria entre o setor agrícola e a sociedade e entre os agricultores europeus e a Europa que então teve como principal objetivo apoiar os agricultores e melhorar a produtividade do setor agrícola, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis.

Dado o seu caráter pan-europeu, a PAC tem tido dificuldade em se adaptar a realidades diferentes. Vozes críticas têm referido que esta tem tido um impacto limitado na prossecução

²⁹ CNADS. Reflexão sobre Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo na fase pós-COVID 19 e Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, setembro de 2020.

³⁰ Schuh, B. et al. 2020, *Research for AGRI Committee – The challenge of land abandonment after 2020 and options for mitigating measures*, European Parliament, Policy Department for Structural and Cohesion Policies, Brussels. [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/652238/IPOL_STU\(2020\)652238_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/652238/IPOL_STU(2020)652238_EN.pdf)

de objetivos de coesão territorial, nomeadamente na redução de assimetrias entre agricultores e territórios agrícolas menos e mais favorecidos.

A agricultura europeia foi-se tornando cada vez mais especializada e competitiva – a portuguesa inclusive – mas, nos restantes objetivos, nomeadamente sob o ponto de vista do ambiente, clima e desenvolvimento rural, os resultados ficaram aquém do desejável, continuando a estar associada à perda da biodiversidade e da variabilidade genética das plantas e a impactos negativos na qualidade e quantidade da água e do solo. O desenvolvimento de políticas públicas da agricultura, com a decorrente mobilização de investimentos (fundos estruturais europeus e nacionais), deu origem a problemas novos com impactos nas dinâmicas ecológicas, da paisagem, do rendimento e do bem-estar social, ocorridos em simultâneo com o despovoamento do mundo rural e a necessidade de mão-de-obra agrícola.

Em 2022, a PAC celebrou 60 anos de uma existência continuada e evolutiva, um percurso inicialmente de natureza produtivista que, a dada altura, levou à oferta de um excesso de alimentos sem capacidade de escoamento no espaço da UE. A solução passou, em 1984, pela criação de um sistema de quotas para produtos como o leite, como forma de assegurar os rendimentos dos agricultores. Foi neste contexto que Portugal integrou a então Comunidade Económica Europeia (CEE) e, em 1986, adotou a PAC.

Um conjunto de documentos orientadores têm apoiado as sucessivas reformas da PAC. A de 1992 - “Reforma MacSherry” - ficou associada à substituição de um regime de apoio direto ao rendimento por ajudas compensatórias aos agricultores e à redução do orçamento global da PAC no período 1993-1999. A reforma de 2003 resultou de uma avaliação intercalar do período 2000-2006 e teve como documento orientador a “Agenda 2000: para uma União mais forte e mais ampla” (1999). Ficou associada ao desligamento das ajudas diretas aos produtores, ao princípio do respeito da condicionalidade ambiental (regras da condicionalidade) e a uma nova política de desenvolvimento rural, que contemplou dois mecanismos de financiamento autónomo: ajudas diretas e desenvolvimento rural. Este último passou a ser designado como o “segundo pilar” da PAC e o 1º pilar associado às ajudas diretas e às medidas de mercado. A introdução da condicionalidade foi um marco tendo por objetivo o desenvolvimento de uma agricultura mais competitiva e sustentável através de uma maior sensibilização/responsabilização dos agricultores em matéria de ambiente e clima e uma política atenta ao desenvolvimento rural e à coesão social e territorial.

A Comissão Europeia definiu então três grandes prioridades para a PAC centrando no 2º pilar a temática da sustentabilidade: i) tornar a agricultura mais competitiva; ii) assegurar a gestão sustentável dos recursos naturais e das ações climáticas; e iii) alcançar um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades³¹. A reforma de 2013 definiu as grandes linhas da PAC para o período 2014-2020. Assentou na conversão das ajudas dissociadas num sistema de apoio multifuncional e na consolidação dos dois pilares: o primeiro responsável pelas ajudas diretas e as medidas de mercado financiado através do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o segundo dedicado ao desenvolvimento rural, com um regime de cofinanciamento atento à vasta gama de instrumentos existentes neste pilar e à sua simplificação através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Novos temas emergentes passaram a estar presentes: as alterações climáticas, a segurança alimentar, a utilização sustentável dos recursos naturais, os jovens agricultores ou o bem-estar animal. Logo em 2016, começaram os primeiros debates sobre a PAC pós-2020 e as propostas

³¹ <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/107/os-instrumentos-da-pac-e-as-suas-reformas>.

legislativas foram apresentadas em 2018. Atrasos nas negociações levaram a que fosse criado um regulamento de transição que foi aplicado ao período de 2021-2022, que manteve a maior parte das regras vigentes no período de 2014-2020 e que coincidiu em grande parte com a pandemia do COVID 19.

Os desafios, objetivos e orientações para a PAC pós-2020 tomaram como ponto de partida a Comunicação da Comissão intitulada “O futuro da alimentação e da agricultura” (2017)³² no sentido de a tornarem mais orientada para os resultados (a par com as ‘clássicas’ taxas de execução) e para o mercado, a modernização e a sustentabilidade. Foram acordados os seguintes objetivos gerais: i) promover um setor agrícola inteligente, competitivo, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar a longo prazo; ii) apoiar e reforçar a proteção do ambiente, incluindo a biodiversidade e a ação climática, e contribuir para o cumprimento dos objetivos da UE em matéria de ambiente e de clima, nomeadamente os compromissos assumidos pela UE no âmbito do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas (2016)³³; e iii) reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais; e, 10 objetivos específicos: i) garantir um rendimento justo aos agricultores; ii) aumentar a competitividade; iii) melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor; iv) contribuir para a mitigação das alterações climáticas; v) proteger o ambiente/gerir de modo eficiente os recursos naturais; vi) preservar a paisagem e a biodiversidade; vii) apoiar a renovação geracional; viii) promover zonas rurais dinâmicas; ix) proteger a qualidade na alimentação e na saúde; e x) fomentar o conhecimento e a inovação³⁴.

A “Visão a longo prazo para as zonas rurais da até 2040: mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas” apresentada em 2021 pela Comissão deu origem ao Pacto Rural e ao Plano de Ação da UE para as Zonas Rurais, reforçando assim a aposta no desenvolvimento rural “*tirando partido das oportunidades suscitadas pelas transições ecológica e digital da UE e dos ensinamentos extraídos da pandemia da COVID 19 e identificando meios para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais, equilibrar o desenvolvimento territorial e estimular o crescimento económico.*”³⁵. O Pacto Rural consiste num quadro para a cooperação com base em três objetivos: i) Amplificar as vozes rurais e dar-lhes destaque na agenda política; ii) Estruturar e permitir a criação de redes, a colaboração e a aprendizagem mútuas; e iii) Incentivar e acompanhar os compromissos voluntários para agir em prol da visão.

A PAC 2023-2027 foi anunciada como “uma PAC mais justa, mais ecológica e mais assente nos resultados” em nome da sustentabilidade e mais flexível por permitir aos estados-membros adaptar as medidas às condições de cada um. Mantém os 1º e 2º pilares e, do ponto de vista ambiental, destaca-se a criação dos eco-regimes no 1º pilar, ao encontro de uma nova visão política que se pretende que venha a contribuir para os objetivos específicos 4, 5 e 6 exigindo novas práticas agrícolas na lógica de “uma nova arquitetura verde da PAC”. Estas novas medidas substituem o “esverdeamento” (a componente ecológica obrigatória dos pagamentos diretos

³² <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/o-futuro-da-alimentacao-e-da-agricultura-por-uma-politica-agricola-comum-flexivel-justa-e-sustentavel>.

³³ De acordo com o disponível no website da APA: “O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas.”

In: <https://apambiente.pt/clima/acordo-de-paris>

³⁴ https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/cap-overview/cap-2023-27/key-policy-objectives-cap-2023-27_en

³⁵ https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/newsroom/news/2021/06/30-06-2021-long-term-vision-for-rural-areas-for-stronger-connected-resilient-prosperous-eu-rural-areas

do 1º pilar introduzida em 2015) sendo que as obrigações em matéria de ambiente, alterações climáticas, boas condições agrícolas e ambientais das terras, saúde pública, saúde animal, fitossanidade e bem-estar dos animais que incorporavam o “esverdeamento” passaram a fazer parte da condicionalidade das ajudas. Introduziram-se novas medidas ambientais no 1º pilar, os eco-regimes, que implicam medidas de política agroambiental de aplicação obrigatória ao nível dos estados-membros, mas de acesso voluntário para os agricultores, e estão associados a um envelope financeiro substancial (obrigatoriamente tem de representar 25% do envelope financeiro do eixo A – Rendimento e Sustentabilidade) se bem que a adesão aos eco-regimes esteja associada aos apoios à conversão e manutenção em Modo de Produção Biológico (MPB) e ao Modo de Produção Integrada (PRODI)³⁶.

As medidas de apoio da PAC através de pagamentos diretos, medidas setoriais das frutas e hortícolas, da vinha e da apicultura e de instrumentos de desenvolvimento rural estão definidas para cada estado-membro no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) elaborado segundo o regulamento (UE) 2021/2115, de 2 de dezembro de 2021, que são assumidos como documentos em aberto, sujeitos a reprogramação. O PEPAC Portugal para o período 2023-2027 é de âmbito nacional, incorpora as Regiões Autónomas e está estruturado em seis eixos distribuídos por dois pilares (Figura 6).

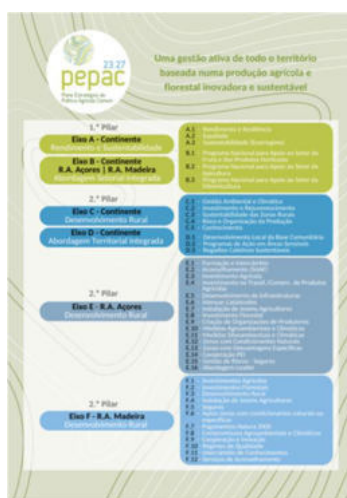


Figura 6 – Estrutura do PEPAC Portugal 2023 (fonte: www.gpp.pt)

Previamente à aprovação do PEPAC Portugal, em 31 de agosto de 2022, foi realizada a Avaliação Ex-ante (artigo 139º do Regulamento (UE) 2021/2115) a qual também incorporou os requisitos da Avaliação Ambiental Estratégica previstos na Diretiva 2001/42/CE. A “Carta de Observações

³⁶ O modelo de pagamentos diretos aos agricultores, entre outros aspetos, sofreu uma redução no envelope financeiro e foi profundamente alterado prevendo-se que nas explorações de menor dimensão tenha impactos negativos mais expressivos. Antecipa-se que o choque por parte dos agricultores com as medidas poderá ser da dimensão do que ocorreu com a reforma de 1992 estando o preenchimento do Pedido Único de Ajudas, ao longo do ano de 2023, a revelar-se muito exigente e burocrático e é já referido como ‘o traumatismo PU’. Em termos financeiros, é de referir que o 2º pilar é cofinanciado pelos estados-membros através do FEADER, enquanto o 1º pilar tem um financiamento de 100% da União Europeia através do FEAGA. Esta situação cria desigualdades no que respeita à execução que está dependente da capacidade financeira de cada estado-membro. Em Portugal a taxa de cofinanciamento é de cerca de 20%.

da Comissão à proposta portuguesa do PEPAC”, de 31 de março de 2022,³⁷ levantou diversas questões (Ref. Ares(2022)2416172) nomeadamente regista que ele não tem metas nacionais para o Pacto Ecológico Europeu e, no que diz respeito à sustentabilidade ambiental, aponta para a necessidade de maior ambição em relação à arquitetura verde e à gestão da água (quantidade e qualidade), eficiência na utilização de nutrientes, emissões de amoníaco e gestão sustentável das florestas. Refere também que a contribuição para a adaptação às alterações climáticas é limitada no que diz respeito à prevenção de incêndios florestais, retenção de água, risco de inundações e prevenção de secas e regista 14 observações relativas ao apoio e reforço da proteção ambiental, incluindo a biodiversidade e a ação climática, para contribuir para a realização dos objetivos ambientais e climáticos da UE, incluindo os seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris.

O contexto para a prática da agricultura portuguesa deve ser encarado como diverso e complexo, multifuncional, multiobjetivo, multinível e marcado pela imprevisibilidade. A complexidade inerente aos problemas da agricultura portuguesa reclama que se entenda a diversidade de objetivos e se encontre as respostas adequadas articulando estratégias europeias, nacionais, regionais e locais. Por sua vez, a singularidade do contexto institucional foi destacada e caracterizada como tendo nascido de uma cultura produtivista que hoje sofre de inércia para conseguir evoluir para estruturas mais ágeis, de maior proximidade à terra e aos atores, mais permeáveis à mudança e à adaptação, e abertas a formas de governação mobilizadoras de novos parceiros e a processos de democracia participativa e deliberativa.

No Encontro de Reflexão promovido pelo CNADS, em 19 de maio de 2023, com especialistas da agricultura, água, biodiversidade e solo, agricultores e representantes de organizações de agricultores, prevaleceu, de forma generalizada, uma baixa expectativa em relação ao PEPAC de 2023-27 para Portugal, considerou-se que o diagnóstico de suporte ao PEPAC é limitado no que diz respeito às especificidades regionais, à diversidade biofísica, sociocultural e dos sistemas de produção agrícola, resultando num instrumento distanciado da escala local e com uma elevada carga burocrática. Foi reconhecido que o regulamento do PEPAC reclama um melhor alinhamento com o Pacto Ecológico, nomeadamente na articulação entre ambiente e economia. Antecipou-se que Portugal irá importar mais produtos alimentares, fertilizantes e pesticidas. Foi salientado que muitos dos pequenos e médios agricultores não cumprem com os requisitos mínimos para poderem ser candidatos às ajudas da PAC, como as áreas das suas explorações agrícolas, para além de terem de enfrentar as dificuldades criadas pelos processos de candidatura e pelas obrigações extremamente burocráticas, acabando por não ter acesso aos apoios disponíveis.

Reconheceu-se que o clima, os recursos naturais e a paisagem estão no centro do PEPAC, com reflexos no ambiente e no desenvolvimento sustentável. Porém, reiterou-se que, de reforma em reforma, a PAC se complexificou e se tornou mais hermética para a grande maioria da população, inclusive os agricultores, tendo ficado refém da morosidade dos processos que conduzem a um crónico desconhecimento atempado das regras das medidas. Por outro lado, foi considerado que a PAC carece de ser complementada por outros investimentos e políticas orientados para as especificidades da realidade portuguesa.

Questionou-se se o PEPAC poderia eventualmente associar-se a um processo em fim de linha de uma política que fomenta o seu próprio descrédito e se arrisca a ser interpretada como um

³⁷ https://www.gpp.pt/images/PEPAC/Carta_observacoes_PT.pdf

instrumento eleitoral, e não de mudança estratégica de médio prazo e resposta eficaz a problemas globais como as alterações climáticas ou a segurança alimentar.

Foi considerado que a nova abordagem estratégica assente na elaboração dos PEPAC ao encontro das especificidades dos estados-membros configurava uma transição e uma oportunidade para uma política de maior proximidade aos problemas e orientada para os resultados. No entanto, a desadequação do PEPAC Portugal às necessidades da agricultura portuguesa, a ausência de um diagnóstico regionalizado adaptado à diversidade das realidades e dos problemas do país e a incapacidade da administração para operacionalizar e esclarecer as dúvidas existentes foram consideradas um entrave ao sucesso desses resultados.

O novo enfoque na avaliação de resultados, em complemento à avaliação das taxas de execução, foi considerado uma viragem e uma oportunidade, a par com a abertura a uma nova abordagem estratégica atenta às especificidades regionais que o PEPAC permite ao nível de cada estado-membro no período 2023-2027. Contudo, a avaliação feita por indicador não é suficiente para conhecer o impacto de uma exploração agrícola, reclamando um conjunto abrangente de indicadores desde a produção ao consumo e a priorização da avaliação dos impactos baseada numa visão holística da exploração.

Registou-se como positivo o facto de os PEPAC serem documentos em aberto, sujeitos a reprogramação. Foi manifestado o desejo de que o PEPAC para Portugal 2023-2027 se revelasse um instrumento que:

- i) sirva com eficácia, simultaneamente, à sustentabilidade dos sistemas de produção agrícola e à recuperação dos sistemas ecológicos - entendidos como um só sistema - interligado pelo NEXO da agricultura com o solo, a água e a biodiversidade;
- ii) integre a diversidade das paisagens e das comunidades, sirva ao ordenamento do território e à gestão das paisagens e se adegue aos níveis regional e local, ou seja, a uma política multinível que sabe encontrar a escala certa para dar resposta aos problemas e que aprofunde a integração das condicionantes ambientais, de saúde pública e de saúde e bem-estar animal na atividade agrícola;
- iii) reforce, do ponto de vista contabilístico, a remuneração pelos serviços de ecossistema já que a possibilidade prevista na legislação comunitária carece de um trabalho prévio de definição de indicadores adequados e fiáveis e de aferição da metodologia mais apropriada por forma a que a remuneração destes serviços aos agricultores seja feita de modo justo e seguro.

Em síntese, está-se perante um longo caminho de aprendizagem da PAC em que o PEPAC para Portugal 2023-27 pode ser encarado como uma estratégia de transição ao encontro da ambição do que queremos ser e do prenúncio de uma nova cultura de responsabilidade partilhada, assente na arte de bem comunicar e numa adequada literacia tecnológica e ecológica, já a pensar o período pós-2027.

As opções de desenvolvimento num quadro de globalização têm tornado evidente a necessidade de reformulação da governação, um processo multinível, e das políticas de desenvolvimento territorial. Entre estas, as políticas públicas de base territorial (*place-based policies*) associadas à Política de Coesão da UE começaram a ganhar terreno nas políticas tradicionalmente setoriais, como o caso da política agrícola.

A Política de Coesão tem vindo a reforçar a relevância do impacto territorial das políticas públicas e de uma abordagem integrada, que implica uma aproximação e a articulação dos diferentes níveis de governação. A “Estratégia Europa 2020”, a dimensão territorial da Política de Coesão, no período 2014-2020 apostou nas abordagens integradas de desenvolvimento territorial (AIDT) incluindo dois instrumentos: i) Investimentos Territoriais Integrados (ITI)/ Pactos para o Desenvolvimento, e ii) Coesão Territorial e Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). Ao longo das últimas décadas, as abordagens integradas de base territorial em Portugal têm sido um processo conduzido sobretudo ao nível regional, embora sucessivamente descontinuado, mas também ao nível local como o caso das abordagens integradas e multissetoriais orientadas para o desenvolvimento local de base comunitária. Referimo-nos ao programa LEADER que adotou métodos participativos e ascendentes dinamizados através de Grupos de Ação Local (GAL) que surgiu para “responder às necessidades específicas dos diversos territórios através de uma definição clara de objetivos e de um conjunto articulado de políticas ou de instrumentos ajustados às necessidades diagnosticadas.”³⁸. A partir de 2007, o ‘espírito’ LEADER passou a estar integrado nos programas nacionais e regionais de desenvolvimento rural ao abrigo do FEADER e foi sujeito a uma avaliação do Tribunal Europeu dos respetivos custos e riscos adicionais, em comparação com outros modelos de financiamento, e a persistente falta de benefícios demonstráveis que resultou numa recomendação para que a Comissão fizesse uma avaliação dos custos e benefícios do programa

³⁹.

Os especialistas de políticas públicas há anos que debatem os conceitos e terminologias de “*place prosperity versus people prosperity*” e “*place-based versus people based policy actions*.” Atualmente estão a afastar-se dos pressupostos de que existe uma clara dicotomia ou *trade-off* entre “pessoas versus lugar” e que “pessoas nos lugares” reflete uma compreensão mais realista das relações entre mercados, instituições e governação⁴⁰. **A adoção de políticas regionais de base territorial começa a ganhar adeptos, visando articular ações ascendentes e descendentes, envolvendo atores do setor público e privado e da sociedade civil, num ambiente de governação multinível. Por sua vez, a emergência climática veio tornar mais evidente a maior vulnerabilidade de regiões economicamente mais débeis e a necessidade de as incentivar para a agenda ecológica e compensar e promover “o sentido de lugar e o desenvolvimento de um sentido comum de objetivo” essencial para provocar mudanças sociais para o bem comum⁴¹.**

3.4 Os fatores de mudança

As transformações da agricultura portuguesa ocorreram num cenário de políticas públicas e de investimentos agrícolas (regadio) desligado das assimetrias territoriais, climáticas e demográficas e do declínio da diversidade de sistemas de produção agrícola. Uma parte muito significativa do território está afeta à atividade agrícola, pois, conforme já referimos, a SAU corresponde a 40% da superfície total. De um modo geral, estas transformações ocorreram à margem do exercício de ordenamento do território que, ao longo dos últimos 40 anos,

³⁸ <https://www.adcoesao.pt/desenvolvimento-regional/instrumentos-de-base-territorial/>

³⁹ Idem.

⁴⁰ McCann, P. (2023), “How Have Place-Based Policies Evolved to Date and What Are They For Now?”, Background paper for the OECD-EC High-Level Expert Workshop Series on “Place-Based Policies for the Future”, Workshop 1, 14 April 2023, <https://www.oecd.org/cfe/regionaldevelopment/place-based-policies-for-the-future.htm>.

⁴¹ Idem

privilegiou a urbanização, a infraestruturização e a edificação em detrimento do ordenamento, valorização e gestão do solo rústico. Essas transformações foram determinadas por um conjunto de fatores de mudança socioeconómicos e ambientais que interagem entre si e são de natureza diferente: climática, biofísica, tecnológica, fundiária ou decorrentes do funcionamento dos mercados ou de políticas e investimentos. Há ainda a considerar como fatores de mudança da atividade agrícola a segurança alimentar ou a alteração do padrão de consumo alimentar e as tendências da dieta alimentar.

As alterações climáticas têm colocado desafios diversos aos sistemas de produção agrícola, confrontados com invernos cada vez mais curtos, outonos mais quentes e húmidos e primaveras mais secas e com a maior ocorrência de fenómenos extremos (chuvas com maior intensidade e concentração no tempo, secas mais prolongadas, ondas de calor extremo tanto no verão como em períodos historicamente associados a temperaturas amenas ou baixas, quedas de granizo em períodos de verão, etc.). Estes afetam toda a atividade agrícola portuguesa, seja qual for o sistema de produção, e induzem uma pressão acrescida sobre o solo, a água e a biodiversidade. As características biofísicas e estruturais das explorações são também um fator de mudança importante da atividade agrícola portuguesa que desde sempre colocaram desafios diferentes na agricultura de montanha, na vinha do Entre Vouga e Minho, na bacia leiteira de Entre Douro e Minho, no Oeste, na Cova da Beira, nas pastagens de sequeiro do Alentejo, nos olivais intensivos ou nos citrinos algarvios. Justifica-se evidenciar uma das mais expressivas e recentes transformações da agricultura portuguesa já referida: o aumento das culturas permanentes, sobretudo no Sul (olival, amendoal). As culturas permanentes exigem uma maior quantidade de água em anos de seca e a disponibilidade continuada ao longo dos anos, enquanto as culturas anuais acabam por poder ‘arriscar’ anos de seca e continuar a produzir. Apesar de a seca causar sempre prejuízo – em maior ou menor grau -, nestas as perdas são menores do que nas culturas permanentes em que um ano de seca pode simplesmente significar a sua erradicação. Este aumento foi possível em resultado do investimento na retenção e distribuição de água para rega, um fator de mudança decisivo e indutor de uma mudança cultural e de escala da atividade, que implicou significativo investimento público e privado e, naturalmente, introduziu novos impactos ambientais.

No contexto atual, nos territórios com atividade agrícola, em Portugal, identificamos três dinâmicas:

- i) agricultura intensiva;
- ii) agricultura extensiva;
- iii) descontinuação e abandono da atividade agrícola.

Esta sistematização vai ao encontro das ‘diferentes velocidades da agricultura portuguesa` e inclui a descontinuação da atividade agrícola que, frequentemente, tem conduzido ao abandono dos campos. Elas coabitam ao nível do território e da exploração agrícola e a cada uma destas velocidades corresponde um conjunto de fatores de mudança ambientais e socioeconómicos de diferentes naturezas que interagem entre si.

i) Agricultura intensiva

Os sistemas de produção intensivos, nomeadamente os do vinho, azeite, amêndoa, hortícolas e frutas (i.e., pera, maçã, laranja, cereja, frutos vermelhos) – uns mais estabilizados do que outros – correspondem a culturas intensivas em regime de monocultura, altamente mecanizadas e, de

um modo geral, tecnologicamente especializadas, associadas aos domínios da grande propriedade e conduzidas numa lógica de maximização da eficiência e lucro económico. Os impactos ambientais da agricultura intensiva exercem-se sobre o solo, a água e a biodiversidade e estão também associados ao uso intensivo de pesticidas e fertilizantes que, sendo externalidades negativas, não são ainda contabilizadas para efeitos de cálculo de eficiência.

A competitividade do mercado global incentiva estes agricultores a adotarem culturas tecnologicamente exigentes suportadas por um elevado grau de automação e recurso à inteligência artificial, independentemente das disparidades das exigências agroecológicas das culturas. Também é necessário ter em conta os modelos de remuneração ou o contributo das produções agrícolas para o abastecimento. Por exemplo, a remuneração de produtos como o vinho ou o azeite reclama “um preço justo”, o que quer dizer uma remuneração justa pelas uvas e pela azeitona e uma correta internalização dos fatores de produção, nomeadamente o custo da água, ou a situação de cereais como o milho que reclama a importação de volumes consideráveis nomeadamente para as rações dos animais.

As alterações climáticas tenderão a aumentar os custos de produção (p.e., rega em anos de seca) e o decorrente risco da atividade/do negócio. Por outro lado, existe uma pressão crescente para a progressiva internalização de custos ambientais tradicionalmente não contabilizados. Por exemplo, os mercados onde estas culturas são consumidas têm vindo a aumentar a exigência em relação aos padrões de sustentabilidade, quer em termos de produção como de distribuição (transporte), sendo expectável que a certificação ambiental dos produtos alimentares suceda a outras certificações que já existem com um grau expressivo de aplicação, como é o caso do setor florestal.

Os fatores de mudança da agricultura intensiva serão marcados pelos mercados globais, pela tecnologia e predisposição para a inovação, pelos investimentos públicos e pelas políticas, pela sustentabilidade e pela disponibilidade e custo da água.

ii) Agricultura extensiva

A agricultura extensiva prevalece na SAU onde dominam os sistemas de produção agrícola de média a baixa produtividade, localizados sobretudo no Norte e Centro do país, e no sequeiro alentejano. Coincide tendencialmente com territórios de baixa densidade (tanto em montanha como em planície) e têm estado sob forte transformação face às alterações demográficas, climáticas e tecnológicas. Ocorre associada a territórios com uma prática agrícola policultural e/ou em minifúndio, nomeadamente os antigos sistemas de campo e bouça ou de campo e monte (incluindo territórios de média e alta densidade populacional das áreas metropolitanas) e em pastagens permanentes associadas à pecuária extensiva que tem vindo a ocupar territórios alentejanos de cereal. Nas regiões Norte e Centro prevalecem os médios e pequenos empresários agrícolas, geralmente ao nível da empresa familiar, abastecedores sobretudo de mercados locais, regionais e nacional. O rendimento proveniente da atividade agrícola tende a ser complementar ao do agregado familiar.

O mosaico das paisagens onde se pratica a atividade tende a ser diversificado, coexistindo com áreas florestais – umas sujeitas a um modelo de gestão, outras sem qualquer modelo e em abandono -, áreas de mato ou áreas simplesmente em abandono ou em risco de abandono. De um modo geral, trata-se de territórios com alguma vulnerabilidade aos incêndios rurais. A inovação tem surgido assente sobretudo na sustentabilidade dos modos de produção

associados ao uso sustentável dos recursos e à adoção do modo de produção biológica ou outros, como a agroecologia, a agricultura regenerativa ou as soluções de base natural.

Os fatores de mudança da agricultura extensiva serão marcados pela predisposição dos agricultores para a inovação e a sustentabilidade, pela eficácia dos circuitos comerciais locais e regionais, pela organização associativa dos produtores, pela eventual reestruturação fundiária do minifúndio, pela disponibilidade e subsidiação do custo da água na sequência de investimentos públicos, pelas políticas de desenvolvimento rural e pelo risco de incêndio na matriz territorial envolvente.

iii) Descontinuação e abandono da atividade agrícola

As causas da descontinuação e do abandono da atividade agrícola (agro-silvo-pastoril) são sobejamente compreendidas e estão associadas à perda de viabilidade económica das explorações e consequente desaparecimento da dinâmica do setor agrícola (e florestal). Trata-se de um fenómeno complexo que apresenta fatores de mudança diversos ligados entre si, desde as características edafoclimáticas, orográficas, geográficas ou fundiárias à perda demográfica, desde fatores relacionados com as políticas de base territorial (ex. ausência de serviços públicos) aos de natureza tecnológica. Certamente que os efeitos das alterações climáticas têm um impacto significativo nestes territórios tendencialmente de baixa produtividade.

Em contextos de descontinuação e abandono da atividade agrícola a gestão da paisagem fica, frequentemente, entregue à sucessão ecológica. Em certos casos esta sucessão tem um caráter cíclico. Isto é, a descontinuação da gestão territorial leva a uma acumulação de combustível que, associada às características do nosso clima, quente e seco no verão, resulta no aumento da frequência e intensidade dos incêndios rurais. Estes ciclos impedem a progressão sucessória do ecossistema para estados mais maduros, de bosque, cristalizando a paisagem em matagais, mais ou menos homogêneos, de características pirófitas, que beneficiam da propagação do fogo e a facilitam.

O abandono da gestão tradicional dos campos de caráter agro-silvo-pastoril pode, no entanto, dar lugar a novas formas de gestão ativa do território com vista à renaturalização dos ecossistemas e a valorização da biodiversidade, especialmente quando o abandono da atividade agrícola é acompanhado do restauro de comunidades vegetais e de populações animais críticas, à gestão da biomassa e de outros processos ecológicos essenciais. Na última década têm sido ensaiadas experiências piloto, de renaturalização, em várias localidades do país, com particular destaque para o Vale do Côa.

Os fatores de mudança da descontinuação e do abandono da atividade agrícola serão marcados por fatores biogeofísicos (clima, solo, relevo, água e biodiversidade) e demográficos, adaptação estrutural da gestão (cadastral e organizacional), incêndios rurais e disponibilidade e custo da água, que, por sua vez, dependem de políticas públicas suportadas por estímulos à remuneração dos serviços de usufruto público para vencer o diferencial entre os custos da gestão e o retorno dessa gestão para o agricultor/proprietário e do desenvolvimento rural, assim como da criação de novos mercados orientados para o consumo de produtos relacionados com o lazer em territórios renaturalizados.

4. OS CENÁRIOS

Esta secção tem como objetivo identificar os passos subsequentes da abordagem NEXO que permitirão olhar para as questões anteriormente apresentadas a partir de uma visão prospetiva assente em opções distintas e deve ser considerada meramente indicativa e de natureza metodológica.

O exercício de cenarização é uma tarefa complexa em virtude da multiplicidade de fatores de mudança a considerar, a que acrescem as interações não lineares que estes estabelecem entre si e que são difíceis de avaliar. Uma forma de abordar esta complexidade, frequentemente utilizada por organismos internacionais, como o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas, consiste em: i) identificar os fatores considerados determinantes para uma determinada variável de resposta; e ii) analisar as interações entre os fatores, com base em descrições narrativas de tipo *what if*, discutindo as consequências previsíveis sobre a variável de resposta. A consideração deste tipo de narrativas permite explorar as consequências de trajetórias alternativas nos fatores de mudança determinantes sem necessidade de se quantificarem as probabilidades futuras de cada uma das trajetórias. Este é um exercício probabilístico de prospetiva que seria tão difícil quanto fútil, pois o futuro, no que diz respeito a dinâmicas socioeconómicas, é frequentemente determinado por fenómenos de baixa probabilidade e elevado impacto (popularizados como “cisnes negros” por Nassim Taleb).

No quadro da agricultura portuguesa, identificamos, como referência para futuros aprofundamentos, três cenários que resultam do contraste de três trajetórias alternativas para dois fatores determinantes: a arquitetura geopolítica internacional, que afeta a direção e magnitude dos fluxos comerciais entre países, e as alterações climáticas, que afetam o enquadramento abiótico e biótico no qual se desenvolve a agricultura.

Os três cenários são os seguintes:

Cenário A (Sustentabilidade) - Materializa-se a descrição do IPCC relativa ao cenário (“shared socioeconomic pathway”) SSP1-1.9. As emissões de gases com efeito de estufa atingem neutralidade a partir de 2050, verificando-se um aumento da temperatura global moderado, de 1,6°C em 2041-2060 e de 1,4°C em 2081-2100.

Neste cenário, o mundo evolui de forma gradual e abrangente na senda da sustentabilidade, enfatizando um desenvolvimento mais inclusivo que respeita os limites ambientais planetários definidos pelas Nações Unidas. À globalização económica associa-se uma globalização política que reforça a capacidade de gestão do bem comum global e proporciona avultados investimentos em educação e saúde que aceleram a transição demográfica. Simultaneamente, em complemento à ênfase dada ao crescimento económico, diversificam-se as metas de progresso social, económico e ambiental de modo a refletir de forma mais complexa o conjunto de fatores de mudança que influencia o bem-estar humano. O compromisso de alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030 das Nações Unidas) conduz à redução da desigualdade tanto entre como dentro dos diferentes países. O consumo verifica um crescimento moderado e uma menor intensidade no uso de recursos e de energia.

Cenário B (Rivalidade regional) – Materializa-se a descrição do IPCC relativa ao cenário (“shared socioeconomic pathway”) SSP3-7.0. As emissões de gases com efeito de estufa duplicam até 2100, verificando-se um aumento da temperatura global acentuado, de 2,1°C em 2041-2060 e de 3,6°C em 2081-2100.

O mundo observa o ressurgimento de nacionalismos e o recrudescimento de preocupações sobre competitividade e segurança. A emergência de conflitos regionais (de que são exemplo a Ucrânia e a Palestina) conduzem os países a focar-se em questões de caráter interno (p.e., nacional) ou macrorregional (p.e., blocos geopoliticamente afins). No decurso do século XXI, as políticas tornam-se progressivamente mais orientadas para questões de segurança nacional e macrorregional. Os países procuram maximizar objetivos de segurança energética e alimentar dentro das macrorregiões em que se integram, em detrimento da redução de custos que decorre de uma lógica mercantil global. Consequentemente, há uma redução de investimentos em educação e desenvolvimento tecnológico. O ritmo de crescimento económico reduz-se, o consumo é intensivo em matérias-primas, e as desigualdades persistem ou agravam-se. O crescimento populacional mantém-se baixo nos países industrializados, mas é elevado nos países em vias de desenvolvimento. O reforço das preocupações de cariz geopolítico reduz a prioridade internacional na transição climática e ecológica, acelerando a degradação ambiental em algumas macrorregiões, especialmente as que possuem níveis de desenvolvimento mais reduzidos.

Cenário C (Desenvolvimento assente no consumo de combustíveis fósseis) – Materializa-se a descrição do IPCC relativa ao cenário (“*shared socioeconomic pathway*”) SSP5-8.5 com emissões de gases com efeito de estufa triplicando em 2075 e um aumento da temperatura global de 2,4°C em 2041-2060 e de 4,4°C em 2081-2100.

Neste cenário, há uma crescente confiança na integração global dos mercados seguindo princípios de eficiência e competitividade, com forte aposta na inovação e no desenvolvimento de sociedades participativas como condição para propulsar o progresso tecnológico e o desenvolvimento do capital humano. Existem fortes investimentos em saúde, educação e instituições para potenciar o capital humano e social. Simultaneamente, o ímpeto para o desenvolvimento económico e social está aliado à exploração de abundantes recursos de combustíveis fósseis e à adoção de estilos de vida intensivos em recursos e energia, apesar do investimento em tecnologias verdes. Estes fatores de mudança conduzem a um rápido crescimento da economia global, enquanto a população mundial atinge o seu pico e declina no século XXI. Problemas ambientais locais, como a poluição do ar, são geridos com sucesso. Há confiança na capacidade de gerir eficazmente sistemas sociais e ecológicos, incluindo através de geoengenharia, se necessário.

Conforme referido em 2.1, a presente Reflexão limita-se a identificar cenários possíveis a serem desenvolvidos posteriormente. Caso haja a possibilidade de levar mais longe o desenvolvimento dos três cenários, recomenda-se que sejam adotadas as seguintes variáveis:

- Trajetória demográfica nacional e global (que determina a procura);
- PIB per capita (que afeta a quantidade e a qualidade do consumo);
- Trajetória climática (que afeta a produtividade primária e os custos de produção);
- Trajetória tecnológica (que majora ou minora os efeitos da trajetória climática).

Referências Bibliográficas

ADC (2023) *Instrumentos de Base Territorial - Grupos de Ação Local (GAL) – Programa LEADER*. Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. Lisboa. Disponível em <https://www.adcoesao.pt/desenvolvimento-regional/instrumentos-de-base-territorial/>

APA (2016). *Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas*. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa. 2016. Disponível em <https://apambiente.pt/clima/acordo-de-paris>

APA (2020). *Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 – Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI (RNA 2100)*. Lisboa. Setembro de 2020. Agência Portuguesa do Ambiente. Disponível em <https://rna2100.apambiente.pt/pagina/programa-ambiente-alteracoes-climaticas-e-economia-de-baixo-carbono>

APA (2021). *Avaliação das disponibilidades hídricas por massa de água e aplicação do índice de escassez WEI+, visando complementar a avaliação do estado das massas de água*. 2021. Agência Portuguesa do Ambiente /Nemus/Bluefocus/Hidromod. Disponível em [Avaliação das disponibilidades hídricas atuais e futuras e aplicação do índice de escassez WEI+ \(participa.pt\)](#)

APA (2023). *Energia e Clima - Ficha Temática “Emissões de gases com efeito de estufa”*. Lisboa. Maio 2023. Agência Portuguesa do Ambiente. Disponível em <https://rea.apambiente.pt/content/emiss%C3%B5es-de-gases-com-efeito-de-estufa>

AR (2005). Lei n.º 58/2005 – *Aprova a Lei da água*. Lisboa. Dezembro 2005. Assembleia da República.

AR (2021). Lei n.º 98/2021 – *Define as bases da política do clima*. Lisboa. Dezembro 2021. Assembleia da República.

CE (2019). Communication from the Commission - *The European Green Deal*. Brussels. December 2019. European Commission. Available at [EUR-Lex - 52019DC0640 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

CE (2020). *Estratégia do Prado ao Prato para um sistema alimentar justo, saudável e respeitador do ambiente*. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Bruxelas. Maio 2020. Comissão Europeia. Disponível em [EUR-Lex - 52020DC0381 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

CE (2020). *Restauração da natureza*. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Bruxelas. Junho 2022. Comissão Europeia. Disponível em eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52022PC0304

CE (2021). *Estratégia europeia de Proteção do Solo da EU para 2030*. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. Bruxelas. Novembro 2021. Comissão Europeia. Disponível em [COM 2021 699 1 EN ACT part1 VERSION FRIDAY EVENING LUCAS \(europa.eu\)](#)

CE (2021). *Pacto Rural e Plano de Ação da UE para as Zonas Rurais*. Bruxelas. Junho 2021. Comissão Europeia. Disponível em

https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/newsroom/news/2021/06/30-06-2021-long-term-vision-for-rural-areas-for-stronger-connected-resilient-prosperous-eu-rural-areas

CE (2021). Regulamento (EU) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho – *Cria o Regime para Alcançar a neutralidade climática*. Bruxelas. Junho 2021. Comissão Europeia. Disponível em [EUR-Lex - 32021R1119 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2021/1119/oj)

CE (2023). *Estratégia Europeia de Biodiversidade 2030*. Bruxelas. 2023. Comissão Europeia. Disponível em https://environment.ec.europa.eu/strategy/biodiversity-strategy-2030_en

CE (2023). *Key policy objectives of the CAP 2023-2027*. Bruxelas. 2018/2019. Comissão Europeia. Disponível em https://agriculture.ec.europa.eu/common-agricultural-policy/cap-overview/cap-2023-27/key-policy-objectives-cap-2023-27_en

Chambel, A; Carvalho, M; Serralheiro, R; Correia, T; Ferrão, J; Araújo, M. (2023) *A perigosa descida do nível das águas subterrâneas*. Março 2023. Jornal Expresso. Disponível em <https://expresso.pt/opiniao/2021-03-03-A-perigosa-descida-do-nivel-das-aguas-subterraneas>

CNADS (2018). *Parecer sobre a proposta de alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território*. Lisboa. Julho de 2018. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

CNADS (2020). *Reflexão sobre Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo na fase pós-COVID 19 e Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030*. Lisboa. Setembro de 2020. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

DGADR (2020). *Conhecer para Prever o Futuro*. Relatório Final da candidatura PDR 2020-2023 (2019-2021). Lisboa. 2020. Direção-geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Disponível em [Microsoft Word - AGPDR RelatorioTecnico Conhecer Futuro outubro 2022 \(rederural.gov.pt\)](https://rederural.gov.pt/Microsoft%20Word%20-%20AGPDR%20RelatorioTecnico%20Conhecer%20Futuro%20outubro%202022)

FAO (1999). *The Multifunctional Character of Agriculture and Land*. Setembro de 1999. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em [Issues Paper: The Multifunctional Character of Agriculture and Land \(fao.org\)](https://www.fao.org/3/BL496E/BL496E.pdf)

FAO (2014). *The Water-Energy-Food Nexus – A new approach in support of food security and sustainable agriculture*. June 2014. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em <https://www.fao.org/3/bl496e/bl496e.pdf>

FAO (2023). *Relatório das Nações Unidas (ONU) - The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural-urban continuum*. 2023. FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. Disponível em <https://www.fao.org/documents/card/en/c/cc3017en>

GPP (2017). *Comunicação da Comissão “O futuro da alimentação e da agricultura”*. Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Bruxelas. Novembro 2017. Disponível em <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/o-futuro-da-alimentacao-e-da-agricultura-por-uma-politica-agricola-comum-flexivel-justa-e-sustentavel>

GPP (2022). *“Carta de Observações da Comissão à proposta portuguesa do PEPAC”*. Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Bruxelas. 31 de março de 2022. Disponível em https://www.gpp.pt/images/PEPAC/Carta_observacoes_PT.pdf

GPP (2023). *Cultivar - Cadernos de Análise prospetiva. N. 28. Estruturas Agrárias. Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral*. Lisboa. Junho 2023. Disponível em https://www.gpp.pt/images/GPP/O_que_disponibilizamos/Publicacoes/CULTIVAR_28/Cultivar_28.pdf

ICNF (2022). *Nota de esclarecimento sobre conservação de aves estepárias no Alentejo*. Fevereiro 2022. Instituto da Conservação da natureza e das Florestas. Disponível em <https://www.icnf.pt/imprensa/conservacaodeavesestepariasnoalentejo>

INE (2021). *Recenseamento Agrícola. Análise dos principais resultados: 2019*. Lisboa. 2021. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em <https://www.ine.pt/xurl/pub/437178558>

INE (2023). *Estatísticas Agrícolas*. Lisboa. 2023. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=594695354&DESTAQUESmodo=2

McCann, P. (2023), *“How Have Place-Based Policies Evolved to Date and What Are They for Now?”*, Background paper for the OECD-EC High-Level Expert Workshop Series on “Place-Based Policies for the Future”, Workshop 1, 14 April 2023, Disponível em [Place-Based Policies for the Future - OECD](#)

PCM (2007). Decreto-Lei n.º 226-A/2007 – *Aprova o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos*. Lisboa. Maio 2007. Presidência do Conselho de Ministros.

PCM (2019). Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019 – *Aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050*. Lisboa. Julho 2019. Presidência do Conselho de Ministros.

PCM (2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020 – *Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2020-30*. Lisboa. Maio 2020. Presidência do Conselho de Ministros.

PCM (2021). Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021 – *Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Lisboa. Setembro 2023. Presidência do Conselho de Ministros.

PE (2000). Diretiva 2000/60/CE – *Estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água*. Bruxelas. Outubro 2000. Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.

PE (2022). *Os instrumentos da PAC e as suas reformas*. Parlamento Europeu. Abril 2022. Disponível em <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/107/os-instrumentos-da-pac-e-as-suas-reformas>

RP (2020) Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro - *Aprova a delimitação dos territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do DL n.º 28-A/2020*, de 26 de junho. República Portuguesa - XXII Governo. Disponível em [Portaria n.º 301/2020 | DR \(diariodarepublica.pt\)](#)

Schuh, B. et al. (2020), *Research for AGRI Committee – The challenge of land abandonment after 2020 and options for mitigating measures*, European Parliament, Policy Department for Structural and Cohesion Policies, Brussels. Available at [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/652238/IPOL_STU\(2020\)652238_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2020/652238/IPOL_STU(2020)652238_EN.pdf)

UE (2022). *Biodiversidade 2030: Nova agenda para a conservação em contexto de alterações climáticas*. 2022 Universidade de Évora & Fundo Ambiental, Ministério do Ambiente e da Ação Climática. Disponível em [Biodiversidade 2030 - Vol 1.pdf \(dropbox.com\)](#)

Viegas, M; Wolf, J; Cordovil, F; (2023) *Assessment of inequality in the Common Agricultural Policy in Portugal*. 2023. Agricultural Policy and Economics. Disponível em [Assessment of inequality in the Common Agricultural Policy in Portugal \(springeropen.com\)](#)

*[Aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária do CNADS em 2023,
realizada a 15 de dezembro]*

O Presidente

Filipe Duarte Santos

ANEXO I

- PROGRAMA DO ENCONTRO DE REFLEXÃO. LISBOA, 19 DE MAIO DE 2023. -



ENCONTRO DE REFLEXÃO
**NEXUS DA
AGRICULTURA
COM A ÁGUA E A
BIODIVERSIDADE**

PROGRAMA

LISBOA, 19 MAIO 2023



O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) pretende dar um contributo para o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC). Ciente da importância da temática e também da sua complexidade, o CNADS constituiu um Grupo de Trabalho para este fim colocando o foco nos impactos da agricultura nos recursos naturais, nomeadamente a água e a biodiversidade, no vínculo estreito entre o Nexus e num contributo para a definição de uma estratégia de transformação do território. No âmbito deste trabalho, no próximo dia 19 de maio decorrerá um Encontro de Reflexão.



PROGRAMA

SEXTA, 19 MAIO 2023

RUA DE O SÉCULO, 51

1200-433 LISBOA

- | | | | |
|-------|--|-------|--|
| 9h00 | Receção dos participantes | 13h00 | ALMOÇO VOLANTE |
| 9h30 | ABERTURA
Filipe Duarte Santos – Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) | 14h00 | 3ª SESSÃO.
PERSPETIVAS DO SETOR AGRO-ALIMENTAR
<i>Moderação</i>
Francisco Cordovil – Professor aposentado do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE)
Carlos Neves – Secretário Geral da Direção da Associação dos Produtores de Leite de Portugal (APROLEP)
Dora Simões – Presidente da Comissão de Viticultura dos Vinhos Verdes (CVVB)
Albano Álvares – Presidente da Cooperativa Agro Rural de Boticas (CAPOLIB) |
| 9h40 | 1ª SESSÃO.
IMPACTO DA AGRICULTURA NA ÁGUA
<i>Moderação</i>
Helena Alegre – Diretora de Departamento de Hidráulica e Ambiente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
<i>Orador principal</i>
Rodrigo Proença de Oliveira – Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa
Gonçalo Morais Tristão – Vice-Presidente da Federação Nacional de Regantes de Portugal
José Manuel Gonçalves – Presidente da Comissão Especializada de Água, Agricultura e Florestas da APRH Instituto Politécnico de Coimbra | 15h00 | Debate |
| 10h40 | Debate | 15h30 | INTERVALO |
| 11h20 | INTERVALO | 15h40 | 4ª SESSÃO.
PERSPETIVAS DO SETOR AGRO-ALIMENTAR
<i>Moderação</i>
Pedro Santos – Diretor Geral da CONSULAI
Jorge Soares – Administrador do Grupo CAMPOTEC
João Coimbra – Quinta da Cholda, SA
Alfredo Cunhal Sendim – Herdade do Freixo do Meio |
| 11h30 | 2ª SESSÃO.
IMPACTO DA AGRICULTURA NA BIODIVERSIDADE
<i>Moderação</i>
Teresa Pinto Correia – Universidade de Évora
<i>Orador principal</i>
José Manuel Lima Santos – Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa
Nuno Gaspar Oliveira – NBI - Natural Business Intelligence
Mário Carvalho – MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento Universidade de Évora | 16h40 | Debate |
| 12h30 | Debate | 17h10 | ENCERRAMENTO |



PERGUNTAS DO GRUPO DE TRABALHO AOS ORADORES CONVIDADOS

1ª SESSÃO. IMPACTO DA AGRICULTURA NA ÁGUA

- Como caracteriza as disponibilidades hídricas atuais em Portugal, em quantidade e qualidade?
- Como caracteriza as necessidades atuais e futuras de água (globais e para a agricultura), e quais as zonas de maior escassez?
- Como prevê a evolução dessas disponibilidades face às alterações climáticas e a outras ameaças?
- Como avalia o impacto da agricultura / PEPAC na água?
- Quais as principais sinergias e oportunidades que identifica entre a agricultura, os recursos hídricos e os serviços de águas?

2ª SESSÃO. IMPACTO DA AGRICULTURA NA BIODIVERSIDADE

- Quais as principais dinâmicas agrícolas que se verificaram em Portugal na década 2010-2020 e qual o papel da política agrícola como o seu motor? Em que sentido estas dinâmicas afetaram a biodiversidade na década 2010-2020?
- Conseguiu a política agrícola 2010-2020 harmonizar objetivos de produção alimentar e manutenção de serviços de suporte e/ou regulação proporcionados pela biodiversidade?
- Em que sentido irá o novo PEPAC 2020-2030 alterar as tendências observadas na última década? Será a sustentabilidade agrícola, em matéria de impactes na biodiversidade e ecossistemas de suporte e regulação, reforçada?
- Que medidas concretas sugere para assegurar um reforço da eficácia do PEPAC em matéria de sustentabilidade ambiental, nomeadamente no que à biodiversidade e serviços de ecossistema diz respeito?

3ª e 4ª SESSÕES. PERSPETIVAS DO SETOR AGRO-ALIMENTAR

- Caracterize a sua atividade e respetivo setor e o recurso à PAC.
- Quais as expectativas em relação ao PEPAC 2023-27 para a sua atividade e respetivo setor?
- Qual a sua perspetiva em relação aos desafios colocados à água e à biodiversidade pela sua atividade e respetivo setor?

ESPECIALISTAS CONVIDADOS

Luís Dias, FCUL, Roteiro Nacional para a Adaptação 2100

Raúl Jorge, Presidente do Colégio Nacional de Engenharia Agronómica. Ordem dos Engenheiros

GRUPO DE TRABALHO CNADS

NEXUS DA AGRICULTURA COM A ÁGUA E A BIODIVERSIDADE

Filipe Duarte Santos, Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS)

Ana Cristina Tapadinhas, designada pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO)

António Abreu, designado pela Região Autónoma dos Açores (RAA)

Gonçalo Santos Andrade, designado pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)

Jaime Melo Baptista, designado pelo Governo

João Joanaz de Melo, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)

Laura Tarrafa, designada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA)

Miguel Araújo, designado pelo Governo

Miguel Serrão, designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)

Teresa Andresen (COORDENAÇÃO), designada pelo Governo

www.cnads.pt



(Página propositadamente deixada em branco.)



Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

POSIÇÃO SOBRE O PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL

Março de 2023

Introdução

O CNADS vê com grande satisfação a proposta de um Plano Ferroviário Nacional, que considera uma ferramenta essencial para as políticas de mobilidade, coesão social e ambiente.

Este é uma primeira posição sobre o PFN, necessariamente preliminar dada a complexidade da matéria e o prazo de consulta relativamente curto.

Esta posição foi preparada por um grupo de trabalho criado para efeito constituído por João Joanaz de Melo (relator), Jaime Braga (relator), José de Matos, João Ferrão, Nuno Bernardo, Paulo Magalhães, José Guerreiro (Conselheiros).

A presente Posição foi aprovada por consulta eletrónica, com a maioria de 24 votos a favor, realizada no dia 8 de março de 2023.

Os princípios

Princípios expressos no Plano Ferroviário Nacional (PFN), que o CNADS aplaude e apoia:

- A ferrovia é, na maioria das situações, o meio de transporte terrestre com menos impactes ambientais, incluindo emissões inferiores de gases de efeito de estufa e outros poluentes, pelo que constitui uma dimensão essencial do combate às alterações climáticas.
- A ferrovia pode e deve ser um importante veículo de unidade territorial, contribuindo para uma maior solidariedade e coesão social.
- A densidade de rede ferroviária, levada sempre que possível ao interior das cidades e outros aglomerados urbanos relevantes, conjugada com maiores frequências nos serviços, é essencial tanto à economia no transporte de mercadorias como à efetiva transformação dos modos de transporte atuais.
- A ferrovia, como meio pesado que é, deve estruturar e ancorar os restantes meios de transporte. Como tal, o PFN deve promover de forma eficaz a intermodalidade, designadamente na acessibilidade aos centros urbanos, em especial aos meios ferroviários ligeiros urbanos e suburbanos, bem como a ligação aos portos, aeroportos e fronteiras.
- A infraestrutura ferroviária é indissociável do padrão de serviço. Como tal, o PFN começa por definir modos e padrões de serviço, e parte daí para a identificação da infraestrutura e do material circulante necessários.

Os objetivos

Seguindo de perto o PFN, o CNADS destaca um conjunto de objetivos:

- O PFN deverá ser concebido com o triplo objetivo de potenciar a coesão social, reduzir os impactes ambientais da mobilidade, e apoiar a economia, o desenvolvimento e a coesão social, reduzindo simultaneamente as emissões de gases de estufa e outros impactes ambientais.
- O PFN não poderá limitar-se à modernização da infraestrutura e terá de incluir garantias de frequência dos serviços e de padrões de qualidade adequados.

- O PFN terá de preparar o País para uma efetiva concorrência com os modos rodoviário e aéreo:
 - Maior frequência nas ligações entre cidades, condição para a sua competitividade face ao modo rodoviário. No serviço intercity, a frequência mínima deve ser de uma circulação de duas em duas horas em cada sentido;
 - Velocidades média de circulação mais elevadas, na medida do necessário conforme a tipologia de serviço, competindo com o carro em todas as distâncias e com o avião em distâncias até 2000 km;
 - Tendo em conta a densidade demográfica e as distâncias em causa, o eixo Braga-Faro deve merecer atenção especial em termos de frequência de serviço e velocidades mais elevadas.
- O PFN terá de promover a reconstrução do “cluster” nacional da indústria ferroviária, na construção de infraestruturas e equipamentos, na sua manutenção, contribuindo significativamente para o emprego, sobretudo técnico e de qualidade.
- O PFN deverá contemplar a recuperação e ativação de linhas desativadas ou degradadas, fator crítico para uma revalorização e desenvolvimento das zonas abrangidas (e.g. linhas do Algarve, Alentejo, Oeste, Leste, Beira Baixa, Douro, Leixões, entre outras).

Lacunas

Na sua formulação presente, o PFN apresenta algumas lacunas que se afigura essencial fundamentar ou densificar:

- Falta uma discussão de opções, que nesta fase é essencial, sobre se se pretende que o PFN se torne um desígnio nacional, co-construído por todos os interessados. Em especial, a decisão de criar linhas de alta velocidade tem de ser analisada em profundidade e de modo algum se pode sobrepor a objectivos concretos de transferência modal. Recordemos que a nível internacional a alta velocidade é utilizada primariamente para ligar grandes conglomerados urbanos (da ordem dos 3 milhões de habitantes ou mais) a distâncias superiores a 500 km — uma situação que não ocorre em Portugal, fazendo apenas sentido no nosso contexto em algumas ligações internacionais.
- Falta informação sobre carências concretas, bem como custos, benefícios e indicadores de desempenho de diversos projectos e medidas, em especial no caso das novas infraestruturas.
- Falta uma noção clara de prioridades, face às necessidades mais prementes e aos meios sempre limitados.
- Faltam referências às necessárias formas de articulação com a ferrovia ligeira que, em última análise, deviam integrar também o Plano.
- Falta referência à rede ferroviária pré-existente e que foi desativada e, em muitos casos, reconvertida para outras opções (por exemplo, ciclovias) e que no novo contexto de uma sociedade descarbonizada e de maior unidade territorial poderá vir a revelar-se da maior importância como uma estrutura já existente que deve ser reaproveitada.

Por estas razões, devemos evitar planos parciais geradores, apenas, de contestação, ou porque não resolvem a questão prioritária da transferência do modo de transporte, ou porque não se mostram adequados às necessidades dos cidadãos.

Recomendações para um PFN mais eficaz

1. O PFN terá de apresentar um conteúdo abrangente, na dupla perspetiva social e ambiental, na qualidade do serviço, na mitigação das assimetrias nacionais, e nas suas opções materiais, devidamente analisadas na sua eficácia, nos custos e na calendarização.
2. O PFN terá de ter em conta objetivos claros de cobertura e coesão territorial, e de eficácia da intermodalidade, condição para a redução real dos tempos de deslocação, os quais são o verdadeiro motor da desejável transferência do automóvel para o modo ferroviário. A tipologia de serviços deve ser repensada a esta luz, num contexto de escassez de recursos financeiros.
3. O PFN deverá assentar em objetivos concretos, de coordenação e qualidade dos serviços, o que implica o estabelecimento de metas claras para um conjunto de indicadores, por exemplo: tempos de trajecto numa matriz origem-destino nacional; percentagem de população servida e número de estações dos diversos serviços.
4. O PFN deve assentar num modelo de governação transparente, eficaz e competente, nomeadamente, ao nível da sua concepção, coordenação, decisão, execução de investimentos e operação, incluindo informação aos utentes, aos decisores e ao público em geral — certamente com consequências positivas na aceitação do Plano.
5. O PFN deve contribuir para um modelo de governação que assuma a rede ferroviária como um serviço público essencial e coloque os utentes no centro da equação. Deve reavaliar o modelo de financiamento e exploração da ferrovia (com vista a uma oferta economicamente viável e de qualidade), reduzindo as perturbações frequentes que hoje em dia afectam a qualidade e fiabilidade destes serviços — pois é indispensável a credibilidade e confiança dos utentes no transporte público, e em especial na ferrovia.
6. O PFN deve contribuir para a digitalização de todo o sistema ferroviário: disponibilizar aos utentes bons mapas das redes, informações em tempo real sobre as ofertas de viagem, as tarifas e os horários, facilitando a compra de bilhetes e proporcionando soluções de viagem porta a porta sem descontinuidades; para além da indispensável informação estatística, apoio ao planeamento e à comercialização.
7. A construção de novas linhas, nalguns casos necessária, não deverá desviar o foco da prioridade à requalificação (incluindo electrificação, rectificação de traçados, duplicação se necessário, sistemas de segurança e comunicações, preparação para o padrão ERTMS-European Rail Traffic Management System) e ampliação do serviço das linhas existentes — opções certamente menos onerosas e, garantidamente, com menores impactes ambientais. O PFN poderá também contribuir para a coesão territorial equacionando o potencial uso de linhas hoje desactivadas.
8. O PFN deverá ser mais explícito sobre as opções internacionais, quer nas linhas, quer nos tempos dos trajectos, em particular ao nível da integração numa rede de dimensão ibérica, atentas as questões relacionadas com as oportunidades da proximidade entre os territórios (e em particular das cidades periféricas) e o facto de Espanha ser o nosso maior parceiro comercial, quer na importação, quer na exportação de bens.

9. Recomenda-se uma avaliação mais aprofundada dos objetivos de velocidade nos trajectos nacionais, uma vez que a alta velocidade, sendo uma solução bem mais dispendiosa, poderá não ser a melhor relação custo/serviço/benefício económico/impacte ambiental. Esta opção não parece ter sido suficientemente fundamentada e ponderada.
10. O serviço entre cidades constitui um dos aspetos mais críticos do sucesso do PFN. A boa qualidade do serviço e uma adequada frequência são condições essenciais para a sua competitividade e, por consequência, para a transferência das opções de transporte para o modo ferroviário. O PFN fala num mínimo de 28 cidades, mas é omissivo quando à real cobertura da rede — que hoje já alcança 70 destinos (e deveriam certamente ser mais).
11. A ferrovia tem um potencial considerável de sinergia com o turismo, de várias formas: uma mobilidade ferroviária de qualidade é uma infraestrutura essencial não só para os residentes como para os visitantes; em certas linhas os turistas podem contribuir decisivamente para a viabilidade do serviço; e ainda, mas não menos importante, o turismo ferroviário é hoje um produto turístico por direito próprio, com grande sucesso internacional e com capacidade para atrair públicos diferenciados (em especial amigos do ambiente).
12. Em 2022, o número diário de comboios de passageiros foi 15 vezes superior ao número de comboios de mercadorias, e o tráfego automóvel (sobretudo de transporte individual) é o principal emissor de gases de efeito de estufa e outra poluição atmosférica; o reforço do transporte ferroviário de passageiros deve, portanto, considerar-se prioritário. No entanto, o transporte ferroviário de mercadorias não pode ser descurado, o que exigirá uma densidade de análise maior do que a que esta versão do PFN contém. Quando compatível, devem ser procuradas complementaridades no transporte de passageiros e mercadorias, e equacionada a utilização de linhas comuns para as duas valências.

*[Aprovada em 08 de março de 2023, por maioria,
com 24 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]*

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos



CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RECOMENDAÇÃO PARA O PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2021-
2030**

(REFERIDA À VERSÃO PRELIMINAR DO PNEC 2030, JUNHO 2023)

28 de novembro de 2023

Introdução.....	2
Diagnóstico: alguns indicadores-chave	3
Princípios gerais	5
Lacunas significativas	6
Orientações metodológicas gerais	6
Orientações sectoriais.....	7
No edificado	7
Na indústria e serviços	8
Nos transportes.....	8
Anexo — notas técnicas	8
Sobre a reabilitação de edifícios	8
Sobre a rede ferroviária	10
Sobre o reforço da geração renovável	12
Referências.....	13

Introdução

No âmbito da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, produzido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) decidiu, tendo em atenção a temática em causa, constituir um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de se pronunciar sobre o mencionado documento.

O GT, co-coordenado pelos Conselheiros Jaime Braga e João Joanaz de Melo e integrando os membros do Conselho, Ana Tapadinhas, José de Matos, Luísa Schmidt e Nuno Ribeiro da Silva, foi mandatado para promover uma reflexão sobre o referido Plano e elaborar uma proposta de Recomendação, a submeter posteriormente ao plenário.

A presente Recomendação foi aprovada na generalidade em sessão plenária de 9 de novembro e aprovada em versão final por consulta eletrónica, realizada entre os dias 23 e 28 de novembro de 2023.

Diagnóstico: alguns indicadores-chave

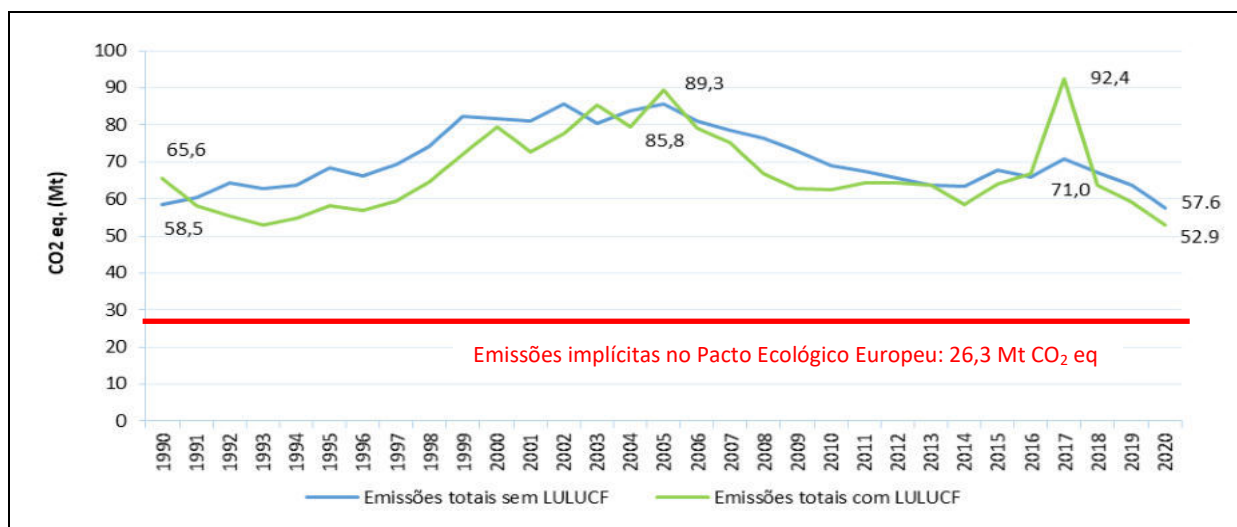


Figura 1 — Emissões nacionais de GEE, Portugal (adaptado de APA, 2023)

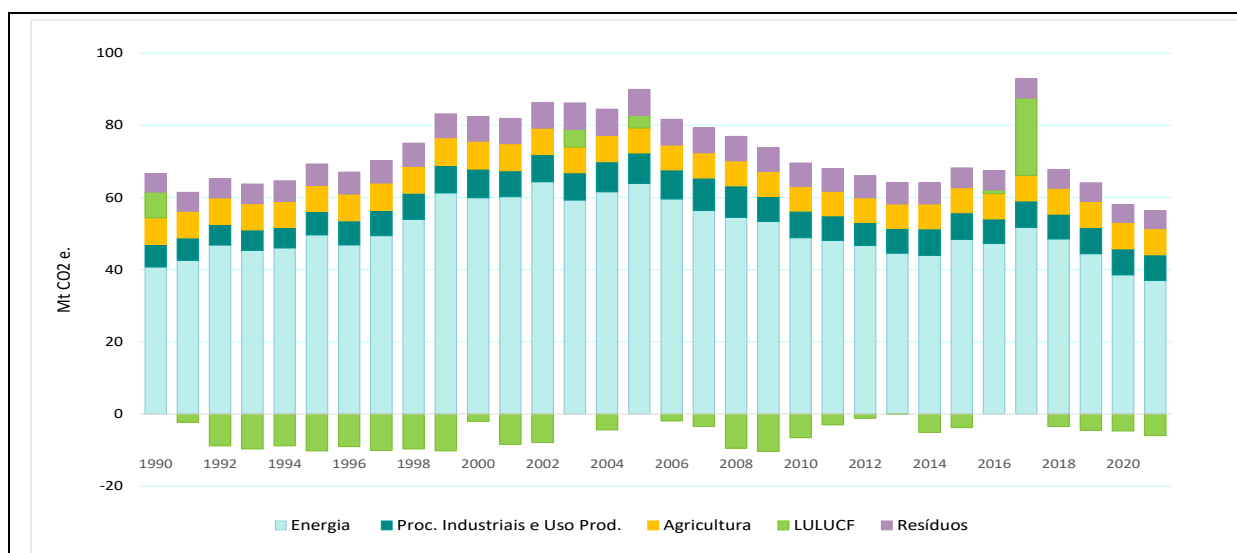


Figura 2 — Emissões de GEE por sector, Portugal (fonte: APA, 2023)

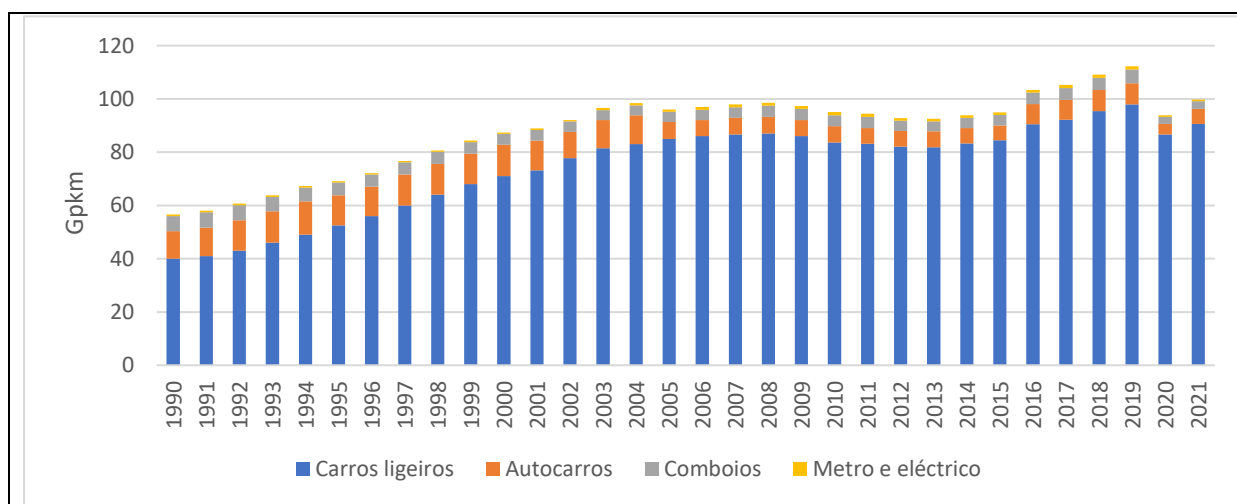


Figura 3 — Distribuição modal do transporte de passageiros, Portugal (adaptado de EC, 2023)

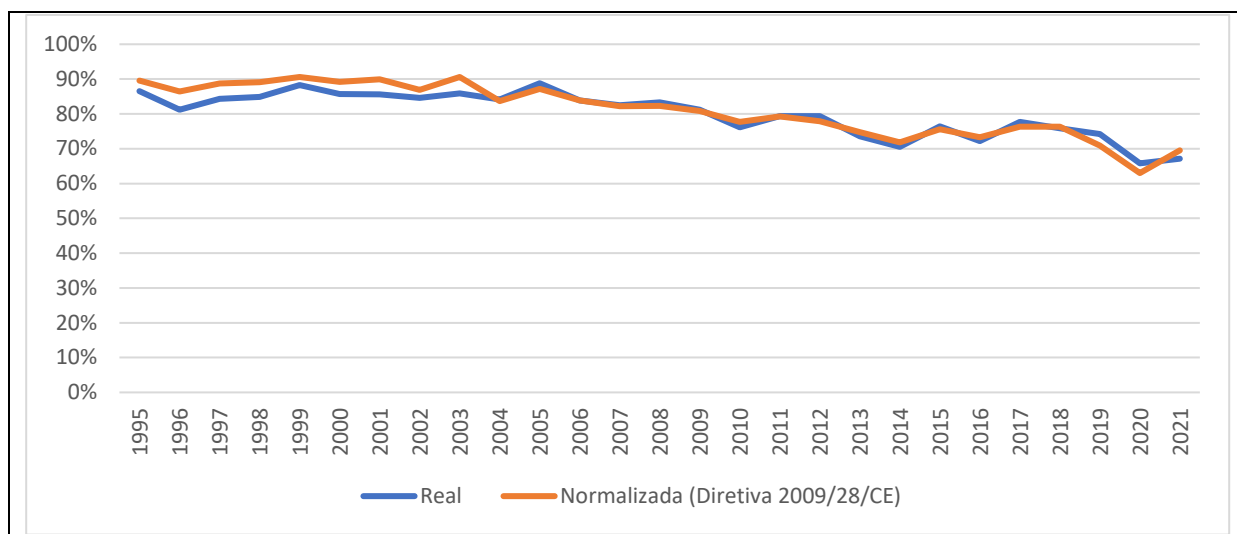


Figura 4 — Dependência energética, Portugal (adaptado de DGEG, 2023)

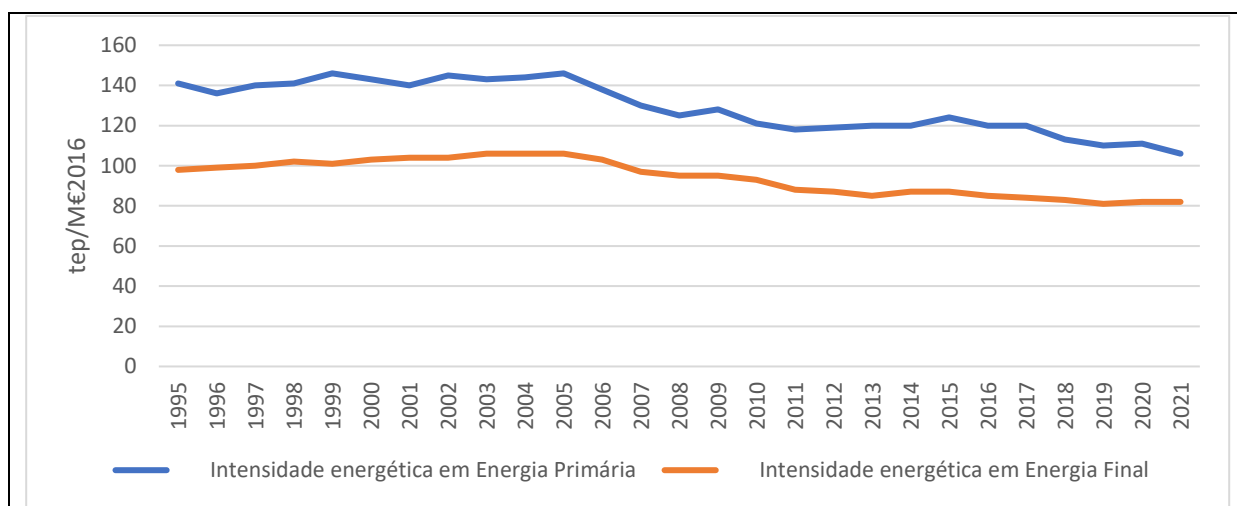


Figura 5 — Intensidade energética primária e final, Portugal (adaptado de DGEG, 2023)

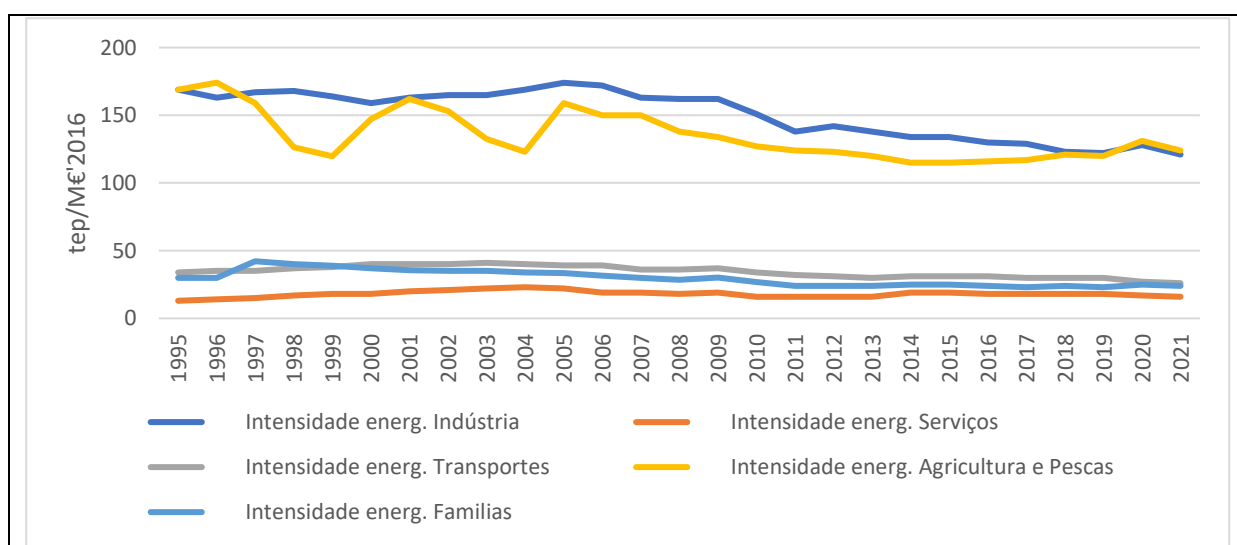


Figura 6 — Intensidade energética por sector, Portugal (adaptado de DGEG, 2023)

Princípios gerais

O CNADS defende a aplicação dos seguintes princípios no desenvolvimento do PNEC:

1. O PNEC tem de ser construído com todos e para todos: sectores económicos, pequenas e grandes empresas, instituições públicas, famílias e organizações não governamentais.
2. O processo de discussão e decisão tem de ser transparente, participado e concertado.
3. A situação presente, quer em termos de ambiente e clima, quer do estado do nosso sistema energético, é preocupante. Teremos, portanto, de recorrer a uma variedade de ferramentas, escolhendo criteriosamente as mais apropriadas aos diferentes objectivos e sectores.
4. A primeira prioridade das políticas energéticas tem de ser a eficiência energética, transversalmente a todos os sectores. Em particular, deve ser conferida prioridade a medidas passivas e de recuperação.
5. A transição para as energias renováveis, sendo incontornável, deve ser concretizada na medida do necessário, sujeita à melhor relação custo-impactes-eficácia, em todos os sectores.
6. São necessários novos instrumentos económicos para promover a transição energética, já que os existentes são muitas vezes ineficazes ou insuficientes, mas quase sempre desnecessariamente burocráticos. Dados os meios limitados do Estado, é essencial que os meios públicos sejam usados como alavancas eficazes do investimento privado, o que implica um desenho cuidadoso dos diversos instrumentos.
7. Sempre que praticável, devem ser preferidos instrumentos fiscais em relação a instrumentos do tipo aviso/subsídio, porque os primeiros têm a tripla vantagem de ser mais abrangentes, mais transparentes e menos burocráticos. A política fiscal tem de ter objetivos mais largos do que a mera recolha de receitas para o Estado, e dar sinais claros aos contribuintes e ao mercado no sentido da ação climática, transição energética e coesão social. Em suma, tem de ser uma política coerente, continuada, criando confiança nos cidadãos e nas empresas.
8. A taxa de carbono deve crescer de forma previsível e com significado económico, pois dificilmente se atingirão as metas de redução de outra forma. As receitas obtidas por esta via devem ser reinvestidas na economia e nas famílias, no duplo sentido de promover a redução de emissões poluentes de forma custo-eficaz, e de obter efeitos sócio-económicos positivos.
9. Por motivos de eficiência, capacidades e interoperabilidade, é essencial fomentar plataformas digitais amigáveis, mas também manter modos de acesso alternativos para segmentos da população sem acesso efetivo a tais plataformas.

10. Será essencial apoiar as autarquias e outros atores locais, sempre que as medidas requeiram acompanhamento de proximidade para serem eficazes. Neste sentido é crucial a criação, a nível nacional, de uma rede municipal de 'balcões de energia' dedicados à literacia energética e à facilitação do acesso aos instrumentos de financiamento.
11. A pobreza energética é uma realidade em Portugal, por isso é crucial a operacionalização de estratégias locais para o seu combate, priorizando medidas de reabilitação dos sistemas ativos e passivos de aquecimento/arrefecimento.
12. Os mecanismos de incentivo devem ter sempre como referência ou critério indicadores de desempenho custo-eficazes, evitando discriminações tecnológicas apriorísticas.

Lacunas significativas

A versão do PNEC analisada sofre de um conjunto significativo de lacunas:

- O PNEC não contém em muitos domínios metas ou indicadores claros (exemplo: metas para o desempenho da qualidade de serviço nos transportes);
- Na generalidade dos domínios o PNEC expressa intenções corretas, mas a definição de orientações e prioridades é insuficiente, e as medidas concretas são inexistentes ou pouco fundamentadas;
- O PNEC não fundamenta opções e critérios de cálculo essenciais, em especial nas previsões da procura e da oferta de energia;
- O PNEC não tem em conta os efeitos da evolução tecnológica, da inovação e dos preços da energia, não considerando a lógica do mercado ou os princípios do poluidor-pagador e utilizador-pagador. Consequentemente, não são suficientemente explorados os potenciais de poupança já reconhecidos;
- Nos poucos casos em que o PNEC aponta metas claras, falta uma especificação dos meios necessários para alcançar essas metas, ou de demonstração da eficácia desses meios (exemplo: requalificação do parque habitacional à escala nacional).

Orientações metodológicas gerais

Os indicadores-chave necessários para a análise devem ser fornecidos com séries temporais desde 1990, uma vez que é esse o ano de referência do Pacto Ecológico Europeu, incluindo entre outros:

- Emissões de GEE por sector
- Consumo de energia primária por fonte
- Consumo de energia final por sector
- Intensidade energética primária, final, por sector e sub-sector
- Dependência energética
- Distribuição modal do transporte de passageiros e mercadorias

Devem ser clarificadas as metas de redução de emissões e da intensidade energética, explicitando os respetivos pressupostos, e as diferenças implicadas na existência de dois anos de referência (1990 e 2005, respetivamente do Pacto Ecológico e das regras de preparação do PNEC).

Tendo em conta os potenciais de poupança conhecidos, o CNADS recomenda como meta para a eficiência, em cada sector, a redução da intensidade energética em 2% ao ano até 2030 (medida pelo consumo de energia final por unidade de VAB a preços constantes). Esta meta, sendo ambiciosa, será viável com medidas de incentivo adequadas.

Devem ser explicitados e discutidos os pressupostos das previsões de produção e consumo, realizando uma adequada análise de sensibilidade a esses pressupostos, em especial os que são difíceis ou impossíveis de controlar à escala nacional.

Orientações sectoriais

No edificado

Nesta versão do PNEC parecem-nos claramente sobrestimados os contributos da reabilitação do edificado para a eficiência/poupança de energia, uma vez que os consumos para aquecimento (os mais importantes) são relativamente baixos, porque o clima é benigno e as famílias, de facto, não aquecem as casas como os modelos teóricos prevêem. A melhoria da classe energética não se salda em reduções proporcionais de consumo. Os dados de referência constantes no PNEC relativos a m² de reabilitação e aos custos da reabilitação por m² requerem revisão e fundamentação (ver nota técnica anexa sobre a reabilitação de edifícios).

Retomando nalguns pontos o parecer do CNADS (2022) sobre a eficiência energética nos edifícios, o CNADS recomenda:

- São prioritárias medidas de promoção da reabilitação, que atinja tanto as famílias como as empresas, instituições públicas e privadas, e garanta a todos mecanismos de investimento eficazes, em valor, tempo e procedimentos de avaliação;
- No sector habitacional devem ser privilegiados os incentivos fiscais para as famílias de classe média com casa própria. Para os grupos "difíceis de alcançar" (que têm múltiplas variantes) têm de ser criadas unidades de apoio local, se necessário multi-parceiros, com as valências social, técnica e financeira;
- Sinal à eficiência energética: definir escalões de tarifários mais progressivos no sector residencial.
- Devemos apostar na produção de energia descentralizada, promovendo o conceito de "prosumer", seja na dimensão particular, seja através da criação de comunidades de energia renovável. A facilitação administrativa e remuneração adequada da energia eléctrica injectada na rede pelos "prosumers" é uma condição necessária ao sucesso desta componente essencial à transição energética. Em alternativa ou complemento, deverá ser equacionado maior apoio ao investimento na geração descentralizada com especial enfoque na energia solar fotovoltaica no setor empresarial e público.

- O Estado tem especiais responsabilidades no sector da habitação social, sendo necessária a colaboração entre o Governo e as autarquias para uma beneficiação sistemática deste sector;
- Devem ser equacionadas medidas para a beneficiação do edificado público além do PRR.

Na indústria e serviços

- Os sistemas de incentivo devem ser focados na eficiência e devem alcançar não só os grandes consumidores, mas todos os agentes económicos consumidores;
- Devem ser apoiadas com fundos públicos, não medidas já rentáveis, mas sim medidas com elevados potenciais de poupança, embora não praticáveis nas condições de mercado actuais. Por exemplo, podem ser apoiadas medidas que, em sede de auditoria energética, demonstrem ter potencial de poupança elevado, mas períodos de retorno do investimento de 3 a 6 anos.

Nos transportes

- Precisamos de metas claras em indicadores como a distribuição modal e a qualidade dos serviços públicos de transportes (frequências, intermodalidade, tempos de deslocação);
- É necessário criar mecanismos de promoção sistemática do transporte público intermodal, tanto na infra-estrutura como nos horários e tarifários;
- Deve ser assumida a prioridade à ferrovia em modos custo-eficazes, como espinha dorsal dos sistemas de transportes de grandes números. Ver nota técnica anexa sobre orientações para o Plano Ferroviário Nacional;
- Os incentivos com fundos públicos ao automóvel individual devem ser descontinuados, devendo ser transferidos para a melhoria dos transportes públicos;
- A construção de grandes obras públicas de transportes deve ser subordinada à demonstração de soluções de baixo impacte ambiental, boa relação custo-eficácia e transparência do modelo de negócio.

Anexo — notas técnicas

Sobre a reabilitação de edifícios

Os dados de referência constantes no PNEC relativos a m² de reabilitação e aos custos da reabilitação por m² requerem revisão e fundamentação. No setor habitacional, o PNEC estima médias anuais de área reabilitada de cerca de 25 milhões de m² no período de 2018 a 2030 e de cerca de 21 milhões de m² na década seguinte, que comparam com dados anuais atuais de licenciamento total de obras em construção nova e em reabilitação, habitacional e não habitacional, que rondam os 10 milhões de m². Como as obras do Estado (central e autarquias) não são objeto de licenciamento é difícil de avaliar o peso deste segmento. Na sua maioria os trabalhos de renovação não estão sujeitos a licenciamento, tornado difícil saber quanto do valor total gasto e da área renovada é relevante para a componente eficiência energética. Já no caso dos custos de reabilitação apontam-se valores de 82 €/m² em 2030 (preços de 2020), que não chegam para as obras de beneficiação habitualmente

mais necessárias (substituir janelas e isolar coberturas), menos ainda para aplicar isolamento nas fachadas opacas.

Se tivermos como referência os dados calculados do valor da construção no segmento de edifícios habitacionais em 2022 (Fonte: M.C. Nogueira/APMC, 2023; Euroconstruct, 2023), que incluem as obras não executadas por empresas de construção civil, estamos a falar em algo como 3 000 M€ anuais em construção nova e cerca de 6 800 M€ anuais em reabilitação, renovação e manutenção (valores estimados a preços constantes de 2017), dos quais menos de 50% deverão ter impacto na eficiência energética. Traduzido em m², será algo como 2 milhões de m²/ano (20 000 a 25 000 fogos/ano) e 8 a 10 milhões de m²/ano (80 000 a 100 000 fogos/ano), respetivamente para a construção nova e reabilitação, na melhor das hipóteses.

Em conclusão, atingir 100% dos edifícios habitacionais reabilitados em 2040 não é verosímil com os meios actualmente disponíveis, seja financeiros, seja de capacidade de resposta do sector da construção e reabilitação.

Tomando como referência as estimativas oficiais da ELPRE, será necessário investir no parque habitacional 110 000 M€ em 30 anos. Para efeitos de exemplificação do esforço orçamental, considere-se o seguinte cenário: admitindo que as intervenções mais prioritárias para beneficiar 3 milhões de habitações em 10 anos correspondem a 40% desse valor, será necessário, neste prazo, investir um total de 44 000M€ (isto é, aumentar em 50% o valor bruto anual da construção/reabilitação de edifícios em Portugal). Admitamos que os incentivos serão dirigidos principalmente para a reabilitação de edifícios e para a instalação de AQS solar e fotovoltaico; admitamos ainda que, para mobilizar estes investimentos, a taxa de comparticipação pública líquida dos incentivos para a generalidade das famílias de classe média será de 15% (saldo entre um benefício fiscal de 30% e o acréscimo de receitas em IVA e IRC), e para as famílias difíceis de mobilizar (hard to reach) será de 70% (saldo médio entre as taxas de comparticipação variáveis em função dos rendimentos, e que poderão atingir os 100%, e o acréscimo previsível de receitas em IVA e IRC) — indicadores em linha com a experiência internacional e com estudos nacionais. Estes valores são indicativos, apenas para se compreender o esforço orçamental necessário.

Destes pressupostos resulta que, para cumprir a meta de garantir a todas as famílias residentes em Portugal uma habitação condigna e eficiente, será necessário o erário público investir em renovação do parque habitacional (sob a forma de benefícios fiscais, outros incentivos e fundos comunitários) na ordem dos 1 500 M€/ano nos próximos 10 anos. Tomando como cenário de referência os pressupostos acima indicados, e a despesa programada no PRR de 300 M€ até 2026 para eficiência energética em edifícios residenciais, poderá ser necessário multiplicar por 25 o valor anual previsto.

Estes valores poderão certamente ser revistos em baixa se conseguirmos otimizar os processos e as tecnologias a aplicar, mas a ordem de grandeza não andarão longe destes montantes. Note-se ainda que, havendo sucesso na transição energética e na implementação de tecnologias e processos eficientes, os custos operacionais do uso da energia vão reduzir-se ao longo do tempo e, portanto, vão permitir desbloquear meios adicionais.

Retomando as conclusões do parecer do CNADS (2022), sobre a eficiência energética nos edifícios:

Dos 3 milhões de famílias que em Portugal vivem em casas com mau desempenho energético (classe C ou inferior, casas desconfortáveis), cerca de 2 milhões são famílias de classe média, a maioria proprietárias da casa onde habitam.

Incentivos fiscais atrativos podem ser um instrumento democrático, horizontal, eficaz e relativamente simples para promover a eficiência nas habitações para a maioria das famílias de classe média: as famílias investem na beneficiação da sua própria casa, com ganho imediato de conforto. Nos tempos que correm, é um investimento mais atrativo do que a banca ou o mercado financeiro. Esta abordagem é igualmente válida para a generalidade das empresas (embora as PME e algumas famílias possam requerer medidas de incentivo adicionais). É também uma forma de dinamizar a economia real, com efeitos macroeconómicos muito positivos. Uma estratégia económica e fiscal de promoção da eficiência energética com reduções anuais de 2% da intensidade energética gerará indicadores macroeconómicos significativamente melhores que os do cenário base: PIB +2,4%, emprego +1,4%, efeitos no bem-estar das famílias desfavorecidas +1,8% (Melo et al., 2020).

Tendo em conta a experiência nacional e internacional, consideramos que benefícios fiscais na ordem dos 30% do investimento, designadamente em sede de IRS (famílias) e IRC (empresas), contribuirão para mobilizar os investimentos prioritários num horizonte de 10 a 15 anos. O gasto real por parte do Estado será na ordem de metade do incentivo nominal, porque vai recuperar o IVA dos consumidores finais e o IRC da atividade dos instaladores.

Entre as medidas fiscais podem incluir-se as taxas reduzidas de IVA nos trabalhos de instalação e construção, complementadas com financiamentos reembolsáveis à taxa zero, como tem sido aplicado em diversos países europeus.

O financiamento destas medidas pode ser feito à custa da eliminação de incentivos perversos. Não é um exercício trivial, mas os estudos existentes tornam claro dois aspetos importantes: o montante dos incentivos perversos existentes é superior ao custo de medidas eficazes de promoção da eficiência; e para as empresas um quadro fiscal estável e com sentido é bem mais importante do que benefícios avulsos (por muito apreciados que eles sejam no momento).

Sobre a rede ferroviária

Retomando o parecer do CNADS sobre o Plano Ferroviário Nacional (CNADS, 2023):

1. O PFN terá de apresentar um conteúdo abrangente, na dupla perspetiva social e ambiental, na qualidade do serviço, na mitigação das assimetrias nacionais, e nas suas opções materiais, devidamente analisadas na sua eficácia, nos custos e na calendarização.
2. O PFN terá de ter em conta objetivos claros de cobertura e coesão territorial, e de eficácia da intermodalidade, condição para a redução real dos tempos de deslocação, os quais são o verdadeiro motor da desejável transferência do automóvel para o modo ferroviário. A tipologia de serviços deve ser repensada a esta luz, num contexto de escassez de recursos financeiros.
3. O PFN deverá assentar em objetivos concretos, de coordenação e qualidade dos serviços, o que implica o estabelecimento de metas claras para um conjunto de indicadores, por

exemplo: tempos de trajeto numa matriz origem-destino nacional; percentagem de população servida e número de estações dos diversos serviços.

4. O PFN deve assentar num modelo de governação transparente, eficaz e competente, nomeadamente, ao nível da sua conceção, coordenação, decisão, execução de investimentos e operação, incluindo informação aos utentes, aos decisores e ao público em geral — certamente com consequências positivas na aceitação do Plano.

5. O PFN deve contribuir para um modelo de governação que assuma a rede ferroviária como um serviço público essencial e coloque os utentes no centro da equação. Deve reavaliar o modelo de financiamento e exploração da ferrovia (com vista a uma oferta economicamente viável e de qualidade), reduzindo as perturbações frequentes que hoje em dia afetam a qualidade e fiabilidade destes serviços — pois é indispensável a credibilidade e confiança dos utentes no transporte público, e em especial na ferrovia.

6. O PFN deve contribuir para a digitalização de todo o sistema ferroviário: disponibilizar aos utentes bons mapas das redes, informações em tempo real sobre as ofertas de viagem, as tarifas e os horários, facilitando a compra de bilhetes e proporcionando soluções de viagem porta a porta sem descontinuidades; para além da indispensável informação estatística, apoio ao planeamento e à comercialização.

7. A construção de novas linhas, nalguns casos necessária, não deverá desviar o foco da prioridade à requalificação (incluindo eletrificação, retificação de traçados, duplicação se necessário, sistemas de segurança e comunicações, preparação para o padrão ERTMS-European Rail Traffic Management System) e ampliação do serviço das linhas existentes — opções certamente menos onerosas e, garantidamente, com menores impactes ambientais. O PFN poderá também contribuir para a coesão territorial equacionando o potencial uso de linhas hoje desativadas.

8. O PFN deverá ser mais explícito sobre as opções internacionais, quer nas linhas, quer nos tempos dos trajectos, em particular ao nível da integração numa rede de dimensão ibérica, atentas as questões relacionadas com as oportunidades da proximidade entre os territórios (e em particular das cidades periféricas) e o facto de Espanha ser o nosso maior parceiro comercial, quer na importação, quer na exportação de bens.

9. Recomenda-se uma avaliação mais aprofundada dos objetivos de velocidade nos trajetos nacionais, uma vez que a alta velocidade, sendo uma solução bem mais dispendiosa, poderá não ser a melhor relação custo/serviço/benefício económico/impacte ambiental. Esta opção não parece ter sido suficientemente fundamentada e ponderada.

10. O serviço entre cidades constitui um dos aspetos mais críticos do sucesso do PFN. A boa qualidade do serviço e uma adequada frequência são condições essenciais para a sua competitividade e, por consequência, para a transferência das opções de transporte para o modo ferroviário. O PFN fala num mínimo de 28 cidades, mas é omissivo quando à real cobertura da rede — que hoje já alcança 70 destinos (e deveriam certamente ser mais).

11. A ferrovia tem um potencial considerável de sinergia com o turismo, de várias formas: uma mobilidade ferroviária de qualidade é uma infraestrutura essencial não só para os residentes como para os visitantes; em certas linhas os turistas podem contribuir decisivamente para a viabilidade do serviço; e ainda, mas não menos importante, o turismo

ferroviário é hoje um produto turístico por direito próprio, com grande sucesso internacional e com capacidade para atrair públicos diferenciados (em especial amigos do ambiente).

12. Em 2022, o número diário de comboios de passageiros foi 15 vezes superior ao número de comboios de mercadorias, e o tráfego automóvel (sobretudo de transporte individual) é o principal emissor de gases de efeito de estufa e outra poluição atmosférica; o reforço do transporte ferroviário de passageiros deve, portanto, considerar-se prioritário. No entanto, o transporte ferroviário de mercadorias não pode ser descurado, o que exigirá uma densidade de análise maior do que a que esta versão do PFN contém. Quando compatível, devem ser procuradas complementaridades no transporte de passageiros e mercadorias, e equacionada a utilização de linhas comuns para as duas valências.

Sobre o reforço da geração renovável

As metas estabelecidas no PNEC, no que respeita ao reforço da potência instalada e geração de eletricidade, com base em tecnologias renováveis, são manifestamente exigentes e ambiciosas.

Reconhecendo a virtude em colocarmos objetivos estimulantes, não podemos perder a noção das realidades e, sobretudo, estarmos atentos ao evoluir da situação, com vista a tentar contornar os obstáculos. Assim, haverá, pelo menos, dois tipos de problemas a considerar:

- Dificuldades já detetadas que causam entraves ao normal fluir dos investimentos necessários e razoabilidade das metas traçadas;
- Dar atenção aos sinais e condições que enquadram o ambiente em que esses investimentos se desenvolvem.

No que respeita ao primeiro tópico devemos alertar para o seguinte:

- Prosseguem os bloqueios administrativo/burocráticos ao licenciamento de projetos;
- Prossegue a incapacidade de desenvolvimento e dinamização na gestão das redes elétricas, de forma a dar resposta, em tempo útil, aos pedidos de ligação às redes por parte dos promotores;
- Ao ritmo atual os objetivos, quer do reforço da potência fotovoltaica, quer eólica, quer de repotenciação de instalações existentes, não serão cumpridos;
- Quanto às metas, manifestamente os valores apontados para a potência de offshore eólico e produção de H2 são inatingíveis. Trata-se de razões técnicas e económicas, regulação e especificação de normativos, que não deixam dúvidas estarmos perante um otimista inflacionamento do contributo destas tecnologias para o processo de transição em curso.

No que respeita ao segundo tópico, alerta-se para o seguinte facto:

- A envolvente económica necessária e racional para a atração de investimento para o setor tem evoluído desfavoravelmente. Registam-se adiamentos, suspensões de investimento, bem como deriva do interesse em aplicar capital para outros setores. Aumento dos custos.
- Para além dos factos mais evidentes, subida das taxas de juro num setor capital intensivo, aumento do custo dos equipamentos, também do atraso e volatilidade de prazos anunciados pelas entidades licenciadoras e operadores de rede, oferta de serviços e trabalho especializado.

- Outro parâmetro emerge causador de grande preocupação: trata-se da evolução dos preços que o mercado paga aos geradores. Com efeito, a ocorrência crescente de horas em que se concentra geração solar, eólica e hídrica leva os preços no mercado para valores zero, ou irrisórios, criando insegurança e inviabilizando a economia de novos projetos. Nomeadamente no caso dos parques solares, tal situação já leva grandes, médios e pequenos investidores ao anúncio de desistência no arranque de projetos. Não estando no imediato disponível a expansão de tecnologias de armazenamento em larga escala, devem ser propostas medidas que permitam estabilizar os preços no mercado, sendo insuficiente o recurso a PPA'S ou contratos de longo prazo.

Referências

APA (2023). Inventário Nacional de Emissões 2023 (Emissões de GEE de 1990 a 2021) — Memorando sobre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) elaborado com base na Submissão 15 Março 2023. 11 p. Agência Portuguesa do Ambiente.

CNADS (2023). Posição sobre o Plano Ferroviário Nacional. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Março 2023. 4 p.

CNADS (2022). Parecer sobre a Eficiência Energética nos Edifícios, com Enfoque nos Edifícios Residenciais. Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Lisboa, Maio 2022. 14 p.

DGEG (2023). Indicadores energéticos. Direção Geral de Energia e Geologia. Atualizado Janeiro 2023. <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/indicadores-energeticos/>

EC (2023). EU transport in figures – Statistical pocketbook 2023, Publications Office of the European Union. <https://data.europa.eu/doi/10.2832/319371>

Euroconstruct – 95th EUROCONSTRUCT Conference, June 2023, Country Report

Manuel Carlos Nogueira (2023). Previsões de Verão para os Setores da Construção e Materiais de Construção. Revista Materiais de Construção nº 205 de julho/setembro 2023. APCMC

Melo, J.J., Sousa, M.J.F., Pereira, A.M., Galvão, A., Zúquete, E. (2020). *Estratégia energética alternativa: avaliação ambiental e económica*. Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa/ Rede Douro Vivo, Dezembro 2020. ISBN 978-972-8893-86-6. <https://rioslivresgeota.org/wp-content/uploads/2021/07/EstrategiaEnergiaAlternativa-AvalEconAmb-2020.pdf>

[Aprovada em 28 de novembro de 2023, por maioria, com 27 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos



CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER SOBRE O RELATÓRIO DO ESTADO DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 2022**

25 de julho de 2023

Preâmbulo

No âmbito da consulta pública do projeto de “Relatório do Estado do Ordenamento do Território 2022” (REOT 2022), instrumento de avaliação da execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), produzido pela Direção-Geral do Território, o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) decidiu, tendo em atenção a temática em causa, constituir um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de se pronunciar sobre o mencionado documento.

O GT, coordenado pelo Conselheiro João Ferrão e constituído pelos membros do Conselho: João Joanaz de Melo, José Joaquim Reis, Luísa Schmidt, Rui Serrano e Teresa Andresen foi mandatado para promover uma reflexão sobre o referido projeto de relatório e elaborar uma proposta de parecer, a submeter posteriormente ao plenário.

O presente Parecer foi aprovado por consulta eletrónica, com a maioria de 25 votos a favor, realizada entre os dias 21 e 25 de julho de 2023.

Comentário genérico

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) é o instrumento de avaliação da execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), a apresentar pelo Governo à Assembleia da República de dois em dois anos. O REOT 2022 corresponde ao primeiro exercício de avaliação do PNPOT 2019 e apresenta a situação de referência do território para o biénio inicial de vigência do Programa, isto é, 2020 e 2021. O CNADS saúda esta iniciativa, pelo seu valor intrínseco, mas também pela sua apresentação em tempo útil, facto a destacar num domínio, o ordenamento do território, onde o incumprimento de prazos definidos legalmente é, de modo recorrente, a regra e não a exceção.

O facto de ser o primeiro REOT nacional é particularmente relevante, dado que inicia um compromisso que deverá ter concretização a cada dois anos. Neste contexto, o conceito e a estrutura do REOT 2022 devem ser avaliados em si, mas também numa ótica mais ampla, que leve em conta a série bienal dos REOT que se seguirão pelo menos durante o período de vigência do atual PNPOT.

De acordo com o PNPOT, a monitorização e avaliação da sua execução inclui três dimensões principais: i) dinâmicas territoriais; ii) Programa de Ação (Agenda para o Território); e iii) sistema de gestão territorial. As dinâmicas territoriais são analisadas tendo por base indicadores disponíveis no Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, organizados pelos cinco sistemas territoriais, e ainda pelo sistema de vulnerabilidades críticas, presentes no Modelo Territorial do PNPOT. A avaliação dos avanços da execução do Programa de Ação do PNPOT é efetuada para os seus cinco domínios de intervenção e respetivas medidas de política (50). Finalmente, a avaliação da evolução do sistema de gestão territorial baeia-se

na sistematização das dinâmicas observadas em relação aos principais planos e programas de ordenamento do território.

O conceito e a estrutura adotados no REOT 2022 cumprem, de uma forma geral, as orientações acima referidas.

Comentários por capítulos

A estrutura adotada inclui um Prefácio (a elaborar após consulta pública) e um Sumário Executivo, a que se seguem cinco capítulos e, por fim, as Conclusões.

- *Capítulo “O PNPOT e o seu Modelo de Governação”*

O capítulo tem uma natureza enquadradora e justifica-se neste primeiro REOT. Não terá sentido nos REOT seguintes, a menos que ocorram, entretanto, alterações relevantes no que diz respeito ao atual modelo de governação.

- *Capítulo “Como está o território?”*

Este capítulo centra-se nas dinâmicas territoriais, tendo por base a abordagem referida na secção anterior do Parecer. A sua leitura suscita as seguintes observações, que devem ser levadas em consideração na elaboração da **versão final deste REOT**:

- O PNPOT prevê o recurso a dois sistemas de indicadores: sistemas de indicadores regionais e municipais do ordenamento do território; e sistemas de indicadores de reporte das políticas setoriais relevantes para o território. Contudo, os indicadores deste segundo sistema não foram ainda considerados neste primeiro REOT nacional, o que exige uma justificação;
- É necessário explicitar os critérios que presidiram à seleção dos indicadores regionais e municipais do ordenamento do território apresentados em detrimento de outros igualmente disponíveis, dado que o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo conta com um número muito elevado de indicadores que poderiam também ter sido usados para monitorizar e avaliar as dinâmicas territoriais associadas aos vários sistemas e respetivos temas;
- Alguns dos indicadores disponibilizados merecem ser realçados pelo seu carácter inovador no que diz respeito ao tema que tratam ou ao grau de desagregação geográfica da informação, embora haja a referir que as bases de dados, nomeadamente as respeitantes ao uso e ocupação do solo, reclamariam o recurso a bases adequadas às escalas regionais e municipais;
- A Figura “Municípios com estações 5G, por município, 2022” (Tema Conetividade Digital) não diferencia qual a proporção coberta por município, como sucede nas duas figuras imediatamente anteriores, pelo que deve ser excluída, dado que a sua leitura é claramente enganadora, em si e por comparação com as Figuras relativas às tecnologias 3G e 4G;

- Os desafios decorrentes dos temas água, solo, biodiversidade, floresta e ativos do território e desenvolvimento rural não identificam os problemas associados ao abandono resultante da ausência de gestão dos territórios, embora haja indicadores que o revelem (por exemplo, em relação à agricultura é referido o seguinte: “A percentagem da área de solos RAN com agricultura revela como se está a utilizar o potencial produtivo dos solos de melhor qualidade. De uma forma geral, verificou-se que essa utilização foi acima de 70% no território continental, não sendo, no entanto, totalmente aproveitado o potencial produtivo em municípios com mais de 40% do território em RAN”). Não há informação sobre o estado dos habitats — o indicador mais importante em matéria de biodiversidade e conservação. Há alguma informação relevante sobre a dinâmica de alteração do uso do solo, mas nada sobre o estado dos solos. Os indicadores de mobilidade, absolutamente críticos na coesão territorial, são relativamente pobres, em especial nas ligações interurbanas e intercidades em transporte público; o estado da rede ferroviária e da sua gestão é praticamente ignorado na sua componente principal, que são os indicadores da qualidade de serviço;
- O subcapítulo intitulado “Pressões sobre o Território” surge de forma algo dissonante em relação ao conjunto do REOT. Em primeiro lugar, nem todos os temas considerados traduzem “pressões sobre o território”, na forma como estão formulados, mas também em termos de conteúdos. Por outro lado, também não são óbvios os critérios de seleção dos vários temas considerados num relatório sobre ordenamento do território. A questão demográfica é não só essencial, como se compreende o contexto de oportunidade decorrente do facto de se contar com a informação recente dos Censos 2021, que, aliás, revela dinâmicas de despovoamento bastante mais acentuadas do que as previstas aquando da elaboração do PNPOT. Já, por exemplo, o tema “energias renováveis”, tal como é apresentado, não parece justificar-se, a menos que seja revisto numa ótica de análise de conflitos de uso e ocupação do solo entre, por exemplo, a instalação de centrais solares de grande dimensão e a existência prévia de atividades agrícolas ou agroflorestais. Acresce que está ausente qualquer informação sobre eficiência energética, que devia ser a primeira prioridade das políticas energéticas, e reduziria os conflitos com o sistema de geração de energia. "Renovável" não é sinónimo de sustentável.

Para os **próximos REOT**, o CNADS salienta os seguintes aspetos:

- A necessidade de assegurar continuidade entre os indicadores incluídos neste primeiro REOT e os que serão incluídos nos próximos REOT, de modo a permitir a comparabilidade indispensável para a identificação de tendências ao longo do tempo; a escolha de alguns dos indicadores (por exemplo, relativos aos Censos 2021) obedeceu a um critério de oportunidade, perfeitamente compreensível, mas é incompatível com avaliações de base bienal dado que apenas são atualizados de 10

em 10 anos; outros indicadores, associados a tendências estruturais necessariamente lentas, são igualmente incompatíveis com atualizações de 2 em 2 anos; terá, portanto, de haver indicadores atualizáveis numa base bienal;

- A organização dos indicadores por sistemas territoriais e vulnerabilidades críticas e, para cada um desses sistemas, por temas permite uma leitura sistematizada da muita informação disponibilizada, mas em futuros REOT é necessário evoluir da atual leitura efetuada sistema a sistema para uma visão integrada e global do Modelo Territorial consagrado no PNPT. A leitura por sistemas, sem que se estabeleça uma relação direta entre eles e com o Modelo Territorial, não permite avaliar até que ponto a evolução do estado do ordenamento do território ocorrida durante o biênio em análise está alinhada com aquele Modelo;
- A consideração, para cada tema, de dinâmicas de evolução e de desafios é muito relevante e deverá ter consequências nos conteúdos dos próximos REOT, que não poderão deixar de avaliar o grau de progresso, entretanto verificado, em relação a cada um dos desafios identificados;
- O subcapítulo intitulado “Pressões sobre o Território” poderá ser substituído futuramente por análises temáticas, selecionadas com base em critérios de oportunidade e de relevância, e, por certo, relacionadas com uma compreensão mais fina da evolução de alguns dos desafios identificados para os distintos temas;
- Compreende-se que, numa abordagem deste tipo, as tendências identificadas sejam as de natureza mais geral. Contudo especialmente quando estão em causa questões demográficas, urbanas e, em geral, socioeconómicas, seria útil que se assumisse que há especificações que interessaria compreender melhor, identificando-se explicitamente a possibilidade de desenvolver estudos mais orientados e aprofundados que viessem ajudar a melhorar os Relatórios futuros. Dá-se como exemplo o que acontece com o sistema urbano e as cidades médias, com as áreas de especial significado industrial ou com os espaços de mais imigração;
- Finalmente, e embora o CNADS esteja ciente de que o PNPT não inclui a dimensão do espaço marítimo, é fundamental não ignorar 98% do território nacional, pelo que deve ser ponderada a inclusão do território marítimo (e não apenas terrestre) como parte integrante do capital natural nacional, através da integração de indicadores de monitorização adequados.

- *Capítulo “O que está a ser feito?”*

Este capítulo, que incide sobre o Programa de Ação / Agenda para o Território do PNPT, levanta uma dúvida. No Relatório é referido que a avaliação dos avanços na implementação da Agenda do Território (para os cinco domínios e respetivas medidas de política) será feita a partir de duas perspetivas: i) iniciativas de política pública mais emblemáticas de cada Medida, implementadas entre 2019 e 2021; e ii) investimentos efetuados com o apoio dos principais instrumentos de financiamento vigentes desde a aprovação do PNPT. No

entanto, não é disponibilizada informação relativa à primeira perspetiva. A **versão final deste REOT** deve esclarecer esta questão.

Para os **próximos REOT**, o CNADS considera desejável que seja estabelecida uma relação mais direta entre “o que está a ser feito” e o seu contributo para o avanço da Agenda 2030, nomeadamente no que se refere aos ODS com uma associação mais forte com o ordenamento do território.

- *Capítulo “Como está a evoluir o sistema de gestão territorial?”*

Os resultados apresentados neste capítulo são particularmente preocupantes, pelas numerosas situações de desatualização, ou de persistência em vigor meramente formal, de programas e planos da responsabilidade das autarquias e do Governo. Justifica-se, por isso, e à semelhança do que é feito no capítulo relativo às dinâmicas territoriais, a autonomização de uma subsecção final onde se sistematizem os principais desafios que se colocam neste domínio, e que deverão ser alvo de particular atenção nos REOT seguintes.

Por outro lado, é importante listar os vários REOT municipais existentes, por uma questão de reconhecimento e justiça para com as autarquias que os produziram, mas também para sistematizar informação relevante para que, no futuro, exista um maior alinhamento entre REOT elaborados aos níveis local (municipal), regional (NUTS II e regiões autónomas) e nacional.

É igualmente importante efetuar um primeiro mapeamento do modo como o PNPOT está a ser integrado noutros instrumentos de planeamento, em particular nos instrumentos de planeamento de alto nível (Estratégia Portugal 2030, Programa Nacional de Reformas/PNR), Lei das Grandes Opções/GO, etc.) e nos instrumentos de planeamento setorial com forte impacto na estruturação, uso e ocupação do território.

Estes três aspetos deverão ser levados em conta na **versão final deste REOT**.

Para os **próximos REOT**, o CNADS recomenda:

- A inserção de ‘análises temáticas’ centradas na qualidade, eficácia, eficiência e impactos de programas e planos de ordenamento do território;
- A inclusão de informação sistemática sobre os REOT municipais, o que pressupõe:

- ✓ Levantamento e mapeamento dos REOT municipais:

Realização de um levantamento abrangente dos REOT municipais em todo o país. Esse levantamento deverá envolver a recolha de informações sobre os REOT produzidos pelas autarquias, incluindo identificação dos municípios, datas de elaboração, metodologias utilizadas e principais resultados. Esse mapeamento permitiria o reconhecimento e a valorização adequados dos REOT municipais, além de servir como base para análises comparativas e identificação de boas práticas futuras.

✓ Sistematização da informação relevante:

Sistematização das informações relevantes contidas nesses relatórios, como dados demográficos, características físicas e ambientais, padrões de uso do solo, políticas de ordenamento do território implementadas, desafios e estratégias propostas. A recolha e a sistematização dessa informação permitiriam uma análise mais abrangente do panorama territorial do país, facilitando comparações e perspetivas futuras.

✓ Promoção do diálogo e colaboração:

Para uma gestão mais eficaz e sustentável do território é fundamental promover o diálogo e a colaboração entre as autarquias, as entidades regionais e o nível nacional para desenvolver diretrizes e orientações para a elaboração dos REOT municipais. Essas diretrizes podem abordar temas como metodologias, indicadores, análise de riscos, participação pública e integração com outros instrumentos de planeamento. Incentivar a partilha de informações e experiências no desenvolvimento dos REOT municipais por meio de workshops, fóruns ou grupos de trabalho, nos quais os representantes das diferentes entidades possam trocar conhecimentos, discutir desafios comuns e explorar oportunidades de interação e integração com base nas melhores práticas regionais identificadas.

Em conclusão, ao adotar essas abordagens é possível listar os vários REOT municipais existentes, valorizar as autarquias responsáveis por eles, promover o alinhamento entre os diferentes níveis de planeamento territorial e melhorar a integração do PNPOT em outros instrumentos de planeamento. Isso resultaria numa gestão mais eficaz e sustentável do território, bem como num planeamento mais coerente e alinhado com as necessidades e desafios futuros do país.

○ A explicitação mais extensiva da interação com outros instrumentos de planeamento:

Análise sistemática e abrangente do modo como o PNPOT está a ser integrado noutros instrumentos de planeamento e de apoio comunitário, bem como em instrumentos de planeamento setoriais relevantes. Essa análise permitiria identificar lacunas, sinergias e possíveis conflitos entre esses instrumentos, fornecendo recomendações para melhorar a integração e coerência das políticas territoriais futuras.

● *Capítulo “Conclusões”*

O CNADS sugere que na **versão final deste REOT** seja adotada uma estrutura mais alinhada com a sequência dos conteúdos do REOT e uma redação mais centrada nas principais mensagens a passar em relação a cada uma das dimensões analisadas: Modelo Territorial; Agenda do Território/Programa de Ação; Sistema de Gestão Territorial.

Comentário final

Em suma, o CNADS saúda a elaboração do primeiro REOT nacional, conforme estipulado legalmente, sugere aspetos que devem ser esclarecidos, complementados ou corrigidos na versão a enviar à Assembleia da República e recomenda linhas de atuação a incluir na elaboração dos próximos REOT, de modo a aumentar a sua utilidade do ponto de vista da compreensão das dinâmicas territoriais à luz do Modelo Territorial do PNPOT, da efetiva concretização da Agenda do Território / Programa de Ação do PNPOT e, não menos importante, do aumento de eficácia, eficiência e coerência do Sistema de Gestão Territorial.

O CNADS reconhece que, sendo o primeiro REOT nacional, existem limitações compreensíveis à luz da natureza pioneira deste documento, tanto em termos conceptuais como no que se refere a um histórico que aponte tendências. Mas considera que, para cumprirem a sua missão, os futuros REOT deverão identificar de forma mais clara o modo como o estado do ordenamento do território está a evoluir, os aspetos mais urgentes a corrigir neste domínio e as prioridades a estabelecer em face das tendências observadas.

*[Aprovado em 25 de julho de 2023, por maioria,
com 25 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]*

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

**PARECER DO CNADS SOBRE O PROJETO DE DECRETO-LEI
RELATIVO À SIMPLIFICAÇÃO DE LICENÇAS E
PROCEDIMENTOS NA ÁREA INDUSTRIAL**

Julho de 2023

PROJETO DE DECRETO-LEI RELATIVO À SIMPLIFICAÇÃO DE LICENÇAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA INDUSTRIAL

INTRODUÇÃO CNADS

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), no âmbito da Consulta Pública sobre Simplificação de licenças e procedimentos na área Industrial, constituiu um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de se pronunciar sobre o respetivo Projeto de Decreto-Lei.

Composição do grupo de trabalho: Jaime Braga (relator), João Joanaz de Melo (relator), Jorge Moedas, Luísa Schmidt, Gonçalo Santos Andrade e Paulo Magalhães (Conselheiros).

O presente Parecer foi aprovado por consulta eletrónica, com a maioria de 23 votos a favor, realizada entre 11 e 13 de julho de 2023.

- **Caracterização e objetivos**

A iniciativa agora em apreciação insere-se no quadro do SIMPLEX. Terá como objetivos, não só simplificar ou eliminar parcelas burocráticas desnecessárias dos procedimentos necessários à prossecução das atividades industriais, como também conferir uma nova organização e disciplina à atuação das entidades da administração pública com competências nas matérias em causa.

O preâmbulo deste projeto legislativo é claro: “Um dos fatores que contribuem para este diagnóstico são as barreiras excessivas no licenciamento de atividades económicas que foram apontadas em várias análises por instituições internacionais como a Comissão Europeia, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Banco Mundial, como aspetos a endereçar para fomentar a competitividade, a concorrência, o investimento e o crescimento.”

É verdade que, quer as ações previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), quer as múltiplas iniciativas no âmbito da transição energética, todas elas inseridas em programas ou objetivos com prazos limitados, requerem decisões pensadas, mas muito mais ágeis e céleres do que a organização atual do Estado está a permitir.

O CNADS reconhece a necessidade de clarificação dos procedimentos de licenciamento, materializadas na sua simplificação e várias propostas são de considerar.

Para o CNADS, o que possa ser substituído, ou mesmo suprimido, sem perda de garantias de proteção ambiental, por estudos acreditados ou por meras comunicações, em vez de autorizações prévias, é de identificar, avaliar e, em consequência, adotar.

- **A natureza das propostas**

- O presente projeto de Decreto-Lei propõe que o recurso à metodologia da “Conferência Procedimental Deliberativa” seja obrigatório nos casos de:
 - Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN).
 - Projetos que envolvam investimento inicial bruto superior a 25M€.
 - Projetos financiados por Fundos Europeus de valor superior a 25M€ que constem do Acordo de Parceria.
 - Projetos financiados pelo PRR.

Nos termos do artigo 4.º:

“1 - Participam na conferência procedimental representantes de todas as entidades com intervenção nos procedimentos em causa, quando essas entidades tenham competência para a prática de um ato administrativo, pronúncia em sede de comunicação prévia com prazo ou emissão de parecer.”

Nos termos do artigo 5.º:

“2 - Têm direito de voto na conferência procedimental todos os representantes de órgãos, serviços ou pessoas coletivas com competência para a prática de atos administrativos, pronúncia em sede de comunicação prévia ou emissão de parecer vinculativo.”

“3 - A conferência delibera por maioria absoluta, sendo necessário o voto favorável dos representantes das autarquias locais.”

O artigo 3.º determina as competências dos Presidentes das Conferências Procedimentais Deliberativas e os critérios para a sua designação:

Projetos PIN	-	AICEP nomeia
Outros projetos >25M€	-	Agência para a Competitividade e Inovação nomeia

Projetos financiados pelo PRR ou outros Fundos europeus	-	Membro do Governo responsável pela gestão global do programa nomeia
---	---	---

Esta proposta é drástica e, tendo como objetivo estimular a rapidez das decisões de autorização de projetos complexos, muitos deles candidatos a apoios europeus, requer especial ponderação e precauções prévias.

Em primeiro lugar, as entidades da Administração Pública com competências no licenciamento das atividades industriais ou de infraestruturas deverão dispor de um

quadro de técnicos disponível e devidamente habilitado para as questões que se colocam, sistematicamente complexas e geradoras de opções difíceis.

Por outro lado, a nova figura de “Presidentes das Conferências Procedimentais Deliberativas” requer perfis e competências muito exigentes e que, na opinião do CNADS, exigem formação específica.

- É proposta a eliminação das vistorias prévias nos estabelecimentos do tipo 1:
 - Instalações abrangidas pelo regime PCIP;
 - Instalações abrangidas pelo regime AIA;
 - Instalações abrangidas pelo regime PAG;
 - Atividade de gestão de resíduos que carece de vistoria prévia;
 - Estabelecimentos que carecem de NCV ou NII.

O CNADS tem reservas quanto a esta proposta, exceto nos casos em que se elimina a duplicação de vistorias.

- É proposta a eliminação de procedimentos no licenciamento dos estabelecimentos do tipo 3.

O sistema de licenciamento já prevê hoje a substituição de muitos procedimentos pela declaração da empresa em como cumprem o que está estipulado na legislação, designadamente questões sobre saúde, segurança e higiene no trabalho.

O artigo 33.º determina:

“1 - A exploração de estabelecimento industrial de tipo 3 está dispensado de qualquer ato permissivo, comunicação prévia, mera comunicação prévia, procedimento ou formalidade, sem prejuízo de o interessado poder optar pela sujeição ao procedimento aplicável aos estabelecimentos de tipo 2, com vista à obtenção, de forma integrada, dos títulos necessários à exploração do estabelecimento industrial.”

Constituem exceção a esta regra, se aplicáveis:

- A obtenção de licença de utilização dos recursos hídricos no âmbito do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio.
- As emissões poluentes para o ar no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho.
- A emissão de compostos voláteis no âmbito do Decreto-Lei n.º 181/2006 de 6 de setembro.
- A gestão de resíduos, no âmbito do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro.

Estas quatro exceções cobrem os temas ambientalmente sensíveis e, portanto, a proposta não suscita reservas por parte do CNADS.

- Eliminação do pedido de Número de Controlo Veterinário prévio ao processo de licenciamento industrial.

Artigo 12.º-A:

2- A atribuição do Número de Controlo Veterinário (NVC) é efetuado através de procedimento simplificado de obtenção de autorização condicional, sem prejuízo de visita ao local por parte da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, nos termos do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004 que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal.

3- A autorização condicional referida no número anterior é obtida através da disponibilização à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, de forma oficiosa, eletrónica e automática, dos dados das pessoas coletivas e pessoas singulares que tenham os Códigos de Atividade Económica indicados no anexo VI ao SIR, efetuada a partir dos dados da Informação Empresarial Simplificada prevista no Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

A tramitação em paralelo dos processos de licenciamento industrial e de autorização de operações de transformação de matéria-prima de origem animal não suscitará dúvidas.

- Eliminação da licença para os equipamentos e recipientes sob pressão

É mantida a exigência de projeto assinado por técnico credenciado, e de ensaios periódicos efetuados por entidade credenciada pelo IPQ.

É ainda mantida a exigência de reporte ao IPQ de alterações e ensaios periódicos.

É apenas suprimido o procedimento burocrático da licença. Simplificam-se as obrigações do Estado, mas os requerentes mantêm as obrigações e despesas com a garantia de operacionalidade e segurança dos equipamentos.

O CNADS, na medida em que os registos, os projetos certificados e os ensaios periódicos se mantêm, nada tem a opor a esta proposta.

- Eliminação das exigências para a comercialização e utilização de máquinas usadas, designadamente certificação e disponibilização do manual de instruções.

Este projeto pretende retirar o Estado desta questão, responsabilizando quem adquire.

O CNADS nada tem a objetar quanto a esta proposta.

- Criação de formas de consulta gratuita de normas técnicas

O CNADS não compreende que, na era digital, se mantenham vigentes restrições ou formas de monopólio de informação sobre temas legalmente obrigatórios.

- **Considerações finais**

A conferência procedimental pode ser uma excelente ferramenta, mas torná-la obrigatória num leque alargado de situações pode tornar-se contraproducente. O CNADS sugere, numa primeira fase, instituir um processo facultativo, que pode ser invocado pelos interessados (privado ou serviço público), com reforço das equipas dos serviços públicos abrangidos, não tanto em número de pessoas, mas na aquisição de competências.

O CNADS considera essencial evitar que a simplificação abra a porta a projetos sensíveis, p.e. mega-parques fotovoltaicos, projetos PIN ou deferimento tácito nas licenças de construção. Em casos onde a insuficiência de meios do Estado é notória (p.e. avaliação de impactes ambientais, fiscalização, presença no terreno), o remédio não é eliminar procedimentos necessários, mas sim reforçar os meios.

Em especial no que toca aos parques fotovoltaicos e outras instalações de produção de energia, tendo em conta a recorrência de conflitos com os usos do solo e paisagem, o CNADS propõe a eliminação do regime de exceção, repondo os limiares de obrigatoriedade de avaliação do impacte ambiental, de 50 MW e 20 MW, respetivamente no caso geral e nas zonas sensíveis.

Finalmente, embora fora do âmbito deste projeto, é de facilitar a classificação como subprodutos (e não resíduos) de materiais com valor comercial resultantes subsidiariamente dos processos de produção (sem prejuízo das regras de manuseamento, rotulagem e segurança em geral caso se trate de materiais perigosos).

*[Aprovado em 13 de julho de 2023, por maioria,
com 23 votos a favor, expressos através de correio eletrónico]*

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos



CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 77/XV RELATIVA À
SIMPLIFICAÇÃO DE LICENÇAS E PROCEDIMENTOS NO ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E URBANISMO**

20 de setembro de 2023

Preâmbulo

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), tendo tomado conhecimento da iniciativa governamental respeitante à Proposta de Lei n.º 77/XV, relativa à simplificação de licenças e procedimentos no ordenamento do território e urbanismo, e atenta a natureza da temática em causa, decidiu criar um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de se pronunciar sobre o mencionado documento.

O referido GT, coordenado pelo Conselheiro João Ferrão e constituído pelos membros do Conselho: João Joanaz de Melo, José de Matos e Rui Serrano, foi mandatado para promover uma reflexão sobre o referido projeto de diploma e elaborar uma proposta de parecer, a submeter posteriormente ao plenário.

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade na 5.ª reunião ordinária do Conselho, realizada a 20 de setembro de 2023.

Sumário Executivo

A proposta de Lei n.º 77/XV propõe uma série de alterações legislativas a regimes jurídicos em matéria de urbanismo e de ordenamento do território. O CNADS considera que a simplificação de licenças e procedimentos administrativos é desejável, útil e, por isso, de saudar, desde que: não coloque em causa o interesse público; não desencadeie riscos (de diversa natureza) superiores aos benefícios esperados; não introduza ambiguidades conceituais ou procedimentais que contribuam para diminuir a qualidade dos processos de decisão e aumentar a insegurança jurídica; e não pressuponha condições manifestamente inexequíveis, criando expectativas que não poderão ser cumpridas ou que apenas o serão de forma pontual ou excepcional.

No que diz respeito às **propostas de alteração e aditamento ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE)**, e para além de questões mais pontuais mas nem por isso menos relevantes, o CNADS:

- . Reconhece a **relevância dos objetivos de simplificação dos processos de licenciamento e de eliminação de procedimentos ou de obrigações desnecessárias**, quer em termos de custos, quer de redução de sobrecargas de carácter burocrático que se traduzem em tempos mais alongados de tramitação dos processos;
- . Salaria que essa simplificação **não pode reduzir as garantias dos intervenientes nos projetos, nem obviar à recolha de informação essencial sobre as obras**, nomeadamente no que se refere à relação que as mesmas têm com o ambiente e o ordenamento do território;
- . Sublinha o facto de as alterações propostas representarem **uma mudança significativa no processo de instrução de pedidos para operações urbanísticas** (por exemplo, obrigatoriedade de utilizar uma plataforma digital única, denominada PEPU, exigindo reformulações organizacionais e de práticas de trabalho, investimentos em novas soluções tecnológicas e capacitação dos técnicos das autarquias no sentido de garantir a desejada uniformização dos procedimentos envolvidos);
- . Chama a atenção para o facto de **as autarquias terem capacidades muito distintas de concretizar com êxito e a curto prazo as mudanças necessárias**, o que criará um período de transição de vários anos que deverá ser gerido de forma proactiva de modo a que não ocorram “vazios” em relação à informação recolhida ou a recolher, o que teria **implicações graves em termos de segurança**, nas suas múltiplas dimensões;
- . Alerta para o facto de esta proposta de lei ter de se **articular de forma coerente com iniciativas de nível europeu ao nível da metodologia de sustentabilidade** que irá abranger todos os edifícios (incluindo os já existentes), nomeadamente o Level(s) - Quadro Europeu para os Edifícios Sustentáveis, cujo cálculo dos indicadores requer informações muito pormenorizadas, bem como com a implementação, em curso, do **Cadastro Digital das Construções**.

No que diz respeito às **propostas de alteração e aditamento à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**, o CNADS:

. **Regozija-se com a relevância atribuída à habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, bem como a aspetos relacionados com a transição energética;**

. **Discorda do alargamento proposto da definição de «solo urbano», que passa a incluir não apenas “o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado”, mas ainda “aquele que é suscetível de ser total ou parcialmente urbanizado ou edificado”, porque: i) representa o regresso ao conceito de solo urbano anterior à revisão da Lei de Bases ocorrida em 2014, sem qualquer estudo que fundamente essa decisão; ii) contribui para práticas de consagração de solo urbanizável ilimitadamente expectante e especulativo, ao arrepio de qualquer tipo de programação efetiva; iii) concorre, mesmo que de forma indireta, para uma morosidade ainda maior do procedimento de revisão dos PDM. O CNADS defende que a definição de «solo urbano» como “aquele que é suscetível de ser total ou parcialmente urbanizado ou edificado” deverá ser abandonada ou, no mínimo, devidamente densificada no que se refere às situações, excecionais e devidamente justificadas, em que pode ocorrer e aos procedimentos que levam à sua concretização;**

. **Considera inaceitável a formulação proposta do procedimento de reclassificação dos solos rústicos para solos urbanos efetuado à margem dos planos, através de um projeto de deliberação elaborado pela Câmara Municipal, porque: i) não é apresentada informação substantiva sobre o que é essa deliberação; ii) a sua adoção como um procedimento normal e corrente, a par da reclassificação através dos planos, irá proporcionar reclassificações “à peça”, mal fundamentadas ou não fundamentadas do ponto de vista técnico e económico, e, por essa via, aumentar significativamente os riscos de corrupção; iii) não está consagrada a obrigatoriedade de aplicação das regras atuais de submissão eletrónica dos programas e planos para publicação em Diário da República através da plataforma SNIT (Sistema Nacional de Informação Territorial); iv) não está consagrado que a deliberação deverá ser reconduzida à disciplina dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) em prazo fixado na lei, sob pena de invalidade. O CNADS defende, por isso, a necessidade de uma reformulação e densificação profundas dos articulados propostos nos artigos 72.º e 72.º-A.**

. **Chama a atenção para o facto de os encurtamentos, no âmbito da conferência procedimental, de 5 dias por parte das CCDR poderem, por falta de recursos humanos e no atual contexto de alargamento de competências daquelas entidades, desencadear riscos, em termos de qualidade dos processos de decisão, bem superiores aos ganhos pretendidos.**

Finalmente, o CNADS salienta, para ambos os domínios (licenciamento e ordenamento do território), que **os processos desejáveis de simplificação devem coexistir com o reforço quantitativo e qualitativo de meios, e com a adoção, estrategicamente seletiva, de critérios mais exigentes e normas mais claras em domínios críticos** (desde medidas que estimulem e facilitem a utilização de águas cinzentas e circuitos de água não potável ou a instalação de infraestruturas para o carregamento elétrico e mobilidade suave, a critérios relativos à desafetação de áreas sensíveis, à persistência de solos expectantes em áreas urbanas sem uso agrícola ou ao uso socialmente útil de espaços urbanos degradados).

Nota inicial

A simplificação de licenças e procedimentos administrativos é desejável, útil e, por isso, de saudar, desde que respeitando quatro orientações:

- Não colocar em causa direitos, deveres e garantias fundamentais;
- Não desencadear riscos (de diversa natureza) superiores aos benefícios esperados;
- Não introduzir ambiguidades conceituais ou procedimentais que contribuam para diminuir a qualidade dos processos de decisão e aumentar a insegurança jurídica; e
- Não pressupor condições manifestamente inexecutáveis, de modo a não criar expectativas que não serão cumpridas ou apenas de forma pontual ou excepcional o poderão ser.

É, pois, à luz deste conjunto de limites que o CNADS emite este parecer sobre simplificação de licenças e procedimentos no ordenamento do território e urbanismo.

Dentro dessas limitações, o CNADS defende a aplicação cumulativa dos seguintes princípios:

- Simplificação: substituir as autorizações prévias por estudos acreditados ou meras comunicações, sempre que essa opção não fira os limites acima identificados;
- Transparência: clarificar requisitos, procedimentos e competências das várias entidades envolvidas como condição de decisões coerentes e transparentes;
- Subsidiariedade: diferenciar claramente os níveis de decisão de acordo com o grau de complexidade dos processos em causa;
- Progressividade: adotar procedimentos graduados (em termos de conteúdo e exigência) em função da natureza, da complexidade e dos impactes desencadeados;
- Harmonização e digitalização de processos: uniformizar e integrar bases de dados como condição de eficácia e eficiência dos processos de decisão; e
- Modernização e atualização: ajustar os regimes jurídicos e legislação complementar às condições, necessidades e capacidades atuais, retirando partido da informação e do conhecimento disponíveis.

O parecer está estruturado em duas partes: a primeira relativa a alterações legislativas a regimes jurídicos em matéria de urbanismo (Capítulo II da proposta de lei) e a segunda relativa a alterações legislativas a regimes jurídicos em matéria de ordenamento do território (Capítulo III).

Comentários a alterações legislativas a regimes jurídicos em matéria de urbanismo (Capítulo II)

. Alteração e aditamento ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação

A informação veiculada pelas entidades representadas no CNADS com uma ligação mais direta a matérias relacionadas com o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) aponta para

o reconhecimento da relevância dos objetivos de simplificação dos processos de licenciamento e de eliminação de procedimentos ou de obrigações desnecessárias, quer em termos de custos, quer de redução de sobrecargas de carácter burocrático que se traduzem em tempos mais alongados de tramitação dos processos.

Todavia, considera-se que a simplificação não pode nem deve deixar de acautelar o interesse público no cumprimento das regras, nem reduzir as garantias dos intervenientes nos projetos, nem, tão pouco, obviar à recolha de informação essencial sobre as obras, nomeadamente no que se refere à relação que as mesmas têm com o ambiente e o ordenamento do território.

Por isso, a simplificação é um objetivo desejável, mas a dispensa de licenciamento, mesmo que implique um registo em plataforma, é um passo muito arriscado e, eventualmente, contraproducente. Como pode a dispensa de licenciamento beneficiar os promotores que deixarão de possuir um título formal de aprovação e ficarão, por isso, à mercê das consequências de uma fiscalização e avaliação futura que pode acarretar prejuízos inoportáveis? Quem se vai arriscar? Que bancos vão financiar operações nestas condições? Caso se venha a concretizar conforme é proposto, a dispensa de licenciamento irá manter o trabalho burocrático da apreciação dos processos, só que postergado, e obrigará a um reforço imenso da fiscalização pelos serviços das autarquias, com os custos inerentes. Estas questões devem ser seriamente ponderadas na formulação final da proposta em análise.

Para além desta advertência de natureza genérica, o CNADS salienta os seguintes aspetos:

i) As propostas de modificação na legislação de urbanismo apresentadas pelo Governo na proposta de Lei n.º 77/XV representam uma mudança significativa no processo de instrução de pedidos para operações urbanísticas. Uma das mudanças mais significativas é a introdução da obrigatoriedade de utilizar uma plataforma digital única denominada PEPU. Isso é visto como algo positivo, uma vez que essa medida promove a uniformização dos procedimentos envolvidos, o que é altamente benéfico. Torna-se necessário, no entanto, esclarecer de que modo a uniformização a conseguir pela PEPU cruza com a faculdade que o RJIGT confere aos municípios de elaborarem e aprovarem Regulamentos Municipais de Urbanização e Construção, que, em muitos casos, estabelecem procedimentos específicos e diferenciados de município para município;

ii) A plataforma eletrónica pode e deve desempenhar um papel central na preparação de operações urbanísticas, definindo as metodologias práticas, ditando procedimentos e servindo como um instrumento operacional fundamental. Além disso, deve fornecer elementos informativos para orientar e esclarecer todas as partes envolvidas, mesmo quando a dispensa de controle prévio é possível. Também deve manter registos de informações sobre projetos e seus autores, mesmo que seja apenas para fins de arquivo sem intervenção humana. Em resumo, a plataforma deve ser vista como um serviço de apoio essencial para cidadãos, profissionais técnicos e todos os envolvidos em questões urbanísticas, gestão e planeamento urbano;

iii) A uniformização de procedimentos ditada pela criação de uma plataforma digital que registre e recolha informação dos projetos e permita a dispensa de licenciamento ou o licenciamento automático, mantendo as garantias dos intervenientes e cumprindo as necessidades de recolha de informação relevante, é muito positiva, mas não será fácil nem rápida de concretizar, dada a diversidade dos municípios e das regras específicas de cada um. Para além disso, haverá questões técnicas para resolver, nomeadamente ao nível do BIM, obrigando a detalhes que deverão ser regulamentados através de Portarias específicas. Acresce que o BIM é uma tecnologia recente, ainda pouco difundida na comunidade técnica e em muitos aspetos em rutura com formas de pensar e organizar os projetos e a informação neles contida, o que significa que a sua implantação irá ser gradual, implicará custos e exigirá ações específicas de capacitação;

iv) O controlo prévio no procedimento de autorização de utilização deve ser reformulado, eliminando a necessidade das telas finais em situações em que não ocorram alterações durante a obra. A concessão da licença de utilização deve ser acompanhada exclusivamente pelos termos de responsabilidade do Diretor de Fiscalização ou do Diretor de Obra, excluindo a possibilidade de os autores de projetos assumirem essa responsabilidade quando não desempenham simultaneamente o cargo de Diretor de Fiscalização. Isso ocorre porque os autores de projetos não têm autorização para construir ou supervisionar a construção de acordo com o projeto, quando não estão ocupando o cargo de Diretor de Fiscalização;

v) A Ficha de Elementos Estatísticos, a ser enviada ao INE, deve ser compilada com base no preenchimento dos Quadros Sinópticos ou Quadros de Caracterização das operações urbanísticas submetidos durante os processos de Licenciamento ou Consulta Prévia. Como no caso do BIM, a generalização deste procedimento a todos os municípios será gradual, desigual e onerosa, o que obriga a prever uma gestão proactiva dos processos de transição;

vi) A comprovação da conformidade com os requisitos e a implementação das soluções delineadas durante a execução da obra, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que estabelece os critérios aplicáveis aos edifícios com vista a melhorar a sua eficiência energética, devem ser incluídas no termo de responsabilidade. Isso ocorre porque o projeto está sujeito à obtenção do Pré-Certificado energético, e a obra correspondente requer a emissão do Certificado Energético;

vii) É necessário reformular o artigo 14.º do RJUE, mantendo-o em vigor, mas limitando a legitimidade para requerer o PIP exclusivamente ao titular do direito real ou ao seu representante. Atualmente, observa-se uma sobrecarga nos serviços técnicos municipais devido a solicitações de PIP feitas por terceiros, como mediadores e promotores. Isso resulta na alocação de recursos dos técnicos municipais para atividades especulativas, em vez de se dedicarem ao controlo prévio de solicitações legítimas de operações urbanísticas;

viii) É igualmente necessário modificar o artigo 64.º, relacionado com a concessão de autorização de utilização, de forma a que, após o vencimento do prazo legal estabelecido, a

prova da solicitação dessa autorização seja considerada suficiente para permitir o uso do imóvel;

xix) Justifica-se modificar o artigo 76º, para permitir o início da operação urbanística após o vencimento do prazo de emissão do alvará de construção, desde que as taxas urbanísticas correspondentes sejam devidamente garantidas ou pagas;

x) Finalmente, é essencial esclarecer como é que esta proposta de lei se articula com as iniciativas de nível europeu ao nível da metodologia de sustentabilidade que se pretende virem a abranger todos os edifícios (incluindo os já existentes), nomeadamente com o Level(s) - Quadro Europeu para os Edifícios Sustentáveis, cujo cálculo dos indicadores requer informações muito pormenorizadas; da mesma forma, importa clarificar a articulação com o que está em curso no âmbito da implementação do Cadastro Digital das Construções.

. A simplificação (desejável) não se opõe à adoção estrategicamente seletiva de critérios mais exigentes

Em casos onde a insuficiência de meios do Estado é notória (fiscalização, presença no terreno, etc.), a solução não é eliminar procedimentos necessários, mas sim reforçar os meios, em quantidade e qualidade. Por exemplo, os crónicos pedidos de elementos adicionais para suspensão da contagem de prazos ocorrem muitas vezes por falta de meios.

Por outro lado, para compensar o alívio de certos procedimentos no licenciamento (incluindo, em certos casos, o deferimento tácito), é essencial criar sanções e meios de intervenção alternativos para as situações de abuso ou negligência por parte do Município.

Finalmente, em certas matérias devem ser clarificadas algumas normas existentes ou impostas novas normas (por exemplo, medidas que estimulem e facilitem a utilização de águas cinzentas e circuitos de água não potável, a instalação de sistemas de climatização natural e de climatização central com fontes renováveis, ou a instalação de infraestruturas para o carregamento elétrico e mobilidade suave).

Comentários a alterações legislativas a regimes jurídicos em matéria de ordenamento do território (Capítulo III)

. Alteração e aditamento à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (lei n.º 31/2014, de 30 de maio)

As alterações ao artigo 10.º, nomeadamente no que se refere à definição de «solo urbano» e ao recurso a mecanismos ou procedimentos previstos na lei que sejam externos a procedimentos de elaboração, alteração ou revisão de planos, serão analisadas mais à frente, em articulação, designadamente, com os artigos 72º e 72º-A.

As alterações propostas em relação aos restantes artigos (14.º, 18.º, 19.º, 22.º e 66.º), bem como o aditamento à lei de bases (artigo 10.º-A), explicitam, no essencial, a relevância da habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível a par das

infraestruturas urbanísticas, dos equipamentos e dos espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva, já consagrados na lei de bases. O CNADS concorda e saúda esta alteração, que visa criar condições mais favoráveis à expansão das referidas formas de habitação, um aspeto essencial no atual contexto de grande dificuldade de acesso a habitação condigna por parte de um número crescente de famílias e de jovens.

. Alteração e aditamento ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

As alterações e o aditamento propostos visam, no essencial, dois objetivos: i) explicitar a relevância da habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível, bem como aspetos relacionados com a transição energética; e ii) definir um novo procedimento de reclassificação dos solos. É este último aspeto que justifica uma análise detalhada, em necessária articulação com a alteração proposta em relação ao artigo 10.º da lei de bases (classificação e qualificação do solo). Assim:

. Acerca da definição de «solo urbano»

i) A definição de «solo urbano» como “o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado, *ou aquele que é suscetível de ser total ou parcialmente urbanizado ou edificado*” representa o regresso ao conceito de solo urbano anterior à revisão da Lei de Bases ocorrida em 2014, sem qualquer estudo que fundamente essa decisão, e contribui para práticas de consagração de solo urbanizável ilimitadamente expectante e especulativo, ao arrepio de qualquer tipo de programação efetiva;

ii) A opção por este alargamento do conceito de «solo urbano» parece decorrer do pressuposto de que a atual escassez de oferta de habitação resulta da inexistência de solo urbano suficiente. Contudo, no Relatório de Estado de Ordenamento do Território pode ler-se que “A análise da artificialização do solo em áreas classificadas como solo urbano nos PDM revela que, em 2018, mais de metade dos municípios do continente (145) apresentavam uma proporção de solo urbano não artificializado superior a 50%, situação potenciadora da continuidade do aumento do consumo de solo não artificializado para processos de urbanização e nova construção” (REOT 2022, p. 60). Ou seja, a existir essa relação de causalidade, ela estará confinada a centros urbanos em significativa expansão demográfica, nomeadamente nas áreas metropolitanas, pelo que não deverá dar lugar a soluções generalizadas a todo o país. Por outro lado, a aplicação deste conceito mais abrangente de «solo urbano» vai tornar ainda mais complexos e lentos os processos de revisão dos PDM, fator tanto mais relevante quanto “120 têm 15 ou mais anos e 98 têm 20 ou mais anos” (REOT, 2022, p. 110);

iii) O alargamento concetual proposto não encontra fundamento empírico, suscita processos especulativos e contribui para uma morosidade ainda maior do procedimento de revisão dos PDM. A definição de «solo urbano» como “aquele que é suscetível de ser total ou parcialmente urbanizado ou edificado” deverá ser abandonada ou, no mínimo, devidamente densificada no

que se refere às situações, excepcionais e devidamente justificadas, em que pode ocorrer e aos procedimentos que levam à sua concretização.

. Acerca da reclassificação do solo rústico em solo urbano

i) De acordo com as alterações propostas em relação ao artigo 72.º, a reclassificação dos solos pode processar-se através dos procedimentos de elaboração, revisão ou alteração de planos de pormenor com efeitos registais ou, o que é novo, através do procedimento identificado no artigo 72.º-A;

ii) Este procedimento baseia-se num projeto de deliberação elaborado pela Câmara Municipal, cuja substância, contudo, não é definida: por exemplo, inclui obrigatoriamente algum tipo de conteúdos, peças gráficas ou regulamento, obedecendo a critérios uniformes? Obriga a uma efetiva programação da realização? Tem uma articulação privilegiada com as unidades de execução? Como é possível analisar, avaliar impactos e implementar intervenções com base em “projetos de deliberação” que não incluam informação suficiente e rigorosa sobre a reclassificação dos solos a efetuar? E como poderá haver uma pronúncia fundamentada, tanto no âmbito da consulta pública como da conferência procedimental, tendo por base um documento aparentemente vago e sem um enquadramento explícito? Na verdade, apenas é referido que o procedimento de reclassificação dos solos deverá fixar o respetivo prazo de execução. Se for adotado como um procedimento normal e corrente, a par da reclassificação através dos planos, esta opção vai proporcionar reclassificações “à peça”, mal fundamentadas ou não fundamentadas do ponto de vista técnico e económico, e, por essa via, aumentar significativamente os riscos de corrupção;

iii) As consequências potencialmente negativas decorrentes da indefinição do significado de “projeto de deliberação” são agravadas pela proibição, incompreensível e antidemocrática, de os órgãos, serviços e pessoas coletivas que participam na conferência procedimental poderem emitir “qualquer parecer por escrito”. Uma ata redigida sob as condições propostas irá, inevitavelmente, aumentar a desconfiança e a conflitualidade institucional, ao atribuir um poder excessivo à entidade relatora, que poderá reproduzir corretamente o sentido da votação de cada um dos participantes, mas não necessariamente os argumentos que justificam o sentido do voto. A ata deverá poder acolher como anexo os pareceres escritos apresentados no âmbito da conferência procedimental: o essencial é garantir que a conferência procedimental decorre no prazo estipulado e que não possam ser aceites pareceres escritos enviados *a posteriori*. Por outro lado, e para aumentar a eficácia e eficiência das decisões, a ata da conferência procedimental deve conter, na forma de conclusão, orientações objetivas e concretas sobre a solução a adotar;

iv) Nada é dito acerca da articulação entre o novo procedimento de reclassificação dos solos e a sua integração nos planos em vigor, ou seja, como se passa da deliberação para os planos territoriais. A atualização permanente dos planos territoriais em matéria de classificação do solo (urbano/rústico) e do respetivo regime de uso e ocupação do solo, contendo as regras

urbanísticas vinculativas para o cidadão, é um princípio basilar do sistema de gestão territorial consagrado na Lei de Bases desde 1998 e que, em nome da transparência, não pode ser colocado em causa. Qualquer que seja a solução de simplificação que venha a ser adotada para a reclassificação dos solos, este princípio tem de ser respeitado. Assim, a reclassificação dos solos fora do procedimento geral de formação do plano deverá ser efetuada por delimitação na Unidade de Execução, um instrumento de execução do plano já consagrado na lei, ou por outra figura similar, que permita definir os conteúdos necessários. Em qualquer dos casos, é essencial consagrar que a “deliberação” deverá ser reconduzida à disciplina dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) em prazo fixado na lei, sob pena de invalidade;

v) Também nada é referido relativamente às regras de publicação em DR e disponibilização ao público da alteração das disposições do plano pré-vigente. A não ser obrigatória a aplicação das regras atuais de submissão eletrónica dos programas e planos para publicação através da plataforma gerida e partilhada entre a DGT e a INCM, em funcionamento desde 2010, fica irremediavelmente em causa o Sistema Nacional de Informação Territorial e nega-se um dos adquiridos mais importantes conseguidos no quadro do sistema de gestão territorial: a possibilidade de os cidadãos poderem consultar remotamente, a qualquer momento e a partir de qualquer lugar, os planos em vigor e o seu histórico, conseguindo ler, com qualidade e precisão, as peças gráficas e respetivas legendas;

vi) Das observações anteriores deduz-se a necessidade de uma reformulação e densificação profundas dos articulados propostos nos artigos 72.º e 72.º-A.

Este conjunto de comentários inclui, portanto, duas questões indissociáveis, porque inerentemente articuladas entre si: a definição de «solo urbano» e o procedimento de reclassificação dos solos (de «solo rústico para solo urbano») fora dos planos de pormenor com efeitos registais. Em abstrato, as soluções propostas tanto podem ser virtuosas como desastrosas. No entanto, sem uma definição adequada do conceito de «solo urbano» e sem um enquadramento explícito e rigoroso das condições a exigir e dos procedimentos a adotar nos processos de reclassificação dos solos, as soluções propostas são inaceitáveis, já que pendem excessivamente para a segunda das hipóteses colocadas, ao suscitarem incerteza, arbitrariedade, insegurança, conflitualidade e litigância.

Adicionalmente, focam-se ainda dois aspetos, um positivo e outro negativo.

No primeiro caso, regista-se com agrado a ligeira densificação, ainda assim claramente insuficiente, da figura de unidade de execução, cujo potencial tem permanecido demasiado subaproveitado.

Do lado negativo, salienta-se o encurtamento de prazos por parte das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) no que se refere à conferência procedimental, de dez para cinco dias no que diz respeito ao envio da documentação recebida das câmaras municipais (plano e relatório ambiental), e de vinte para quinze dias no que

concerne à convocação da conferência procedimental. Sabendo-se o estado depauperado, em termos de técnicos, que caracteriza estas entidades, a que acresce a previsível turbulência que se irá verificar no âmbito da incorporação de novas competências em consonância com a atual Lei Orgânica das CCDR, este encurtamento de dois períodos de cinco dias é inaceitável e constitui um bom exemplo de como os riscos (neste caso, em termos de qualidade dos processos de decisão) podem, em casos insuficientemente ponderados, sobrepor-se aos ganhos pretendidos.

. A simplificação (desejável) não se opõe à adoção estrategicamente seletiva de critérios mais exigentes

Um debate centrado em objetivos de simplificação de procedimentos no domínio do ordenamento do território não pode ignorar a necessidade, simultânea, de garantir e, quando necessário, adotar critérios de uso e ocupação do solo particularmente exigentes em domínios críticos. Relembre-se, a este propósito, o princípio de progressividade identificado na parte inicial deste parecer: as intervenções não são todas iguais e, por isso, os procedimentos também não o devem ser.

Temos hoje problemas muito graves de destruição e degradação de solos, quer agrícolas quer em áreas naturais e seminaturais. A simplificação generalizada da reclassificação de solos rústicos em solos urbanos é inaceitável. Desde logo, a ocupação pesada de solos incluídos na REN e RAN deve ser limitada a casos de força maior sem alternativas, e sujeita a procedimentos mais exigentes. Ao longo de décadas assistimos a sucessivos abusos nesta matéria, com infração de regras elementares de prevenção de riscos e de salvaguarda de recursos essenciais, frequentemente com graves prejuízos para o interesse público, pessoas e bens, e mesmo perda de vidas humanas (associados a episódios como cheias, tempestades, deslizamentos de terras, incêndios, cujas consequências são muito agravadas pelo desordenamento do território).

A contrapartida para qualquer alívio de procedimentos neste domínio tem de ser a criação de critérios mais exigentes para, por exemplo, a desafetação de áreas sensíveis e a persistência de solos expectantes em áreas urbanas sem uso agrícola ou de espaço verde, e, ao mesmo tempo, de critérios mais favoráveis ao uso socialmente útil de espaços urbanos degradados.

Nota final

As observações e recomendações apresentadas nas secções anteriores traduzem a posição do CNADS no que diz respeito à proposta de Lei n.º 77/XV, relativa à simplificação de licenças e procedimentos nos domínios do urbanismo e do ordenamento do território. O parecer identifica os principais aspetos positivos e riscos associados a essa proposta, explicita questões que exigem clarificação, densificação e/ou medidas complementares, sublinha opções inaceitáveis à luz das orientações e dos princípios expostos na Nota Inicial, e salienta a necessidade de acompanhar as medidas de simplificação com o reforço estrategicamente seletivo de critérios mais exigentes e novas normas em matérias específicas.

O CNADS apoia firmemente a simplificação de licenças e procedimentos administrativos redundantes, inúteis e que não acrescentam qualidade e valor aos processos de decisão nos domínios do urbanismo e do ordenamento do território. Mas adverte, com igual firmeza, para o facto de em nenhum caso poderem os processos de simplificação pôr em causa o interesse público, fomentar situações de incerteza, aleatoriedade e insegurança (de todo o tipo), ou assentar em visões irrealistas – e, por isso, inexecutáveis –, que ignoram as condições institucionais (organizacionais, humanas, técnicas, financeiras) existentes. A definição dos processos de simplificação não pode decorrer de visões excessivamente voluntaristas e formalistas. A simplificação de licenças e procedimentos administrativos, em particular em matérias tão sensíveis como o urbanismo e o ordenamento do território, deve resultar de um processo de inteligência coletiva que contribua efetivamente para tornar as nossas cidades e os nossos territórios mais seguros, sustentáveis, justos e prósperos.

[Aprovado por unanimidade na 5.ª reunião ordinária do CNADS em 2023, realizada a 20 de setembro]

O Presidente

a) Filipe Duarte Santos

separador

Relatório sobre as atividades decorrentes da representação das ONGA na Comissão de Acompanhamento do PDR2020

1. Âmbito

Resumo das atividades em que os membros representantes das ONGA na CA PDR2020 participaram, nomeadamente, presença em reuniões da CA PDR2020 e envio de contributos escritos em sede de consulta escrita sobre os critérios de seleção dos avisos de abertura de candidaturas do PDR2020. Este resumo abrange as atividades que decorreram desde Novembro de 2022, data em que se iniciou a representação dos membros representantes das ONGA, até à presente data.

2. Membros representantes:

Tiago Luís (ANP|WWF) - membro efetivo
Filipa de Jesus Gouveia (LPN) - membro suplente

3. Atividades

3.1 - Contributos apresentados no âmbito de consultas escritas

No ano de 2023 enviámos contributos escritos, à AG da CA PDR2020, no âmbito de 8 consultas escritas efetuadas a propósito da definição dos critérios de seleção de vários anúncios de abertura de candidaturas para várias medidas de apoio do PDR2020. Os contributos que apresentámos focaram-se sempre nos aspetos ambientais implícitos nos critérios de seleção propostos pela AG do PDR2020, e as propostas que apresentámos para revisão dos critérios de seleção tiveram em consideração o âmbito e objetivos das medidas de apoio em causa.

Participámos, ainda, na consulta escrita à proposta de Relatório de Execução Anual 2022 do PDR2020, contribuindo com propostas acerca da definição de objetivos e prioridades, assim como de realocação financeira das medidas.

3.2 - Presenças em reuniões da CA PDR2020

Participámos na 8ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDR2020, em 29 de novembro de 2022, em Viseu, que teve a seguinte ordem de trabalhos: informações; ponto de Situação do Programa e perspectivas para 2023 e anos seguintes; PEPAC 2023-2027; o PDR2020 na Região Centro. Nesta reunião, pedimos esclarecimentos sobre a realocação

financeira entre medidas agroambientais solicitada no âmbito da reprogramação submetida à Comissão Europeia em novembro de 2022, os quais foram esclarecidos pela Presidente da CA PDR2020.

Participámos igualmente na 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do PDR2020, em 20 de junho de 2023, em Alcobaça, que teve a seguinte ordem de trabalhos: Enquadramento; Ponto de Situação do Programa e perspetivas para 2023 e anos seguintes; Aprovação do Relatório de Execução Anual; Reprogramação.

19 de dezembro de 2023

Tiago Luís (ANP|WWF)
Filipa Gouveia (LPN)

separador



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS ASSOCIAÇÕES
DE DEFESA DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA REPRESENTAÇÃO DA CPADA NA CAGER - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS

MEMBRO EFETIVO: Carmen Lima

MEMBRO SUPLENTE: José Manuel Caetano

ENTIDADE: FPCUB – Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

ANO: 2023

ÂMBITO

“A CAGER é uma entidade de apoio técnico à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas sustentáveis de gestão de resíduos, em particular dos fluxos específicos de resíduos, com vista a uma gestão mais eficiente dos recursos, que promova uma efetiva transição de uma economia linear para uma economia circular.” [n.º 2 do artigo 2.º da portaria n.º 306/2016, de 7 de dezembro]

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O Conselho Consultivo reúne semestralmente ou, a título extraordinário, mediante convocatória do Presidente. As reuniões funcionam atualmente em regime presencial.

CONSULTAS PROMOVIDAS E ATIVIDADE

Durante este ano não foram realizadas reuniões desta Comissão, pelo que não temos qualquer elemento a relatar.

OBSERVAÇÕES

Não existem observações a considerar.

Elaborado por:

Carmen Lima

Lisboa, 18 de dezembro de 2023

separador

De: cpada=cpada.pt@mg.cpada.pt em nome de CPADA Geral <cpada@cpada.pt>
Enviado: 27 de janeiro de 2024 01:14
Para: João Caninas
Assunto: Fwd: Reporte representação CPADA na nova ENED
Anexos: 20231002_Oficina1_documento-síntese_CES.pdf; 20231002_Agenda-Oficina2_CES.pdf; Oficina3_ENED-CES.final 8.11.2023.pdf

----- Forwarded message -----

De: Sara Carvalho <saracostacarvalho@gmail.com>
Date: segunda, 18/12/2023 à(s) 11:11
Subject: Reporte representação CPADA na nova ENED
To: <cpada@cpada.pt>
Cc: ASPEA Joaquim Ramos Pinto <joaquim.pinto@aspea.org>

Cara equipa da CPADA,

No decorrer das funções da ASPEA enquanto representante da CPADA na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), e no Plano de ação através do Instituto Camões I.P., enviamos as atualizações e atas de reuniões.

Após a vigência e desenvolvimento da ENED 2018-2022, está a ser desenhada a nova ENED, tendo sido realizados 3 workshops/reuniões com os stakeholders (ESPA-Entidades subscritoras do Plano de ação da ENED) como processo de participação pública, desde Setembro. Assim, como representantes da CPADA, vimos por este meio divulgar as principais conclusões e andamento da nova Estratégia, através das 3 atas em anexo.

Este processo terminará no início do próximo ano. Agradecemos desde já a atenção.

A esta altura, esperamos que todos tenham umas ótimas festas e um próspero ano novo!

Sara Carvalho

(Presidente da Assembleia Geral da ASPEA)

Oficina 1 (21 de setembro de 2023) – A 3ª Estratégia Nacional para a Educação para o Desenvolvimento: o que aprendemos e o que queremos fazer? Debates conceituais e operacionalização

RELATÓRIO NARRATIVO

Nota: Este documento é uma memória narrativa não exaustiva do que foi discutido na 1ª Oficina, procurando listar o que reuniu consenso e também algumas das divergências, e excluindo o que já consta do documento (embora possa vir a ser alvo de reformulação), e o que entra em colisão com terminologias de outras diretrizes (nomeadamente a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030).

1. “Que ED queremos e para quê?”

A. Aspetos referidos por mais do que 2 grupos e/ou que suscitaram concordância:

Sobre conceptualização:

- A definição de ED presente na ENED II é válida, abrangente, complexa e atual, mas pode ser objeto de algumas reformulações.
- É importante manter/reafirmar a especificidade e o marco fundacional da ED: foco no desenvolvimento (conceito, práticas e políticas), e em linha com os ODS.
- É necessário ter em conta desenvolvimentos da política e investigação internacionais: reconceptualização Norte/Sul globais – “mundo despovoado vs. mundo sobrepovoado”; “mundo envelhecido vs. mundo jovem”.
- Referir migrações e mobilidade (referência a segurança não foi consensualizada).
- Referir justiça/ação climática.
- Referir racismo/desigualdades raciais nas sociedades como problema de ED:
 - incluir na definição, junto a “combate às discriminações de várias ordens” (referência a art. 13 CRP);
 - na secção de Enquadramento Institucional da ENED, incluir referências ao Plano Nacional de combate ao Racismo e à Discriminação (PNCRD) (2021-2025) e à Estratégia Nacional para a Integração de Comunidades Ciganas (2013-2023) [nota: a vigência da ENICC foi sendo alargada de 2020 para 2022 e agora para 2023; uma nova deve estar em preparação].
- Acrescentar referências a mundo interdependente, relação entre local e global, e multipolaridade.
- Incluir referência a níveis de transformação social: individual, coletivo e sistémico, e rever formulação “combate a desigualdades” (ie. incluir referência a eliminar estruturas e dinâmicas opressivas de estruturação de poder).
- Reconhecer que todas e todos somos sujeitos políticos (na parte que refere a mobilização de cidadãos e cidadãs).

Sobre metodologia:

- Acrescentar consciência histórica, em linha com a Declaração de Dublin.
- Explicitar metodologias de reflexão crítica.

B. Aspectos referidos com menor frequência:

Sobre conceptualização

- Incluir numa nota introdutória referências à complexidade e multidimensionalidade dos desafios que vivemos atualmente, destacando que o papel da ED é incentivar, e não evitar, a análise desta complexidade.
- Refletir sobre, e eventualmente introduzir, o conceito de polarização.
- Refletir sobre, e eventualmente evitar, a palavra empoderamento (uso contraditório com a lógica de desconstrução das relações de poder).
- Explicitar que a ED deve ser um processo educativo baseado em e promovido nas vivências e práticas do quotidiano, na escola e em todos os contextos de aprendizagem.
- Incluir referências a racismo, capacitismo e idadeísmo (cruzar com a definição da Declaração de Dublin).
- Incluir a referência a empatia e ética de cuidado (eventualmente com outra linguagem) nos Princípios Éticos.
- Incluir referência a combate a várias formas de violência e discursos de ódio na definição de ED da ENED.
- Incluir referência a interseccionalidade.
- Incluir referência a literacia digital e ao papel das estratégias de digitalização e combate à desinformação na ENED.
- Explicitar o que é desenvolvimento e o que desenvolvimento não é, bem como modelos alternativos de desenvolvimento.
- Destacar a relevância da juventude e do trabalho com jovens para a ED e considerar convidar a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ) a ser ESPA, somando-se, assim, ao Instituto Português do Desporto e Juventude/IPDJ e ao Conselho Nacional de Juventude/CNJ.
- Reformular a figura síntese de objetivo da ED: incluir referências a democracia, interdependência global-local, justiça e ação climática, acrescentar ao desenvolvimento solidariedade internacional; realçar corresponsabilidade; realçar princípios de ED; realçar pluralidade de perspetivas.
- Necessidade de reformular o texto, para que a definição de ED esteja no início, e assim se perceba melhor as várias articulações subsequentes.

Sobre metodologias:

- Incluir referência à curiosidade e a formas de fomentar a curiosidade (metodologias).
- Incluir referência a reflexão crítica na figura síntese de objetivo da ED.

C. Aspectos menos consensuais ou que suscitaram discussão:

Sobre atores de ED

- Considerar ampliar o papel das empresas enquanto atores de ED, indo além do financiamento vs. risco de equiparar empresas a atores de educação.
- Substituir “organizações da sociedade civil” por “organizações da economia social”: verificar se as últimas incluem organizações de mulheres [<https://www.casadaimprensa.pt/GetFile.ashx?FileID=26> –não referem estas últimas explicitamente]

2. “Como queremos operacionalizar a ED no âmbito da ENED?”

A. Aspectos referidos por mais do que 2 grupos e/ou que suscitaram concordância:

Sobre âmbitos de ação

- Validação genérica dos âmbitos de ação pelos quatro grupos.

Sobre formas de intervenção

- Reformular redação passiva, dando maior destaque à co-construção e à participação dos intervenientes.
- Apostar na visibilização e compromisso das organizações.
- Incluir referência a digitalização, inteligência artificial, relevância das redes sociais, bem como criatividade, flexibilidade e capacidade de adaptação.

Sobre objetivos estratégicos

- O objetivo estratégico 4 (Consolidar a implementação da ENED) corresponde a modelo de governação, devendo integrar a parte de operacionalização da ENED, em vez dos objetivos estratégicos.
- Deve ser formulado um OE que vise reforçar cultura institucional de acompanhamento e avaliação em ED.
- Necessidade de repensar e de definir uma estratégia de comunicação em ED na nova ENED. quer ter?

B. Aspectos referidos com menor frequência:

Sobre âmbitos de ação

- Acrescentar “em todos os domínios da vida”

Sobre formas de intervenção

- Explicitar distinção entre Sensibilização, Consciencialização e Mobilização e ação pedagógica: profundidade, intencionalidade, continuidade no tempo.
- Incluir referência a ligações com metodologias.

Sobre objetivos estratégicos

- Pensar que ENED queremos: a soma do que já se faz em ED (dar continuidade, com intencionalidade), ou algo novo, também com intencionalidade. Importância de procurar solução de compromisso: incluir/formular medidas de continuidade (reporte/mapeamento) e medidas de inovação.
- Repensar se os objetivos devem ser estratégicos ou específicos.

Objetivo 1 - Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento

- OE 1 e 2 podem ser fundidos. Incluir referência a públicos estratégicos, com maior potencial de influência: ie. dirigentes políticos, jovens (juventudes partidárias), ESPA, professores (formação inicial).
- Incluir medidas de OE2 aqui e apostar no reforço da capacitação das ESPA em matéria de ED.

- Incluir medida de consolidação das competências das ESPA em termos de monitorização e avaliação, nomeadamente através de processos de aprendizagem experiencial, baseados em *feedback*.
- Acrescentar medida de reforço de articulação de atores de ED no quadro da CPLP e da Iniciativa Iberoamericana (professores, organizações, indivíduos).
- OE1 deve ser a visão da ED, ie. a construção de sociedades mais justas, solidárias e inclusivas. Esta proposta vai no sentido de ter uma objetivo/visão estratégica mais abrangente, para além dos outros objetivos estratégicos.

Objetivo 2 - Alargar o alcance e a qualidade da intervenção em Educação para o Desenvolvimento

- Incluir referência a aposta na retenção de talento nas organizações;
- Incluir referência à criação de redes e consolidação de parcerias já existentes e à criação de redes, designadamente com a participação de movimentos sociais ainda não contemplados (ie. coletivos antiracistas; associações juvenis; coletivos de jornalistas).
- Não incluir alcance e qualidade no mesmo objetivo porque difícil de avaliar, demasiados objetivos num só, e definir qualidade.

Objetivo 3 — Afirmar a importância e promover a transversalização da Educação para o Desenvolvimento

- Reformular objetivo para: “Consolidar a relevância política da ED” (afirmar a importância não faz sentido, visto estarmos a preparar 3ª ENED).
- Incluir referências a momentos de diálogo entre diferentes ministérios e tutela, de forma a dar a conhecer a ENED.
- Incluir a ED na agenda da Comissão Parlamentar da Educação.
- Medida 3.2. não tem sentido, uma vez que tem a ver com a Comissão de Acompanhamento (CA)
- Incluir medida direcionada aos meios de comunicação social
- Incluir medida de reflexão sobre avaliação qualitativa do impacto em ED (nº de ações, nº de pessoas, que outros indicadores?), tendo como pano de fundo a dificuldade em avaliar impacto em educação.

Outros

- A ENED tem de assegurar recursos previsíveis e adequados à implementação da ENED.
- As Estratégias Nacionais mais recentes (PNCRD 2021-25 e ENICC 2013-2023) devem ser analisadas quanto à sua respetiva estrutura e Plano de Ação.

C. Aspetos menos consensuais ou que suscitaram discussão/desacordo:

- Entrosar a ENED com outras Estratégias nacionais em vigor (i.e. medidas) como forma de obter mais coerência e um maior compromisso político de atores, como as agências governamentais, com a ENED – por exemplo, capacitar organizações em convergência com o previsto na ENIND, relacionando com a questão da coerência das políticas, que é central aos processos de desenvolvimento vs. as referências a eventuais ligações, cruzamentos, articulações (que não são recíprocas) podem implicar a perda de especificidade e, conseqüentemente, de relevância da ENED.

2ª OFICINA

A 3ª Estratégia Nacional para a Educação para o Desenvolvimento: modelo de governação, financiamento, acompanhamento e avaliação

4 de outubro de 2023

Proposta de Agenda:

10:00-11:00 – Apresentação por parte da equipa facilitadora

- Resumo do relatório narrativo da primeira oficina: convergências e divergências conceptuais e estratégicas.
- Discussão geral do relatório (a discussão aprofundada terá lugar na Oficina 3, a 8/11/23)

11:00-11:15 – Apresentação do resumo dos resultados da avaliação:

- Envolvimento dos atores e do modelo de governação

Divisão de participantes em pequenos grupos de discussão, com facilitação por parte da equipa.

11:15-12:30 – Trabalho em grupos: “Qual deve ser o modelo de governação da ENED?”

Questões de partida:

- Deve haver alteração aos atores de ED? Quais?
- Deve introduzir-se uma secção inicial no quadro estratégico intitulada “Modelo de governação”, que inclua alguns dos elementos do objetivo estratégico 4 da anterior ENED (“Consolidar a implementação da ENED”)? O modelo de governação da ED aí constante mantém-se útil ou deve ser reformulado?
- Até onde deve ir em termos de concretização de compromisso político? De que forma é que ajustes ao modelo poderiam contribuir para reforçar o compromisso político para com a ENED?
- Que estruturas devem ser criadas/reforçadas e com qual composição? Devem reunir com que periodicidade? Que relatórios devem elaborar e a quem, da tutela, devem ser enviados?
- Quais os elementos de uma nova estratégia de comunicação de ED e da ENED a enfatizar? O que queremos comunicar, a quem e como?

12:30-13h30 – Partilha de conclusões em plenário

13:30-14:15 – Pausa para almoço

14:15-14:30 – Apresentação do resumo dos resultados da avaliação:

- Questões de acompanhamento e avaliação e de financiamento.

14:15-15:15 – Trabalho em grupos: “Qual deve ser o sistema de acompanhamento e avaliação?”

Questões de partida:

- No quadro temporal de 6 anos para a nova ENED, como deve ser instituído o sistema de acompanhamento e avaliação? O que é exequível? O que pode ser reforçado?
- Como otimizar o mecanismo de reporte?
- Que novas rotinas e que tipo de funcionamento são necessários contemplar para que a ENED seja mais eficaz e concreta?
- Como pensar a avaliação qualitativa em ED? O que pode ser feito para melhorar esta dimensão?

15:15-16:15 – Trabalho em grupos: “Como aumentar e diversificar o financiamento da ED?”

Questões de partida:

- Como tipificar a natureza dos mecanismos existentes? Como podem ser reforçados?
- As formas de financiamento da ED (linha de cofinanciamento de ONGD) e da ENED (sistema de monitorização e reporte, MAI, atividades transversais, etc.) devem ser repensadas?
- Como garantir mais fontes de financiamento? Incluir referência na ENED à necessidade de “caminhar para um financiamento autónomo”?
- Tendo em conta que a ENED tem um horizonte de 6 anos e as ESPA trabalham tendencialmente com financiamentos anuais ou a 2-3 anos, o que é possível programar?
- Como otimizar parcerias entre as instituições? De que forma as ESPA estão disponíveis a participar?

16:15-16:45 – Partilha de conclusões em plenário

16:45-17:15 – Conclusões: síntese da equipa facilitadora



Oficina 3 - Discussão Final

3ª ENED

8 de novembro de 2013



Rita Santos
Sílvia Roque (coord.)
Sofia J. Santos
Teresa A. Cravo

Com o apoio de





Objetivo da Oficina 3

- Discutir a proposta-síntese de elaboração da 3ª Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), de acordo com as recomendações das Oficinas 1 e 2



Agenda

10h00 – 10h15: Acolhimento e apresentação da agenda de discussão

10h15 – 11h00: Apresentação das propostas de reformulação da ENED

- Dimensão conceptual
- Quadro de ação
- Quadro estratégico
- Modelo de governação
- Avaliação e acompanhamento
- Orçamento

11h00 – 12h45: Discussão plenária das várias propostas

12h45 – 13h00: Síntese da discussão por parte da equipa facilitadora



Síntese das Propostas

2ª ENED

• Introdução

Este processo foi desencadeado e orientado pela Comissão de Acompanhamento (CA) da anterior ENED, apoiada por uma equipa facilitadora e redatora contratada para o efeito. A CA da ENED 2018-22, constituída pelo Camões, I. P., pela Direção-Geral da Educação (DGE), pela Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (PPONGD) e pela ONGD Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral (CIDAC), enquanto membro do GENE, foi responsável pela definição e concretização do processo de elaboração da presente Estratégia.

3ª ENED

- Atualizar a contextualização: contexto global multipolar, crises cumulativas, quadro geopolítico mais conflitual, difusão de discursos de ódio e desinformação.
- Destacar ED com ferramenta de análise da complexidade do contexto atual.
- Incluir a definição da ED logo após contextualização. Ver alterações quadro conceptual.
- Incluir a aprovação da Estratégia da Cooperação Portuguesa e Relatório de Avaliação Final da 2ª ENED

Este processo foi desencadeado e orientado pela Comissão de Acompanhamento (CA) da anterior ENED, apoiada por uma equipa facilitadora e redatora contratada para o efeito. A CA da ENED 2024-30, constituída pelo (...), **apoiada pelo Secretariado da ENED**, foi responsável pela definição e concretização do processo de elaboração da presente Estratégia.

- Eliminar Comissão Nacional da UNESCO.

2ª ENED

- Enquadramento institucional internacional

3ª ENED

-Incluir Referências:

UNESCO – Educação para o Desenvolvimento Sustentável ~Declaração de Berlim **(2021)**, EDS: um roteiro **(2020)**, Recomendação de 1974 revista **(2022)**.

UE - **(2021)** Resolução do Conselho sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação para o espaço europeu da educação e para além dele (2021-2030)/ **(2021)** Instrumento de Vizinhaça, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI) - Europa Global / **(2022)** Conclusões do Conselho sobre o papel transformador da educação para o desenvolvimento sustentável e a cidadania global como instrumento instrumental para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Declaração de Dublin 2050 (GENE, 2023).

Iniciativa Ibero-americana de Cidadania global para o desenvolvimento sustentável.

Atualizar cronologia.

2ª ENED

- Enquadramento institucional nacional

3ª ENED

- Incluir Referências:
 - **ECP 2030**
 - **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2023-23)**
 - **Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025).**
- Alteração da descrição das ações no âmbito da 2ª ENED.
- Atualização da cronologia.

2ª ENED

- Enquadramento conceptual

Esta problematização assenta ainda numa constante e interdependente reinterpretação das realidades, designações e abordagens referentes ao «Norte» e «Sul» globais e às relações internacionais. As expressões «Norte global» e «Sul global» pretendem representar as relações de assimetria de poder e de riqueza à escala global, sem acantonar riqueza e pobreza em coordenadas geográficas exclusivas, reconhecendo assim que há nortes no Sul e suís no Norte.

Este processo tem como objetivo último a transformação social no sentido da prevenção e do combate às desigualdades sociais, nomeadamente às desigualdades entre mulheres e homens, do combate à discriminação, da promoção do bem-estar nas suas múltiplas dimensões, da inclusão, da interculturalidade, da justiça social, da sustentabilidade, da solidariedade e da paz, tanto ao nível local como ao nível global.

3ª ENED

- Alterações

Esta problematização assenta ainda numa constante reinterpretação das realidades, designações e abordagens interdependentes referentes às representações das relações de assimetria de poder e de riqueza à escala global.

Este processo tem como objetivo último a transformação social, **ao nível individual, coletivo e sistémico**, no sentido da prevenção e do combate **às desigualdades e discriminações sociais de várias ordens (incluindo as referidas no artigo 13 da Constituição da República Portuguesa), do combate a várias formas de violência e discursos de ódio**, da promoção do bem-estar nas suas múltiplas dimensões, da inclusão, da interculturalidade, da justiça social, da sustentabilidade, da solidariedade e da paz, tanto ao nível local como ao nível global.

2ª ENED

- Enquadramento conceptual

3ª ENED

Incluir:

- Entrosamento com outras educações para... (vide 1ª ENED?)
- Definição da Iniciativa Iberoamericana
- Definição da ECP 2030
- Definição PPONGD (atualizada).
- Definição Declaração de Dublin

- **Atualização da figura da definição da ED conceito e objetivo:**

- Adicionar Interseccionalidade
- Substituir Justiça por justiça social
- Adicionar Democracia
- Adicionar solidariedade internacional
- Realçar princípios de ED
- Realçar corresponsabilidade
- Incluir níveis de transformação social

- **Elementos metodológicos:**

- Referência a curiosidade
- Explicitar metodologias de reflexão crítica
- Incluir consciência histórica (Decl. Dublin)

2ª ENED

- Quadro de Ação

Princípios de ação

Coerência

Cooperação

Corresponsabilidade

Equidade

Igualdade

Justiça social.

Não discriminação

Participação

Solidariedade

Âmbitos de ação:

A educação formal

A educação não formal

A educação informal

3ª ENED

Alterações:

- Acrescentar Empatia

2ª ENED

- Quadro de Ação

Formas de intervenção:

- Sensibilização, consciencialização e mobilização:
- Ação pedagógica
- Concertação para a melhoria das políticas

3ª ENED

Alterações:

- Reformular redação passiva, dando maior destaque a intervenientes
- Explicitar distinção entre Sensibilização, Consciencialização e Mobilização e ação pedagógica: profundidade, intencionalidade, continuidade no tempo.

Atores

Escolas - todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação : **incluindo instituições do Ensino Superior e investigadores/as.**

Organizações da sociedade civil, **que inclui atores de economia social e solidária e dos movimentos sociais**

Órgãos de soberania e administração pública à escala local, regional e nacional

Partidos políticos

Empresas e organizações empresariais

Fazedores de opinião: **melhor designação/acrescentar: profissionais da comunicação social?**
Órgãos de comunicação social?

- Quadro de Ação

Alterações - Acrescentar Modelo de Governação

O modelo de funcionamento da ENED 2024-2030 deverá manter-se com base na articulação entre a Comissão de Acompanhamento (CA), com funções de coordenação e gestão e de promoção das orientações estratégicas definidas, coadjuvada pelo Secretariado da ENED, e um grupo mais alargado de ESPA, com funções de promoção e implementação da ENED, que também integre as entidades da CA.

A CA é composta por representantes do Camões, I. P., que preside e providencia o Secretariado, da DGE, da Plataforma Portuguesa de ONG para o Desenvolvimento (PPONGD) e do CIDAC enquanto membro do GENE - Global Education Network Europe. À semelhança das ENED anteriores, a CA tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia, incentivando a mobilização e articulação dos outros intervenientes, de forma a assegurar a implementação, acompanhamento e avaliação da Estratégia. Neste âmbito, inclui-se a produção e difusão de um relatório anual de acompanhamento. **O Secretariado da ENED visa garantir o apoio técnico especializado necessário à CA, que permita agilizar a comunicação, concertação e recolha atempada de informação junto das diversas ESPA e restantes atores no domínio da ED.**

O grupo ESPA é composto por representantes das entidades envolvidas no processo de elaboração da presente Estratégia, podendo ser convidadas outras **entidades que manifestem interesse em fazer parte do grupo e que sejam consideradas** relevantes para a intervenção em Educação para o Desenvolvimento.

»»» **Considerar a possibilidade de haver a integração de uma ESPA no seio da CA segundo um princípio de rotatividade com uma dimensão temporal definida?**

Responsabilidades	Atores	Atribuições	Funcionamento
Coordenação, gestão, promoção de orientações estratégicas, monitorização e acompanhamento	Comissão de Acompanhamento: Camões - Instituto da Cooperação e da Língua IP. Direção Geral de Educação (DGE) Plataforma Portuguesa das ONGD CIDAC	<p>Promover e acompanhar o desenvolvimento da ENED, incentivando a mobilização e articulação dos outros intervenientes.</p> <p>Acompanhar e avaliar a ENED: produção e difusão de um relatório anual de acompanhamento.</p>	Reúne x vezes/ano.
	Secretariado	<p>Gerir, manter e atualizar plataforma de reporte e website da ENED</p> <p>Mobilizar melhor os relatórios de acompanhamento anuais, através das versões curtas e da criação de infografias, a par com avaliações (intermédias, finais e de pares).</p>	
	Estrutura interministerial/ direções gerais	Reportar o que foi feito em matéria de ED e apoiar a planificação, resultando num relatório a circular para as lideranças, designadamente no contexto do Secretariado Permanente da Comissão Interministerial da Cooperação (SPCIC).	Reúne 1 vez/ano, por exemplo por ocasião da disseminação de Planos de Ação, no caso de serem anuais, ou a cada 2 anos, no contexto do Fórum da ED ou Jornadas de ED ou de estruturas existentes de coordenação da Cooperação (Fórum da Cooperação ou Secretariado).
Promoção e implementação da ENED	Comissão de Acompanhamento ESPA: ACM, ANIMAR, APA, APEDI, ARICD, ARIPESE, CIG, CNJ, CPADA, IPDJ, PDM	<p>Promover ações de ED</p> <p>Passar informação para memória da ENED" [ver redação mais adequada].</p> <p>Dar feedback sobre os relatórios produzidos</p>	

2ª ENED

Quadro Estratégico

Objetivo 1 - Reforçar a capacidade de intervenção em matéria de Educação para o Desenvolvimento.

Objetivo 2 - Alargar o alcance e a qualidade da intervenção Educação para o Desenvolvimento.

Objetivo 3 — Afirmar a importância e promover a transversalização da Educação para o Desenvolvimento.

Objetivo 4 — Consolidar a implementação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento

3ª ENED

Quadro Estratégico

Eixo Estratégico 1. Capacitação em ED

Eixo Estratégico 2. Alargamento e diversificação da ação em ED

Eixo Estratégico 3: Colaboração e transversalização em ED

Eixo Estratégico 4: Cultura de avaliação em ED

3ª ENED - Eixo Estratégico 1. Capacitação em ED

Objetivo específico 1.1. - Reforçar a formação de agentes educativos

- Efeito multiplicador de agentes educativos, promovendo a sua formação em matéria de ED.

Objetivo específico 1.2 - Reforçar a capacitação de organizações em ED

- Iniciativas de capacitação direta de organizações que desenvolvem atividades no domínio de ED, reforçando o seu envolvimento na área de ED e promovendo uma maior diversidade setorial e representatividade geográfica, ajustadas aos públicos diretamente envolvidos

Objetivo específico 1.3 — Reforçar a produção de conteúdos e recursos de ED

- Produzir e difundir conteúdos de referência, nomeadamente recursos pedagógicos, bem como conhecimento científico, através de iniciativas conjuntas de investigação e publicações em coautoria.

3ª ENED - Eixo Estratégico 2. Alargamento e diversificação da ação em ED

Objetivo específico 2.1 — Reforço da integração da ED no sistema educativo

- Reforço da integração da ED nos vários níveis e ciclos de educação, ensino e formação, desde o pré-escolar ao ensino superior, envolvendo a comunidade educativa de forma ampla e estrutural. Articulação com a «Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania» (XXI Governo Constitucional, 2017) + «Referencial de Educação para o Desenvolvimento - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário» (ME, 2016) + qualquer outro documento de referência alinhado com objetivos de outras estratégias e planos nacionais

Objetivo específico 2.2 — Fortalecimento da ED nos contextos de Educação Não-Formal

- Reforço da presença da ED nas diferentes iniciativas e espaços de educação não-formal
- Criação de redes e consolidação de parcerias já existentes e a participação de movimentos sociais ainda não contemplados (i.e. coletivos antiracistas; associações juvenis; coletivos de jornalistas)

Objetivo específico 2.3 — Reforço do envolvimento dos meios de comunicação social

- Reforço da participação de profissionais dos MCS em ações de ED
- Promoção de ações de ED que privilegiem o uso dos MCS, incluindo as redes sociais.
- **Reforço da visibilidade da ENED e da ED, potenciando a coerência das mensagens das ações de ED difundidas e permitindo uma formação mais esclarecida e informada da opinião pública e da sua mobilização.**

Objetivo específico 2.4 - Elaboração de uma estratégia de Comunicação que promova a ENED e a ED

- **Promoção da comunicação da ENED e da ED, entendida e operacionalizada como um processo de ED em si, através da criação de um Grupo de Trabalho e de uma Estratégia de comunicação que dê visibilidade a todo o trabalho desenvolvido, com destaque para os recursos produzidos, e possa garantir a coerência na informação e sensibilização para a ED.**

3ª ENED - Eixo Estratégico 3: Colaboração e transversalização em ED

Objetivo específico 3.1 — Reforçar a articulação nacional na tomada de decisões em ED

- Desenvolvimento de iniciativas e processos que facilitem a articulação entre atores políticos e quadros diretivos com capacidade de tomar decisões em ED. A **criação de uma estrutura interministerial ou de direções gerais visa contribuir para a colaboração e transversalização, bem como reforçar a coerência das políticas**. Alargar o alcance e a qualidade de iniciativas de concertação para a melhoria das políticas promovidas por atores de ED, incluindo OSC e movimentos sociais, com o objetivo de concertar políticas públicas

Objetivo específico 3.2 — Fomentar a interação entre atores e iniciativas nacionais e internacionais

- Consolidação da participação portuguesa em iniciativas de ED a nível internacional e a participação de atores estrangeiros e internacionais em iniciativas portuguesas de ED, privilegiando uma participação integrada de atores governamentais e não governamentais, garantindo, assim, a ampliação dos seus impactos. Pretende-se consolidar ações de articulação de iniciativas e de processos no domínio da ED com atores e iniciativas internacionais relevantes nesta matéria, elevando o compromisso político nacional de atores governamentais e não governamentais para o plano internacional - **nomeadamente no quadro da CPLP e da Iniciativa Iberoamericana**.

Objetivo específico 3.3 — Mobilizar recursos adequados à intervenção em ED

- Manutenção e reforço da contribuição de diferentes formas de financiamento da ENED (direto e indireto - imputação de recursos humanos, cedências de espaços, materiais, entre outros).
- **Manutenção e reforço do Mecanismo de Apoio a Iniciativas ENED (MAI), ajustando-o no que diz respeito ao alargamento de tempos de financiamento, bem como a redução do nível de cofinanciamento das ONGD na linha de ED para assegurar o alargamento e diversificação da intervenção em ED. Criação de um grupo de trabalho sobre Financiamento.**

3ª ENED - Eixo Estratégico 4: Cultura de avaliação em ED

Objetivo estratégico 4.1 — Promover iniciativas de aprofundamento da reflexão sobre avaliação em ED

- Aprofundamento do debate sobre o que significa e de como pode ser realizada a avaliação qualitativa no âmbito da ED, articulando a reflexão ao nível nacional com aquela que se vai desenvolvendo a nível internacional e constituindo-se um Grupo de Trabalho sobre Avaliação para esse efeito.

Objetivo estratégico 4.2 — Consolidar o sistema de acompanhamento e avaliação da ENED

- Elaboração de um Plano de Ação conjunto dando continuidade ao sistema criado no âmbito da ENED 2018-2022, como componente intrínseca à implementação da Estratégia.
- Consolidação do processo de recolha sistemática de documentação para a construção de uma memória documental da ED em Portugal, bem como para possibilitar a monitorização e avaliação da implementação da ENED. **Tal implicará a manutenção e atualização de instrumentos para recolha, partilha e divulgação de informação por parte do Secretariado da ENED.**
- **Realização de ações de formação para as ESPA e outros atores de ED considerados relevantes.**
- **Realização de dois momentos de avaliação: um intermédio, de reflexão interna à ENED, que coincida com o processo de avaliação de pares do GENE; e um momento final, assegurado por avaliadores externos, consistindo numa avaliação de impacto, que englobe os três ciclos da ENED.**

Plano de Ação

1. Assume-se que o PA tem de ter metas (quantitativas e/ou qualitativas) e terá em conta a Teoria da Mudança, criada aquando da avaliação intermédia, traduzindo a visão da Transformação Social que se pretende alcançar e o caminho a ser feito.
2. Opções:
 - Um PA único que espelhe a intencionalidade, ambição e o propósito da ENED, de forma a poder ser assinado uma única vez por todos os atores. Nesta opção, haveria metas intermédias;
 - Dois PA, cujo segundo resulte de uma revisão de metas, aquando do momento interno de avaliação.



Obrigada!

separador

RELATÓRIO

De acordo com o disposto no Regulamento das Representações, venho, na qualidade de representante das organizações não governamentais de ambiente no Conselho Regional do Norte, apresentar o relatório correspondente à minha atividade no ano de 2023, considerando o ponto 2 do referido regulamento e as indicações a cumprir.

a) identificação do órgão

Conselho Regional do Norte

b) representante efetivo (identificação e contactos atualizados)

José Alberto Vieira Rio Fernandes

Presidente da Assembleia Geral da FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Natureza

Rua Dr. Lopes Cardoso, 163

4420-133 Gondomar

jariofernandes@gmail.com

c) representante suplente (identificação e contactos atualizados)

Mário José de Mesquita Carvalho Silva

Desde Outubro de 2021 trabalha num Consórcio para gestão da futura micro Bio Região de Ribapinhão que irá unir 3 Juntas de Freguesia do concelho de Sabrosa

Rua de Santo António, 52

5000-607 Vila Real

direcao@apsus.org

917 277 168

d) ONGA proponente (identificação)

FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Natureza

Quinta de Chão de Carvalhos,

R. Alheiras 960,

4415-154 Pedroso

e) mandato (indicação da data de tomada de posse e duração do mandato de acordo com o órgão);

A tomada de posse coincidiu com a primeira reunião em que estive presente e que teve lugar em Braga, a 30 de maio de 2023.

f) período (período a que reporta o relatório

30 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

g) caracterização

Na reunião de Braga, os assuntos centrais estiveram associados ao novo quadro 2030 e à execução do quadro 2020.

Após a alteração da presidência, com tomada de posse de Nuno Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, marcou-se reunião do Conselho Regional na cidade de Chaves, em dia em que não me foi possível estar presente.

h) avaliação geral (avaliação crítica do exercício do mandato)

O Conselho Regional é constituído por um número muito elevado de pessoas, em representação de elevado número de instituições, não se gerando um ambiente propício ao debate e tomada de posições, sendo os assuntos restritos e condicionados pelas apresentações previamente preparadas pela Presidência da CCDRN.

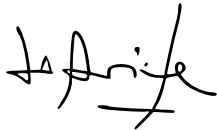
i) Anexos (documentos relevantes ou atalhos para acesso a páginas na web)

<https://www.ccdr-n.pt/pagina/institucional/conselho-regional>

j) Data (data de emissão do relatório);

18 de dezembro de 2023

l) Assinatura (digital).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arije', with a stylized flourish at the end.

separador

Relatório de representação no Conselho Regional da
CCDR LVT
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Representante efectivo: José Manuel Caetano

ONGA proponente: Federação Portuguesa de
Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB)

A CPADA integra, em representação das ONGA, o Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Reuniões

Conselho Regional de Lisboa e Vale do Tejo
16 de janeiro de 2023 – Lisboa

O evento contou com as presenças da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel e do Secretário de Estado das Infraestruturas, Frederico Francisco.

Na sua intervenção, a Ministra da Coesão Territorial, referiu "o corte significativo" no Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030), dada a sua configuração de Região Desenvolvida no contexto europeu. Todavia, a existência, em simultâneo de um outro programa de financiamento, o PRR, conduziu a que tenha havido uma canalização acrescida de financiamentos para a região de Lisboa que se traduziu num reforço significativo de apoios "até agora já foram aprovados no PRR mais de 2 mil MEuros para a Área Metropolitana de Lisboa" (AML), sublinhou a Ministra Ana Abrunhosa.

"Portanto, se nós somarmos o PRR que a região tem, porque foi uma das mais atingidas pela pandemia, e o programa regional, nós estamos a falar de verbas muito, muito mais elevadas do que o anterior programa regional", sublinhou.

A Presidente da CCDR, Teresa Almeida, apresentou as prioridades do Portugal 2030 para a região de Lisboa (Lisboa2030), aprovado pela Comissão Europeia no dia 15 de dezembro, que assenta em quatro áreas de ação:

- Inovação e Competitividade;
- Sustentabilidade e Resiliência;
- Inclusão Social;
- Desenvolvimento Urbano.

E que estão inseridas em quatro objetivos prioritários:

Europa + Inteligente (170 milhões de euros);

Europa + Verde (96 milhões de euros);

Europa + Social (55 milhões);

Europa + Próxima (48 milhões de euros).

"O programa 2030 acompanha o alinhamento europeu nos desafios definidos para a próxima década: no desafio da transição digital, aposta na inovação para as empresas, e no desafio do clima, aposta no combate às alterações climáticas. E distingue-se pelo foco em apostas verdadeiramente decisivas, naquilo que é o potencial de aceleração da região capital", considerou a Presidente da CCDR LVT, acrescentando que **"nunca uma região foi tão desafiada a escolher o que é decisivo"**.

Os fundos europeus, na AML, para o período de programação 2021-2027 têm como objetivo **acelerar a mudança da região**, com medidas concretas orientadas para o ecossistema de **inovação**, na educação e **capacitação das pessoas**, no equilíbrio com a **natureza** e no **apoio a infraestruturas tecnológicas**.

Fazendo um balanço do Programa Lisboa2020, a Presidente da CCDR LVT sublinhou que o programa da Região de Lisboa aprovou 3831 projetos, tendo superado a meta de taxa de execução definida pelo Governo para 2022: **"chegou aos 85,1%, quando a meta era 84,4"**. "Estes resultados deveram-se a uma mobilização extraordinária de muitos dos beneficiários para cumprirem as metas definidas nos seus projetos, num processo de envolvimento direto da Autoridade de Gestão junto dos mesmos e num reforço do potencial de financiamento decorrente de legislação, entretanto publicada, que permitiu um benefício acrescido atribuído aos beneficiários que mais executaram", concluiu.

Na mesma reunião foi também apresentado o Plano Ferroviário Nacional, o Modelo de Governação do PT2030 e os Princípios Orientadores da Nova Orgânica das CCDR.

Lisboa, 30 Dezembro 2023



separador

Relatório de representação no Conselho Regional da
CCDR Algarve
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Algarve, I.P.

Representante efectivo: José Manuel Caetano
Representante suplente: Jorge Moedas

ONGA proponente: Federação Portuguesa de
Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB)

A CPADA integra, em representação das ONGA, o Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Algarve (Algarve 203), presidido pelo presidente da Comissão Directiva e por seis dezenas de outros representantes.

Reuniões

1ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa
Regional do **Algarve (ALGARVE 2030)**
23 de março de 2023 – Fátima

Neste primeiro encontro foi aprovado o Regulamento Interno e os critérios de seleção das candidaturas da SI Inovação Produtiva e dos Cursos “TESP” e Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

Esta sessão foi realizada com os demais Programas Regionais (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo) e com os programas temáticos COMPETE 2030 – Inovação e Transição Digital e de Assistência Técnica, foram criadas as condições necessárias para o lançamento dos primeiros avisos do ALGARVE 2030 e para o arranque efetivo do Programa.

Durante a sessão, o ALGARVE 2030 foi apresentado ao Comité de Acompanhamento Conjunto pelo Presidente da Comissão Directiva do Programa Regional do Algarve – ALGARVE 2030, José Apolinário, procedendo-se seguidamente à votação do regulamento interno e dos critérios de seleção das

candidaturas SI Inovação Produtiva e Cursos “TESP”, todos aprovados por unanimidade.

Neste momento, ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação, previsto no Acordo de Parceria PORTUGAL 2030, já estão abertas candidaturas destinadas aos Municípios nos domínios da educação e da saúde.

2ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Algarve (ALGARVE 2030) 5 de junho de 2023 – Faro

Foi apresentada a situação sobre a execução dos Fundos Europeus na Região, o avanço do Portugal 2030, a análise e aprovação dos critérios de seleção de candidaturas e feita a apresentação dos planos de avaliação e comunicação.

Neste encontro, que contou com a participação dos responsáveis da Comissão Europeia e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Direção Geral Emprego da Comissão Europeia apresentou as linhas mestras do Ano Europeu das Competências – 2023.

Paralelamente, nos dias 2 e 6 de junho, realizaram-se reuniões e visitas de trabalho a projetos desenvolvidos com o apoio dos Fundos Europeus geridos na Região. Durante as reuniões técnicas foram abordados os trabalhos em curso sobre a aplicação das verbas disponibilizadas pelo Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no montante global de 780 Milhões de Euros, nomeadamente nos domínios do Instrumento Territorial Integrado (ITI), Águas e Ecossistemas de Paisagem, Programa de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE), diversificação económica e turismo.

Nas visitas de trabalho, nos dias 2 e 5 de junho, os representantes da Comissão Europeia conheceram empresas e instituições com projetos inovadores nos domínios da capacitação, formação e inovação social, bem como em áreas de inovação produtiva, animação e desenvolvimento cultural e apoio e integração social nos concelhos de Castro Marim (ERPI e Centro de Dia-Alzheimer e Outras Demências), Faro, Olhão (NECTON, Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas) e Tavira (Reabilitação do Cineteatro António Pinheiro).

3ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Algarve (ALGARVE 2030)


10 de novembro de 2023 – Lagos

Foi apresentado o ponto de situação do PO CRESC ALGARVE 2020, o ponto de situação do Programa ALGARVE 2030, o Plano de Avaliação do ALGARVE 2030 e o Plano de Formação do ALGARVE 2030 e apresentado e discutido o Plano de Comunicação do ALGARVE 2030, entre outros assuntos.

Nota:

Com a publicação do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, que procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (artigo 2º) é necessário reestruturar o Conselho Regional, órgão que assegura a representatividade dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução da missão e das atribuições da CCDR Algarve, I.P. garantindo a respetiva execução e acompanhando a atividade do conselho diretivo. Nesse sentido está em preparação o processo de constituição do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Lisboa, 30 Dezembro 2023



separador

Relatório de representação no Conselho da Região Hidrográfica do Norte

- a) identificação do órgão
Conselho da Região Hidrográfica do Norte
- b) representante efetivo (identificação e contactos atualizados)
Lígia Maria Ferreira Vaz de Figueiredo – 965400898 – ligiafvaz@gmail.com
- c) representante suplente (identificação e contactos atualizados)
Nuno Gomes de Oliveira – 917888272 – nuno@nuno-oliveira.com
- d) ONGA proponente (identificação)
GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- e) mandato (indicação da data de tomada de posse e duração do mandato de acordo com o órgão)
Maio de 2022 – Maio 2024
- f) período (período a que reporta o relatório, não superior a um ano)
Maio de 2022 – Maio 2023
- g) caracterização (reuniões participadas, assuntos relevantes, contributos pessoais, fontes de informação, de preferência atalhos,).

II Reunião Extraordinária do Conselho de Região Hidrográfica do Norte (CRH do Norte), 28 de junho, pelas 09h30, por **videoconferência** através da ligação: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84625553236?pwd=L3RQTWczNFNYbmVJaDRwVDIDdnhCQT09>

Nesta reunião foi apresentada a metodologia utilizada e dos resultados gerais obtidos na versão provisória do 3.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica

No âmbito desta reunião assisti e participei ativamente na sessão Região hidrográfica do Minho e Lima – RH1; Região hidrográfica do Cávado, Ave e Leça – RH2; Região hidrográfica do Douro – RH3 e – Região hidrográfica do Tejo e Oeste – RH5.

Como principais contributos de destacar a

Os rios e ecossistemas ribeirinhos são alvo de grandes pressões em todo o mundo e em Portugal muito devido ao elevado número de barragens construídas. Paradoxalmente, são fundamentais para a sobrevivência de todos os seres vivos. Apesar disso, os grandes lobbys económicos continuam a catalisar investimentos para soluções desadequadas, ultrapassadas, que não respeitam a integridade ecológica dos ecossistemas, como é o caso dos novos projetos de barragens para aproveitamentos hidroagrícolas.

Para além da emergência climática, a pandemia provocada pelo COVID 19 veio demonstrar a urgência de alterar estratégias de atuação, e até mesmo mentalidades, para garantir um futuro sustentável, socialmente justo e ecologicamente íntegro.

É necessário o desenvolvimento de um novo paradigma que sustente a nossa relação com os rios: uma relação de respeito, complementaridade e reciprocidade. Este novo paradigma tem

de ser sustentado na gestão integrada das bacias hidrográficas, dos rios e dos seus ecossistemas, que considere estratégias alternativas à construção de novas barragens, como:

- o restauro/recuperação dos ecossistemas ribeirinhos (intervenções em troços de rio que possam fazer a diferença no funcionamento ecológico do sistema);
- a valorização dos serviços de ecossistemas fornecidos pelos rios numa perspetiva holística (considerando não só os serviços de aprovisionamento, mas também os de regulação e culturais como essenciais para o bem-estar humano);
- o desenvolvimento de estratégias energéticas que garantam a eficiência energética e, ao mesmo tempo, contribuam efetivamente para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, nomeadamente através da requalificação das estruturas hídricas existentes aumentando a sua eficiência, remoção das estruturas obsoletas e promoção de alternativas agrícolas que minimizem as necessidades de água (agricultura extensiva);
- direcionar financiamentos para alternativas ambientalmente sustentáveis que protejam os rios, através do enquadramento dos ecossistemas ribeirinhos como infraestruturas verdes/azuis de forma a promover a sua integridade ecológica, preservar a biodiversidade associada, garantir a exploração económica sustentável e promover a equidade social.

de extrema importância o envolvimento de organizações de ambiente e sociedade civil no planeamento e gestão das Bacias Hidrográficas portuguesas, na medida em que a procura de soluções que integrem as diversas perspetivas pode efetivamente contribuir para a mitigação de fragilidades que ainda persistem na gestão dos recursos hídricos.

A gestão dos recursos hídricos deve integrar as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prado e da Biodiversidade incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água e a Lei de Restauro. Estes instrumentos têm como base a necessidade de promover rios livres de barreiras, formas de agricultura mais sustentáveis e menos dependentes dos recursos hídricos e a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

A Região Hidrográfica do Douro – RH3 é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 19 218 km², que integra, para além da bacia hidrográfica do rio Douro, as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.

Esta Bacia Hidrográfica tem vindo, ao longo dos anos, a sofrer inúmeras pressões, nomeadamente: pressões pontuais quantitativas (o estudo diagnóstico incluído no PGRH indica que 79% do consumo de água tem origem agrícola); pressões hidromorfológicas (o PGRH identifica 1335 barragens e açudes e apenas 34 com dispositivo que permite libertar Regime de Caudais Ecológicos e 29 com dispositivo de transposição para peixes) e pressões biológicas (a introdução de espécies é o fator com maior representatividade).

Considerando os documentos apresentados no âmbito do PGRH do 3º ciclo (2022-2027), na avaliação realizada no 2.º ciclo, foram estudadas 392 massas de água superficiais das quais 62% apresentaram estado Bom e Superior e três subterrâneas em Bom estado. Os impactes mais significativos verificados nas 143 massas de água superficiais com estado inferior a Bom na RH são devido a poluição orgânica (143 massas de água), seguido da poluição por nutrientes (44 massas de água), alterações morfológicas (34 massas de água), alterações hidrológicas (27 massas de água) e poluição microbiológica (10 massas de água). De forma geral, observa-se um

decréscimo na qualidade ecológica das massas de água (MA) naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento, verificando-se a classificação como Bom e Superior de menos 39 MA no 3.º ciclo.

É de destacar o facto de, decorrente do processo de planeamento e gestão da BH ter sido efetuada a monitorização do estado/potencial ecológico de 85% das massas de água superficiais e 100% das massas de água subterrâneas, ter sido realizada a análise das pressões mais significativas e os respetivos impactes sobre o estado das massas de água e ter sido efetuada a modelação das alterações climáticas para a BH e a determinação dos índices de escassez de água (WEI+), o que permitiu concluir que a BH apresenta escassez elevada nos períodos analisados (38% e 41% respetivamente).

Considera-se essencial a integração no processo das fichas de medidas das massas de água de cada RH, não sendo assim possível conhecer de forma expedita, para uma escala espacial mais detalhada, as pressões existentes e as medidas efetivamente preconizadas.

Os PGRHs são instrumentos fundamentais no planeamento e gestão dos recursos hídricos. Neste 3º ciclo, afiguram-se grandes desafios devido, não só ao contexto de alterações climáticas, mas também, à necessidade de cumprir as metas definidas pela DQA, num tempo que vai ficando curto. A análise do grau de execução dos ciclos anteriores indica que o cumprimento destas metas tem ficado muito aquém do previsto e por isso, garantir a implementação e eficácia das medidas no 3º ciclo é essencial.

Para isso, é urgente definir e pôr em prática estratégias estruturais que sustentem a operacionalização das medidas preconizadas. Neste sentido, o considera-se de enorme relevância:

- Garantir que os recursos financeiros disponíveis suportam a implementação dos programas de medidas definidos (PoM).
- Integrar, nos PGRHs, as metas definidas pelas estratégias europeias, como as Estratégias do Prado ao Prado e da Biodiversidade (nomeadamente, considerando a necessidade de 25.000 km de rios livres na Europa) incluídas no Pacto Ecológico Europeu, a Diretiva Quadro da Água e a Lei de Restauro.
- Analisar e repensar, à luz destas estratégias, os novos investimentos no âmbito da gestão da água (nomeadamente a construção de novas barragens), de forma a respeitar o princípio de não prejudicar significativamente o ambiente.
- Integração, atempadamente, nos documentos do processo, das fichas individuais das massas de água de cada RH, de forma a permitir uma análise mais pormenorizada e efetiva de cada MA.
- Fomentar o processo de transição para um sistema agropecuário sustentável, regenerativo e menos dependente da água, com implementação de medidas de reutilização da água na agricultura.
- Implementação efetiva da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R) 2023-2025.
- Implementação e operacionalização de uma Estratégia Nacional de Remoção de Barreiras Obsoletas, que deve ser fundamentada num Plano de Ação Nacional para Reposição da Conectividade Fluvial.

- Fomentar medidas que promovam a cooperação transfronteiriça, para que a água disponível seja compartilhada de forma justa e racional entre todos os utilizadores de água e sem comprometer o bom funcionamento dos ecossistemas ribeirinhos, nomeadamente no que respeita ao regime de caudais ecológicos.
- Apontar medidas concretas de adaptação às alterações climáticas, passando nomeadamente, pela integração das questões associadas às massas de água nos Planos Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), de forma mais abrangente.
- Adequação do quadro normativo, que, para além das medidas preconizadas, deve ainda fazer a articulação com a nova Lei de Restauro, recentemente publicada.

III Reunião Extraordinária do Conselho de Região Hidrográfica do Norte - dia 12 de julho, pelas 14.30H por videoconferência através da ligação <https://videoconf-colibri.zoom.us/meeting/register/tZcrf-murj8vGdRqXmOxgOaBN8RtVLuTE3JM>

Nesta reunião foi apresentada a versão provisória dos Planos de Gestão de Riscos de Inundações do 2.º ciclo (PGRI), nomeadamente a metodologia de desenvolvimento dos PGRI e a sua articulação com outros instrumentos de gestão territorial.

No decorrer da reunião assisti e participei na sessão de exposição dos planos da Região hidrográfica do Minho e Lima – RH1; Região hidrográfica do Cávado, Ave e Leça – RH2; Região hidrográfica do Douro – RH3, nomeadamente referindo a questão da necessidade de mapeamento e caracterização de barragens e açudes no âmbito dos planos.

IX Reunião do Conselho de Região Hidrográfica do Norte - dia 20 de outubro, 14h30. Presencial

Por motivos pessoais e devido a um lapso na interpretação de existência de reunião online, não pude participar na reunião presencial no Porto. Acompanhei posteriormente os resultados através da leitura atenta da ata.

X Reunião do Conselho de Região Hidrográfica do Norte Reunião - dia 9 de março de 2023 – via online (zoom) (por dificuldade na aquisição de bilhetes de comboio Lisboa – Porto, devido a constrangimentos causados pela greve)

<https://uso2web.zoom.us/meeting/register/tZctcemvrjwuEtBMfaB26RaJyI8dPsGkXtTy>.

Na reunião de dia 9 de março de 2023, que participei via Zoom, refletiu-se, debatem-se e deliberou-se sobre as propostas de pareceres do CRH sobre os PGRH e PGRI.

h) avaliação geral (avaliação crítica do exercício do mandato)

Em termos globais, considera-se que a participação foi relevante no sentido de aumentar o conhecimento sobre as matérias discutidas nas várias reuniões. Apesar de ter sido o primeiro ano como representante das ONGAs no Conselho da Região Hidrográfica do Norte, foi um ano muito importante para a Gestão dos Recursos Hídricos em Portugal, nomeadamente com a discussão dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e Planos de Risco de Inundações.

Neste sentido, a presença das ONGA's neste tipo de órgãos é uma oportunidade para contribuir, conjuntamente com as restantes representações, para a procura de soluções para uma gestão hídrica mais ecologicamente mais sustentável e equitativamente mais justa.

Lisboa, 18 de dezembro de 2023

Lígia Maria Ferreira Vaz de Figueiredo

Assinado por: **Lígia Maria Ferreira Vaz de Figueiredo**

Num. de Identificação: 11547305

Data: 2023.12.20 11:49:01+00'00'

separador

Relatório de representação da CPADA na Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Relatório

Identificação

[Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros](#)

Representante efetivo: Rui de Lemos Cordeiro, email cordeiorui@yahoo.com; tel 927992386

Representante suplente: Jorge Anastácio, email JRA-90@hotmail.com; tel 914961830

ONGA proponente: FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade e SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves)

Data da tomada de posse: 20 de junho de 2023

Período do mandato: 4 anos

Período de reporte do relatório: 20-06-2023 a 8-12-2023

Caracterização

Número de reuniões realizadas: 6

1ª reunião – Alcanena, 20-06-2023

2ª reunião – Rio Maior, 1-08-2023

3ª reunião – Alcanede, 12-09-2023

4ª reunião – Porto de Mós, 12-10-2023

5ª reunião – Torres Novas, 3-11-2023

6ª reunião – Alcobaça, 28-11-2023

A representação da CPADA participou presencialmente nas 5 primeiras reuniões e por videoconferência na 6ª reunião.

Relatório de representação da CPADA na Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Caracterização Geral

O despacho 5123 de 3 de maio de 2023 determina a composição da comissão de cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros em alinhamento com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Decreto -Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto

Composição da Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Presidente da Comissão: Rui Anastácio - Presidente da Câmara de Alcanena (em substituição o Presidente da Câmara de Rio Maior)

- Rui Pombo - diretor regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo chefe de divisão das Áreas Classificadas e Cogestão de Áreas Protegidas de Lisboa e Vale do Tejo.

- Luís Carvalhinho - representante do Instituto politécnico de Santarém

- Rui Cordeiro – representante da CPADA

- Eduardo Amaral – representante da Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA)

- Maria João Botelho – representante da Associação para Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo (APRODER)

- Jorge Rodrigues – representante da Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN)

O grupo de trabalho criado de apoio à Comissão de Cogestão foi constituído por um técnico da ADSAICA (enquadrado no âmbito do protocolo assinado entre Fundo Ambiental, ADSAICA e ICNF para apoio técnico à Cogestão), e 3 técnicos do ICNF

Reuniões participadas

Nas 6 reuniões realizadas, em 6 dos 7 municípios que integram esta área protegida foram ainda convidados pelo Presidente da Comissão a participar e dar o seu contributo, os presidentes das Câmaras (ou os seus representantes) que acolheram as reuniões, um representante da Associação Nacional de Freguesias, vereadores e representantes dos municípios abrangidos pelo PNSAC, e, técnicos ligados ao sector agrícola (olival) aos percursos pedestres e ao cicloturismo.

Relatório de representação da CPADA na Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Assuntos relevantes

A elaboração da proposta de plano de cogestão para o PNSAC, tem por base um documento de uma empresa privada (A2Z), (contratualizada pela ADSAICA para o projeto de rede de percursos pedestres e cicláveis nos Concelhos de Porto de Mós e Alcanena) e, apresentado na primeira reunião pelo Presidente da Comissão de Cogestão pelo Presidente da Comissão.

A posição da CPADA relativa a esta matéria foi revelada nas diversas reuniões da Comissão traduzindo-se na necessidade de diversificar um documento muito restrito a redes e rotas de percursos e pelo facto de nas apresentações públicas estar a ser apresentado um plano em nome da Comissão da Cogestão com o logotipo e nome de uma empresa privada, facto que estava a criar várias dúvidas, nomeadamente aos presidentes de juntas de freguesia.

A 1 de Setembro de 2023 é aprovada a Resolução do Conselho de Ministros 104/2023 que aprova e atualiza os limites do Plano Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

A 12 de Setembro (3ª reunião da Comissão de Cogestão), foi aprovado o [regulamento da Comissão de Cogestão do PNSAC](#). Este foi um processo complexo com a substituição do técnico da ADSAICA de apoio à Comissão de Cogestão após a 2ª reunião, e, por esse facto não tendo sido incorporados os contributos da CPADA, o que veio a resultar num documento com incorreções, nomeadamente o próprio nome do Parque Natural.

Durante o mês de setembro 2023 foram recolhidos contributos por via formulários online e realizado um conjunto de sessões de esclarecimento presenciais nos Concelhos abrangidos pelo PNSAC realizadas pelo grupo de trabalho. Neste âmbito o representante da CPADA alertou a Comissão que o facto de o plano estar a ser apresentado com o nome e logotipo de uma empresa privada

Durante a reunião de 12 de outubro 2023 a representante do ICNF informou a Comissão que o plano de Cogestão antes de passar à fase de consulta pública teria que ser objeto de apreciação por parte do Grupo de Trabalho (GT) composto por elementos da Secretaria de Estado do Ambiente e Ação Climática, Fundo Ambiental e ICNF (anexo1).

A 19 de outubro de 2023 foi aprovado [o regulamento de gestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros](#)

A 19 de Outubro de 2023 o representante da CPADA enviou por email para todos os membros da Comissão de Cogestão e secretariado de apoio a proposta/contributo da CPADA para o Plano de Cogestão do PNSAC (anexo 2), de acordo com a solicitação do Presidente da Comissão e tendo em conta a versão mais atualizada do Plano de Cogestão e das fichas de ação territorial em discussão

A 3 de novembro durante a reunião da Comissão de Cogestão o ICNF informou que o Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros possui um Programa de Execução e Plano de Orçamento que tem que ser inserido no Plano de Cogestão do PNSAC.

Nessa mesma reunião o Presidente da Comissão de Cogestão informou que iria ser levado a aprovação o plano de Cogestão do PNSAC na próxima reunião de 28 de novembro

Relatório de representação da CPADA na Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

Com Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, alterado pela Lei n.º 63/2023, de 16 de novembro, é definido um novo modelo de gestão das áreas protegidas juntando as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional territorialmente competentes.

No dia 28 de novembro 2023 no início da reunião de Cogestão do PNSAC, antes do início à ordem de trabalhos o representante da CPADA solicitou a palavra e solicitou que ficasse registado em ata que:

- Na sexta reunião da Comissão, repete-se pela sexta vez o envio da ordem de trabalhos e documentação a discutir, na véspera da reunião, não dando possibilidade de verificar com tempo toda a documentação
- Constatou-se que não foram discutidos, abordados e tão pouco inseridos no plano os contributos da CPADA para o plano de Cogestão do PNSAC

No final da reunião o Presidente da Comissão agendou o dia 30 de novembro para uma reunião extraordinária entre o representante da CPADA e o grupo de trabalho constituído pelo secretariado e os elementos do ICNF de modo a integrar os contributos da CPADA na versão final do plano de Cogestão do PNSAC.

A 30 de novembro de 2023 o representante da CPADA reuniu em Porto de Mós com o secretariado da Comissão de Cogestão e os representantes do ICNF para enquadrar os contributos da CPADA no plano de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros

A 9/12/2023 continua por finalizar a versão final do plano de Cogestão do PNSAC

Em síntese

O território do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros integra na sua área 7 municípios com diferentes prioridades e interesses nesta área, o que proporciona uma maior complexidade na definição de prioridades.

Desde a tomada de posse com a primeira reunião desta Comissão até ao dia de hoje a dinâmica provocada pela publicação de um conjunto de legislação ao longo desse período, assim como a disponibilização de informação faseada por parte do ICNF implicou a adaptação a um conjunto de situações de âmbito legal e estrutural, e consequentemente obrigaram a uma dinâmica de atualização e adaptação dos objetivos e plano desta Comissão

O representante da CPADA nas 6 reuniões realizadas da Comissão de Cogestão do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros através de uma participação ativa, construtiva, e disponível, tentou pela sua experiência e conhecimento do território contribuir para a promoção da defesa do ambiente da educação ambiental e da conservação da natureza.

Porto de Mós 9-12-2023

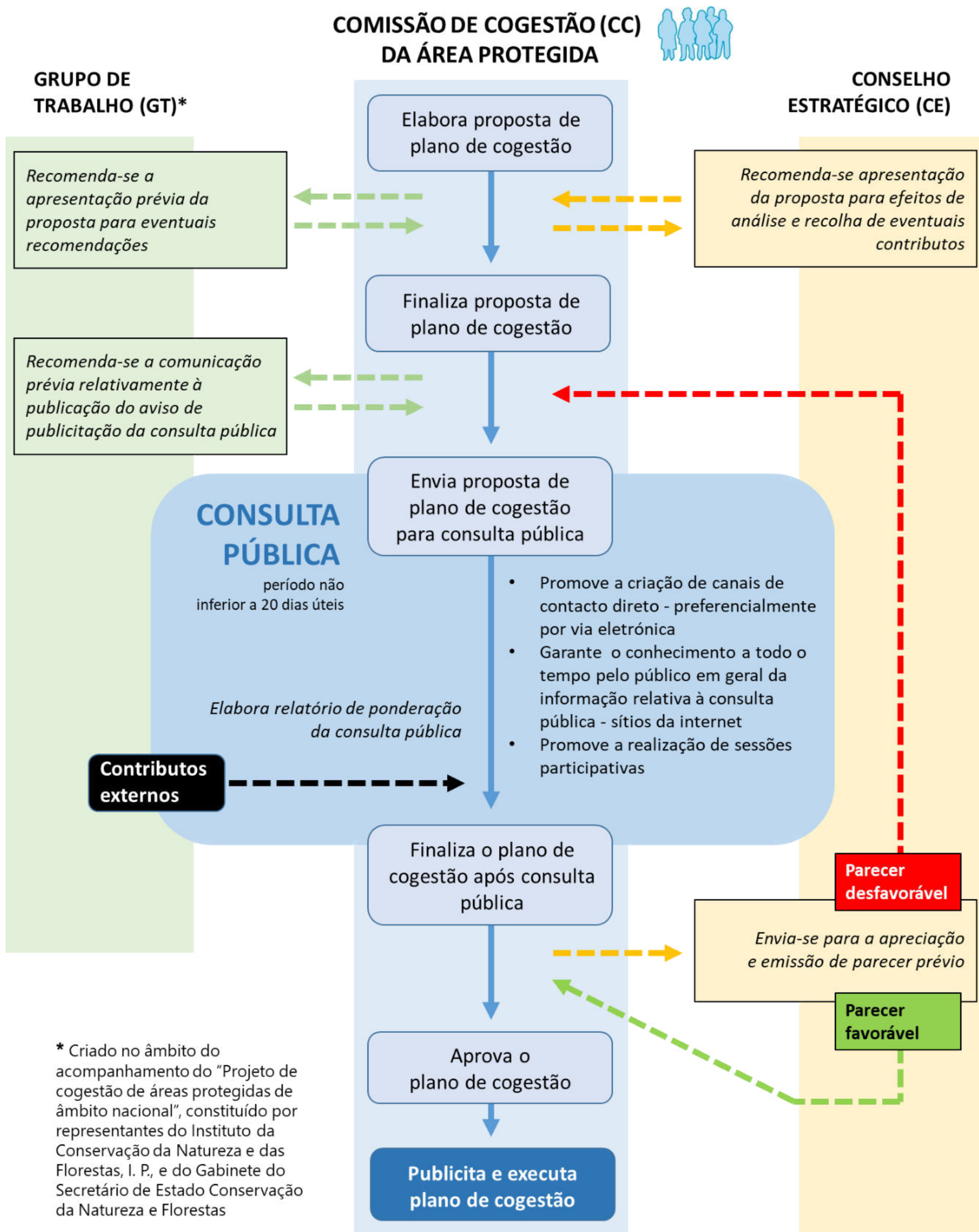
Rui de Lemos Cordeiro

Assinado por: **RUI VALENTIM MARQUES DE LEMOS CORDEIRO**
Num. de Identificação: 04485599
Data: 2023.12.09 12:41:04+00'00'



PLANO DE COGESTÃO: DA PROPOSTA À PUBLICAÇÃO

passos e boas práticas



A criação, promoção e divulgação de espaços naturais multifuncionais de uso sustentado, priorizando e potenciando a revitalização e gestão consciente dos recursos naturais requer a participação das populações locais, dos agentes económicos, das várias instituições de sociedade civil entre outras entidades que possam contribuir para a discussão construtiva, o desenvolvimento de projetos de valorização e o desenvolvimento sustentável do território.

Constata-se que o território é essencialmente constituído por propriedade privada

Áreas estimadas no Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (DGT) no PNSAC		
Tipo	Área (ha)	%
Área pública*	214	0,8
Área privada**	19760	75,3
Área de baldio***	6275	23,9

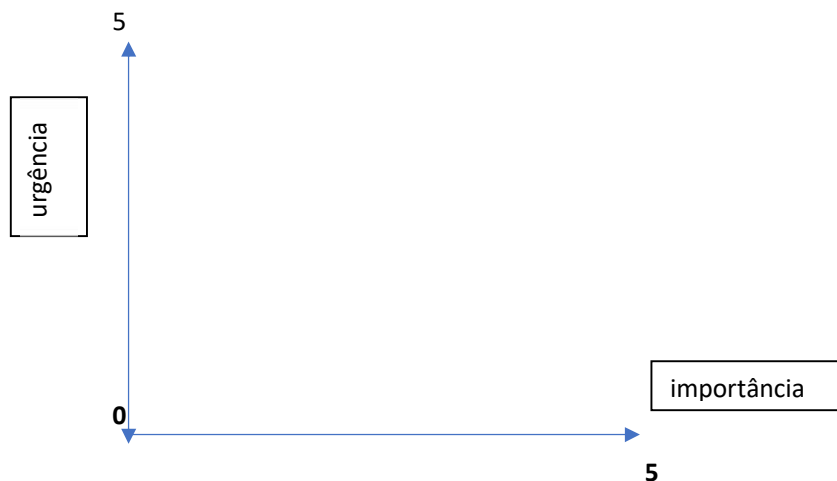
* Área dos prédios rústicos menos a área restante (limite PNSAC/Freguesia), de salientar que muitos prédios rústicos ainda não estão alterados devido ao atravessamento de estradas, daí que esta área possa ser maior;
** Área dos prédios rústicos;
*** Correspondente à área dos prédios rústicos com o artigo n.º 1 (estimativa grosseira porque podem existir outros artigos em baldio).

Neste conceito é essencial que o diagnóstico resulte de uma análise realista:

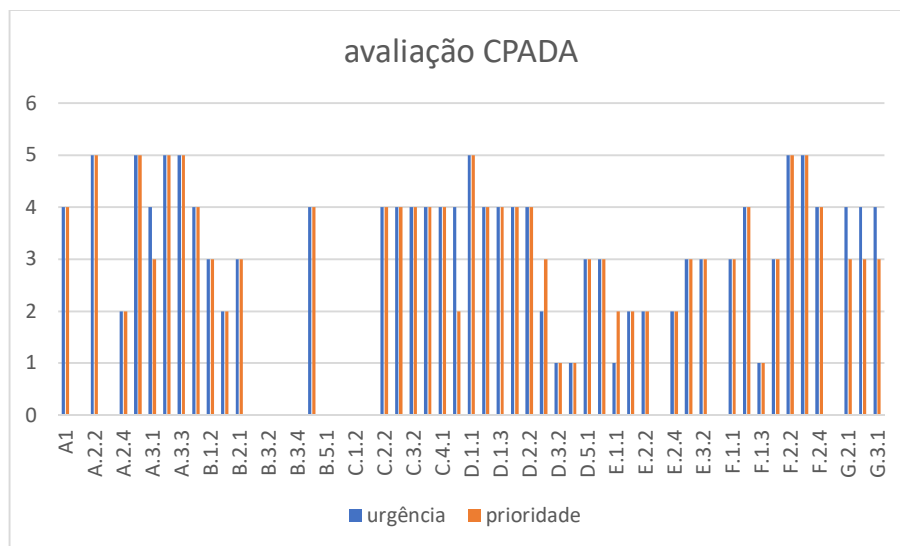
- Com um **conjunto de ferramentas e utilitários fidedignos** que traduzam a realidade do terreno, nomeadamente em termos de análise geográfica-sócio-económica. Neste âmbito destacamos a **necessidade de uma correção/atualização da cartografia, no âmbito do REFLOA , nomeadamente o cadastro das áreas de baldio sujeitas a regime florestal**
- Garantir o **acesso à informação no âmbito do objetivo da Cogestão, da missão da Comissão que a constitui, e das suas propostas para o território**, de modo a que as mesmas possam ser enquadradas no âmbito das competências atribuídas e evitar confusão com a gestão da área protegida.
- Obter um **diagnóstico que resulte de uma análise objetiva, com uma abrangência que traduza uma efetiva participação dos cidadãos e instituições**, com destaque para as populações locais,

Modelo

Consideramos relevante priorizar as medidas e ações adotando uma escala (0 a 5), em que as ações com priorização 5 são as de maior importância e urgência e as ações de priorização 0 são as de menor importância e urgência.



Da análise realizada apresentamos o quadro resumo da nossa avaliação



a posição da CPADA relativamente às diferentes ações propostas considera 7 tipos:

- aceite condicionalmente

§ - não prioritário nem urgente

% - aceite de acordo com os conteúdos alterados

& - aceite e adição de nova proposta

Ok – aceite

() – nova ação proposta

* - processo paralelo não incluído na cogestão

Valorização do território

Portas de entrada (A.1) #

- Diversificação das valências nos espaços dedicados à promoção e divulgação do território (portas de entrada), deverá ter como base em estruturas já existentes num modelo de otimização de meios e recurso, adaptando/atualizando e formando os recursos humanos necessários a uma dinâmica direcionada e integrada na promoção e divulgação do território.

A.1.1 – ok

A.1.2 – deverá ser indicado o local para posterior apreciação

A.1.3 - deverá ser indicado o local para posterior apreciação

A.1.4 – ok

A.1.5 – ok

A.1.6 - deverá ser indicado o local para posterior apreciação

Nº de Portas de entrada 7 (1 por município)

Entidades envolvidas 7 (municípios)/ICNF/ADSAICA

Valorização de recursos e infraestruturas (A.2)

Valorização de Percursos Walking & Cycling de Pequena e Grande Rota (A.2.1) \$

É necessário um diagnóstico com base na análise de testemunhos de utilizadores do trabalho já realizado e de uma avaliação fidedigna do impacto na biodiversidade e na economia local.

Constata-se que algumas das rotas representam impacto negativo pelo pisoteio em áreas colonizadas por plantas com estatuto de vulnerável (categoria de risco de extinção em Portugal continental segundo critérios da IUCN), ou na área de distribuição e habitat favorável à ocorrência da gralha-de-bico-vermelho, em que a pressão crescente de visitantes têm como consequência uma perturbação nesta espécie que põe em causa a viabilidade das populações, nomeadamente no impacto da sobrevivência dos juvenis, uma vez que a perturbação causada diminui a disponibilidade de presas e do tempo dedicado à alimentação correlacionando a época de maior fluxo de visitantes com a maior taxa de mortalidade dos juvenis em oposição a períodos de chuvas ou outras variáveis ambientais.

Do testemunho de utilizadores relativo aos percursos no Concelho de Porto de Mós, constatamos a referência a caminhos bloqueados pelos proprietários dos terrenos ou a falta de acesso aos mesmos

a ação não é prioritária nem urgente

Valorização de pontos de Interesse Turístico (A.2.2) %

Polje de Minde e Nascentes Associadas, Sítio RAMSAR Zona Húmida de Importância Internacional, correspondendo ao Sítio RAMSAR nº 1616 que abrange ainda a Gruta da Nascente do Almonda, o Olho d' Água de Maria Paula e o Complexo da Nascentes do Alviela.

Elaboração de Relatório Técnico com identificação das necessidades de intervenção

estudo de avaliação das populações de répteis e anfíbios, ocorrência de migração entre lagoas e os respetivos padrões de movimentação

implementação de estrutura e dinâmica de minimização de impacto nesta população,

aplicação de medidas concretas de proteção de corredores ecológicos

Sensibilização dos proprietários e população em geral

Produção de design e de conteúdos interpretativos, aquisição e instalação de sinalética (placas de identificação e painéis) com vista à sua colocação em funcionamento e visitação

Orçamento 200k€

Entidades envolvidas

ADSAICA/Municípios / DRAP CENTRO/ICNF/UP – CIBIO/UTAD

Alargamento da Grande Rota do Carso (A.2.3) \$

não é prioritária nem urgente

Áreas de Serviço de Auto-caravanas (A.2.4) &

Propomos a adição de uma outra opção

Recuperação e valorização do Parque de campismo de Pedreiras (Porto de Mós)

Acções

- recuperação da infraestrutura

- recuperação dos equipamentos e vedação

Orçamento 150k€

Entidades envolvidas

ADSAICA/Município de Porto de Mós/PNSAC /ERTs Centro e Alentejo/Ribatejo

Valorização de Geossítios (A.2.5) &

Valorização de Geossítios com infra-estruturação da visitação, conteúdos e promoção específica:

-Porto de Mós - Praia Jurássica

-Torres Novas / Ourem - Monumento Natural das Pegadas

-Santarém- Pegadas de Vale de Meios

- Rio Maior- "Vulcão de Rio Maior" - Colunas Prismáticas da Portela de Teira

- Santarém - Centro de Interpretação da Gruta do Algar do Pena

Elaboração de Relatório Técnico com identificação das necessidades de intervenção

Implementação das medidas corretivas e de segurança a esta infraestrutura

- Produção de design e de conteúdos interpretativos, aquisição e instalação de sinalética (placas de identificação e painéis) com vista à sua recolocação em funcionamento e visitação

Orçamento – depende do diagnóstico

ADSAICA/Municípios / DRAP CENTRO/ICNF/FPE

Em adição propomos uma nova opção independentemente de não estar na área do PNSAC, está numa freguesia do Município de Porto de Mós vizinha ao PNSAC

- Porto de Mós - Mesofloras do Juncal - As primeiras flores de Portugal - Angiospérmicas do Cretácico da Bacia Lusitaniana (Portugal) - Juncal - Porto de Mós

Elaboração de Relatório Técnico com identificação das necessidades de intervenção

Implementação das medidas necessárias à implementação de estrutura interpretativa

- Produção de design e de conteúdos interpretativos, aquisição e instalação de sinalética (placas de identificação e painéis) com vista à sua visitação

Orçamento 150k€

Entidades envolvidas

Autarquia Municípios (7)/ADSAICA/ICNF /FCL/MNHNC/FCTUC - MARE

Valorização do património cultural e rural (A3)

Valorização e salvaguarda das construções em pedra seca (A.3.1)

OK

Valorização de Espaços Naturais e Rurais (A.3.2) %

- Valorização de áreas consideradas prioritárias para a conservação

Relíquias naturais da biodiversidade

Considerando que a propriedade neste território é ou privada ou baldio torna-se urgente encontrar incentivos à sua preservação/conservação.

Propõe-se a criação de um novo instrumento para incentivar a conservação dos habitats prioritários (terrestres ou aquáticos) em bom ou excelente estado de conservação nas áreas selecionadas e consideradas prioritárias para a conservação, e nos serviços de ecossistema proporcionados. Os incentivos com base num apoio financeiro à manutenção da integridade dos espaços naturais, que não compete com os instrumentos de financiamento existentes, nomeadamente no apoio a silvo pastorícia ou a manutenção de áreas de pastagem natural, matos ou floresta.

Estes territórios selecionados e representativos dos habitats e da biodiversidade do PNSAC serão utilizados como relíquias naturais visitáveis, com uma supervisão técnica e um controle adequado de carga, terão como objeto a informação e valorização, representando um rendimento adicional para os proprietários e, conseqüentemente um incentivo à conservação.

Enquadra: Estudo e levantamento cartográfico, formação e sessões de esclarecimento, edição de manuais, guia de interpretação e sinalética.

Ações:

- Levantamento da distribuição e cartografia das áreas alvo
- Avaliações e estudos de campo com recolha de elementos para posterior análise em laboratório.
- Relatório com avaliações e resultados, e estratégia para a conservação e a valorização dos habitats prioritários selecionados.
- Ações de formação e esclarecimento para proprietários e gestores de baldios
- Edição de manuais
- Edição de guias interpretativos
- Produção e implementação de sinalética

Orçamento – 250k€

Entidades envolvidas

UP – CIBIO/UCL- Museu de História Natural/UTAD – CITAB/ Municípios(7) /ICNF

ONGA(s) locais /Proprietários /Gestores de Baldios

Valorização do Património Biológico e da Biodiversidade (A.3.3)(I)

Edição de guias temáticos e painéis de interpretação com base em diferentes temáticas no âmbito da flora e fauna silvestre, nomeadamente (birdwatching, excursões botânicas, insetos polinizadores, entre outros), bilíngues, com base numa parceria academia/ICNF/ADSAICA/ONGs locais.

Propõe-se replicar a experiência iniciada em Porto de Mós com a coleção “*Discover Porto de Mós*”, alargando aos 7 concelhos com uma supervisão técnica e científica e o envolvimento de diferentes atores locais e nacionais.

Esta ação permitirá um maior conhecimento do território com inventários e avaliações no terreno, contributo fundamental para uma gestão mais adequada e direcionada, seja em termos de conservação seja na sua promoção para nichos de mercado especializados na área do turismo.

A destacar que nos últimos anos têm sido registadas novas espécies para a fauna e a flora silvestre para Portugal neste território, sendo que ainda hoje há grandes lacunas no conhecimento destas temáticas no território do PNSAC

Orçamento 150k€

Entidades envolvidas

UP – CIBIO/UCL- Museu de História Natural/UTAD – CITAB/ Municípios(7) /ICNF

ONGA(s) locais /Proprietários /Gestores de Baldios

Certificação de Destino Sustentável (B.1) %

Definição dos Requisitos de Sustentabilidade, Responsabilidade e Combate Alterações (B.1.1)

- Adesão ao manifesto “Autarquia sem Glifosato/Herbicidas” e à estratégia “do prado ao prato” da Comissão Europeia

Há alternativas viáveis ao controlo de plantas infestantes sem o uso de herbicidas que assentam numa abordagem mais alargada de olhar o espaço público/privado colocando a saúde pública e o ambiente em primeiro lugar, critérios prioritários quando se procura o lazer ou turismo na natureza.

As duas estratégias centram-se no cidadão e tem como objetivos a proteção da biodiversidade e a construção de uma cadeia alimentar sustentável.

A proposta passa por uma campanha de informação comunicação e sensibilização sistemática direcionada aos cidadãos em que a questão não é “qual a alternativa”, mas sim “quais as alternativas”, porque de facto não se trata de substituir o glifosato por outra substância, mas sim de um novo paradigma na gestão dos espaços, que pressupõe a aceitação de algumas ervas e a cooperação com a natureza pela plantação/sementeira de plantas, de preferência de espécies autóctones, para abafamento de plantas espontâneas com características indesejadas, redimensionando as áreas pavimentadas e reservando os meios alternativos (manual, moto manual, mecânico e térmico) para o controlo que seja indispensável fazer.

Se for claro para todos, os motivos para as alterações verificadas, a reação da população é mais favorável e ao mesmo tempo reduzem-se custos e geram-se mais-valias para o território, em especial a promoção dos polinizadores e da agricultura

Ações

Campanha de informação/sensibilização nos 7 Concelhos

Produção de design e de conteúdos interpretativos

Aquisição e instalação de sinalética (placas de identificação e painéis)

Orçamento 30k€

Entidades envolvidas

Autarquias (7)/ICNF/ISA/FCUP/ONGA(s)/ADSAICA/Associações recreativas e culturais

Certificação de Sustentabilidade do Destino (B.1.2)

OK

Candidatura a selos de certificação internacionais (B.1.3)

OK

Certificação dos Agentes Turísticos (B.2)

Certificação Alojamentos Bike and Walk Friendly (B.2.1)

OK

Certificação da Rede de Percursos (B.3)

Certificação Responsible Trails (B.3.1)

não é prioritária nem urgente

Certificação Green Flag Trails (B.3.2)

não é prioritária nem urgente

Certificação Lead Quality Trails (B.3.3)

não é prioritária nem urgente

Homologação e Certificação de Percursos Cicláveis (B.3.4)

não é prioritária nem urgente

Bio-Região (B4)

Valorização dos Recursos Endógenos (B.4.1)

Ok

Geo-Parque (B5)

Preparação de candidatura a certificação Geo Parque UNESCO (B.5.1) *

processo paralelo não incluído na cogestão

Criação de novos produtos turísticos (C.1.1)

Programas de 1 dia a partir de unidades de alojamento

não é prioritária nem urgente

Rotas de vários dias transversais ao território (C.1.2)

não é prioritária nem urgente

Estruturação de Mobilidade e Visitação Turística Sustentáveis (C.2)

Criação de rede eBike Aire & Candeeiros (C.2.1)

não é prioritária nem urgente

Estruturação de Rede de Transporte turístico supramunicipal (C.2.2)

Ok

Promoção do Empreendedorismo e da Criação de Emprego (C3)

Fundo de apoio à valorização dos produtos locais, empreendedorismo e criação de emprego (C.3.1)

Ok

Rede de pontos de promoção e venda de produtos endógenos (C.3.2)

Ok

Valorização dos recursos endógenos (C.3.3) &

Valorização e diversificação de produtos/certificação DOP (Denominação de Origem Protegida)

Azeite (C.3.3.1)

Alargamento da certificação *Azeites do Ribatejo* ao concelho de Rio Maior

Promoção e valorização da DOP *Azeites do Ribatejo* transversal aos 7 municípios.

Diversificação da atividade com o complemento *olivoturismo* a implementar no território de acordo com o interesse/disponibilidade dos municípios

Orçamento 30k€

Entidades envolvidas

UTAD – CITAB /Associação de Agricultores do Ribatejo/Autarquias (7)/Lagares de azeite a selecionar nas diferentes autarquias (1 por autarquia)

Mel (C.3.3.2)

Alargamento da certificação *Mel do Ribatejo Norte* aos restantes municípios, nomeadamente Porto de Mós, Santarém, Alcobaça e Rio Maior.

Promoção e valorização da DOP *Mel do Ribatejo Norte* transversal aos 7 municípios.

Diversificação da atividade com o complemento *apiturismo* a implementar no território de com o envolvimento dos apicultores locais

Ações

Estudo do potencial apícola

Formação aos apicultores

Análises físico/química do mel e produtos apícolas

Certificação dos territórios relativos aos municípios de Porto de Mós, Santarém, Alcobaça e Rio Maior

Implementação de ações de educação ambiental

Formação em apiturismo/turismo apícola

Criação da marca, brochuras de promoção e divulgação

Orçamento 200k€

Entidades envolvidas

UTAD – Departamento de Zootécnica/Associação de Apicultores da Região de Leiria

Autarquias (7)/Associações locais de apicultores /Centro de Interpretação da Abelha e do Mel

Governança e Gestão de Redes colaborativas (C4)

Criação e gestão de rede colaborativa de parceiros públicos e privados (C.4.1)

Ok

Dinamização da Comissão de Cogestão do PNSAC, MNPD, OTN (C.4.2)

Ok

Integração de cadeias curtas e economia circular (C5)

Criação de rede de produtores e comercializadores (C.5.1)

Ok

Promoção

Desenvolvimento de estratégia de Marketing e Comunicação (D1)

Desenvolvimento de Plano de Marketing concertado entre parceiros (D.1.1)

Ok

Presença do território Aire & Candeeiros em Feiras (D.1.2)

Ok

Campanhas de Marketing e Comunicação Nacionais (D.1.3)

Ok

Construção de narrativas e imagem próprias (D2)

Criação de Conteúdos Imagem, Vídeo, Storytelling (D.2.1)

Ok

Criação de Suportes Informativos Integrados (flyer / mapa / roteiros (D.2.2)

Ok

Calendário de Animação Anual (D.3)

Eventos em Rede (D.3.1)

Ok

Eventos Âncora (D.3.2)

Ok

Criação de selos para produtos/serviços (D.4)

Selo de Produtos e/ou Serviços Locais Aire&Candeeiros (D.4.1)

Ok

Criação de Marca Territorial (D.5)

Criação da Marca para o destino territorial (D.5.1)

Ok

Criação de Selo Marca Territorial (D.5.2)

Ok

Portal turístico SAC (E1)

Criar o Portal Hub & Marketplace da marca / destino (E.1.1)

ok

Plataforma de monitorização (E2)

Instalação de contadores físico (E.2.1)

ok

Contagem digital de visitantes (E.2.2)

Ok

Criação de Dashboard indicadores de monitorização (E.2.3)

não é prioritária nem urgente

Estudo e análise de dados recolhidos (E.2.4)

Ok

Criação de Fluxos turísticos entre área core e buffer (E3)

Criação de Campanha Promocional Local (E.3.1)

Ok

Criação de Suportes Informativos Locais (E.3.2)

Ok

Criação de Sistema de Reservas Online / Marketplace (E.3.3)

não é prioritária nem urgente

Sensibilização

Ações de Sensibilização (F1)

Promover a educação ambiental em todo o território da AP

Concursos para promoção do PNSAC e MNPD (F.1.1)

ok

Ações de informação e sensibilização (F.1.2)

ok

Plano de Gestão de segurança e emergência do PNSAC (F.1.3) está como F.1.1

Ok

Ações de envolvimento da comunidade (F2)

Recolha e caracterização dos elementos identitários locais (F2.1)

Ok

Incentivos à reabilitação e preservação do edificado rural (F.2.2) &

Recuperação/valorização das cisternas de armazenamento de águas pluviais e barragens de retenção

Propomos a inclusão neste ponto da recuperação/valorização das cisternas de armazenamento de águas pluviais e barragens de retenção num modelo de abrangência a particulares e autarquias que gerem estas infraestruturas, através de comparticipação financeira nas despesas inerentes aos trabalhos a realizar

A água é um bem essencial cada vez mais escasso e é imperativo uma gestão inteligente e sustentável que contribua para a manutenção da atividade agrícola e pastorícia (implicitamente à fixação das populações e a preservação do mosaico na paisagem).

Ao mesmo tempo será um contributo na redução das emissões de gases com efeito estufa através da redução do tráfego associado ao transporte de milhões hectolitros de água principalmente no período de abril-novembro (de maior afluência turística).

Deverá ser feito um levantamento exaustivo por Município das infraestruturas existentes e dos instrumentos financeiros possíveis de aplicar

Terá em conta um multicritério de análise de decisão (MAD) com um conjunto de técnicas de apoio à tomada de decisão, desenvolvidas através de Sistemas de Informação Geográfica (GIS) focada na tomada de decisão espacial

Ações

- levantamento, identificação e localização das infraestruturas alvo
- informação e sensibilização junto da população e autarquias (freguesias)
- seleção das infraestruturas alvo de acordo com a informação trabalhada e o envolvimento dos proprietários/gestores
- trabalhos de recuperação /beneficiação
- promoção e divulgação das infraestruturas e das suas disponibilidades
- gestão de recursos

Orçamento 350k€

Entidades envolvidas

Autarquias (7)/ADSAICA/ICNF /SMAS/Águas do Ribatejo/ UTAD/FCUP

Reabilitação e preservação do património imaterial rural (F.2.3)

Ok

Estudos e Ações de Capacitação (F.2.4)

Ok

Conservação

Ações de Conservação (G1)

Projetos de conservação (G.1.1)

Não incluído na cogestão

Investigação e Pesquisa Científica (G.2)

Definição da estratégia Local de investigação científica (G.2.1)

ok

Projetos de investigação científica (G.2.2)

Ok

Catálogo de publicações sobre o PNSAC (G3)

Catálogo Impresso (G.3.1)

Ok

Catálogo Digital (G.3.2)

ok

separador

Relatório de Representação na Comissão de Cogestão do Parque Natural do Vale do Guadiana

(De acordo com o DL 116/2019 de 21 de agosto:

- artº 6º - São entidades envolvidas na cogestão da área protegida: a) A comissão de cogestão da área protegida e respetivo presidente; b) O conselho estratégico;

-artº 7 - A comissão de cogestão tem a seguinte composição: a) Um presidente de câmara municipal dos municípios abrangidos pela área protegida, que preside à comissão de cogestão; b) Um representante do ICNF, I. P.; c) Um representante de instituições de ensino superior relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida; d) Um representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas, com inscrição ativa no registo nacional previsto na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, na sua redação atual, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida; e) Até três representantes de outras entidades, não referidas nas alíneas anteriores, relevantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios abrangidos pela área protegida, em função da complexidade desta.

- artº 10 - No exercício das suas funções a Comissão de cogestão é coadjuvada por uma estrutura de apoio constituída pelos técnicos designados para o efeito por cada uma das entidades nela representadas e coordenada pelo responsável que o ICNF, I.P designar.)

a) identificação do órgão;

Comissão de Cogestão do Parque Natural do Vale do Guadiana

b) representante efetivo (identificação e contactos atualizados);

Jorge Revez – Presidente da ADPM

c) representante suplente (identificação e contactos atualizados);

Não existe suplente

d) ONGA proponente (identificação);

ADPM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA

e) mandato (indicação da data de tomada de posse e duração do mandato de acordo com o órgão):

Data de tomada de posse: Despacho n.º 7066/2021 de 16 de julho

Duração do mandato: 4 anos

f) período (período a que reporta o relatório):

dezembro 2021 a novembro de 2023

g) caracterização (reuniões participadas, assuntos relevantes, contributos pessoais, fontes de informação, de preferência atalhos).

Reuniões participadas:

10/12/2021

07/02/2022

05/04/2022

05/07/2022

06/09/2022

04/11/2022
06/12/2022
14/03/2023
05/04/2023
06/06/2023
04/07/2023
05/09/2023
22/09/2023
03/10/2023
07/11/2023

Assuntos relevantes:

- Elaboração dos instrumentos de gestão:
 - 2 planos anuais e 1 relatório anual de execução 2022
 - Elaboração do plano de cogestão;
- Regulamento interno da Comissão de cogestão;

Fontes de informação:

<https://www.icnf.pt/cogestao/cgenquadramento>

<https://www.cm-mertola.pt/viver-em-mertola/ambiente-e-energia/cogestao-pnvg>

h) Avaliação geral (avaliação crítica do exercício do mandato)

- Tem sido um processo positivo, de aprendizagem, de adaptação, um desafio interessante.
- Uma grande oportunidade de olhar para o território e de o ativar.
- Tem sido uma experiência muito positiva e gratificante, trazer para este processo as nossas preocupações e os nossos valores.
- Boa interligação entre os elementos da Comissão.

i) Anexos (documentos relevantes ou atalhos para acesso a páginas na web);

<https://www.cm-mertola.pt/viver-em-mertola/ambiente-e-energia/cogestao-pnvg>

j) Data (data de emissão do relatório): 19/01/2024

separador

Relatório de Representação – Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

a) Identificação do órgão: Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

b) Representante efetivo:

Miguel Jerónimo

Telef.: +351 965876406

Email: miguel.batista.jeronimo@gmail.com e/ou mjeronimo@geota.pt

c) Representante suplente:

1º Suplente

Nuno Barros

Telef.: +351 967516595

Email: nbarros@natureza-portugal.org

2º Suplente

Jorge Revez

Telef.: +351 967818958

Email: jorgerevez@adpm.pt

d) ONGA proponente: GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

e) Mandato:

Tomada de posse: 18/09/2023

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública
Associado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental.
Membro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; Plataforma Participar no PEPAC; #MovRioDouro; Red4Nature; ProTejo; Mediterranean Alliance for Wetlands.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.



Mandato: Biénio 2023-2024

f) Período: setembro de 2023 – dezembro 2023

g) Caracterização:

Até ao momento já foram realizadas três reuniões da Comissão de Cogestão, tendo a comissão iniciado funções com considerável atraso ao previsto. Na primeira reunião – 18/09/2023 – a ordem de trabalhos restringiu-se ao facto de a Câmara Municipal de Aljezur (à data assumia a presidência) não ter condições para assumir a presidência sugerindo e consertando com a Câmara Municipal de Odemira a passagem das respetivas funções. Na mesma reunião foi feita uma apresentação por parte do ICNF-Algarve, das responsabilidades e competência da Comissão de Cogestão.

Em novembro (09/11/23) e dezembro (20/12/23) tiveram lugar duas reuniões da Comissão de Cogestão já com a Câmara Municipal de Odemira a assumir a presidência, sendo a reunião de Novembro sobretudo para nova apresentação dos membros da Comissão de Cogestão. Na reunião de 20 de dezembro foi feito um ponto de situação da contratação do recurso humano (técnico) que irá assegurar a elaboração dos documentos da Comissão e da qual a mesma está altamente dependente. Na mesma reunião foi discutido definição do modelo participativo de construção do Plano de Ação para 2024. Infelizmente nesta última reunião, por indisponibilidade dos representantes efetivos e suplentes não foi possível assegurar a participação das ONGA.

h) Avaliação geral: A grande crítica ao atual mandato foi o atraso no início dos trabalhos da comissão tendo se perdido praticamente o primeiro ano de mandato. Neste momento ainda se aguarda a contratação do técnico que irá desenvolver o Plano de Ação da Comissão e que irá assegurar o normal funcionamento da Comissão.

22 de dezembro de 2023



Miguel Jerónimo

Coordenador de Projeto

separador



. Introdução

A Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, reuniu regularmente nas instalações da Reserva e com a presença de praticamente todos os parceiros.

Não tendo ainda acesso – por estar em execução - ao relatório final onde são plasmadas as ações específicas desenvolvidas no âmbito do Plano e Orçamento aprovado, relevo os seguintes factos

Maio 2023

Aprovação do Plano da Cogestão 2023-2025

Setembro 2023

Aprovação da celebração de novo protocolo entre o Fundo Ambiental e o Município de Aveiro no montante de 150.000 euros para implementação das medidas aprovadas em Plano.

Outubro 2023

Decisão de instalar o Viveiro Pedagógica na Casa Abrigo (antiga sede da Reserva).

Início da recolha de contributos para o ano de 2024.

Assim que o Relatório oficial estiver terminado, terei o cuidado de proceder ao seu envio.

José Carlos Esmerado dos Santos

cssegc@gmail.com

913043201



**COMISSÃO DE COGESTÃO DA
RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO**

Ata nº10

Aos onze dias do mês de maio de 2023, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a décima reunião da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, a seguir abreviadamente designada por comissão, órgão de administração e gestão instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designado pelo Despacho n.º 3024/2021 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2021.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Ribau Esteves, e contou com a participação dos seguintes membros da comissão:

- Fátima Araújo Reis, Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, em representação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.);
- Teresa Fidélis, em representação representante da Universidade de Aveiro.
- Luís Sarabando, em representação da Associação Florestal do Baixo Vouga;
- José Carlos Santos, em representação da CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
- Paulo Rocha, em representação da APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos;
- Catarina Gonçalves, em representação do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel.

Participaram também na reunião, sem direito a voto, João Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Anabela Simões, Diretora do Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Centro, Luís Leitão, Chefe da Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Centro e Diana Valente, técnica cogestora, contratada pelo Município de Aveiro.

A reunião foi convocada por correio eletrónico pelo Presidente da Comissão, no dia 1 maio de 2023, em modo telemático, com ponto único na ordem de trabalhos:

1. Proposta de Plano de Cogestão da RNDSJ 2023-2025 – Análise aos contributos do Conselho Estratégico da RNDSJ.

O Presidente da Comissão abriu a reunião, saudando os membros presentes, e deu início aos trabalhos passando a palavra a Luís Leitão para informar a Comissão de Cogestão sobre os contributos do Conselho Estratégico da RNDSJ, em relação à proposta de Plano de Cogestão da RNDSJ, apresentado na reunião de 22 de março de 2023, dos quais salientam-se:

- A oposição do representante das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas em relação à reativação do Centro de Recuperação de Fauna Selvagem;
- A sugestão do representante do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro relativamente ao Centro de Recuperação ter como finalidade o alojamento de animais irrecuperáveis, provenientes de outros centros de recuperação.

Não havendo mais contributos a referir, o Presidente da Comissão colocou à discussão a admissão dos contributos dados sobre a proposta de Plano de Cogestão, da qual a Comissão ponderou manter a proposta tal como tinha sido apresentada, na medida em que a mesma não



apresentava qualquer desconformidade, sendo a comissão de cogestão soberana em relação às medidas e ações a propor para o período de vigência do Plano de Cogestão da RNDSJ. -----

Findo o período de discussão, o Presidente colocou em votação a versão final da proposta do Plano de Cogestão da RNDSJ, sem acolhimentos dos contributos da Conselho Estratégico, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Teresa Fidélis informou a Comissão que a representação da Universidade de Aveiro será assegurada pela própria, por nomeação do Sr. Reitor. -----

Sem outros assuntos, o ponto da ordem de trabalhos foi encerrado pelo Presidente da Comissão com indicação para a elaboração da nota de imprensa e publicação do Plano de Cogestão no site institucional do Município de Aveiro e do Instituto da Conservação da Natureza e Floresta, IP. --

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu a reunião como terminada às dezoito horas e dez minutos. -----

O Presidente,



Eng.º José Ribau Esteves

A Secretária,



Dr.ª Diana Valente



12/

REUNIÃO DA COMISSÃO DE COGESTÃO
RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE S. JACINTO
ATA EM MINUTA

28 de setembro de 2023, 14 horas

Presenças:-----

José Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;-----

Fátima Araújo Reis, Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro;-----

Luís Sarabando, em representação da Associação Florestal do Baixo Vouga;-----

António Marques Vidal, em representação da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos;-----

Catarina Gonçalves, em representação do RAIZ — Instituto de Investigação da Floresta e Papel;-----

Teresa Fidélis, em representação da Universidade de Aveiro.-----

Não compareceu, justificando a sua ausência, o representante José Carlos Santos, em representação das organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas designado pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;-----

Participaram também na reunião, sem direito a voto, João Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Luís Leitão, Chefe da Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Centro, Paulo Rocha, da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos e Diana Valente, técnica da Câmara Municipal de Aveiro.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º do Regulamento interno de funcionamento da **Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto**, foi **deliberado** na sessão extraordinária da comissão, realizada em modo telemático, com a participação da maioria dos membros que a integram, seis entidades, as propostas a seguir enunciadas:-----

Aprovação da celebração de novo protocolo para implementação de ações previstas no Plano de Cogestão, formalizado através de protocolo entre o Fundo Ambiental, o Município de Aveiro, na qualidade de beneficiário, com o acompanhamento do ICNF, no valor de € 150.000.00€;-----

Aprovação dos projetos a financiar pelo novo protocolo no valor de 150.000.00€, contemplados no Plano de Cogestão da RNSJ, conforme ficha de projeto anexa à presente ata.-----



O presente documento, e o documento da proposta mencionada constituem a ata em minuta,-----

O Presidente,



José Ribau Esteves

O Secretário,



Diana Valente



COMISSÃO DE COGESTÃO DA
RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO

Ata nº12

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se a décima segunda reunião da Comissão de Cogestão da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, a seguir abreviadamente designada por comissão, órgão de administração e gestão instituído pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, designado pelo Despacho n.º 3024/2021 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2021.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Ribau Esteves, e contou com a participação dos seguintes membros da comissão:-----

- Fátima Araújo Reis, Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, em representação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.);
- Ana Lillebo Baptista, em representação representante da Universidade de Aveiro.-----
- Luís Sarabando, em representação da Associação Florestal do Baixo Vouga;-----
- Paulo Rocha, em representação da APECATE – Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos;-----
- Catarina Gonçalves, em representação do RAIZ – Instituto de Investigação da Floresta e Papel.-----

Participaram também na reunião, sem direito a voto, João Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Luís Leitão, Chefe da Divisão de Cogestão de Áreas Protegidas do Centro e Diana Valente, técnica de apoio à cogestão contratada pelo Município de Aveiro.

A reunião foi convocada por correio eletrónico pelo Presidente da Comissão, no dia 23 outubro de 2023, na Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, com a ordem de trabalhos:-----

1. Informações;-----
2. Aprovação da ata da reunião anterior;-----
3. Ponto de Situação de Execução - Aviso n.º 14919/2022 - Melhoria das condições de visitaçao em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão;-----
4. Plano de Atividades 2024 – recolha de contributos da Comissão de Cogestão;-----
5. Outros assuntos.-----

O Presidente da Comissão abriu a reunião, saudando os membros presentes, e deu início aos trabalhos conforme a respetiva ordem.-----

1. Informações.-----

O Presidente iniciou o ponto 1. Informando os presentes da formalização do interesse de beneficiação do apoio para implementação das ações previstas no Plano de Cogestão no valor de 150 000€ ao Gabinete da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, formalizado através da celebração de protocolo entre o Fundo Ambiental, beneficiário a designar por decisão da comissão de cogestão, com o acompanhamento do ICNF. A Comissão de Cogestão decidiu denominar o projeto “Promoção e Comunicação da RNDSJ”.-----



O Presidente informou os presentes que a Casa-abrigo, sob gestão da Câmara Municipal de Aveiro, será usado para instalar o viveiro Pedagógico. Aproveitando a localização, Fátima Reis desafiou os presentes para proporem ideias para o usufruto da casa da antiga sede da reserva natural, à qual neste momento se encontra vazia e a deteriorar-se. -----

Não havendo intervenções, o Presidente da Comissão deu por encerrado o ponto um da ordem de trabalhos. -----

2. Aprovação da ata da reunião anterior nº10; -----

Relativamente ao ponto número dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Comissão colocou a ata a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

3. Ponto de Situação de Execução - Aviso n.º 14919/2022 - Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão; -----

O Presidente iniciou o ponto 3, comunicando aos presentes que foram adotados dois procedimentos para a execução dos projetos que constam da candidatura, uma empreitada para todas as infraestruturas e processos de aquisição para o material que servirá de complemento para dinamização de atividades, informando que os trabalhos não estarão concluídos até ao processo estipulado de execução pelo Fundo Ambiental.-----

Fátima Reis comentou que o panorama ao nível nacional a taxa de execução é baixa sugerindo que a comissão elabore um pedido de prorrogação do prazo, para o primeiro trimestre de 2024, para viabilizar a execução dos projetos. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Comissão deu por encerrado o ponto três da ordem de trabalhos. -----

4. Plano de Atividades 2024 – recolha de contributos da Comissão de Cogestão; -----

O Presidente iniciou o ponto 4, com a solicitação aos membros presentes de contributos para incluir no Plano de Atividades e Orçamento 2024. -----

Luis Leitão sugeriu que para 2024, o trabalho realizado no âmbito da Cogestão, deva estar representado e promovido em vários locais, nomeadamente feiras e eventos, com uma exposição itinerante sobre os valores naturais e promoção da RNDSJ. Os elementos da Comissão acolheram a ideia e sugeriram que a exposição referida deva estar presente nos eventos anuais realizados pelo Município de Aveiro e Associação Florestal do Baixo Vouga.

Também sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2024, Luis Leitão sugeriu que o mesmo deve contemplar as ações não executadas este ano e que se prendem com o Aviso n.º 14919/2022 - Melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão, mas também com as medidas e ações que fazem parte do novo protocolo a celebrar com o Fundo Ambiental.-----

Paulo Rocha sugeriu na atividade de sobrevivência em Campo previsto para as atividades de oferta da RNDSJ, um evento de *Bushcraft*, atividade que otimiza técnicas e conceitos de sobrevivência na natureza que tem tido grande procura e participantes e numa oferta alternativa para famílias, sugeriu realizar atividades, para envolver as diferentes gerações, estilo atividades de orientação.-----

João Machado sugeriu implementar um projeto de visitação autónomo e educativo na RNDSJ, que desse a conhecer o laboratório vivo numa vertente digital e apelativa.-----



Não havendo mais contributos foi encerrado o ponto quatro.-----

5. Outros assuntos.-----

Fátima Reis informou os participantes que irá iniciar uma operação de recuperação dos trilhos, com limpeza e manutenção dos trilhos de visitação pelas equipas de sapadores.-----

Sem outros assuntos a acrescentar, o Presidente questionou Luís Leitão quais as próximas etapas para a aprovação do Plano de Atividades para 2024. Luís Leitão esclareceu que após a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2024, pela comissão de cogestão, o mesmo terá que ser submetido a apreciação e parecer do Conselho Estratégico da RNSJ.-----

O ponto da ordem de trabalhos foi encerrado pelo Presidente da Comissão com indicação da próxima reunião da Comissão de Cogestão ser apresentação da proposta de Plano de Atividades e Orçamento 2024, para aprovação. -----

O Presidente da Comissão, depois de auscultados os restantes membros, aprazou a realização da décima terceira reunião da comissão para o dia 21 de novembro de 2023, pelas 16h00 horas, sujeita a confirmação. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu a reunião como terminada às dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente,



Eng.º José Ribau Esteves

A Secretária,



Dr.ª Diana Valente

separador

De: cpada=cpada.pt@mg.cpada.pt em nome de CPADA Geral <cpada@cpada.pt>
Enviado: 27 de janeiro de 2024 01:27
Para: João Caninas
Assunto: Fwd: Relatório de representação das ONGA em organismos públicos

----- Forwarded message -----

De: ADPM | Fernanda Silva <desenvolve@adpm.pt>
Date: quinta, 14/12/2023 à(s) 16:19
Subject: Relatório de representação das ONGA em organismos públicos
To: CPADA Geral <cpada@cpada.pt>
Cc: ADPM | Jorge Revez <jorgerevez@adpm.pt>, Vanda Silva <vsilva@amal.pt>

Exmº Sr.

José Manuel Caetano

CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente

Relatório de representação das ONGA em organismos públicos:

a) identificação do órgão;

COMISSÃO DE COGESTÃO DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
E ESTRUTURA DE APOIO À COMISSÃO DE COGESTÃO

b) representante efetivo (identificação e contactos atualizados);

FERNANDA MARIA DE MATOS RODRIGUES E SILVA

c) representante suplente (identificação e contactos atualizados);

ANA PATRÍCIA CHAPEIRA SANCHES

d) ONGA proponente (identificação);

ADPM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO NARURAL E CULTURAL DE MÉRTOLA

e) mandato (indicação da data de tomada de posse e duração do mandato de acordo com o órgão):

Data de tomada de posse: DESPACHO 12098/2021 DE 13/12/2021.

Duração do mandato: 4 ANOS

f) período (período a que reporta o relatório, não superior a um ano);

13/12/2021 A 12/12/2023 -2 ANOS, DADO NÃO ME TER SIDO SOLICITADO RELATÓRIO NO ANO TRANSATO.

g) caracterização (reuniões participadas, assuntos relevantes, contributos pessoais, fontes de informação, de preferência atalhos).

Reuniões participadas: COMISSÃO: TODAS, 2022: 12 ORDINÁRIAS + 2 EXTRAORDINÁRIAS. 2023: 9 ORDINÁRIAS + 1 EXTRAORDINÁRIA

- ESTRUTURA DE APOIO: ANO 2022: 2 REUNIÕES. ANO 2023: 16 REUNIÕES

Assuntos relevantes:

- Elaboração dos instrumentos de gestão da Reserva (2 planos anuais e 1 relatório anual de execução 2022
- Regulamento interno da Comissão de cogestão;
- Elaboração do plano de cogestão;
- Declaração de compromissos estratégicos dos membros da Comissão.

Contributos pessoais:

- Presença em todas as reuniões referenciadas;
- Apoio a eventos organizados pela Comissão;
- Apoio na elaboração nos instrumentos de cogestão.

Fontes de informação, de preferência atalhos:

- <https://amal.pt/atividades/ambiente/areas-protegidas>
- <https://cm-castromarim.pt/site/documento/plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal-de-castro-marim-e-vila-real-de-santo-antonio>
- <https://adpm.pt/noticias/o-plano-de-cogestao-da-reserva-natural-do-sapal-de-castro-ma/>

h) Avaliação geral (avaliação crítica do exercício do mandato)

- Tem sido um processo positivo, de aprendizagem, de adaptação, um desafio interessante.
- Uma grande oportunidade de olhar para o território e de o ativar.
- Tem sido uma experiência muito positiva e gratificante, trazer para este processo as nossas preocupações e os nossos valores.
- Tem sido uma aprendizagem e que temos de vencer o histórico das “capelinhas”, temos de trabalhar em equipa, de mãos dadas, consensualizar.
- Boa interligação entre os elementos da Comissão.

i) Anexos (documentos relevantes ou atalhos para acesso a páginas na web); <https://adpm.pt/sobre-nos/redes-e-parcerias/>

j) Data (data de emissão do relatório): 14/12/2023

l) Assinatura (digital) Não tenho.

Muito obrigada

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Silva

desenvolve@adpm.pt

tm: **91 746 96 91**

(+351) 286 610 000 | www.adpm.pt | siga-nos    



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO
PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA
FUNDADA EM 1989

Conheça alguns dos projetos em que trabalhamos:

ADPM em Moçambique | Agrofloresta_Cabo Verde | Id.E..A.

RAÍZES_Cabo Verde | REA Alentejo | +SOLO +VIDA | Territórios de Lince

separador

Apartado 603, EC Pragal
2801-601 Almada
Portugal

Tel. /Fax: 212 766 975 Tm: 967 354 861
E-mail: c.arqueo.alm@gmail.com
facebook.com/CentrodeArqueologiadeAlmada
www.almadan.publ.pt
NIF: 501 073 566

Relatório de representação do Centro de Arqueologia de Almada na Comissão de Cogestão da Paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

- a) Identificação do órgão: Comissão de Cogestão da Paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
- b) Representante efetivo: Francisco Manuel Valadares e Silva, Rua Rui Belo lote 79, 2815-868 Sobreda Tlm.: 967358973 email: franciscomanuelsilva66@gmail.com
- c) Representante suplente: Carlos Marques da Silva, Rua José Afonso, 3 - 4º Dtº, 2810-237 Almada Tlm.: 96 610 78 19, email: cmsilva@fc.ul.pt
- d) ONGA: Centro de Arqueologia de Almada, mandato: Data de tomada de posse: 23 de outubro de 2023, duração do mandato de acordo com o órgão 2023/2027.
- f) período: 23 de outubro a 14 de dezembro de 2023.
- g). Enquanto representante das Associações não Governamentais de Defesa do Ambiente o Centro de Arqueologia de Almada (CAA) representado pelo sócio Francisco Manuel Valadares e Silva, participou na 1ª reunião da Comissão de Cogestão da Paisagem protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC), que teve lugar no Centro de Interpretação da Mata dos Medos, no dia 23 de outubro de 2023. A Comissão presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Almada Inês de Medeiros, integra representantes da Câmara Municipal de Sesimbra, Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Companhia Agrícola da Apostiça, Lda.

A primeira reunião da comissão de cogestão teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação da Comissão da Cogestão e estrutura de apoio
2. Apresentação das Funções e Tarefas da Comissão da Cogestão
3. Apreciação e aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão
4. Apresentação da primeira versão da lista de atores da PPAFCC
5. Apresentação do Sumário do Plano de Cogestão da PPAFCC
6. Apresentação do Cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Cogestão da PPAFCC para os anos de 2023 e 2024

Apartado 603, EC Pragal
2801-601 Almada
Portugal

Tel. /Fax: 212 766 975 Tm: 967 354 861

E-mail: c.arqueo.alm@gmail.com

facebook.com/CentrodeArqueologiadeAlmada

www.almadan.publ.pt

NIF: 501 073 566

7. Definição da Missão, Visão e Valores para a implementação do modelo de cogestão na PPAFCC
8. Definição dos Compromissos estratégicos do Plano de Cogestão da PPAFCC
9. Apresentação da brochura “A Cogestão na PPAFCC”

No âmbito da comissão de acompanhamento foi criado um grupo de apoio para elaboração de documentos como a lista de atores chave, elaboração de inquérito que reuniu nos dias 15 e 22 de novembro. Seguindo-se no dia 22 de novembro a 2ª reunião da Comissão de Acompanhamento com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação dos Compromissos Estratégicos do Plano de Cogestão da PPAFCC;
2. Apresentação do Sumário do Plano de Cogestão da PPAFCC;
3. Apresentação do Cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Cogestão da PPAFCC;
4. Outros assuntos.

O grupo de apoio voltou a reunir nos dias 29 de novembro e 14 de dezembro para terminar a elaboração do inquérito e trabalhar na análise SWOT, para identificar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças na PPAFCC.

h) Considera-se positivo o desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Cogestão suportados pela ação do grupo de apoio responsável pela preparação dos documentos que enquadram a atividade da comissão.

j) Data Almada, 18 de dezembro de 2023

l) Assinatura (digital)

Assinado por: **FRANCISCO MANUEL VALADARES E**

SILVA

Num. de Identificação: 07310068

Data: 2023.12.18 12:39:02+00'00'



separador

Relatório de Representação das ONGA no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

O presente relatório refere-se à representação das ONGA no Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida, conforme as diretrizes do Regulamento das Representações. Abaixo apresentamos os dados e informações pertinentes:

1. Identificação do Órgão:

Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida

2. Representantes:

a) Representante Efetivo:

Nome: Margarida Augusto

Email: ampaugusto@gmail.com

Telem.: 961401841

b) Representante Suplente:

Nome: Lia Vasconcelos

Email: ltv@fct.unl.pt

Telem.: 917700563

3. ONGA Proponente:

LPN & GEOTA

4. Mandato:

Data de Tomada de Posse: 21/09/2020

Duração do Mandato: -

5. Período do Relatório:

Período que o relatório abrange: Janeiro a Dezembro 2023

6. Caraterização:

Reuniões Participadas: Não houve reuniões realizadas até ao momento.

Assuntos Relevantes: N/A

Contributos Pessoais: N/A

Fontes de Informação: N/A

7. Avaliação Geral:

Avaliação crítica do exercício do mandato: N/A

8. Anexos:

Documentos Relevantes: N/A

Atalhos para Acesso a Páginas na Web: N/A

Lisboa, 18 de dezembro de 2023



Margarida Augusto

(Representante efectivo)

separador

Relatório de representação no Conselho Estratégico do Parque Natural do Vale do Guadiana

- a) identificação do órgão;
Conselho Estratégico do Parque Natural do Vale do Guadiana
- b) representante efetivo (identificação e contactos atualizados);
Carla Janeiro – ADPM
- c) representante suplente (identificação e contactos atualizados);
Rita Alcazar - LPN
- d) ONGA proponente (identificação);
ADPM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE MÉRTOLA
- e) mandato (indicação da data de tomada de posse e duração do mandato de acordo com o órgão):
Data de tomada de posse: A CPADA indicou os seus representantes a 14 de dezembro de 2020
- f) período (período a que reporta o relatório, não superior a um ano);
2022 e 2023
- g) caracterização (reuniões participadas, assuntos relevantes, contributos pessoais, fontes de informação, de preferência atalhos).
- Reuniões participadas
- 6ª reunião – 26/04/2022
7ª reunião – 15/11/2022
8ª reunião – 05/04/2023
9ª reunião – 03/07/2023
- h) Avaliação geral (avaliação crítica do exercício do mandato):
- Tem sido um processo positivo, de aprendizagem, de adaptação, um desafio interessante.
 - Uma grande oportunidade de olhar para o território e de o ativar.
 - Tem sido uma experiência muito positiva e gratificante, trazer para este processo as nossas preocupações e os nossos valores.
- i) Anexos (documentos relevantes ou atalhos para acesso a páginas na web);
ATAS no link: <https://we.tl/t-iKOZuoD3vX>
- j) Data (data de emissão do relatório): 19/01/2024

separador

RELATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA

- » **Membro efetivo:** Ana Almeida
- » **Membro suplente:** Anabela Santos
- » **Membro suplente:** Rita Sá
- » **ONGA Proponente:** Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve
- » **Ano:** 2023

Foi realizada uma reunião no dia 4 de outubro pelas 10h00 na sede do Parque Natural da Ria Formosa, na Quinta do Marim.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o plano de atividades e orçamento de 2022 da Comissão de Cogestão do PNRF, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 2. Apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de execução de atividades de 2022 da Comissão de Cogestão do PNRF, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 3. Apreciação e emissão de parecer sobre o plano de atividades e orçamento de 2023 da Comissão de Cogestão do PNRF, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 4. Outros assuntos.

Anexos:

- Print screen de email com convocatória;
- Ata da reunião;
- Plano de atividades e orçamento de 2022;
- Relatório de execução de atividades de 2022;
- Plano de atividades e orçamento de 2023.

Assinado por: **ANABELA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 11766521

Data: 2023.12.14 09:52:59+00'00'



separador

RELATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTRATÉGICO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

» **Membro efetivo:** Anabela Santos

» **Membro suplente:** Joaquim Teodósio

» **ONGA Proponente:** Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve

» **Ano:** 2023

Foram realizadas duas reuniões na sede da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Data: 18 de abril de 2023, às 15:00

Ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o relatório de execução de atividades de 2022 da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 2. Apreciação e emissão de parecer sobre o plano de atividades e orçamento para 2023 da Comissão de Cogestão da RNSCMVRSA, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 3. Outros assuntos.

Anexos:

- Print screen de email com convocatória;
- Convocatória assinada pelo Presidente do Conselho Estratégico da RNSCMVRSA;
- Ata da reunião assinada;
- Relatório de execução de atividades de 2022, mencionado no ponto 1 da convocatória;
- Plano de atividades e orçamento para 2023, mencionado no ponto 2 da convocatória.

RELATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTRATÉGICO DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Data: 22 de novembro de 2023, às 10:00

Ordem de trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

Ponto 2. Outros assuntos.

Anexos:

- Print screen de email com convocatória;
- Convocatória assinada pelo Presidente do Conselho Estratégico da RNSCMVRSa;
- Ata da reunião assinada;
- Plano de Cogestão da RNSCMVRSa, mencionado no ponto 1 da convocatória.

Assinado por: **ANABELA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**

Num. de Identificação: 11766521

Data: 2023.12.14 12:34:04+00'00'



separador

Representação das ONGA por indicação da CPADA junto de organismos públicos

Relatório sumário de actividades de 2022-2023

João Joanaz de Melo

Entidade	Resumo de actividades e posições
CNADS Conselho Nacional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	J. Joanaz de Melo coordenou no âmbito do CNADS os grupos de trabalho: Eficiência energética nos edifícios com enfoque nos edifícios residenciais (2021-2022), Plano Ferroviário Nacional (2023), Simplex dos licenciamentos industriais (2023) e PNEC (2023). Integrou ainda no mesmo período os grupos de trabalho Florestas (2022), Pobreza energética (2022-2023), Mercado de carbono (2023), Estado do Ordenamento do Território (2023), Simplex Ordenamento do Território e Urbanismo (2023) e Nexo Agricultura-Solo-Água-Biodiversidade (2022-2023). Nomeado pelo CNADS como perito para a avaliação de política ambiental de Portugal pela OCDE (2022). Representa o CNADS no grupo "Energy and Climate", European Environment and Sustainable Development Advisory Councils Network (EEAC). Representa o CNADS na Unidade de Missão do Pacto Verde.
CE-PNSAC Conselho Estratégico do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	Em 2022 não houve reuniões do Conselho. Reunião do PE-PNSAC em 22 Fevereiro 2023. Foi defendida uma alteração do modelo de gestão no sentido das recomendações do CNADS.
CE-PPARCC Conselho Estratégico da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Em 2022 não houve reuniões do Conselho. Reunião do CE-PPAFCC em 12 Abril 2023. Foi defendida a alteração do modelo de gestão e a reconfiguração da PPAFCC e sítios RN adjacentes como Parque Natural.

separador

**Relatório da Comissão de Cogestão
do Monumento Natural das Portas de Ródão**

Representante efetivo: Jorge Alberto Martins Gouveia – gouveiajm@gmail.com
966174097.

Representante suplente: Pedro Fonseca - pedr.fons.90@gmail.com - 914466382

ONGA representante: AEAT – Associação de Estudos do Alto Tejo

Relativamente à representação nesta comissão, desde a designação dos representantes em 2021, não foi possível efetuar o desejado balanço do trabalho desenvolvido pois a Comissão de Cogestão não tomou posse e os representantes da Associação de Estudos do Alto Tejo nunca foram convocados para nenhuma reunião.

Vila Velha de Ródão, 3 de março de 2024

Assinado por: **Jorge Alberto Martins Gouveia**
Num. de Identificação: 04475050
Data: 2024.03.03 20:13:34+00'00'